

Coneção

P O L Í T I C A

22

ANO XII - V. 12 - N. 01
TERESINA-PI, JAN./JUN. 2023

Revista do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da Universidade Federal do Piauí

ISSN 2317-3254



**Partidos Políticos e Eleições:
mudanças na atual
democracia brasileira**



Revista Conexão Política

Revista Semestral do Programa de Pós-Graduação em Ciência
Política da UFPI



EDUFPI
Teresina – Piauí
Conexão Política — v. 12, n. 1 – jan./jun. 2023

Revista Conexão Política

Revista Semestral do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da UFPI

Ano 12

2023

PARTIDOS POLÍTICOS E ELEIÇÕES MUDANÇAS NA ATUAL DEMOCRACIA BRASILEIRA



EDUFPI
Teresina – Piauí
Conexão Política — v. 12, n. 1 – jan./jun. 2023



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Reitor

Prof. Dr. Gildásio Guedes Fernandes

Pró-Reitor de Ensino de Pós-graduação

Profa. Dra. Regilda Saraiva dos Reis Moreira-Araújo

Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação

Prof. Dr. Luís de Sousa Santos Júnior

Superintendente de Comunicação Social

Profa. Dra. Samantha Viana Castelo Branco Rocha Carvalho

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS – CCHL

Diretora

Profa. Dra. Edna Maria Goulart Joazeiro



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA

Coordenadora

Profa. Dra. Olívia Cristina Perez

ENDEREÇO PARA CONTATO

Universidade Federal do Piauí

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella

Centro de Ciências Humanas e Letras – CCHL

Programa de Pós-Graduação em Ciência Política

✉ Bairro Ininga – Teresina-PI – 64049-550

☎ (86) 3237-1692

@ cienciapolitica@ufpi.edu.br

<https://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?id=1083>



EDITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Diretor da Editora da UFPI

Prof. Dr. Cleber de Deus Pereira da Silva

Campus Ministro Petrônio Portella,

Espaço Rosa dos Ventos

✉ Bairro Ininga, Teresina-Piauí-Brasil

CEP 64049-550 • ☎ 55 (86) 3215 5688

www.ufpi.br/sobre-edufpi

Editor Responsável

Prof. Dr. Raimundo Batista dos Santos Jr

Editor Assistente

Prof. Dr. Vitor Eduardo Veras de Sandes Freitas

Comitê Científico

Prof. Dr. Vitor Lacerda Vasquez – UESC

Dra. Monize Arquer Fernandes – Cesop/Unicamp

Conselho Editorial

Ana Beatriz Martins dos Santos Seraine – Universidade Federal do Piauí (UFPI – Brasil)

Ana Paula Mauriel – Universidade Federal Fluminense (UFF – Brasil)

Arleth Borges – Universidade Federal do Maranhão (UFMA – Brasil)

Ana Paula Tostes – Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ – Brasil)

Cleber de Deus – Universidade Federal do Piauí (UFPI – Brasil)

Cristina Buarque de Holanda – Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ – Brasil)

Flávio Resende – Universidade Federal de Pernambuco – (UFPE – Brasil)

Gabriela Tarouco – Universidade Federal de Pernambuco – (UFPE – Brasil)

Gilmar Antônio Bedin – Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul (UNIJUÍ – Brasil)

Héctor Luis Saint-Pierre – Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (UNESP – Campus de Franca – Brasil)

Jairo Marconi Nicolau – Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ – Brasil)

Luis Gustavo Grohmann – Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS – Brasil)

Marcia Soares – Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG – Brasil)

Mathew D. McCubbins – Universidade da Califórnia, San Diego (UCSD – Estados Unidos)

Monique Menezes – Universidade Federal do Piauí (UFPI – Brasil)

Odete Maria de Oliveira – Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC – Brasil)

Raimundo Batista dos Santos Junior – Universidade Federal do Piauí (UFPI – Brasil)

Scott Desposato – Universidade da Califórnia, San Diego (UCSD – Estados Unidos)

Taeko Hiroi – University of Texas – At El Paso (Estados Unidos)

Valeriano Mendes Ferreira Costa – Universidade Federal de Campinas (UNICAMP – Brasil)

Editoração

José Anchiêta do Nascimento Lima

Tradução e Revisão para Língua Estrangeira

Carolina Pereira Madureira – URCA

Lucas Lira de Menezes – UFPA

Eugenia Cornils M. da Silva – UnB/UFPI

Revisão textual

Ilza Cardoso

Foto

Paulo Moura

Capa

Sammy Lima, com interferências sobre a obra “Efêmero instantâneo” do artista plástico Paulo Moura, pintura digital. Acervo do autor. Ano 2021

DIREITOS AUTORAIS E DE PROPRIEDADE

Uso da obra "Efêmero instantâneo" foi autorizado pelo artista plástico Paulo Moura, autor e proprietário da obra.

FICHA CATALOGRÁFICA

Universidade Federal do Piauí
Biblioteca Comunitária Jornalista Carlos Castello Branco
Serviço de Processamento Técnico

Conexão Política [recurso eletrônico]/ Universidade Federal do Piauí. v. 12, n. 1 (jan./jun., 2023) -- Dados eletrônicos. — Teresina: UFPI, 2023 -- 223pp.

Sistema requerido: Adobe Acrobat Reader

Modo de acesso: <http://www.revistas.ufpi.br/index.php/conexaopolitica>
Semestral.

ISSN: 2317-3254.

1. Ciência Política. 2. Relações Internacionais.
I. Universidade Federal do Piauí-UFPI. II. Título: Conexão Política

CDD: 320

Sumário

1	APRESENTAÇÃO	1
Por:	VITOR VASQUEZ & MONIZE ARQUER	
	ARTIGOS	9
2	A NOVA ERA DE MULHERES INDÍGENAS NA POLÍTICA BRASILEIRA: UMA ANÁLISE COMPARATIVA DAS CANDIDATURAS LEGISLATIVAS PARA AS ELEIÇÕES DE 2014, 2018 E 2022	10
Por:	ALANA CANTUÁRIA COELHO & LEONARDO BARROS SOARES	
3	MILITARES, PARTIDOS E ELEIÇÕES: UMA ANÁLISE DOS PLEITOS BRASILEIROS DE 2018, 2020 E 2022	38
Por:	EDUARDO GIACOMIN DE DAVID; SILVANA KRAUSE & EDUARDO MUNHOZ SVARTMAN	
4	QUANDO DINHEIRO NÃO É SUFICIENTE: EFEITOS DAS COTAS DE FINANCIAMENTO ELEITORAL PARA GÊNERO E RAÇA NO BRASIL	73
Por:	JOSÉ DIÓGO LIMA DA SILVA & MÁRCIO CUNHA CARLOMAGNO	
5	FINANCIAMENTO DE CAMPANHA E ÊXITO ELEITORAL NAS ELEIÇÕES DE 2016 E 2020 NA BAHIA	93
Por:	ALAN RANGEL BARBOSA & MARIA TERESA MICELI KERBAUY	
6	FILIAÇÕES PARTIDÁRIAS: INCLINAÇÕES DO ELEITORADO E MUDANÇAS NOS PARTIDOS POLÍTICOS	127
Por:	ESAÚ CASTRO DE ALBUQUERQUE MELO; TEREZINHA CABRAL DE ALBUQUERQUE NETA BARROS & CYNTHIA CAROLINA BESERRA BRASILEIRO	
7	PRESIDENCIALISMO DE COALIZÃO: UMA ANÁLISE DA CONSONÂNCIA DA IDEOLOGIA DAS EMENDAS CONSTITUCIONAIS E DOS PRESIDENTES POSTERIORES À CONSTITUIÇÃO DE 1988	148
Por:	LUCAS BARROS DE OLIVEIRA; LUCIANA GASPAR MELQUÍADES DUARTE & GABRIEL ROTMEISTER DELGADO	
8	EM MEIO AO DOMÍNIO MASCULINO: UMA REVISÃO SISTEMÁTICA INTERNACIONAL SOBRE MULHERES NA POLÍTICA	182
Por:	MARCELLA BARBOSA MIRANDA TEIXEIRA & CAROLINA MARIA MOTA-SANTOS	
	RESENHA/RECENSÃO	201
9	PEREZ, REGINALDO TEIXEIRA. <i>O PENSAMENTO POLÍTICO DE ROBERTO CAMPOS: DA RAZÃO DO ESTADO À RAZÃO DO MERCADO (1950-1995)</i> . 2. ED. EDITORA UFSM: SANTA MARIA, 2021.	202
Por:	GABRIEL VACCARI & LUIS GUILHERME CAMFIELD BARBOSA	
10	ROSANVALLON, PIERRE. <i>POR UMA HISTÓRIA DO POLÍTICO</i> . TRAD. CHRISTIAN LYNCH. SÃO PAULO: ALAMEDA, 2010. 102P.	208
Por:	JOSÉ LÚCIO NASCIMENTO JÚNIOR	

DOSSIÊ: “PARTIDOS POLÍTICOS E ELEIÇÕES: MUDANÇAS NA ATUAL DEMOCRACIA BRASILEIRA”

Os estudos partidários e eleitorais constituem uma área importante da Ciência Política brasileira. A representatividade e a governabilidade de nosso sistema político costumam ser os critérios que norteiam os debates nessa área de estudos. Essa área de investigação tem dois eixos principais: os partidos políticos como instituições que se constituem por sua organização interna, sua participação em cargos públicos executivos e legislativos e sua atuação com suas bases de apoio; e as eleições como os meios pelos quais partidos disputam poder público e eleitores manifestam suas demandas e preferências, buscando a representação de seus interesses. Ambos os eixos são caracterizados por regras e procedimentos que definem as possibilidades de ação dos atores políticos.

O primeiro eixo trata dos partidos políticos entendido em suas três faces, como definido por Katz e Mair (1993): 1) o partido em suas bases, que consiste em sua militância, filiados e ativistas; 2) o partido em sua organização interna, com a liderança nacional e demais órgãos institucionais e burocracia; e 3) o partido em sua atuação pública, que se refere à atuação de quadros em cargos eletivos executivos, legislativos, nacionais e subnacionais. Já o segundo tem seu enfoque direcionado às eleições, entendida em todos os seus mecanismos que promovem o vínculo sistêmico entre partidos que lançam e elegem candidatos para cargos públicos; e eleitores, que depositam seu voto como expressão de suas demandas e preferências, buscando a representação de seus interesses.

De forma complementar, esses dois eixos abrangem fatores que impactam as possibilidades de ação de partidos e eleitores como, por exemplo, regras para recrutamento e lançamento de candidatos, acesso a recursos, fórmula eleitoral, estratégias de coordenação eleitoral, representação governativa, entre outras. Desse modo, englobam o debate sobre sistema partidário, sistema eleitoral,

sistema governativo, financiamento político, campanhas eleitorais, cotas raciais e de gênero, reformas eleitorais, políticas públicas, comportamento político e competição.

Essas temáticas ganham relevância especial ao considerarmos as mudanças pelas quais o sistema político brasileiro vem passando nos últimos anos. Em 2022 assistimos à eleição presidencial mais acirrada desde a redemocratização, sendo que pela primeira vez um postulante à reeleição ao cargo de presidente da República perdeu o pleito. Além disso, a disputa consolidou de vez o fim da polarização PT-PSDB, ratificando a nova dinâmica observada já em 2018, quando Jair Bolsonaro fora eleito pelo PSL.

No âmbito legislativo, em 2022 tivemos as primeiras eleições gerais sem a possibilidade de formação de coligação eleitoral. A nova regra já tinha sido implementada em 2020, em ocasião das disputas municipais. Nas duas ocasiões o resultado foi semelhante: o fim das coligações nas proporcionais reduziu o número efetivo de partidos com acesso ao Legislativo, diminuindo a fragmentação partidária (Santana; Vasquez; Sandes-Freitas, 2021; Vasquez; Sandes-Freitas; Santana, 2024). Outra novidade nas disputas proporcionais foi a possibilidade de formação de federações partidárias, fenômeno que impacta a aliança entre partidos inclusive durante o governo. Em suma, foram implementadas relevantes alterações institucionais em termos de partidos políticos e eleições, e investigar o impacto delas sobre o sistema político brasileiro é um desafio que se apresenta ao campo.

Na esteira dessas transformações, vêm ainda a implementação de novas regras para as candidaturas, como as cotas raciais e de gênero; e a cláusula de barreira. Por fim, é importante acompanhar os recentes movimentos ocorridos no sistema partidário, resultantes do crescimento eleitoral de partidos localizados mais à direita do espectro ideológico, como PP e PL, e de uma importante fusão ocorrida entre DEM e PSL para a formação do União Brasil, partido com grande peso nos legislativos federal e estaduais e em executivos estaduais.

Todos esses eventos imputam novas variáveis nas análises sobre partidos políticos e eleições no Brasil. Questões referentes à institucionalização do sistema partidário, confiança nas instituições e representatividade precisam ser repensadas à luz das novas regras eleitorais e da renovação política (Cervi, 2015; Mancuso, 2015; Braga; Ribeiro; Amaral, 2016; Meireles; Rubim Andrade, 2017; Mainwaring; Power; Bizarro, 2018; Campos; Machado, 2020). Teses

clássicas que destacam o papel dos partidos na arena parlamentar (Figueiredo; Limongi, 1999) também devem ser trazidas novamente à discussão diante do cenário no qual o Congresso tem atuado com protagonismo, inclusive analisando como o presidencialismo de coalizão retorna nesse contexto. O mesmo ocorre com pesquisas sobre comportamento eleitoral, identificação partidária e opinião pública, que podem ser repensadas agora sob a ótica da natureza e do impacto do petismo, do antipetismo (Samuels; Zucco, 2018), do bolsonarismo e do populismo.

Por outro lado, além de compreendermos o atual sistema político brasileiro, devemos continuar nos aprofundando em períodos e eleições anteriores, sobre partidos extintos ou ainda em comparação com outros sistemas e regimes ao redor do mundo. Até porque expandir o debate e lançar luz sobre os atuais desafios do regime político brasileiro incluem a análise de experiências, descrições, explicações e teorias sobre outros casos e contextos.

Em suma, vivemos transformações importantes recentemente do ponto de vista partidário-eleitoral. A democracia brasileira foi desafiada e assistimos ao aumento de grupos de extrema-direita e sua entrada no âmbito político, o que estimulou questionamentos a respeito do funcionamento das instituições e da própria legitimidade do regime. Somado a isso, novas leis para a disputa política entraram em vigor, demandando rápida adaptação de partidos e eleitores a essa nova realidade. Por fim, assistimos também, nos últimos anos, a mudanças na relação Executivo-Legislativo no Brasil com o parlamento ganhando cada vez mais proeminência no processo decisório.

Tal contexto apresenta o desafio de compreender o efeito de todas essas mudanças sobre o sistema político, seja no âmbito nacional ou subnacional. A partir disso, o objetivo desse dossiê foi reunir trabalhos que atualizem o que sabemos sobre os partidos brasileiros, considerando as suas principais arenas de atuação – organizacional, eleitoral e governativa –, bem como os impactos das recentes mudanças institucionais sobre esses atores. Portanto o presente dossiê visa a contribuir com o suprimento dessa lacuna na Ciência Política, atualizando estudos clássicos com trabalhos motivados por esse novo cenário brasileiro e que ofereçam novas alternativas explicativas, trazendo explicações originais para a realidade atual.

O artigo que abre o dossiê é chamado “A nova era de mulheres indígenas na política brasileira: uma análise comparativa das candidaturas legislativas para as eleições de 2014, 2018 e 2022”. Nele, Coelho e Soares abordam a questão da representatividade, tão cara à democracia, com foco nas candidaturas de mulheres indígenas. De acordo com a pesquisa, proporcionalmente mais mulheres indígenas têm sido eleitas para os diferentes legislativos brasileiros com o passar do tempo. Isso, no entanto, contrasta com o atual momento político, que tem sido negativo aos indígenas como um todo.

Também inseridos na agenda de perfil de candidaturas, David, Krause e Svartman investigam os militares que disputaram eleições recentemente, no artigo “Militares, partidos e eleições: uma análise dos pleitos brasileiros de 2018, 2020 e 2022”. Segundo os autores, embora as candidaturas de militares perpassem partidos de todo o espectro ideológico do sistema político brasileiro, isso ocorre de maneira mais significativa entre partidos de direita. Além disso, é possível observar duas tendências durante o período analisado. Em primeiro lugar, que a participação eleitoral de militares teve seu ápice em 2018, com certo declínio em 2022. Em segundo, que a maior parte das candidaturas se deslocou dos pequenos partidos de direita para os grandes partidos do mesmo espectro ideológico, principalmente aquelas com maior sucesso eleitoral.

Silva e Carlomagno articulam dois temas fundamentais nos estudos de partidos e eleições: representatividade e financiamento de campanha. Nesse sentido, no artigo “Quando dinheiro não é suficiente: efeitos das cotas de financiamento eleitoral para gênero e raça no Brasil”, os autores, analisando as eleições municipais ocorridas no Piauí em 2020, indicam que o atual sistema de cotas do FEFC cumpriu somente de forma parcial o seu objetivo. Assim, embora tenham observado um aumento nos recursos de candidatas mulheres nos municípios piauienses, esse ganho não significou um melhor desempenho dessas candidaturas, mostrando o desafio de uma lei em atingir o que fora planejado após sua implementação, o que demanda constante acompanhamento sobre seus reais efeitos.

Outro artigo a se debruçar sobre o tema do financiamento de campanha foi “Financiamento de campanha e êxito eleitoral nas eleições de 2016 e 2020 na Bahia”. A pesquisa conduzida por Correio e Kerbauy investiga a possível correlação entre despesa de campanha e sucesso eleitoral, uma preocupação

clássica dos estudos partidários-eleitorais, sobretudo no Brasil, marcado recentemente por alterações institucionais tão substantivas a esse respeito, com destaque à instauração do FEFC, vigente desde 2017. Com foco nas eleições municipais baianas, a pesquisa confirma a associação positiva entre financiamento de campanha e sucesso eleitoral e indica que isso se manteve inclusive após a implementação do FEFC em 2020.

Abordando o tema das filiações partidárias, Melo, Neta Barros e Brasileiro analisam, em uma série composta por onze anos, o perfil de filiação de todos os partidos do Brasil no artigo intitulado “Filiações partidárias: inclinações do eleitorado e mudanças nos partidos políticos”. Dentre os resultados obtidos, destacam-se: uma variação no total de filiados entre os distintos partidos após as eleições gerais de 2018, um enfraquecimento na identidade partidária entre os eleitores brasileiros durante o período e uma maior aproximação entre partidos e Estado com o passar do tempo.

O artigo “Presidencialismo de coalizão: uma análise da consonância ideológica das emendas constitucionais e dos presidentes posteriores à Constituição de 1988” se insere nas análises que estudam os partidos atuando no âmbito governamental. A pesquisa assinada por Oliveira, Duarte e Delgado demonstra que, salvo durante o governo Bolsonaro, os conteúdos de esquerda e direita das emendas constitucionais investigadas apresentam certa semelhança. Além disso, os autores destacam que há indícios de interferência da chefia do Executivo no Congresso Nacional e que isso seria resultado da formação de coalizões governistas.

No artigo intitulado “Em meio ao domínio masculino: uma revisão sistêmica internacional sobre mulheres na política”, Teixeira e Mota-Santos demonstram como a temática sobre mulheres na política tem ganhado fôlego internacionalmente a partir de múltiplas abordagens, contextos e categorias. Isso indica a importância de nos debruçarmos e discutirmos, não apenas academicamente, esse déficit de presença de mulheres em um universo político ainda sobrerrepresentado por homens.

Os dois próximos textos do dossiê são resenhas de dois livros. O primeiro deles é “O Pensamento Político de Roberto Campos: da razão do Estado à razão do mercado”, do autor Reginaldo Teixeira Perez, e o outro texto discute a obra “Por uma história do político”, de Pierre Rosanvallon. A obra de Perez foi resenhada pelos autores Gabriel Vaccari e Luis Guilherme Camfield

Barbosa. Trata-se de uma leitura da curadoria política de Roberto Campos, tendo em vista o acento dado pela direita do país à visão e vivência política desse autor, na segunda metade do século XX, no Brasil. O resenhista José Lúcio Nascimento Júnior (*in memoriam*) foi responsável pela exposição da obra de Rosanvallon. Discorreu sobre a historiografia e a conceituação do político muito presentes nos debates contemporâneos à luz do autor francês. Deixa marcada a importância também de noções que orbitam em torno do tema, tal como a questão da democracia, central no diálogo de Rosanvallon com outros pensamentos e pensadores.

Como pode ser visto, o dossiê está composto por temas variados e atuais. Assim, oferece pesquisas que nos ajudam a compreender o contexto político brasileiro mais recente, a partir de distintos problemas de investigação, mas todos relacionados à agenda de partidos políticos e eleições. Nosso desejo é que as leituras proporcionem tanto entusiasmo e curiosidade em vocês quanto proporcionou em nós organizadores. Desfrutem!

Vitor Vasquez

Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC)

Monize Arquer

Centro de Estudos de Opinião Pública (Cesop) da Unicamp

REFERÊNCIAS

- MAINWARING, S.; POWER, T.; BIZARRO, F. The uneven institutionalization of a party system: Brazil. *In*: S. Mainwaring (ed.), *Party systems in Latin America: institutionalization, decay and collapse*. Cambridge University Press, 2018, p. 164–200.
- BRAGA, M. S. S.; RIBEIRO, P. F.; AMARAL, O. E. El sistema de partidos en Brasil: estabilidad e institucionalización (1982–2014). *In*: FREIDENBERG, F. (ed.). *Los sistemas de partidos en América Latina (1978–2015)*. Ciudad de México: UNAM/INE, 2016, p. 69–134.
- CAMPOS, L. A.; MACHADO, C. *Raça e Eleições no Brasil*. Porto Alegre: Editora Zouk, 2020.

- CERVI, E. Dinheiro, profissão e partido: a vitória na eleição para deputado federal no Brasil em 2010. *Sociedade e estado*, v. 30, n. 1, p. 189–205, 2015.
- FIGUEIREDO, A.; LIMONGI, F. *Executivo e Legislativo na nova ordem constitucional*. Rio de Janeiro: Ed. FGV, 1999.
- KATZ, R. S.; MAIR, P. The evolution of party organizations in Europe: the three faces of party organization. *The American Review of Politics* 14, p. 593–617, 1993.
- MANCUSO, W. P. Investimento eleitoral no Brasil: balanço da literatura (2001–2012) e agenda de pesquisa. *Revista de Sociologia Política*, v. 23, n. 54, p. 155–183, 2015.
- MEIRELES, F.; RUBIM ANDRADE, L. V. Magnitude eleitoral e representação de mulheres nos municípios brasileiros. *Revista de Sociologia Política*, v. 25, n. 63, p. 79–101, 2017.
- SAMUELS, D.; ZUCCO, C. *Partisans, antipartisans and nonpartisans: voting behavior in Brazil*. Cambridge University Press, 2018.
- SANTANA, L.; VASQUEZ, V.; SANDES-FREITAS, V. E. V. de. Los efectos del fin de las coaliciones electorales de Brasil en 2020. *Revista Elecciones*, v. 20, n. 21, p. 77–100, 2021.
- VASQUEZ, V.; SANDES-FREITAS, V. E. V. de; SANTANA, L. O fim das coligações eleitorais nas disputas proporcionais: para onde foram os partidos políticos nas eleições de 2022? *Cad CRH*. 2024. No prelo.

Artigos

A NOVA ERA DE MULHERES INDÍGENAS NA POLÍTICA BRASILEIRA

UMA ANÁLISE COMPARATIVA DAS CANDIDATURAS LEGISLATIVAS PARA AS ELEIÇÕES DE 2014, 2018 E 2022

2

Alana Cantuária Coelho*

Leonardo Barros Soares†

Resumo: Este trabalho teve como objetivo geral analisar o perfil das mulheres indígenas candidatas à Câmara Federal e às assembleias estaduais do Brasil, para os pleitos de 2014, 2018 e 2022. Para tanto, foram explorados os dados sobre gênero, cor/raça, estado civil, faixa etária, grau de instrução, região e partido. Assim foi adotada uma abordagem quantitativa e descritiva, que colocou em comparação o perfil das candidatas indígenas em relação às candidatas não indígenas, aos candidatos indígenas e aos candidatos no geral. Por meio dessa análise foi possível levantar hipóteses sobre o comportamento político desse grupo em questão, que apresentou uma importante mudança de padrão eleitoral nos últimos 8 anos, acompanhada de uma taxa de sucesso eleitoral, que passou de 2,50% em 2018 para 8,45% em 2022, o que significa que mais mulheres indígenas estão sendo eleitas, em comparação ao número de candidatas. Nesse sentido, é importante lembrar que o Brasil é um dos piores países do mundo no tangente à representação feminina na política. Do mesmo modo, o país vive um dos piores momentos políticos para indígenas, desde a redemocratização. Visa, portanto, analisar a presença de mulheres indígenas no legislativo brasileiro é uma forma de evidenciar os desafios democráticos do país.

Palavras-chave: mulheres indígenas; eleições; representação de minorias.

THE NEW ERA OF INDIGENOUS WOMEN IN BRAZILIAN POLITICS: A COMPARATIVE ANALYSIS OF LEGISLATIVE CANDIDATES FOR THE 2014, 2018 AND 2022 ELECTIONS

Abstract: The paper aims, as main objective, to analyze the profile of indigenous women candidates for the federal chamber and state assemblies in Brazil, for the 2014, 2018 and 2022 elections. Key variables and data about gender, color/race, marital status, age group, education level, region and party were explored. A qualitative approach was adopted, which compared the profile of indigenous candidates in relation to non-indigenous candidates, indigenous candidates and candidates in general. Through this analysis, it was possible to raise hypotheses about the political behavior of this group in question, which presented an important change in the electoral pattern in the last 8 years - accompanied by an electoral success rate that went from 2.50%, in 2018, to 8.45% in 2022 - which means more indigenous women are being elected compared to the number of candidates. It is important

* Bacharel em Ciências Econômicas pela Universidade Federal de Viçosa. Membro do Grupo de Pesquisa cadastrado no CNPq Política e Povos Indígenas nas Américas (POPIAM). <https://orcid.org/0009-0007-6577-3038>

† Doutor em ciência política pela Universidade Federal de Minas Gerais. Professor do Departamento de Ciências Sociais da Universidade Federal de Viçosa e colaborador do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da Universidade Federal do Pará. Coordenador do Grupo de Pesquisa cadastrado no CNPq Política e Povos Indígenas nas Américas (POPIAM). <http://orcid.org/0000-0002-1049-1881>

to ratify that Brazil is one of the worst countries in the world in terms of female representation in politics. Moreover, the country is experiencing one of the worst political moments for indigenous peoples since redemocratization. From this perspective, analyzing the presence of indigenous women in the Brazilian legislature is a way to emphasize country's democratic challenges.

Keywords: indigenous women; elections; representation of minorities.

1 INTRODUÇÃO

O Estado Democrático de Direito, em que o Brasil se configura, é reconhecido pela Constituição da República Federativa do Brasil, em seu art. 1º, que ressalta em Parágrafo Único que *“Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição”* (Brasil, 1988). Logo, apesar das contradições encontradas, a prática de uma democracia representativa é um direito conquistado pelos cidadãos brasileiros, que torna imprescindível a construção de um espaço político em que a diversidade seja representada e as minorias tenham participação efetiva. Nesse caso, por intermédio de partidos políticos, os eleitores brasileiros vão às urnas, periodicamente, legitimar suas escolhas de representação política.

Nesse sentido, os povos indígenas do Brasil são um dos principais grupos que demandam cada vez mais espaço na representação política-institucional do país, a fim de terem seus direitos e necessidades pautados, em todas as esferas de poder. Desse modo, as eleições municipais apresentaram, ao longo das últimas décadas, uma quantidade significativa de pessoas eleitas que se identificam com algum grupo étnico indígena. De acordo com o mapeamento de Luís Roberto de Paula e com os dados do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), entre os anos de 1976 e 2020, foram eleitos 784 indígenas em eleições municipais brasileiras.

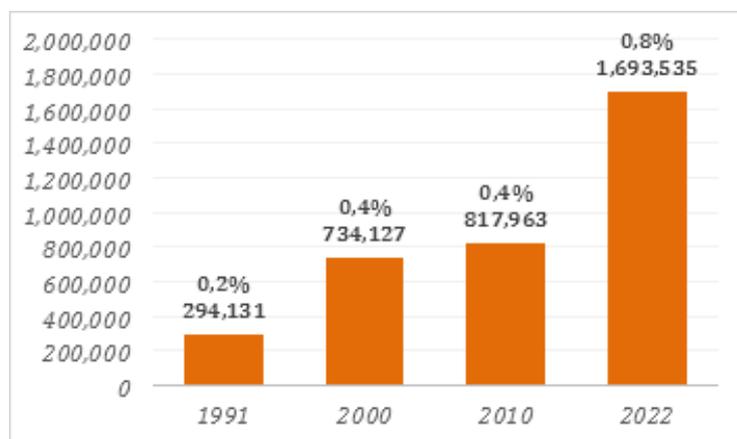
Contudo as eleições federais ainda estão dando os primeiros passos rumo à efetiva presença dos povos originários na Câmara Federal e nas assembleias estaduais do país. Em vista disso, em 1982, Mário Juruna¹ foi eleito deputado federal pelo estado do Rio de Janeiro, o que o tornou conhecido internacionalmente por ser a primeira pessoa indígena a se eleger no Brasil. Porém, após a

¹ Mário Juruna era cacique da aldeia xavante Namunjurá, localizada na reserva indígena de São Marcos, no município de Barra do Garça (MT). No pleito de novembro de 1982, elegeu-se deputado federal pelo estado do Rio de Janeiro na legenda do Partido Democrático Trabalhista (PDT) (CPDOC FGV, 2022).

eleição de Juruna, a Câmara Federal passou por um hiato de 36 anos sem a eleição de qualquer pessoa indígena, até a vitória da deputada Joênia Wapichana, pelo estado de Roraima, em 2018, o que a consagrou como a primeira mulher indígena eleita no país. Por conseguinte, as eleições de 2022 foram marcadas pela forte presença dessas mulheres em seu processo, o que resultou na eleição de 4 deputadas federais e uma deputada estadual.

Além disso, como apresentado na Figura 1, de acordo com o censo demográfico do IBGE, a população indígena no Brasil em 2010 era de 817.963 pessoas. Esse número é formado por pessoas que se declararam indígenas no quesito cor ou raça do Censo 2010: Características Gerais dos Indígenas – Resultados do Universo. Em vista disso, o crescimento da população indígena entre os anos de 1991 e 2010 foi 178%. Para mais, os dados da pesquisa mostraram ainda a existência de 505 áreas indígenas, que juntas representam 12,5% de todo o território brasileiro. Nessas condições, como muitas vezes o imaginário popular sugere, é possível afirmar que a população indígena não está limitada ao passado, mas sim representa um grupo que resiste, que cresce e que se transforma perante os desafios do presente e do futuro.

FIGURA 1 População indígena no Brasil, em percentual em relação à população total e números absolutos



Fonte: Censo demográfico (IBGE, 2010).

Nessa perspectiva, é válido evidenciar a importância da representação dos povos indígenas para a população em geral, por representarem a originalidade das terras brasileiras, por terem papel central na manutenção da biodiversidade, da cultura e da história e, principalmente, por constituírem um grupo

que existe e resiste, mesmo com todos os ataques e negligência que vivenciam, desde a formação do país até os dias de hoje.

Assim a organização política do movimento indígena no Brasil passou por diversas configurações nas últimas décadas. A partir dos anos 1970, o foco principal do movimento foi a união de grupos étnicos distintos a fim de obter reconhecimento legal do direito à diferença no Estado nacional. Já nos anos 1980, o movimento entrou em fase final de consolidação por meio do processo de institucionalização, época em que foram criadas diversas organizações étnicas, com articulações regionais. Chegando aos anos 1990, as instituições indígenas passaram a ter maior pluralidade de pautas, mediante o surgimento de novas associações de caráter étnico, social, econômico e político, empenhadas em desenvolver projetos pensados para as demandas dos territórios indígenas. Dessa forma, no contexto mais atual, após décadas de luta em busca de seus direitos, o movimento indígena tem se voltado para a necessidade da promoção de arranjos políticos e da representação nacional mediante o lançamento de candidatura de seus representantes em diversos cargos eletivos (Matos, 2012, p. 146).

Considerando a trajetória histórica apresentada, a participação das mulheres no movimento indígena acompanhou as mudanças de configuração dos grupos. Assim, há algumas décadas, as organizações de mulheres indígenas eram pensadas como complementares ao movimento “dos homens”. Posteriormente, a partir da diversificação da atuação dessas organizações, as mulheres indígenas assumiram espaços mais específicos no movimento, até chegarem na crescente representação eleitoral supracitada (Matos, 2012, p. 148).

Dessa forma, a participação de mulheres indígenas nos espaços políticos, abertos pela trajetória do movimento, tem crescido significativamente nos últimos anos, o que pode ser exemplificado pela sua presença maciça nas eleições municipais de 2020 e nas eleições federais de 2022, que demonstram a disposição desse grupo em movimentar as estruturas de poder estabelecidas nas bases coloniais. Nessa linha, Márcia Kambeba, ativista pertencente ao povo Kambeba, ressalta que é necessário ocupar esses espaços mesmo sem ganhar a eleição em si, como forma de dizer: “olha, estamos aqui, temos nossos direitos, queremos desengavetar os direitos que estão ali e fazer com que eles virem realidade” (Chaves, 2021). Para mais, parafraseando a deputada eleita

Sônia Guajajara (2022), “sem os povos originários em locais de decisão não se combate a crise climática”².

Nessa perspectiva, a partir de 2014, o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) passou a exigir a autodeclaração de “cor/raça” no momento do registro de candidaturas. Nesse sentido, 50 homens e 25 mulheres indígenas concorreram aos cargos políticos em questão, configurando 0,34% do total. Em 2018, a porcentagem subiu sutilmente para 0,46%, com 73 homens e 47 mulheres. Já em 2022, 91 homens e 75 mulheres indígenas concorreram às eleições, constituindo 0,62% do total. Sendo assim, os dados que tratam do perfil racial de candidatos ainda são muitos recentes, o que implica poucos estudos acerca da representação político-institucional do grupo em questão. Contudo é possível, a partir dos novos dados coletados e disponibilizados pelo TSE, mapear e analisar a presença de candidatos conforme a cor da pele, localização, níveis de instrução, tipos de ocupação, faixas etárias, estado civil e filiações político-partidárias.

Os números demonstram que, em partes, a sub-representação desses grupos na política nacional pode estar pautada na escassez de candidaturas, o que traz à tona a investigação das causas desse fato. Porém, apesar da grande evolução científica que a disponibilidade desses dados representa, eles não são suficientes para elaborar uma relação de causalidade que justifique o afastamento de pessoas racializadas da política institucional (Campos; Machado, 2015, p. 123).

Por conta dessa escassez de dados, a literatura acerca da representação política de pessoas não brancas é incipiente, sendo o caso da população indígena ainda pior. Dessa forma, seria razoável imaginar que a população indígena compõe uma categoria específica de candidatos, que é sub-representada por atualizar e acumular uma série de desigualdades sociais. Porém estudos recentes indicam que os atributos sociais e políticos, inerentes ou não dos indígenas, praticamente não se diferem dos demais competidores (Codato; Lobato; Castro, 2016, p. 4).

Tendo em vista essa perspectiva, o propósito deste trabalho é delinear características que integram o perfil das mulheres indígenas que têm procurado

² Frase dita pela liderança indígena e atual Deputada Federal eleita, Sônia Guajajara, durante sua participação na 27^a Conferência do Clima da Organização das Nações Unidas, mais comumente referida como Conferência das Partes da UNFCCC, ou COP 27.

a representação direta de suas pautas na política brasileira institucional. Isso posto, será possível analisar o quão próximos os atributos dessas mulheres estão de seus concorrentes.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

Para iniciar a discussão sobre a sub-representação aqui citada, é imprescindível compreender o debate conceitual acerca da representação no Brasil, como também o contexto democrático no qual está inserido.

2.1 *A representação política*

No entendimento de Débora Rezende (2014, p. 177), o conceito de representação passou por reformulações na teoria política, impulsionadas pelo advento da democracia moderna. Dessa forma, a literatura mais recente extrapola a esfera partidária e eleitoral, que coloca Estado e sociedade ligados pelo institucionalismo em prol das políticas públicas, e evidencia empiricamente o surgimento de formas de representação não eleitorais.

Nessa perspectiva, a autora traz a visão de que a representação eleitoral pode ser definida como uma espécie de agir no lugar do outro, por meio de uma legitimação social. Contudo é necessária uma mobilização no processo de criação de uma unidade representativa. Assim sendo, a autora contribui com a discussão dessa característica de dualidade da representação, salientando que essa condição dual entre Estado e sociedade é superada conforme acontece a constante recriação do Estado. Logo as diversas fontes de informação e comunicação por meio da mídia, que são canais que ativam os movimentos sociais e os partidos políticos, não são apenas acessórios, e sim constituem a representação política (Rezende, 2014, p. 178).

Seguindo esse debate representativo, Luiz Felipe Miguel, Danusa Marques e Carlos Machado (2015, p. 722) fazem uma importante análise do papel do capital familiar na carreira política no Brasil, o que lhes traz um quadro do perfil dos detentores de mandato no país. Assim, no Brasil há um contingente expressivo de políticos eleitos, bem como os de cargos indicados pelo Poder Executivo, que têm origem nas famílias políticas. Esse fenômeno pode ser observado em todas as esferas políticas, sejam municipais, estaduais ou federais.

O capital familiar exerce um peso significativo que difere de acordo com cada grupo. Desse modo, os autores buscam fazer a verificação da magnitude do impacto do capital familiar para a construção de carreiras de mulheres e homens que conseguiram se eleger para a Câmara dos Deputados (Miguel; Marques; Machado; 2015, p. 723).

Na contribuição de Marlise Matos para a análise da relação entre Estado e representação feminina é evidenciada a constituição historicamente segregadora do Estado, no que diz respeito à população feminina e a não branca, estando esse fato intrinsecamente ligado ao processo de colonização precursor da formação estatal brasileira. Ademais a autora toma como importante lembrar também do papel fundamental da Igreja Católica em todo esse processo histórico. A igreja, desde a colonização, impulsionou a patriarcalização das relações “funcionando como uma força opositora de fôlego às transformações demandadas nos direitos das mulheres”, reinventou-se ao longo dos anos e, hoje, com a participação também do movimento protestante, tem seu lugar na conservação dos papéis tradicionais de gênero (Matos; Paradis, 2014, p. 74).

Marlise (2014, p. 109) ressalta que as relações entre Estado e sociedade se tornaram mais estreitas e complexas conforme esses elementos foram sendo reformulados. Dessa forma, para a autora, elaborar uma nova síntese feminista que trate as relações entre as mulheres e a sociedade é um desafio necessário. Nesse sentido, para Marlise (2014, p. 108), os novos estudos precisam considerar a complexidade da relação das mulheres com a política institucional para além da dicotomia “dentro/fora”, trazendo criticamente a ideia apresentada anteriormente, na perspectiva de Débora Rezende (2014, p. 178), de uma representação capilarizada; verificar criticamente as traduções políticas que o Estado dá às demandas do movimento de mulheres; como também capturar as mudanças do patriarcado por dentro das estruturas estatais; elaborar participativamente um sistema de responsabilização de gênero e monitoramento de ações dentro das instâncias e poderes do Estado; e ponderar as diferenças contextuais e regionais que cercam diferentes grupos de mulheres do país (Matos; Paradis, 2014).

2.2 *Mulheres indígenas na política*

A participação de pessoas indígenas na política institucional desenvolveu uma nova configuração no Brasil, a partir do aumento significativo do número de candidatos e candidatas que afirmam pertencer a alguma dessas etnias. Desse modo, uma das reflexões que se formam por meio desse fenômeno é a de que a participação do grupo em processos eleitorais pode indicar que as pautas que antes configuravam uma política indigenista, ou seja, controlada por não indígenas, aos poucos cede lugar a uma política indígena, motivada por pessoas que não se contentam em terceirizar a representação parlamentar, mas desejam atuar como parte dos ordenadores da política nacional. Contudo vale ressaltar que a atuação política indígena não se restringe à esfera eleitoral. Existe uma longa trajetória desses membros em associações, organizações governamentais e instâncias políticas locais que demonstram um acúmulo de experiências em setores diversos (Codato; Lobato; Castro, 2016, p. 23).

Nesse contexto, ainda nas primeiras formações de articulação estrutural do movimento indígena brasileira, durante a década de 1980, as mulheres estavam presentes, acompanhando seus pais, maridos e filhos, enquanto desempenhavam seu papel na esfera doméstica. Por mais que elas atuassem fora da centralidade das discussões propostas, a presença dessas mulheres nesses espaços possibilitou que elas circulassem em ambientes coletivos dos eventos e assim vivenciassem experiências intergrupais e pluriétnicas que lhes induziram ao ampliamiento das suas perspectivas sociopolíticas, em suas aldeias e diante das instituições do Estado (Matos, 2012, p. 141).

No contexto dessas questões, as mulheres indígenas estruturaram sua participação no movimento étnico a partir da criação de associações³, na intenção de fortalecer suas demandas e ações do movimento como um todo, cuja condução era anteriormente centrada nas mãos dos homens. Inicialmente, as associações, apesar de presididas por mulheres, lidavam com problemas que são comuns a homens e mulheres indígenas, como demandas por demarcação de terras, formas de geração de renda, saúde e educação. Posteriormente,

³ Tendo em vista essas organizações, a Articulação Nacional das Mulheres Guerreiras da Ancestralidade (ANMIGA) é uma das principais referências nacionais de articulação política de mulheres indígenas. É uma grande articulação que soma os saberes, tradições e lutas dessas representantes de todos os biomas do Brasil (ANMIGA, 2023).

com o passar das décadas, as mulheres indígenas passaram a formular suas próprias demandas, enquanto representantes do gênero feminino. Entre essas demandas, é importante destacar o combate à violência doméstica e violência de gênero, os cuidados com a saúde reprodutiva das indígenas, a criação de filhos e a reivindicação da participação nos espaços de poder públicos, indígenas e indigenistas. Chegando à última década, uma das principais pautas de reivindicação das mulheres indígenas é o gerenciamento direto dos projetos de suas comunidades, sempre visando ao desenvolvimento sustentável e à geração de renda sem que sejam colocados em risco as suas tradições e valores culturais e a memória da ancestralidade, sempre presentes na luta dessas mulheres (Matos, 2012, p. 148).

Além disso, é importante enfatizar que, ao contrário do que a opinião popular muitas vezes ecoa, os indígenas não são um grupo homogêneo, e sim dispõem de grande pluralidade, inclusive em relação à representação das mulheres indígenas na política e em outras esferas. Nesse sentido, considerando a trajetória do movimento, é possível identificar aquelas que recorrem à simbologia e cosmologia étnica em suas falas, enquanto outras lideranças buscam discursos políticos mais tradicionais. Há mulheres jovens e iniciantes na representação e outras que militam no movimento há décadas. De todo modo, existe uma grande distinção de faixa etária, etnia e ocupação entre as mulheres indígenas, seja em suas comunidades, associações ou órgãos governamentais (Sacchi Monagas, 2006, p. 138).

Por conseguinte, Sacchi Monagas (2006) ressalta que a garantia de sustentabilidade é um dos pontos mais importantes para que as mulheres indígenas continuem tendo a possibilidade de exercer sua representação política. Nesse aspecto, o tema é amplamente debatido pelas organizações femininas desde o início dos movimentos, em busca de projetos para alternativas produtivas e sustentáveis, a fim de aumentar a capacidade produtiva e garantir formas de renda por meio do artesanato indígena. Além disso, essas organizações são essenciais também na contribuição do desenvolvimento de políticas públicas em defesa da saúde da mulher indígena, contra a violência de gênero/raça e a favor da promoção de seus direitos em geral (Sacchi Monagas, 2006, p. 140).

3 METODOLOGIA

O caminho metodológico aplicado nesta pesquisa passou pela coleta, organização e integração dos dados relevantes para análise e obtenção dos resultados pretendidos, conforme dispostos nas seções seguintes.

3.1 *Dados*

Os dados utilizados no trabalho são disponibilizados pelo Portal de Dados Abertos e pelo Portal de Estatísticas Eleitorais, ambos coletados, desenvolvidos e administrados pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE, 2022). De acordo com a instituição, os dados são disponíveis para serem livremente acessados e compartilhados por qualquer indivíduo, com vistas à geração de novas informações e iniciativas da sociedade, que busquem estimular o controle social e contribuir com a melhoria do sistema. Desse modo, foram utilizados nesta análise os dados sobre candidatos ao legislativo federal e estadual. Foi construída uma tabela que relaciona as principais informações sobre as candidatas indígenas. Nesse sentido, foram cruzados os dados: nome, partido, totalização eleitoral, cor/raça, estado civil, faixa etária, grau de instrução. Em seguida, os mesmos dados foram identificados também para os demais candidatos, a fim de construir os seguintes indicadores de comparação: taxa de sucesso⁴ eleitoral, percentual de casados e percentual com ensino superior completo.

3.2 *Método*

A fim de cumprir a análise proposta no trabalho, serão analisados os dados acerca do perfil eleitoral de candidatos às eleições de 2014, 2018 e 2022 no Brasil. Assim será adotada uma abordagem quantitativa, que implicará inicialmente a análise descritiva das características supracitadas das candidatas e candidatos em questão e a análise comparativa, que terá o objetivo de utilizar-se dos indicadores calculados para comparar semelhantes e distinções dos perfis das candidatas indígenas, das candidaturas no geral, das candidatas mulheres no geral e dos candidatos indígenas.

⁴ A taxa de sucesso eleitoral é calculada por meio da divisão do número de candidatas eleitas pelo número de candidatas aptas, que concorreram no pleito em questão.

3.3 *Período*

Para maior contribuição acerca dos temas aqui tratados, o ideal seria que a presente pesquisa trabalhasse com um período de tempo mais extenso e significativo. Contudo, como dito anteriormente, os dados sistematizados e seguros acerca da cor/raça dos candidatos brasileiros só passaram a ser coletados e disponibilizados pelo TSE a partir das eleições de 2014. Desse modo, a alternativa viável foi estabelecer como período de análise as eleições de 2014, 2018 e 2022, que são as únicas, em nível federal, a contar com tais informações.

Assim, dadas as condições até aqui estabelecidas, o capítulo 4 da pesquisa apresenta os resultados obtidos juntamente com a análise comparativa citada anteriormente. Em seguida, o capítulo 5 conta com as considerações finais do trabalho aqui proposto.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Os resultados obtidos sobre as candidaturas indígenas serão discutidos em atenção ao perfil das candidatas, inclusive tendo como escopo comparar esses perfis quanto aos candidatos homens e mulheres, ou mesmo tendo em vista o quadro geral de candidaturas.

4.1 *O perfil das candidatas indígenas*

As eleições de 2014 contaram com 15 candidatas indígenas a deputada estadual, 1 a deputada distrital e 9 a deputada federal, e nenhuma destas foi eleita. Já em 2018, foram 26 mulheres indígenas para deputada estadual e 14 para federal, sendo que, para tal pleito, foi eleita a candidata Joênia Wapichana (REDE), primeira mulher indígena a ser eleita para a Câmara dos Deputados no Brasil, ao representar o estado de Roraima. Joênia foi também a segunda pessoa indígena a exercer o cargo. Assim ela rompeu um período de 35 anos sem qualquer pessoa indígena no parlamento brasileiro.

Por conseguinte, as eleições de 2022 representaram um aumento expressivo das candidaturas de mulheres indígenas no Brasil. Foram 2 candidatas a deputada distrital, 45 candidatas a deputada estadual e 24 candidatas a deputada federal. De modo análogo, houve também um aumento significativo de

candidatas eleitas, com a eleição das 4 candidatas a deputada federal, sendo elas: Silvia Waiãpi (PL), pelo estado do Amapá; Sônia Guajajara (PSOL), pelo estado de São Paulo, Juliana Cardoso (PT), pelo estado de São Paulo e Célia Xakriabá (PSOL), pelo estado de Minas Gerais. Além dessas, houve ainda a eleição de Índia Armelau (PL), para a assembleia do Rio de Janeiro.

Em vista disso, é possível afirmar que a taxa de sucesso eleitoral das mulheres indígenas foi de 2,50%, em 2018, para 8,45% em 2022, um aumento de quase 6 pontos percentuais, que torna impossível ignorar a intensificação do processo de aldeamento da política brasileira e o lançamento de uma bancada do cocar⁵.

Contudo, estatisticamente falando, os dados acerca dessas candidaturas ainda são pequenos para a utilização de certos métodos de pesquisa, logo isso permite que o perfil das candidatas desse grupo seja apresentado de maneira mais direta e detalhada do que dos demais candidatos. Nesse sentido, os quadros presentes no anexo da pesquisa foram construídos com base em informações disponibilizadas pelo TSE.

Partindo desses dados, é possível estabelecer indicadores importantes para analisar o perfil desse grupo e compará-lo aos demais. Nessa linha, para realizar as comparações entre candidatas indígenas estaduais e candidatas indígenas federais, foram elaborados gráficos acerca de: idade média, percentual de casadas, percentual de ensino superior completo e a distribuição regional das candidaturas.

Nesse sentido, a Figura 2 apresenta o gráfico elaborado para comparar a idade média das candidatas indígenas, no período aqui trabalhado. Em relação às concorrentes estaduais, houve um constante aumento dessa média ao longo dos três pleitos, passando de 42,2, em 2014, para 46,9, em 2022. Partindo para as candidatas federais, a oscilação foi inferior e permaneceu próxima dos 45 anos em toda a série. Ademais é notável ainda que de 2014 para 2022 a média de idade das candidatas estaduais ultrapassou a das federais.

Com efeito, é notável que, em ambos os cargos, a tendência de faixa etária das mulheres indígenas que se candidatam no Brasil está acima dos 45 anos, o

⁵ O aldeamento da política é uma expressão utilizada pela Articulação dos Povos Indígenas (APIB) que representa ações coletivas do movimento, em prol da luta pela ocupação de espaços políticos, e está ligada ao lançamento da bancada do cocar, pelas mulheres indígenas candidatas em 2022.

que pode ser analisado como um amadurecimento da categoria. Assim, essas mulheres, que historicamente já faziam parte do movimento indígena através das associações e articulações pelo país, buscam agora, em idade mais madura, os espaços de poder do legislativo nacional. Apesar disso, a presença de mulheres mais jovens entre as candidatas do movimento não pode passar despercebida. A deputada federal eleita por Minas Gerais nas eleições de 2022, Célia Xakriabá, por exemplo, possui 32 anos de idade, 13 anos a menos que a média das candidatas a deputada federal no ano em questão.

FIGURA 2 Idade média das candidatas indígenas



Fonte: Elaborado pelo autor.

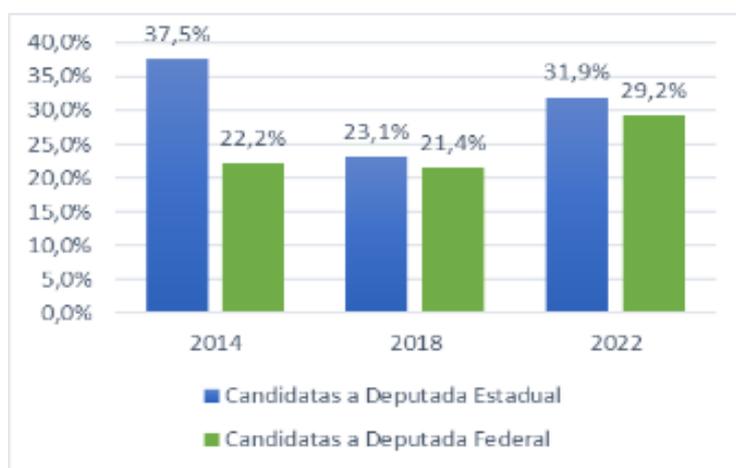
O estado civil é um dos aspectos comumente utilizados pelos cientistas políticos na análise de carreira política, em geral. Por conta disso, esses dados foram cruzados para estabelecer a porcentagem de mulheres casadas entre as candidatas indígenas. Nessa perspectiva, a escolha desse indicador foi feita levando em consideração que culturalmente e historicamente existe uma dualidade que atribui feminilidade à vida privada e masculinidade à vida pública, o que impacta diretamente o acesso de mulheres ao mercado de trabalho e aos espaços de poder (Yannoulas, 2013).

De modo geral, foi encontrado um baixo percentual de mulheres casadas entres essas candidatas. Em 2014, apenas 22,2% das candidatas a deputada federal eram casadas, contra 37,5% das estaduais. Já em 2018, o percentual das duas categorias foi o menor do período estudado, sendo de 23,1% para as estaduais e 21,4% para as federais. Na última eleição, houve um aumento da taxa

anterior, passando para, respectivamente, 31,9% e 29,2%. Em suma, pode-se dizer que existem, proporcionalmente, mais mulheres solteiras e divorciadas entre as federais do que entre as estaduais.

De todo modo, o percentual de mulheres casadas, para os dois cargos, não é expressivo. Como foi visto anteriormente, essas mulheres são, desde 2014, em média, maiores de 40 anos. Ainda assim, mesmo com a idade adulta mais avançada, o fator casamento é baixo entre as concorrentes. Em suma, é possível afirmar até o momento que o perfil das mulheres indígenas que se candidatam é de pessoas solteiras por volta dos 45 anos.

FIGURA 3 Percentual de candidatas indígenas casadas



Fonte: Elaborado pelo autor.

O grau de instrução é uma das informações coletadas e disponibilizadas pelo TSE, que permite analisar, entre outras questões, a influência do ensino superior nas escolhas eleitorais dos brasileiros. Em 2022, por exemplo, 82,8% dos 513 deputados eleitos para a Câmara Federal possuem ensino superior completo

Como mostrado na Figura 4 houve um aumento de mais de 30 pontos percentuais em relação às candidatas com ensino superior completo, entre os anos de 2014 e 2022. Já em relação às candidatas indígenas federais, ocorreu um pico em 2018, quando 71% dessas candidatas possuíam ensino superior completo, contra apenas 34,6% das estaduais. Em seguida, em 2022, as candidatas mostraram maior homogeneidade nesse aspecto, quando passaram para uma diferença de apenas 3 pontos percentuais, sendo de 55,3% para estaduais e 58,3% para federais.

FIGURA 4 Percentual de candidatas indígenas com ensino superior completo.



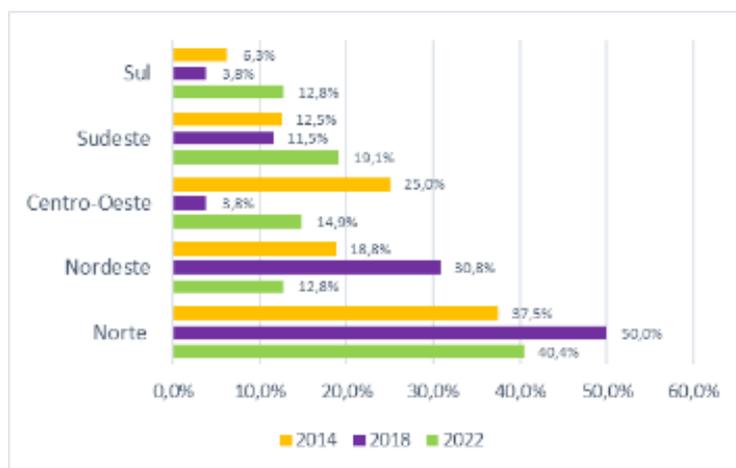
Fonte: Elaborado pelo autor.

Para mais, é preciso compreender a importância da territorialidade no movimento indígena e a forma como as candidaturas se configuram diante da extensa regionalidade que o Brasil apresenta. Nesses termos, o TSE disponibiliza apenas o estado pelo qual os candidatos e candidatas pretendem representar. Logo, por se tratarem de um grupo pequeno, foi adicionado ao quadro de informações a região a qual pertencem. Esses dados com a distribuição regional das candidatas estão representados nas figuras 5 e 6. A partir disso, foi verificado um comportamento bastante divergente entre as candidatas estaduais e as candidatas federais, que possibilita o levantamento de hipóteses mais antropológicas sobre essa divisão.

Em relação às mulheres indígenas candidatas estaduais, a região Sul apresentou as menores ocorrências dessas candidaturas, com o maior percentual aparecendo em 2022, de 12,8%. A região Sudeste apresentou um aumento da taxa, de 2014 para 2022, quando passou de 12,5% para 19,5% do total. Já a região Centro-Oeste concentrou em 2014 25% dessas candidaturas, o que significa a segunda maior taxa do período. No pleito seguinte, a região despencou para apenas 3,8% do total, subindo novamente, em 2022, para 14,9%. O Nordeste concentrou 18,8% das candidaturas em 2014, 30,8% em 2018 e 12,8%

em 2022. Por fim, a região Norte foi majoritária de candidaturas, em todos os pleitos analisados, com 37,5% em 2014, 50% em 2018 e 40,4% em 2022.

FIGURA 5 Distribuição regional das candidatas indígenas estaduais



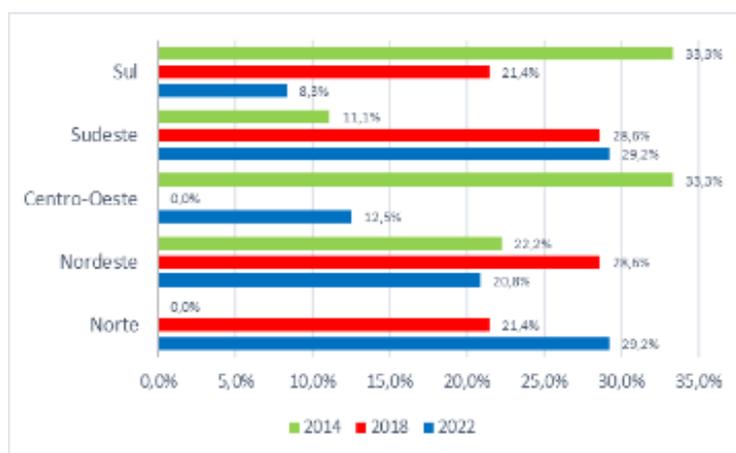
Fonte: Elaborado pelo autor.

As candidatas a deputada federal não tiveram nenhuma representante na região Norte, nas eleições de 2014. Nas eleições seguintes, a região concentrou, respectivamente, 21,4% e 29,2% das candidaturas do país. A região Nordeste contou com 22,2% das candidatas em 2014, 28,6% em 2018 e 20,8% em 2022. Já no Centro-Oeste, houve uma grande concentração das candidatas em 2014, com 33,3%, seguida de uma queda abrupta no pleito seguinte, com 0%. Em 2022, o Centro-Oeste voltou a ter representantes entre as candidatas, com 12,5% dessas concorrentes no país. O Sudeste, por sua vez, é, até o momento, a região que mais elegeu mulheres a deputada federal no Brasil, com 3 representantes em 2022. A região teve 11,1% das candidaturas em 2014, 28,6% em 2018 e 33,3% em 2022. No Sul, para as eleições de 2014, o número de candidatas chegou a 33,3%, mas apresentou queda nos pleitos seguintes referente a 21,4% em 2018 e 8,5% em 2022.

4.2 O perfil das candidatas indígenas comparado ao perfil dos candidatos e candidatas no geral

Para compreender o perfil das candidatas indígenas, apresentadas anteriormente, é necessário comparar seus dados aos dos candidatos e candidatas no

FIGURA 6 Distribuição regional das candidatas indígenas federais



Fonte: Elaborado pelo autor.

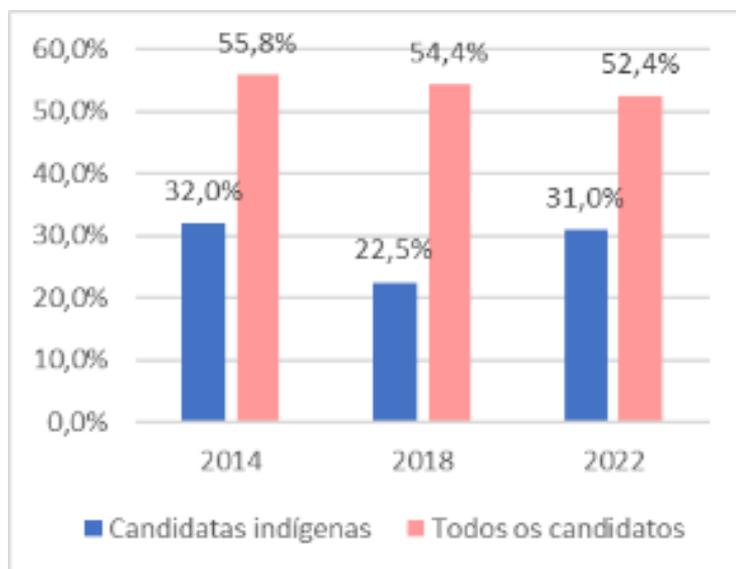
geral, ao mesmo cargo, para que seja analisado a partir da contraposição do segmento maior. Portanto, a fim de realizar essa comparação, todas as candidatas indígenas apresentadas nos quadros acima foram agrupadas de acordo com suas respectivas eleições, para calcular os mesmos indicadores trabalhados no capítulo anterior. Do mesmo modo, foi realizado o levantamento de todas as candidaturas aptas, de homens e mulheres, de diversas etnias, aos mesmos cargos e anos, para analisar e comparar as taxas aqui discutidas.

Assim sendo, de acordo com o TSE, em 2014, 21.141 pessoas concorreram aos cargos de deputados no Brasil; contra 24.618, em 2018 e 25.557, em 2022. Nesse sentido, os gráficos seguintes foram elaborados tendo em vista essas informações em comparação.

A Figura 7 apresenta os percentuais de pessoas casadas entre as candidatas indígenas a deputadas e entre as candidaturas no geral. Dessa forma, a pesquisa mostrou uma disparidade enorme entre as taxas dos dois grupos. Em 2014, 32% das candidatas indígenas eram casadas, contra 55,8% do panorama geral; em 2018, foram 22,5% contra 54,4% e, em 2022, foram 31% contra 52,4%.

Resta claro que, em todas as eleições analisadas, as candidatas indígenas apresentaram uma taxa de, pelo menos, 20% de casamento a menos do que os candidatos e as candidatas no geral.

FIGURA 7 Percentual de casadas entre as candidatas indígenas a deputadas e os demais candidatos a deputados



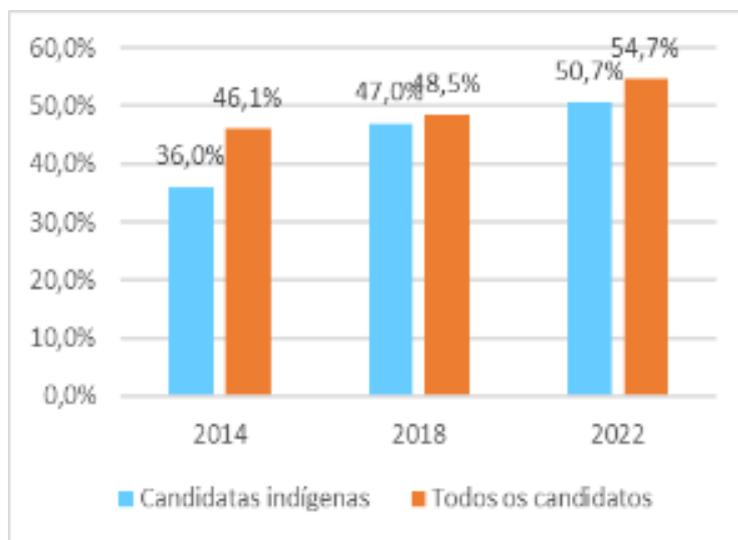
Fonte: Elaborado pelo autor.

Em contrapartida à elevada disparidade visualizada na Figura 7, a Figura 8 apresenta taxas bem mais próximas no que tange ao percentual de ensino superior completo entre os candidatos. Em 2014, a porcentagem de ensino superior completo para candidatas indígenas e para todos os candidatos eram, respectivamente, 36% e 46,1%. Do mesmo modo, essas taxas foram, em 2018, 47% e 48,5%. Já em 2022, foram 50,7% e 54,7%. Nesse sentido, é possível observar, primordialmente, que os candidatos possuem, a cada pleito, aumentos significativos no grau de escolaridade. Além disso, é notável também o salto de 10% dado pelas candidatas indígenas, após as eleições de 2014. Em suma, pode-se dizer que existe certa proximidade de perfil nesse quesito entre os grupos discutidos.

4.3 O perfil das candidatas indígenas comparado ao perfil das candidatas mulheres no geral

A desigualdade de gênero sofrida pelas mulheres é, como em todos os outros âmbitos, alarmante na política brasileira. Apesar de todas as lutas contra essa disparidade e as respectivas conquistas que com elas são alcançadas, existe um abismo entre a quantidade de homens e mulheres em todos os cargos eletivos

FIGURA 8 Percentual de ensino superior completo entre as candidatas indígenas, a deputadas, e demais candidatas, a deputados



Fonte: Elaborado pelo autor.

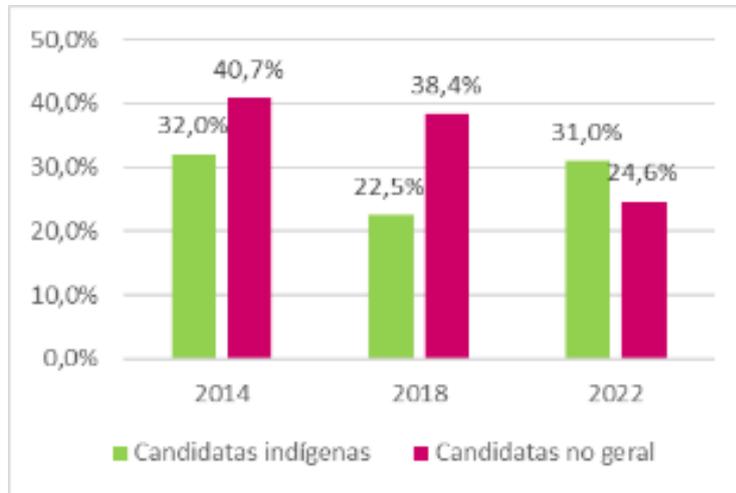
do país. Nesse sentido, para a Câmara Federal de 2022, por exemplo, apenas 91 cadeiras das 513 serão ocupadas por mulheres, o que representa apenas 17,7% das vagas. Isso se torna ainda mais grave ao considerar o fato de que 53% do eleitorado do Brasil é composto por mulheres.

Dessa forma, é necessário analisar as informações de perfil dessas candidatas no geral e compará-las às das candidatas indígenas, para que se obtenham as diferenças e semelhanças entre elas, que podem ser motivadoras da divergência em suas taxas de sucesso eleitoral.

Em vista disso, a /infigurealana-leonardo:fig09 apresenta a comparação dos percentuais de casadas entre as candidatas indígenas e as demais candidatas mulheres. Assim, em 2014, a taxa de casadas era mais de 8 pontos percentuais maior para as candidatas no geral. No pleito seguinte, essa diferença se expandiu para quase 16 pontos percentuais. Então, considerando tais números, o ano de 2022 foi surpreendente ao mostrar que as candidatas indígenas são agora menos casadas que as demais candidatas, com uma diferença de 6,4 pontos.

Em relação ao percentual de candidatas com ensino superior completo, as mulheres indígenas, a partir de 2018, passaram a apresentar maior grau de escolaridade do que as candidatas no geral. Em 2022, as candidatas do primeiro

FIGURA 9 Percentual de casadas entre as candidatas indígenas a deputadas e demais candidatas a deputadas



Fonte: Elaborado pelo autor.

grupo apresentaram 50,7% de ensino superior completo contra 34,3% do segundo grupo, uma diferença de mais de 16 pontos percentuais. Essa diferença permite questionar a razão pela qual houve uma queda tão significativa no grau de instrução das mulheres no geral, entre as eleições de 2018 e 2022.

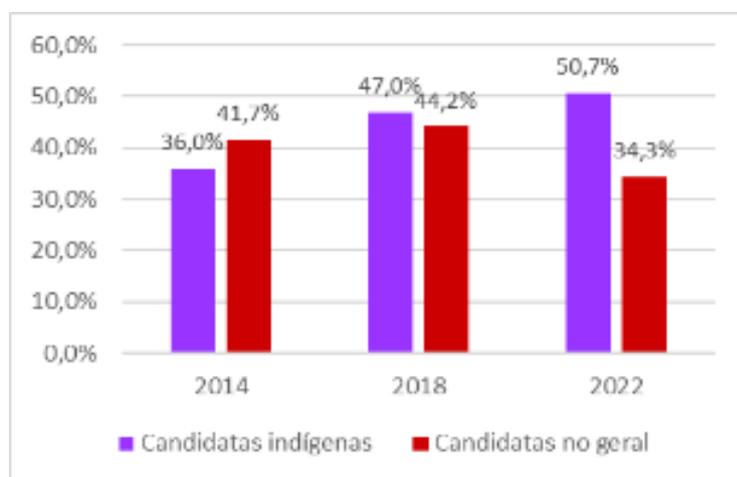
Além disso, é importante ressaltar que o baixo percentual de escolaridade entre as mulheres candidatas ao legislativo brasileiro é um dado preocupante, pois o Brasil é um dos piores países do mundo no ranking de participação feminina na política⁶. Logo, como já foi analisado antes, se o ensino superior completo é um fator determinante nas eleições brasileiras, o baixo percentual do grau de instrução é um indicador alarmante para a luta pela representação de mulheres na política.

4.4 O perfil das candidatas indígenas comparado ao perfil dos candidatos homens indígenas

A participação de homens e mulheres indígenas nos processos eleitorais brasileiros é um fenômeno que se torna cada vez mais intenso e público, o que

⁶ Brasil ocupa 142ª posição em ranking de 192 países que analisa participação de mulheres na política, construído pela União Interparlamentar, organização internacional responsável pela análise dos parlamentos mundiais (Vieira; Janoneda, 2021).

FIGURA 10 Percentual de ensino superior completo entre as candidatas indígenas a deputadas e demais candidatas a deputadas



Fonte: Elaborado pelo autor.

provavelmente se tornará ainda mais agudo a partir de 2023 com a sinalização da formação de uma bancada do cocar, na Câmara Federal, e a criação do Ministério Indígena⁷.

Nessa perspectiva, uma das reflexões deste trabalho está no fato de que esse fenômeno da participação indígena nas eleições estaduais e federais resultou, até o momento, no sucesso eleitoral apenas das representantes femininas. De modo algum a discussão aqui levantada estabelece uma visão negativa desse evento. Ao contrário disso, o fato de existir no Brasil um conjunto de grupos étnicos que decidiu priorizar para as suas representantes femininas o acesso a esse espaço de poder traz consigo uma ponta de esperança de que é possível reverter, ou pelo menos amenizar, as disparidades políticas sofridas pelas mulheres de diversas regiões do mundo.

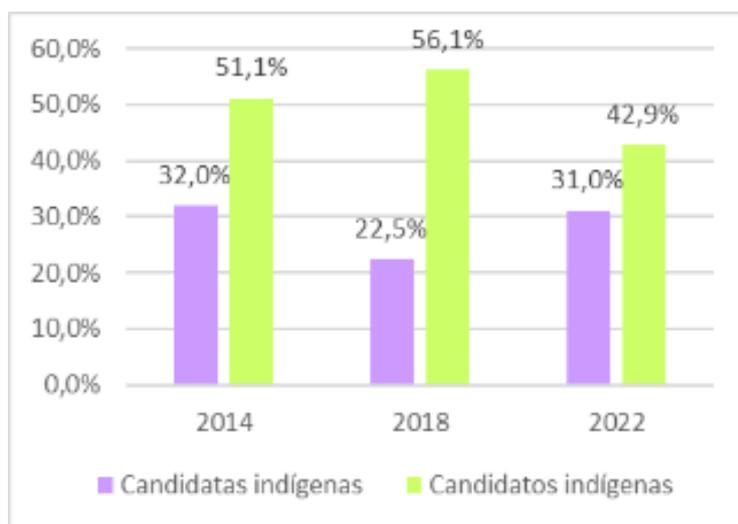
Em vista disso, torna-se essencial para a compreensão desse fenômeno uma análise e comparação restritas às candidaturas de pessoas que se identificam como parte de um grupo étnico indígena, no geral. A esse propósito, as comparações realizadas anteriormente serão repetidas, trazendo à luz as diferenças e semelhanças entre os dados de homens e mulheres indígenas.

⁷ Ministério para os povos indígenas é uma das propostas do presidente eleito Luís Inácio Lula da Silva, em prol da defesa das pautas relacionadas a esse segmento.

Desse modo, a Figura 11 apresenta o gráfico que compara os percentuais de pessoas casadas, entre as candidatas e candidatos indígenas. Em síntese, pode-se prontamente observar uma diferença aguda entre os dois grupos. A porcentagem de homens indígenas casados obteve 20 pontos percentuais a mais que a das mulheres indígenas, em 2014; 33,6, em 2018 e 11,9, em 2022.

Desse modo, mesmo se tratando do mesmo grupo de etnias, que configura antropologicamente organizações sociais diferentes dos outros grupos étnicos do país, a diferença apresentada sugere que o perfil dos candidatos indígenas, no que diz respeito ao estado civil, é parecido com o de homens no geral nesse meio, já que não repetem as baixas taxas que as candidatas apresentam.

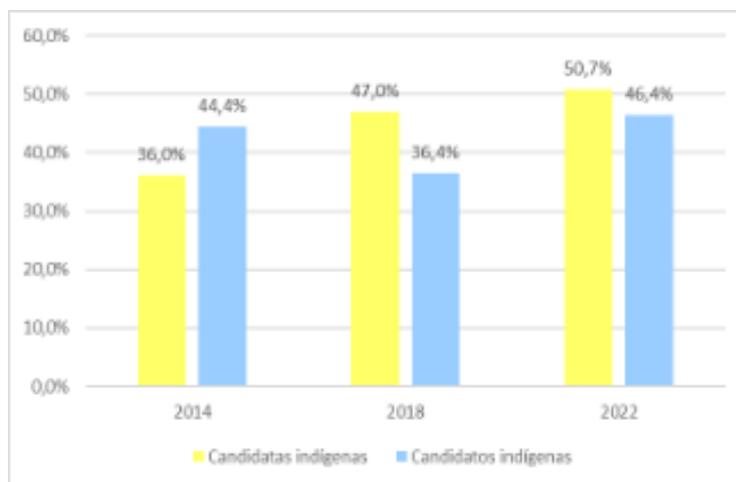
FIGURA 11 Percentual de casadas entre as candidatas indígenas a deputadas e candidatos indígenas a deputados



Fonte: Elaborado pelo autor.

Em relação à escolaridade, a Figura 12 demonstra que houve maior homogeneidade entre os dois grupos do que em relação ao estado civil. Em 2014, 44,4% dos candidatos possuíam ensino superior completo, ou seja, 8,4 pontos a mais do que as candidatas. A partir de 2018 ocorreu uma transição desse quadro, fazendo com que as candidatas fossem mais escolarizadas que os candidatos, o que se manteve também em 2022.

FIGURA 12 Percentual de ensino superior completo entre as candidatas indígenas a deputadas e candidatos indígenas a deputados



Fonte: Elaborado pelo autor.

Em vista desses dados, mesmo com a diferença percentual não sendo tão expressiva, o fato de as mulheres indígenas terem o nível de instrução escolar mais alto que o dos homens indígenas analisados, levando em consideração que o número de candidatas é menor que o número de candidatos, sugere que as mulheres estão mais próximas do perfil de candidaturas eleitas do que eles.

5 CONCLUSÃO

O Brasil contou nos últimos 8 anos com uma intensa ampliação da participação de mulheres indígenas em processos eleitorais. A partir disso é possível levantar diversas discussões sobre a importância da representação política direta, como também sobre as barreiras do racismo e da desigualdade de gênero que o grupo enfrenta em espaços institucionais.

Desse modo, o objetivo deste trabalho foi realizar o levantamento das candidaturas de mulheres indígenas à Câmara Federal do Brasil e às Assembleias Legislativas de todos os estados brasileiros, para, posteriormente, analisar o perfil dessas candidatas e promover uma comparação entre esses perfis. Por certo, os dados coletados e disponibilizados pelo Tribunal Superior Eleitoral foram essenciais para concluir esse objetivo.

A partir dos dados alcançados e das perspectivas construídas ao longo da discussão, foi possível chegar a algumas conclusões. Inicialmente, é notório que o perfil das candidatas indígenas a deputada federal e a deputada estadual e distrital convergem para a semelhança ao longo das séries. O percentual de estado civil e de grau de escolaridade desses grupos de mulheres foram notadamente mais próximos para as eleições de 2022 do que para as eleições de 2014. Inclusive, a média de idade também apresentou o mesmo efeito, porém em menor grau. Posto isso, é possível concluir que os perfis dessas candidatas para diferentes cargos convergiram para a similaridade.

Ademais, ao consolidar as candidatas indígenas em um só grupo, foi possível unificar o perfil dessas mulheres e compará-lo aos demais. Desse modo, as concorrentes indígenas são expressivamente menos casadas do que os candidatos e candidatas no geral, com uma diferença de mais de 20 pontos percentuais para as eleições de 2022. Nesse sentido, é importante ressaltar a importância histórica do casamento como um requisito para que homens políticos pudessem comprovar seus valores familiares. No Brasil, desde a redemocratização, a única chefia de estado a se eleger, não estando em um casamento, foi a presidenta Dilma Rousseff, em 2010.

No tangente ao grau de escolaridade das candidatas que são centro da discussão, ocorreu um aumento significativo da porcentagem de ensino superior completo entre as eleições de 2014 e 2022. Esse aumento de mais de 14 pontos percentuais indica maior especialização dessas mulheres, que as coloca no páreo para a concorrência dos cargos. Contudo, de acordo com os dados apresentados, as candidatas indígenas ainda não alcançaram os demais candidatos nesse quesito. A maior proximidade foi encontrada em 2018, quando a diferença era de apenas 1,5 pontos percentuais, mas logo diminuiu, em 2022, para 4 pontos percentuais. Ainda assim, é importante celebrar o crescimento do grau de instrução das candidatas, considerando que 82,8% dos deputados eleitos para a Câmara Federal em 2022 possuem ensino superior completo. Logo esse traço de perfil é majoritário na composição do sucesso eleitoral de candidatos e candidatas de qualquer etnia.

Ao realizar a análise para as candidatas mulheres no geral, as grandes variações de perfil dessas candidatas trazem à tona a reflexão de que, apesar de o foco da pesquisa estar centralizado em determinados grupos étnicos, a própria inserção de mulheres na política institucional, de qualquer cor/raça, ainda é

um fenômeno recente e em constante transformação, que ainda requer diversas investigações. Nesse sentido, ocorreu uma queda de 13,8 pontos percentuais na quantidade de casadas entre mulheres no geral entre os anos de 2014 e 2022. De modo semelhante, diminuiu também o percentual de mulheres com ensino superior completo, o que fez com que as indígenas ultrapassem de maneira expressiva as demais candidatas nesse quesito. Uma hipótese para o comportamento dos dados das candidatas no geral é a grande ampliação do número de candidatas e consequente heterogeneidade de perfis. Em 2018, 8.051 mulheres se candidataram aos cargos aqui analisados. Já em 2022, esse número passou para 13.828, o que significa um aumento de 71,75%. Quer dizer, as mulheres estão massivamente adentrando os cargos legislativos brasileiros.

Por conseguinte, o principal ponto aqui trabalhado é o fato de que o sucesso eleitoral de povos indígenas nas eleições federais e estaduais tem sido hegemonicamente feminino. Assim foi feita a comparação entre candidatas indígenas e candidatos indígenas, o que possibilitou concluir, que em relação ao percentual de casamento, os homens indígenas estão muito mais próximos dos candidatos em geral do que de suas representantes femininas, que tiveram esse percentual mais de 30 pontos menor do que dos candidatos indígenas em 2018. Já em relação à escolaridade, em 2014 os homens apresentaram maior porcentagem de ensino superior completo do que as mulheres, contudo, a partir do pleito de 2018, elas ultrapasaram essa taxa e mantiveram assim para 2022, mesmo com a quantidade de candidatos homens sendo maior em todas as eleições. Dito isso, é considerável destacar que este trabalho não se propõe a explicar a razão desse fenômeno entre povos indígenas no Brasil, porém reitera a importância dele como ponto de esperança para a luta histórica das mulheres contra as violências de gênero, pela manutenção de direitos civis e pela busca da vida plena.

Para mais, acerca das informações sobre idade dos candidatos, o TSE disponibiliza as faixas etárias e as datas de nascimento de cada um, mas não trabalha com as idades precisamente. A propósito, o cálculo da idade média, como foi realizado para as candidatas indígenas, tornou-se no momento inviável para as demais candidaturas, por conta de seu volume. Além disso, outra informação que se restringiu às candidatas centrais da pesquisa é o da distribuição regional. Como o TSE disponibiliza apenas o estado referência de cada

candidatura, a distribuição regional foi analisada manualmente para as candidatas indígenas, mas não foi expandida para as demais. Em estudos futuros, há ainda a pretensão de se utilizarem dados acerca do financiamento eleitoral para construir relações de impacto do volume de financiamento na taxa de sucesso eleitoral de determinados grupos.

Nessa perspectiva, para o enriquecimento da discussão, seria ideal se o mapeamento das candidaturas fosse realizado para mais eleições anteriores, a fim de se ter uma série de tempo mais considerável, com uma análise comparativa mais robusta. Contudo, como já pautado anteriormente, a escassez de dados limitou o período, partindo das eleições de 2014. Ainda assim, a reflexão iniciada a partir das análises desses três pleitos, tem a intenção de ser base e incentivo para próximos ensaios acerca da representação de mulheres indígenas e de povos originários no geral. Por ter uma quantidade de publicações tão incipiente e pela visibilidade midiática atingida nos últimos anos, a temática indígena, nesse caso da política indígena institucional, tem grande potencial de pesquisas em diversas áreas de conhecimento.

De modo geral, a presença de mulheres em espaços de poder é, por si só, uma revolução, ainda mais quando se trata de mulheres racializadas. Esse espaço jamais foi dado de bom grado, mas sim mediante a constante luta em suas próprias casas, em suas ruas, no mercado de trabalho e, nesse caso, nas cadeiras parlamentares. Enfrentar as barreiras do patriarcado e do racismo é um exercício diário, que custa tempo, disposição, saúde, sanidade e muitas vezes a própria vida, contraditoriamente, em nome da vivência e sobrevivência de muitas. É essencial, então, que não só os problemas sejam apontados, mas que as conquistas sejam celebradas, e nesta pesquisa foram definidas diversas vitórias, não apenas das mulheres indígenas em si, mas de todas as mulheres que podem usá-las como referência de luta.

REFERÊNCIAS

ARTICULAÇÃO NACIONAL DAS MULHERES GUERREIRAS DA ANCESTRALIDADE. Home. *In*: ANMIGA. Disponível em: <<https://anmiga.org/>>. Acesso em: 23 nov. 2023.

- BRASIL. [Constituição (1988)]. *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*. Brasília, DF: Presidência da República, 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 12 jan. 2022.
- BRASIL. Tribunal Superior Eleitoral. Estatísticas eleitorais. In: PORTAL de Dados Abertos. Brasília-DF, 2022. Disponível em: <https://sig.tse.jus.br/ords/dwapr/seai/r/sig-eleicao/home?session=12638756326899>. Acesso em: 23 nov. 2023.
- CAMPOS, L. A.; MACHADO, C. A. M. A cor dos eleitos: determinantes da sub-representação política dos não brancos no Brasil. *Revista Brasileira de Ciência Política*, Brasília-DF, n. 16, p. 121-151, jan./abr. 2015.
- CENTRO DE PESQUISA E DOCUMENTAÇÃO DE HISTÓRIA CONTEMPORÂNEA DO BRASIL. *Mário Juruna*. Rio de Janeiro, CPDOC FGV. Disponível em: <https://www18.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-biografico/juruna-mario>. Acesso em: 23 nov. 2022.
- CHAVES, K. A. Mulheres indígenas demarcam as eleições: entrevista com Márcia Kambeba. *PerCursos*, Rio Claro-SP, v. 22, n. 48, maio 2021.
- CODATO, A.; LOBATO, T.; CASTRO, A. O. “Vamos lutar, parentes!”: as candidaturas indígenas nas eleições de 2014 no Brasil. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, São Paulo-SP, v. 32, n. 93, 2016.
- FILIPPE, Marina. Sonia Guajajara: sem os povos originários em locais de decisão, não se combate a crise climática. In: EXAME, São Paulo, 10 nov. 2022. <https://exame.com/esg/sonia-guajajara-sem-os-povos-originarios-em-locais-de-decisao-nao-se-combate-a-crise-climatica/>. Acesso em: 09 jan. 2024.
- INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Censo Demográfico 2010. Rio de Janeiro: IBGE, 2010. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/censo-demografico/demografico-2010/inicial>. Acesso em: 23 nov. 2022.

- MATOS, M. H. O. Mulheres no movimento indígena: do espaço de complementariedade ao lugar da especificidade. In: SACCHI, A.; GRAMKOW, M. M. (org.). *Gênero e povos indígenas*. Brasília: Museu do Índio; GIZ; FUNAI, 2012.
- MATOS, M.; PARADIS, C. G. Desafios à despatriarcalização do Estado brasileiro. *Cadernos Pagu*, n. 4, p. 57-118, 2014.
- MIGUEL, L. F.; MARQUES, D.; MACHADO, C. Capital familiar e carreira política no Brasil: gênero, partido e região nas trajetórias para a Câmara dos Deputados. *Revista de Ciências Sociais*, v. 58, n. 3, p. 721-747, 2015.
- REZENDE, D. Representação como processo: a relação Estado/sociedade na teoria política contemporânea. *Revista de Sociologia e Política*, v. 22, n. 50, p. 175-199, 2014.
- SACCHI, M. A. União, luta, liberdade e resistência: as organizações de mulheres indígenas da Amazônia Brasileira. 2006. Tese (Doutorado em Antropologia) – Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2006.
- VIEIRA, Helena; JANONEDA, Lucas. Brasil é 142º na lista internacional que aponta participação de mulheres na política. In: CNN. Rio de Janeiro, 23 nov. 2021. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/politica/brasil-e-142-na-lista-internacional-que-aponta-participacao-de-mulheres-na-politica>. Acesso em: 23. nov. de 2022.
- YANNOULAS, S. C. Trabalhadoras: análise da feminização das profissões e ocupações. *Revista Feminismos*, v. 1, n. 3, mar. 2013.

MILITARES, PARTIDOS E ELEIÇÕES

UMA ANÁLISE DOS PLEITOS

BRASILEIROS DE 2018, 2020 E 2022

Eduardo Giacomini de David*

Silvana Krause†

Eduardo Munhoz Svartman‡

3

Resumo: O artigo analisa quais são os partidos, suas dimensões e perfis ideológicos, pelos quais os militares brasileiros concorreram e foram eleitos nos pleitos de 2018, 2020 e 2022. Inicialmente, são delineados os critérios para identificar as candidaturas militares, bem como as categorizações partidárias empregadas e os marcos legais que regem os direitos ao voto, à filiação partidária e à elegibilidade dos militares brasileiros. Definidos esses parâmetros, é analisada a participação de militares nas eleições de 2018, 2020 e 2022. Observou-se que as candidaturas militares perpassam, embora desigualmente, praticamente todo o espectro partidário. No curso dos pleitos abordados, constatou-se a ocorrência de dois processos combinados: o avanço de uma onda de protagonismo militar pela via eleitoral que teve seu pico em 2018, mas que em 2020 iniciou a refluir, e o deslocamento das candidaturas militares, particularmente as exitosas, dos pequenos partidos de direita para os grandes partidos de direita.

Palavras-chave: militares; partidos; eleições; militares na política.

MILITARY, POLITICAL PARTIES AND ELECTIONS: AN ANALYSIS ON THE BRAZILIAN ELECTIONS OF 2018, 2020 AND 2022

Abstract: The article analyzes the parties, their dimensions, and ideological profiles, through which the Brazilian military personnel ran for and were elected in the 2018, 2020, and 2022 elections. Initially, criteria are established to identifying military candidacies, the party categorizations used, and the legal frameworks that regulate the voting rights, party affiliation, and eligibility of the Brazilian military personnel. With these parameters defined, the participation of military personnel in the mentioned elections is examined. It was observed that military candidacies span, unevenly, virtually the entire party spectrum. During the analyzed elections, two combine processes were identified: the emergence of an increase in military prominence through elections, reaching its peak in 2018 but starting to decline in 2020, and the shift of military candidacies, especially successful ones, from small right-wing parties to major right-wing parties.

Keywords: military; political parties; elections; military in politics.

* Licenciado e bacharel em Ciências Sociais. Mestrando em Ciência Política na Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). <https://orcid.org/0009-0005-2328-1225>.

† Professora e pesquisadora do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). <https://orcid.org/0000-0001-5977-5175>

‡ Professor e pesquisador do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). <https://orcid.org/0000-0003-0381-5224>

1 INTRODUÇÃO

A Constituição brasileira de 1988 teve como uma de suas preocupações evitar a militância político-partidária dos membros do Poder Judiciário e das forças de defesa e segurança pública. Com uma viva memória do autoritarismo então recentemente superado, os constituintes estabeleceram restrições para que integrantes do Judiciário e militares – tanto das Forças Armadas quanto dos policiais e bombeiros militares, tomados pela Constituição como “militares dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios” (Art. 42) – se filiassem a partidos políticos e concorressem nas eleições. Por mais que as limitações impostas fossem menores que as estabelecidas em outros países da América do Sul, decorrência da pressão desses atores sobre o processo constituinte, buscou-se estabelecer barreiras que impedissem os membros do braço repressivo do Estado de impor dificuldades à nova democracia brasileira.

Essas barreiras, porém, sempre foram bastante permeáveis, dado que um grande número de militares, juízes, policiais e delegados participou de pleitos e foi eleito desde a redemocratização brasileira (Berlatto; Codato; Bolognesi, 2016). No entanto, se a presença dessas categorias profissionais nas eleições não é uma novidade, é inegável que a partir de 2018 o fenômeno ganhou uma maior visibilidade, especialmente com a eleição de Jair Bolsonaro, capitão reformado do Exército, e Hamilton Mourão, general da reserva da mesma força, para a presidência e vice-presidência da República, além de ter havido naquele pleito a eleição de um grande número de militares como deputados federais e estaduais (Coutinho, 2018). Além de ser a primeira vez, desde a redemocratização, que militares ocuparam a presidência e vice-presidência, houve um número inédito, no atual período democrático, de militares em postos-chave da administração pública (Neto; Rodriguez, 2022).

O fenômeno não passou despercebido pela imprensa, que vem dedicando um amplo espaço à sua discussão. Os políticos também debateram o tema e inclusive submeteram propostas legislativas com vistas a estabelecer uma quarentena eleitoral para membros do braço repressivo do Estado, dentre o qual se incluem os militares, o que representaria uma barreira mais rígida

contra a infiltração destes na arena política¹. No meio acadêmico, a literatura sobre relações civis-militares tem abordado a retomada do engajamento militar na política desde o ponto de vista da atribuição de novas missões às Forças Armadas (Mathias *et al.*, 2019), das motivações e incentivos institucionais (Neto; Acácio, 2020; Martins Filho, 2019) ou da ocupação de funções no poder Executivo (Cortinhas; Vitelli, 2020). Há também esforços para se compreender o fenômeno de forma mais abrangente, seja desde a recuperação do conceito de “partido militar” (Oliveira; Kalil, 2021) ou do estabelecimento de indicadores rigorosos para aferição da interferência militar na política (Vitelli, 2021). Essas abordagens tendem a centrar a análise na presença e na atuação de militares em funções governamentais, que começaram a ficar mais visíveis no governo Michel Temer, quando pela primeira vez um militar foi nomeado ministro da defesa, e chegou ao ápice no governo Bolsonaro, em que boa parte dos ministérios foram dirigidos por militares e ocuparam altos cargos da administração civil direta e indireta (Passos, 2021).

Uma dimensão ainda relativamente pouco investigada é a presença de militares eleitos nos poderes Legislativo e Executivo. Embora institucionalmente as Forças Armadas dediquem bastante atenção ao tema, seja através da numerosa assessoria parlamentar no Congresso ou de práticas tradicionais de interações com autoridades políticas locais, estaduais e federais, há ainda poucos estudos dedicados aos militares que têm buscado carreiras no Legislativo e no Executivo pela via eleitoral (Tricontinental, 2023), bem como dos partidos que buscam ou acolhem candidatos militares. Esses trabalhos, entretanto, abordam o século 20 (Svartman, 2006; Chirio, 2012; Carloni, 2012; Parucker, 2009). Questões como os partidos que atualmente mais recebem candidaturas militares e o cálculo estratégico envolvido nestas por parte de militares e partidos ainda estão para serem respondidas.

¹ A proposta de uma quarentena eleitoral para militares, policiais, guardas municipais, juízes e membros do Ministério Público provocou grandes discussões dentro da Câmara dos Deputados. Inicialmente, o novo Código Eleitoral (PLP 112/21) colocava que os membros de tais categorias profissionais teriam de se afastar de suas atividades cinco anos antes do pleito, o que foi retirado do texto por pressão de deputados, sobretudo daqueles que se viam como afetados por tal medida. Após novas discussões, foi aprovada uma quarentena eleitoral de quatro anos para os integrantes de tais grupos profissionais, proposta essa que aguarda apreciação pelo Senado.

Assim este artigo analisa quais são os partidos, classificados por seu tamanho e perfil ideológico, pelos quais os militares brasileiros concorreram e foram eleitos nos pleitos de 2018, 2020 e 2022. Com esse fim, a próxima seção apresenta e discute os dados eleitorais e as classificações partidárias empregadas neste trabalho. Feito isso, a seção seguinte trata dos direitos ao voto, à filiação partidária e à elegibilidade dos militares brasileiros em face da atual legislação. Na sequência, é analisada a participação de militares nas eleições de 2018, 2020 e 2022, cada qual retratada em uma seção, atentando-se sobretudo aos partidos pelos quais eles concorreram e foram eleitos, delineando seu tamanho e perfil ideológico. Por fim, são apresentadas as principais conclusões.

2 DADOS ELEITORAIS E CLASSIFICAÇÕES PARTIDÁRIAS

As análises desta pesquisa se basearam nas planilhas do Portal de Dados Abertos do TSE, as quais trazem informações a respeito dos candidatos nas eleições de 2018, 2020 e 2022². Quanto à ocupação profissional destes, foram aqui consideradas suas autodeclarações, da mesma forma que fizeram Berlatto, Codato e Bolognesi, selecionando-se aqui apenas aqueles que se identificaram como “militar reformado” ou “membro das Forças Armadas” no registro de suas candidaturas no TSE. Esse critério de autoatribuição ocupacional, porém, implica se subestimar a presença de militares das Forças Armadas – seja reformados, seja da ativa – dentre o total de candidatos, o que ocorre, pois, pela total liberdade para se declarar dentre as diversas categorias ocupacionais disponibilizadas pelo TSE. Eles podem se identificar, por exemplo, como servidor público federal ou enquanto deputado, prefeito ou vereador, quando já ocupam algum destes cargos eletivos, o que pôde ser verificado no caso de alguns militares eleitos nos pleitos aqui abordados³. Apesar disso, empregamos este critério, pois a alternativa a ele, um rastreamento detalhado da ocupação de

² Estas planilhas podem ser encontradas em <https://dadosabertos.tse.jus.br/dataset/candidatos-2018>, para a eleição de 2018, <https://dadosabertos.tse.jus.br/dataset/candidatos-2020-subtemas>, para a eleição de 2020, e <https://dadosabertos.tse.jus.br/dataset/candidatos-2022>, para a eleição de 2022. Acesso em: 14 mar. 2023.

³ Um exemplo ilustrativo das dificuldades referentes ao emprego do critério da autodeclaração ocupacional se refere a Jair Bolsonaro, que em 1998 se registrou como membro das Forças Armadas – muito embora fosse desde 1988 um militar reformado –, em 2002 como político, em 2006 como militar reformado e em 2010 e 2014 como político. Além disso, pudemos verificar que em 2018 e 2022, quando concorreu à presidência, ele se identificou respectivamente como membro das Forças Armadas e presidente da República.

todos os quase 630.000 candidatos que concorreram nos pleitos de 2018, 2020 e 2022, é virtualmente impossível de ser realizada. O critério adotado também possibilita que se trabalhe com dados mais claros, já que em tais categorias ocupacionais estão incluídos tão somente membros das Forças Armadas, seja da ativa ou reformados. Ainda assim, devemos ter em mente que o número de militares participando e vencendo as eleições aqui investigadas é muito provavelmente maior que o apurado.

Acerca da classificação dos partidos brasileiros quanto a seu tamanho e ideologia, nos orientamos em grande medida por aquela empregada em Berlatto, Codato e Bolognesi (2016), o que nos permite fazer comparações com os achados dessa pesquisa. Entretanto algumas alterações foram realizadas para fins de atualização, devido ao surgimento de novos partidos, fusões, incorporações e ao crescimento de algumas siglas, bem como à mudança de posicionamento ideológico de três delas, alterações discutidas adiante.

Quanto ao tamanho dos partidos, utilizamos a métrica de Berlatto, Codato e Bolognesi (2016): o número de cadeiras por eles conquistadas na Câmara dos Deputados nas eleições ocorridas entre 1998 e 2014. Os partidos foram classificados em dois grupos, *grandes* e *pequenos*. Os partidos *grandes* são os que elegeram mais de quinze deputados na média destes pleitos, os *pequenos* aqueles que elegeram até quinze. Sendo assim, analisando as cadeiras conquistadas na Câmara dos Deputados em 2014, 2018 e 2022, dois partidos mudaram de tamanho. O PRB/Republicanos⁴ foi posto em um novo grupo, passando de pequeno para grande, já que em 2014 elegeu 20 deputados, número este que aumentou para 30 em 2018 e 41 em 2022. O outro caso, PSL, quanto à sua classificação, é preciso contextualizar em vistas do ocorrido com o partido a partir do pleito de 2018. Ele é considerado pelos autores como pequeno, classificação esta que é mantida por nós para 2018, dado haver conquistado em 2014 apenas uma cadeira na Câmara dos Deputados. Porém, em 2018, o PSL elegeu 52 deputados federais, tornando-se o segundo maior partido na Casa. Tal crescimento se deu por ter sido o partido pelo qual Bolsonaro concorreu à presidência em 2018. A filiação de Bolsonaro no início de 2018 e

⁴ Todas as vezes em que um partido aparecer com dois nomes separados por uma barra significa que ele mudou de nome entre as eleições aqui analisadas, empregando o primeiro em 2018 e o segundo em 2020 e 2022, exceto no caso do PTC/Agir, cuja mudança se deu em 2021, valendo assim a mudança apenas para a eleição de 2022.

seu êxito eleitoral representou uma enorme mudança nos rumos do PSL, com o crescimento de filiados, a saída de uma de suas principais correntes internas e a adoção de discurso fortemente conservador. Sendo assim, o PSL foi aqui tomado como uma grande legenda em 2020. Essa classificação, no entanto, foi efêmera: após a saída de Bolsonaro, o partido perdeu grande parte de seus filiados e observou a migração de eleitos para outros partidos. Com vistas a superar a cláusula de barreira, fundiu-se com o Democratas em 2021, dando origem ao União Brasil (UB). Dessa forma, o PSL deixou de existir e não participou das eleições em 2022.

Acerca da classificação dos partidos políticos brasileiros em relação ao espectro ideológico, Berlatto, Codato e Bolognesi (2016) empregaram um conjunto de informações programáticas e eleitorais. A principal fonte utilizada foram os programas partidários, e, dentre aqueles partidos que não têm posições ideológicas claramente verificáveis, sua categorização se deu a partir de sua propaganda eleitoral, alianças partidárias e políticas públicas buscadas por seus quadros. A partir dessas fontes, os autores dividiram os partidos em três categorias, *esquerda*, *centro* e *direita*, complementada por uma quarta: os partidos *fisiológicos*, siglas que não possuem uma ideologia definida, orientadas preponderantemente para captar recursos estatais, servindo de legenda de aluguel e moeda de troca na distribuição do horário eleitoral em eleições majoritárias (Berlatto; Codato; Bolognesi, 2016, p. 87).

Reconhecemos que o esforço da categorização ideológica dos partidos tem várias limitações e há um debate consolidado na Ciência Política brasileira a esse respeito. Ainda assim, com vistas a permitir a comparação de nosso estudo com aquele que tomamos por base, manteremos a classificação ideológica empregada pelos seus autores⁵, com exceção do Solidariedade, que passou da categoria dos partidos de direita para os fisiológicos, e do PHS e Podemos, os quais se uniram logo após as eleições de 2018, que foram reclassificados como partidos de direita. Quanto ao Solidariedade, essa mudança de categorização

⁵ Neste sentido, entendemos que a categorização empregada em um recente artigo publicado por Bruno Bolognesi, Adriano Codato e Ednaldo Ribeiro (Uma nova classificação ideológica dos partidos políticos brasileiros” – Revista Dados, vol. 66, n. 2) não nos contempla na elaboração deste artigo, já que os autores empregam outras categorias partidárias, como extrema-esquerda, esquerda, centro, direita e extrema-direita, diferentes daquelas utilizadas no estudo que orientou nossa pesquisa, a qual tem na visão comparativa com tal estudo um de seus objetivos centrais.

decorre da atuação e perfil dos deputados federais eleitos em 2018 e 2022 uma vez que adotaram posições bastante diferentes em plenário e eram advindos de legendas que vão da esquerda à direita. Além disso, o partido fez parte da coligação encabeçada pelo PSDB para a disputa presidencial em 2014 e 2018, ao passo que, em 2022, apoiou o candidato petista em uma mudança de posicionamento ideológico bastante significativa. Acerca do PHS e do Podemos, esses foram classificados como partidos de direita, pois seus parlamentares e base eleitoral são atualmente bastante alinhados às pautas desse campo. Assim, com a adição do Novo, Rede e PMB, registrados pelo TSE em 2015, bem como da Unidade Popular (UP), cujo pedido de criação foi deferido em 2019, classificados por nós respectivamente como pequenos de direita, esquerda, fisiológico e esquerda, adotamos a seguinte classificação dos partidos brasileiros:

QUADRO 1 Classificação dos partidos brasileiros

	Grande	Pequeno
Esquerda	PT PSB PDT	PSOL PPL (2018)** PCB PC do B PCO Rede PSTU UP (2020, 2022)
Centro	MDB PSDB	PPS/Cidadania PV
Direita	PP PRB/Republicanos PR/PL DEM (2018, 2020)* PTB PSL (2020)* PSD União Brasil (2022)*	PSL (2018)* PHS (2018)** PSC Podemos PRP (2018)** Novo Patriota PTC/Agir DC PRTB
Fisiológicos	-	Solidariedade Avante PROS PMN PMB

Fonte: Elaborado pelos autores com base em Berlatto, Codato e Bolognesi (2016).

Notas: * PSL e DEM disputaram as eleições de 2018 e 2020, se fundindo em 2021 para dar origem à União Brasil, partido que concorreu apenas na eleição de 2022;

** O PHS foi incorporado ao Podemos após o pleito de 2018. O PPL ao PC do B e o PRP ao Patriota todos após eleição de 2018 (Brasil, 2019a; Brasil, 2019b; Carmo, 2019). Assim, PHS, PPL e PRP disputaram apenas as eleições de 2018, enquanto Podemos, PC do B e Patriota se fizeram presentes nos três pleitos aqui analisados.

3 VOTO, FILIAÇÃO PARTIDÁRIA E ELEGIBILIDADE DE MILITARES NO BRASIL

O ordenamento jurídico brasileiro regra de forma diferenciada dos civis as obrigações e os direitos políticos dos militares⁶. Para melhor se compreenderem as possibilidades de voto, filiação partidária e eleição de militares no Brasil, deve-se distinguir três categorias: os conscritos, os militares da ativa e os militares inativos.

Os conscritos (os jovens que estão prestando serviço militar obrigatório) são o grupo que menos possui direitos políticos, uma vez que não podem se alistar como eleitores durante o período em que estiverem cumprindo seu serviço militar (CF/1988, art. 14, §2º). Isso se aplica inclusive aos jovens que já haviam se alistado anteriormente. O impedimento do alistamento e, conseqüentemente, da filiação partidária dos conscritos costumam ser justificados pela demanda de prontidão dos quartéis no dia da eleição (Salgado, 2013, p. 353) e para se evitar que comandantes de efetivos se elejam com o voto dos conscritos (Pires; Amorim, 2006, p. 6).

O quadro é mais complexo para os militares de carreira em serviço ativo. Eles são alistáveis, não havendo nenhum impedimento legal para o exercício do voto, muito embora lhes seja vedada a filiação a partidos políticos (CF/1988, art. 142, §3º, inciso V). Apesar disso, podem se candidatar, pois a Constituição dispõe que “o militar alistável é elegível” (art. 14, §8º). A contradição entre o direito de se candidatar e vedação de filiação partidária (condição necessária para inscrição de candidaturas) foi contornada pela resolução do TSE de número 19.509/96, a qual estabelece que os militares de carreira da ativa podem concorrer à indicação partidária para disputar as eleições sem serem membros formais do partido, não sendo exigida destes uma prévia filiação à legenda pela qual sejam apontados como candidatos. Os militares da ativa devem se filiar apenas quando forem indicados pela convenção partidária, o que pode ocorrer até o prazo final de registro das candidaturas na Justiça Eleitoral, o qual está atualmente fixado no dia 15 de agosto, um mês e meio antes das eleições (Lei nº 9.504/1997, art. 11).

⁶ Cabe destacar aqui que os preceitos legais aplicáveis aos membros das Forças Armadas, no que couber, são estendidos também aos policiais militares e bombeiros militares.

À maneira dos servidores públicos civis, os militares devem solicitar afastamento do serviço ativo, o que deve ser feito até três meses antes das eleições. A desincompatibilização de suas atividades militares com vistas a concorrer nas eleições é bem diferente conforme tempo de serviço e posição hierárquica de seu solicitante. Quando o militar estiver a menos de dez anos nas Forças Armadas e, assim, não contar com estabilidade, seu afastamento do serviço ativo terá caráter definitivo, sendo proibida sua reintegração. Para praças, tal afastamento toma a forma de licença, enquanto para oficiais, trata-se de demissão (Pires; Amorim, 2006, p. 8), e em ambos os casos os militares passam à reserva não remunerada das Forças Armadas, conforme coloca o Estatuto dos Militares (Lei nº 6.880/80, art. 116, §3º, para os oficiais, e art. 121, §4º, para os praças). Para os militares com menos de dez anos de serviço, os três meses entre a solicitação de afastamento de suas atividades profissionais e as eleições não são remunerados, já que sua exclusão do serviço ativo se dá imediatamente após seu pedido de afastamento. Trata-se, portanto, de um forte desincentivo ao engajamento político.

Situação bastante distinta ocorre com os militares que estão há mais de dez anos nas Forças Armadas e, por sua vez, contam com estabilidade. Para estes, o afastamento do serviço ativo ocorre sob a forma da “agregação”, situação temporária (Kayat, 2010, p. 159) na qual o militar recebe sua remuneração integral (Salgado, 2013, p. 355; Pires; Amorim, 2006, p. 9). Como o afastamento não é definitivo, a situação do militar frente às Forças Armadas posteriormente às eleições depende de seu êxito ou fracasso nestas. Se eleito, será transferido para a reserva remunerada quando da diplomação. Caso não seja eleito, retornará ao serviço ativo, devendo desfiliar-se do partido pelo qual concorreu. Tal arranjo legal consiste num incentivo ao engajamento político de militares de carreira da ativa, embora a maioria dos militares que se apresentem como candidatos seja oriunda da reserva.

Os militares inativos (da reserva ou reformados) possuem direitos e obrigações eleitorais iguais aos demais cidadãos brasileiros, sendo alistáveis e podendo filiar-se a partidos, devendo obedecer aos prazos de filiação com vistas a concorrer às eleições. Assim como ocorre entre os militares da ativa há mais de dez anos nas Forças Armadas, os vencimentos dos militares inativos não são impactados, caso se candidatem ou sejam empossados em cargo eletivo. O quadro a seguir sintetiza o que foi discutido nesta seção, indicando também

as legislações que tratam dos direitos políticos das três categorias de militares aqui consideradas.

QUADRO 2 Direitos políticos dos militares brasileiros

	Conscritos	Militares da ativa	Militares inativos
Voto	Não (CF/88, art. 14, §2º)	Sim	Sim
Filiação partidária	Não (Lei 9.096/95, art. 16)	Não (CF/88, art. 142, §3º, inc. V)	Sim
Elegibilidade	Não (CF/88, art. 14, §4º)	Sim, com afastamento prévio às eleições (CF/1988, art. 14, §8º)	Sim

Fonte: Elaborado pelos autores com base na legislação vigente.

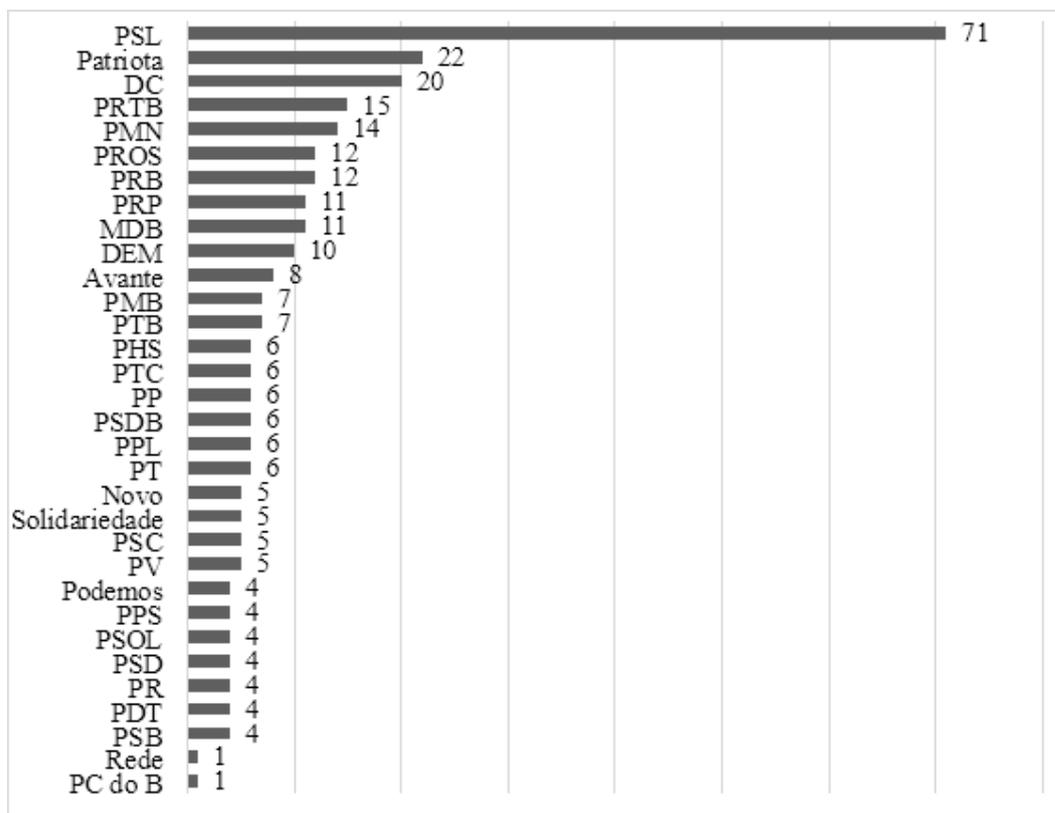
4 ELEIÇÕES DE 2018: A ONDA MILITARIZANTE E O PREDOMÍNIO DOS PEQUENOS PARTIDOS DE DIREITA

O pleito de 2018, responsável por eleger presidente e vice-presidente, deputados federais e estaduais, governadores e vice-governadores, bem como renovar dois terços do Senado (54 assentos de 81), teve um incremento expressivo de militares reformados ou membros das Forças Armadas: dos 29.120 candidatos, 306 deles se apresentavam como militares (1,05%), um aumento significativo em relação às eleições de 2014, nas quais 187 dos 26.207 candidatos (0,71%) se colocavam como militares. O aumento foi ainda mais considerável se observarmos o número de eleitos: se em 2014 apenas dois dos eleitos se apresentavam como militares (0,11% do total), ambos deputados estaduais, nas eleições de 2018 este percentual foi multiplicado por onze, sendo eleitos 22 militares (1,23% do total). Os cargos conquistados também foram de maior expressão: além da presidência e vice-presidência da República, ainda foram eleitos um governador, cinco deputados federais, um deputado distrital e treze deputados estaduais que se apresentaram ao TSE como militares. Cabe mencionar que a grande maioria destes se classifica como militar reformado, enquadrando-se na categoria na qual não há impedimentos legais à filiação partidária e disputa de eleições, não havendo ademais quaisquer ônus financeiros à sua atuação político-partidária.

Quanto aos partidos, constata-se que apenas três – PCO, PSTU e PCB, todos classificados como pequenos de esquerda – não continham em suas listas

candidatos militares. O Gráfico 1 expõe a distribuição de candidatos que se colocavam como militares dentre os partidos brasileiros nas eleições de 2018.

GRÁFICO 1 Distribuição de candidatos militares por partidos nas eleições de 2018



Fonte: Elaborado pelos autores com base em dados do TSE (2023). N= 306.

Como pode ser observado, o PSL, tomado nesta eleição como um pequeno partido de direita, lidera com folga o número de candidaturas militares apresentadas. O partido alcança 23,2% das candidaturas apresentadas nas eleições de 2018. Aliás, os quatro primeiros partidos do *ranking* são pequenos de direita, enquanto os dois últimos são pequenos de esquerda, da mesma forma que os únicos três que não apresentaram nenhum candidato militar. Destaca-se ademais que os primeiros partidos de esquerda neste *ranking*, PT e PPL, estão apenas na metade final deste. Tais tendências, já notadas anteriormente por Berlatto, Codato e Bolognesi (2016), são melhor visualizadas a partir da Tabela 1, a seguir, na qual distribuímos as candidaturas militares dentre as classificações partidárias utilizadas neste artigo.

TABELA 1 Distribuição de candidatos militares por categorias de partidos nas eleições de 2018

	Grande	Pequeno	Total
Esquerda	4,6%	3,9%	8,5%
Centro	5,5%	2,9%	8,5%
Direita	14 %	53,9%	68 %
Fisiológicos	-	15 %	15 %
Total	24,1%	75,8%	100 %

Fonte: Elaborada pelos autores com base em dados do TSE (2023). N= 306.

A tabela nos evidencia um cenário que merece discussões mais aprofundadas. Acerca da classificação ideológica dos partidos, nessas eleições aqueles tomados como de esquerda e de centro lançaram cada um deles 8,5% dos candidatos militares, enquanto as legendas ditas fisiológicas foram empregadas neste pleito por 15% dos candidatos com tal perfil profissional. Por sua vez, os partidos de direita foram os mais utilizados por candidatos militares, concentrando 68% das candidaturas. Observa-se, porém, que a despeito da predominância de candidaturas militares em partidos de direita, também há candidaturas em partidos de centro e de esquerda: o fato de 26 militares disputarem tal eleição por partidos classificados como de esquerda sugere que, embora minoritária, ainda havia em 2018 o que Cunha (2014) denomina como esquerda militar. Acerca da categorização dos partidos por seu tamanho, aqueles tidos como grandes congregaram somente 24,1% dos candidatos que se apresentavam como militares, percentual este que nos partidos pequenos foi de 75,8%. Na intersecção desses dados, os pequenos partidos de direita apresentaram em suas listas mais da metade de todos os candidatos militares, 53,9% do total, o que merece ser bem destacado.

Tal distribuição se reflete também dentre os candidatos militares que foram eleitos neste pleito (Gráfico 2 e Tabela 2). Os pequenos partidos de direita congregaram a maioria dos eleitos (19, ou 86,3% do total) e foram as siglas que elegeram para os cargos mais elevados: presidente (PSL), vice-presidente (PRTB), governador (PSL), deputado federal (cinco, todos do PSL), deputado distrital (PSC) e deputado estadual (DC). O destaque absoluto fica para o PSL, que, além dos cargos já mencionados, elegeu também nove militares como deputados estaduais, totalizando 16 eleitos, 72,7% do total. Enquanto isso,

os partidos fisiológicos elegeram dois candidatos que se classificaram como militares (9,1% do total), ambos deputados estaduais, os quais foram eleitos por PROS e Solidariedade, e os grandes partidos de direita elegeram apenas um (4,5% do total), também deputado estadual, o qual foi eleito pelo PTB.

GRÁFICO 2 Distribuição de militares eleitos por partidos nas eleições de 2018



Fonte: Elaborado pelos autores com base em dados do TSE (2023). N= 22.

TABELA 2 Distribuição dos militares eleitos por categorias de partidos nas eleições de 2018

	Grande	Pequeno	Total
Esquerda	0 %	0 %	0%
Centro	0 %	0 %	0%
Direita	4,5%	86,3%	0%
Fisiológicos	-	9,1%	0%
Total	4,5%	95,4%	100%

Fonte: Elaborada pelos autores com base em dados do TSE (2023). N= 22.

A Tabela 3 indica a taxa de sucesso das candidaturas militares dentre as categorias partidárias empregadas neste estudo, a qual é obtida a partir da razão entre o número de militares eleitos por cada categoria de partidos e o total de militares por ela apresentados nas eleições.

TABELA 3 Taxa de sucesso das candidaturas militares por categorias de partidos nas eleições de 2018

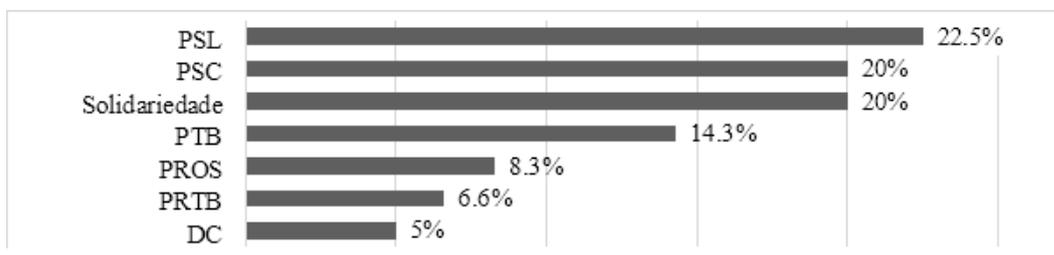
	Grande	Pequeno	Total
Esquerda	0 %	0 %	0 %
Centro	0 %	0 %	0 %
Direita	2,3%	11,5%	9,6%
Fisiológicos	-	4,3%	4,3%
Geral	1,3%	9 %	7,2%

Fonte: Elaborada pelos autores com base em dados do TSE (2023). N= 306.

Como se pode depreender da tabela, a taxa de êxito das candidaturas militares foi consideravelmente grande dentre os pequenos partidos de direita, alcançando 11,5%. Tal taxa de sucesso nos indica que essa categoria de partido, para além de ter sido a maior promotora de candidaturas militares, é também aquela na qual estas foram mais exitosas. Isso transbordou para o êxito das candidaturas militares promovidas em partidos de direita (9,6%) e pequenos (9%), seguidas, de longe, pelos fisiológicos, com 4,3% e pelos grandes partidos de direita, com 2,3%. Por outro lado, candidaturas militares foram nada exitosas no caso de partidos de esquerda e centro, independentemente de seu tamanho, pois não elegeram nenhum militar.

O Gráfico 3 apresenta a taxa de sucesso das candidaturas militares dentre os sete partidos que elegeram ao menos um militar neste pleito, todos eles pequenos de direita ou fisiológicos, com exceção do PTB, um partido grande e de direita.

GRÁFICO 3 Taxa de sucesso das candidaturas militares por partidos nas eleições de 2018



Fonte: Elaborado pelos autores com base em dados do TSE (2023). N= 22.

Nota: Os demais partidos não elegeram nenhum militar, tendo assim 0% de taxa de sucesso na promoção de candidaturas militares. São eles: Patriota (22), PMN (14), PRB (12), PRP e MDB (11), DEM (10), Avante (8), PMB (7), PHS, PTC, PP, PSDB, PPL e PT (6), Novo e PV (5), Podemos, PPS, PSOL, PSD, PR, PDT e PSB (4) e Rede e PC do B (1).

A predominância de pequenos partidos de direita e dos partidos fisiológicos na promoção e êxito de candidaturas militares, principais conclusões desta seção, pode ser explicada pelo posicionamento político-ideológico dominante entre os militares brasileiros. Grande parte destes tem como plataformas o aumento da segurança pública (entendida como maior repressão ao crime), a promoção de valores conservadores (como a defesa de concepções tradicionais de família) e combate às agendas identificadas como de esquerda. Os achados do presente estudo subscrevem a tendência já observada por Berlatto, Codato e Bolognesi (2016): os pequenos partidos de direita e os fisiológicos são nesta eleição os maiores promotores de candidaturas de militares, o que é explicado pelos autores por três pontos. O primeiro, de ordem *legal*, decorre do impedimento dos militares filiarem-se a partidos políticos enquanto no serviço ativo. Embora tal previsão constitucional não impeça a existência de laços político-partidários informais, ela certamente colabora para a fragilidade dos vínculos partidários entre os indivíduos com origens profissionais nas Forças Armadas, fazendo com que suas ligações com os partidos sejam tênues, breves e ligadas a fatores mais conjunturais do que estruturais. Se poderia argumentar que a maioria dos candidatos militares são da reserva ou reformados, não sendo legalmente impedidos de estarem filiados a partidos políticos. Porém deve-se ter em mente que a passagem para a reserva ocorre frequentemente em torno dos 50 anos, e, no caso de oficiais generais, podendo ser em torno dos sessenta, o que limita o tempo para se construir uma trajetória dentro de algum partido,

razão também para afastá-los dos partidos grandes e dotados de estruturas mais cristalizadas.

O segundo ponto é de ordem *estratégica*: é nos pequenos partidos e nas legendas fisiológicas que “[...] obter um lugar na lista é mais simples, assim como entrar e sair deles, pois não há grandes barreiras institucionais e os vínculos partidários tendem a ser mais efêmeros [...]” (Berlatto; Codato; Bolognesi, 2016, p. 104). Essas categorias de partidos se mostram mais abertas às candidaturas personalistas, com propostas e discursos centrados mais no candidato que nos programas partidários, fenômeno bastante presente nas campanhas dos militares brasileiros. Ainda, são esses partidos que “[...] dão espaço para candidaturas corporativistas, focadas nas reputações pessoais de candidatos, e não numa agenda programática que forneça algum amálgama entre a plataforma do partido e a de seus candidatos” (Berlatto; Codato; Bolognesi, 2016, p. 106).

O terceiro ponto é de ordem *ideológica*: candidatos com origem profissional nas Forças Armadas majoritariamente assumem posturas contra a política, os políticos e os partidos tradicionais; com isso, a filiação a legendas pequenas ou fisiológicas visa a estabelecer uma certa diferenciação de tais candidatos com relação aos políticos já estabelecidos e ao tipo de política por eles praticada. Segundo argumentam Berlatto, Codato e Bolognesi (2016, p. 108), “as plataformas morais, baseadas na negação dos grandes partidos nacionais, acusados de corruptos, são um tema importante e recorrente na campanha desses candidatos, com eles encontrando nos partidos nanicos um lugar mais oportuno para se manifestarem”.

Dessa forma, os autores defendem que os pequenos partidos de direita e os partidos fisiológicos são o terreno ideal para integrantes ou ex-integrantes das Forças Armadas que, por sua vez, buscam estrategicamente essas siglas para concorrerem nas eleições. Muito embora as explicações para tal fenômeno sejam bastante plausíveis, é importante se destacar que estas perdem muito de sua força quando analisamos as eleições municipais, nas quais a presença e atuação nacional dos grandes partidos são capazes de atenuar essa tendência. Veremos isso na próxima seção.

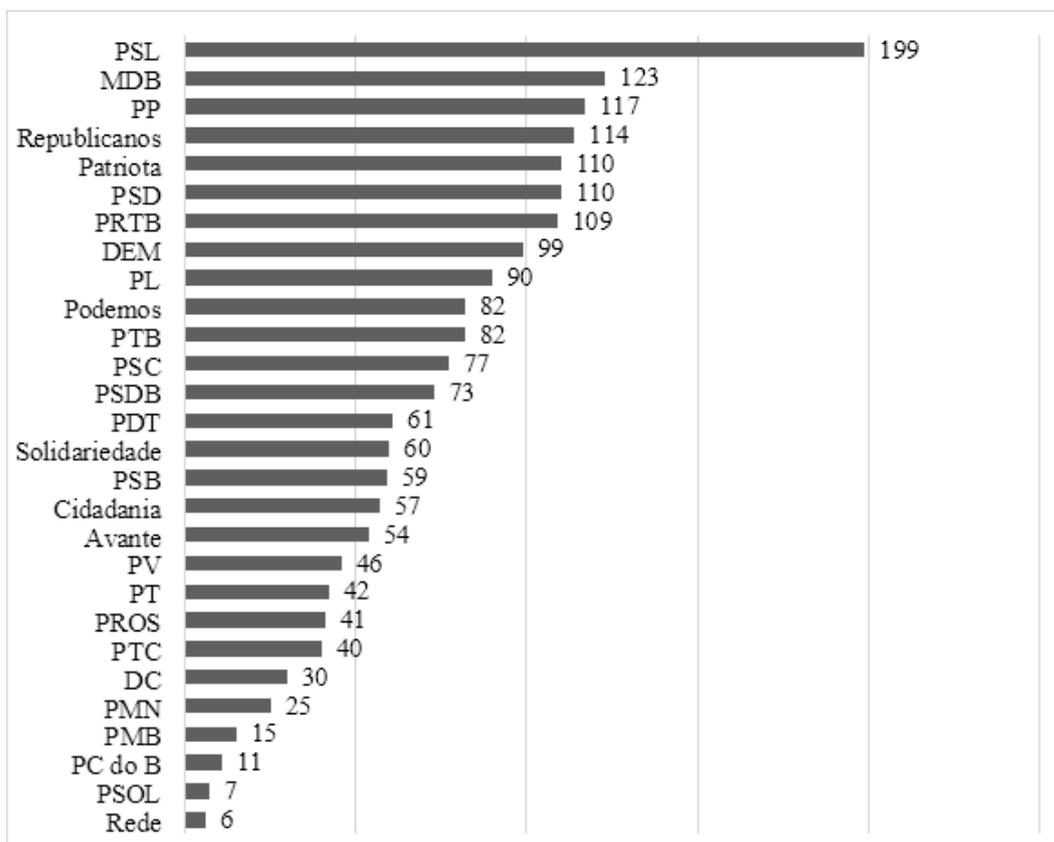
5 ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 2020: O ENFRAQUECIMENTO DA *ONDA MILITARIZANTE* E SUA DIFUSÃO PELOS GRANDES PARTIDOS

O pleito de 2020, destinado a eleger prefeitos, vice-prefeitos e vereadores, teve novamente uma participação significativa de militares, embora proporcionalmente em grau bem menor que na eleição de 2018. Nas eleições de 2020, dentre os 557.788 candidatos, 1.939 se registraram como militares, 0,35% do total, um terço do percentual verificado no pleito de 2018 (1,05%). Além disso, embora o número de candidatos militares tenha aumentado 30% em relação às últimas eleições municipais, ocorridas em 2016, houve uma diminuição de militares eleitos, passando de 168 para 159, o que representa uma redução de 0,25% para 0,22% do total de militares eleitos. E, dentre os militares eleitos em 2020, temos apenas sete prefeitos, número que contrasta com os treze prefeitos eleitos em 2016.

Outro aspecto a mencionar é que, comparativamente às eleições estaduais e federais de 2018, houve diminuição de candidatos militares que se apresentaram nas eleições municipais de 2020 se declarando como “membros das Forças Armadas”. Cabe lembrar que, nesta categoria, diferente de “militares reformados”, há maiores impeditivos legais à filiação partidária, podendo haver o afastamento definitivo e de forma não remunerada das Forças Armadas, caso tais militares disputem eleições. Pode-se considerar isso no cálculo estratégico de militares, que avaliam que a disputa municipal lhes representa altos custos diante dos proventos políticos e financeiros do possível mandato, não lhes sendo assim tais cargos tão atraentes quanto aqueles de nível federal e estadual. Apesar disso, cabe assinalar que em 2020 o número de candidatos autodeclarados “membros das Forças Armadas” cresceu comparativamente às eleições de 2016, passando de 123 para 187, um aumento de 52%, o que pode ser tomado como um reflexo do êxito de candidatos militares na eleição de 2018.

Cinco partidos (PCO, PSTU, PCB, a estreante UP e o Novo, todos classificados como pequenos de esquerda, com exceção deste último) não apresentaram candidaturas militares. O caso do Novo merece atenção. Ele não apenas é o único partido que diminuiu o número de candidatos que se declaravam como militares, comparando 2018 com 2020, mas também o único que deixou de apresentar candidaturas militares. O gráfico a seguir realiza a distribuição das candidaturas militares pelos partidos nas eleições de 2020.

GRÁFICO 4 Distribuição de candidatos militares por partidos nas eleições de 2020



Fonte: Elaborado pelos autores com base em dados do TSE (2023). N= 1939.

O Gráfico 4 nos apresenta que o PSL, agora tomado como grande partido de direita, tendo em vista seus resultados nas eleições de 2018, novamente lidera o *ranking* da promoção de candidaturas militares. A liderança, porém, ocorre com menor distância dos demais partidos, se comparada ao pleito de 2018, visto que naquele ano o PSL abrigava 23,3% do total de candidatos que se apresentavam como militares; em 2020 esse percentual caiu para 10,3%. Ademais, se no pleito de 2018 os primeiros partidos do *ranking* são os pequenos de direita, em 2020 estes são grandes partidos de direita e de centro, como PSL, MDB, PP e Republicanos. Além disso, comparando ambos os pleitos, vemos de novo que as siglas de esquerda se situam apenas na metade final do *ranking*. Também, como observamos anteriormente, os partidos que menos apresentaram candidatos cuja origem profissional é as Forças Armadas são os pequenos de esquerda, dentre os quais há quatro que não lançaram nenhum candidato

que se classificasse como militar (PCB, PSTU, UP e PCO). Tais constatações apresentam algumas tendências mais bem percebidas na próxima tabela, que realiza a distribuição das candidaturas militares dentre as classificações partidárias utilizadas neste artigo.

TABELA 4 Distribuição de candidatos militares por categorias de partidos nas eleições de 2020

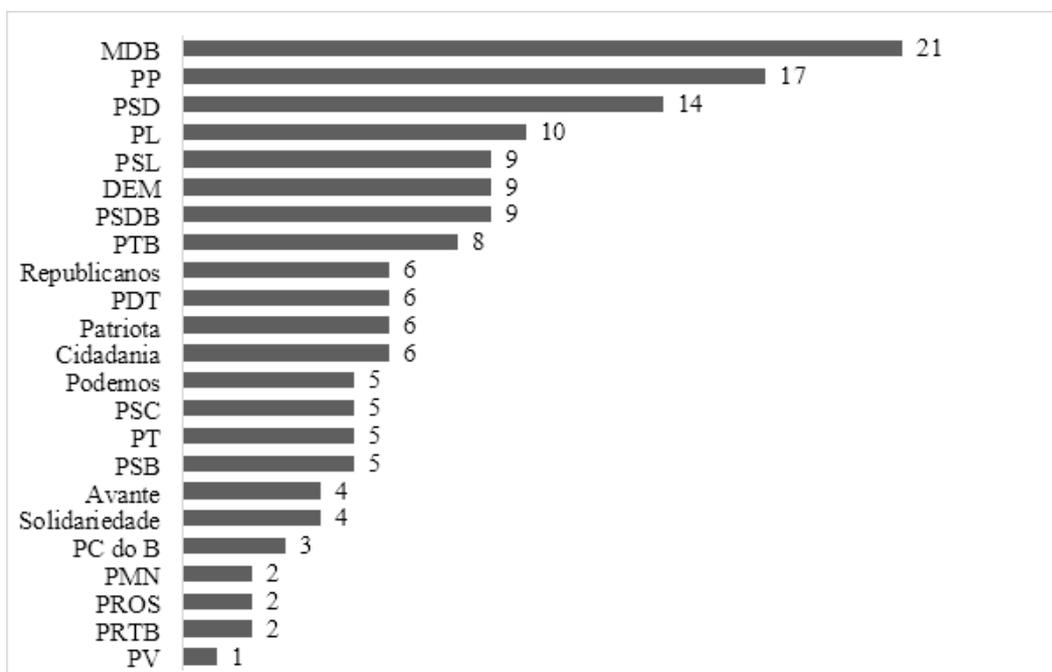
	Grande	Pequeno	Total
Esquerda	8,3%	1,2%	9,6%
Centro	10,1%	5,3%	15,4%
Direita	41,9%	23,1%	64,9%
Fisiológicos	-	10 %	10 %
Total	60,3%	39,7%	100 %

Fonte: Elaborada pelos autores a partir de dados do TSE (2023). N= 1939.

Apesar de serem pleitos de natureza distinta, no que diz respeito à classificação ideológica dos partidos, a tabela apresenta uma distribuição similar àquela observada em 2018. Em 2020, os partidos tomados como de esquerda e de centro lançaram respectivamente 9,6% e 15,4% dos candidatos militares, enquanto as siglas fisiológicas foram empregadas por 10% dos candidatos com esse perfil ocupacional, percentuais estes que em 2018 eram respectivamente 8,5%, 8,5% e 15%. Houve, assim, um pequeno aumento de candidaturas de esquerda e um deslocamento de candidaturas dos partidos fisiológicos para os de centro. Por sua vez, os partidos de direita novamente foram os mais procurados por candidatos militares, com 64,9% destes se apresentando aos eleitores por aqueles partidos, porcentagem que em 2018 foi de 68%. Sobre a categorização dos partidos por tamanho, vemos claramente a ascensão dos grandes partidos: se este grupo em 2018 lançou 24,1% dos candidatos que se registravam como militares, o percentual em 2020 saltou para 60,3%. Enquanto isso, os partidos pequenos, que nas eleições de 2018 agregavam 75,8% do total das candidaturas militares, viram no pleito de 2020 sua participação cair para 39,7%. Cruzando esses dados, podemos perceber que os pequenos partidos de direita não são mais os líderes no tocante à promoção de candidaturas militares, posto agora ocupado pelos grandes partidos de direita, que foi a categoria de partidos que mais aumentou seu percentual de candidatos com origem profissional nas Forças Armadas, passando de 14%, nas eleições de 2018, para 41,9% nas eleições

de 2020. Tal cenário fica ainda mais claro se observarmos os partidos pelos quais os candidatos militares se elegeram, o que se observa no próximo gráfico.

GRÁFICO 5 Distribuição de militares eleitos por partidos nas eleições de 2020



Fonte: Elaborado pelos autores a partir de dados do TSE (2023). N= 159.

O Gráfico 5 nos apresenta que, muito embora o PSL tenha sido o partido que mais lançou candidaturas militares nas eleições de 2020, quanto aos eleitos dessa categoria profissional ele se situa apenas na quinta colocação, ficando abaixo de três outros grandes partidos de direita (PP, PSD e PL) e um grande partido de centro, o MDB, que foi a sigla pela qual mais se elegeram militares no pleito de 2020. Ademais, das dez primeiras colocações do *ranking* acima, todas elas são ocupadas por grandes partidos, todos de centro ou de direita. Tais tendências podem ser observadas de forma mais detalhada na próxima tabela, que distribui os eleitos que se classificam como militares dentre a categorização partidária por nós empregada.

TABELA 5 Distribuição dos militares eleitos por categorias de partidos nas eleições de 2020

	Grande	Pequeno	Total
Esquerda	10 %	1,9%	11,9%
Centro	18,9%	4,4%	23,2%
Direita	45,9%	11,3%	57,2%
Fisiológicos	-	7,5%	7,5%
Total	74,9%	25,1%	100 %

Fonte: Elaborada pelos autores a partir de dados do TSE (2023). N= 159.

A tabela nos aponta inicialmente que no pleito de 2020 foram eleitos candidatos militares por todas as categorizações partidárias existentes, diferentemente do que se deu em 2018: a esfera municipal se revelou, portanto, uma via mais efetiva que a estadual e a federal para as candidaturas militares promovidas em partidos de centro e de esquerda. Além disso, a tabela nos apresenta o predomínio dos grandes partidos de direita quanto à eleição de candidatos militares nessas eleições. Esse grupo de partidos elegeu mais candidatos de origem militar que todos os demais grandes partidos juntos, de centro e de esquerda, assim como a soma da totalidade dos partidos pequenos. Cenário bem distinto do observado em 2018, pleito no qual os grandes partidos de direita foram responsáveis por apenas 4,5% do total de eleitos autodeclarados militares, percentual que agora saltou para 45,9%. Com relação aos pequenos partidos de direita, que em 2018 promoveram 86,3% do total de candidaturas militares exitosas, no pleito de 2020 se viu o percentual cair para apenas 11,3%. Além disso, os grandes partidos de direita foram os que mais elegeram militares para prefeito nas eleições de 2020, o cargo mais elevado em disputa, com exceção dos dois eleitos pelo Podemos, um pequeno partido de direita. Foram apenas grandes siglas de direita – PSD, DEM, PP, PL e Republicanos – que elegeram militares para tal posto.

A Tabela 6 indica a taxa de êxito das candidaturas militares dentre cada uma das categorias partidárias empregadas nesta pesquisa, a qual é obtida pela razão entre o número de militares eleitos pela categoria partidária e o total de militares por ela apresentados aos eleitores.

TABELA 6 Taxa de sucesso das candidaturas militares por categorias de partidos nas eleições de 2020

	Grande	Pequeno	Total
Esquerda	9,9%	12,5%	10,2%
Centro	15,3%	6,8%	12,4%
Direita	9 %	4 %	7,2%
Fisiológicos	-	6,1%	6,1%
Geral	10,2%	5,2%	8,2%

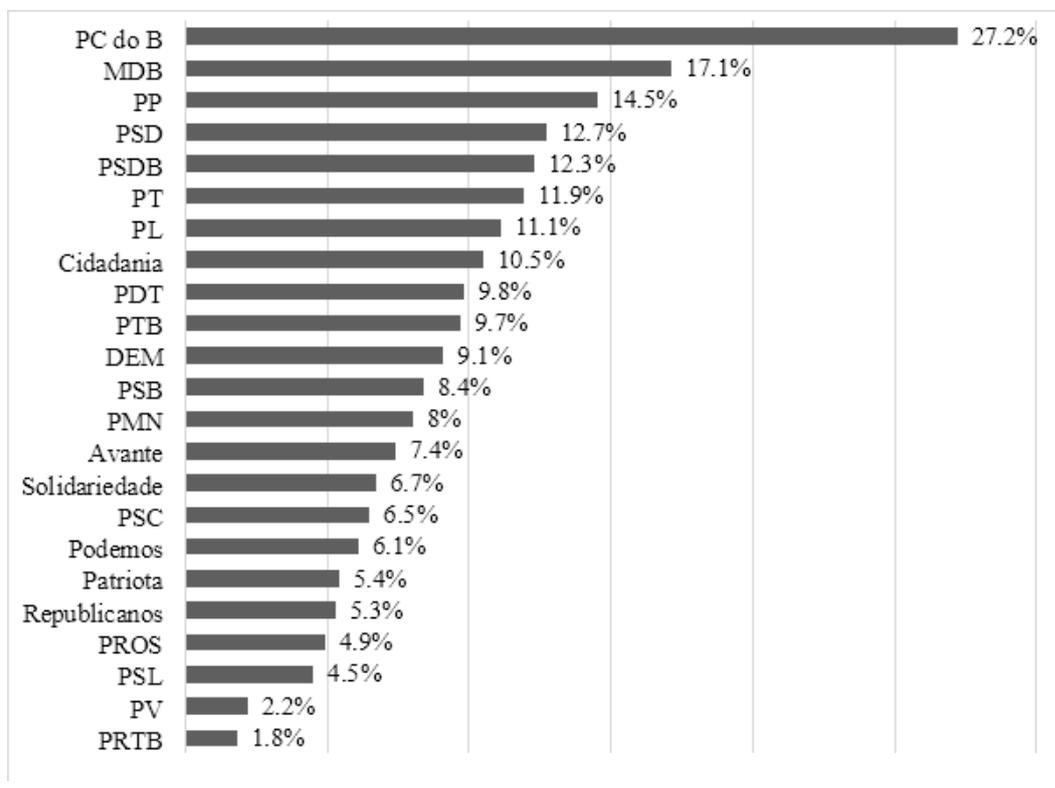
Fonte: Elaborada pelos autores a partir de dados do TSE (2023). N= 1939.

A tabela nos apresenta que a taxa de sucesso das candidaturas militares foi menor nos pequenos partidos de direita e nas legendas fisiológicas, o que demonstra um perfil diferente do encontrado na eleição de 2018, quando estas categorias partidárias foram as com maiores taxas de sucesso na promoção de candidaturas militares. Além disso, se em 2018 os partidos de esquerda e centro não elegeram nenhum militar, tendo assim taxas de êxito zero, eles agora obtiveram taxas significativamente acima da taxa de sucesso dentre todos os militares (8,2%), com destaque para os grandes partidos de centro, cuja taxa de sucesso foi 15,3%, e os pequenos partidos de esquerda, com taxa de 12,5%, essa última fruto do grande sucesso das candidaturas militares lançadas pelos PC do B, que elegeu três das onze por ela apresentadas (taxa de êxito de 27,2%). Quanto aos partidos de direita, esses obtiveram taxa de sucesso inferior a 2018 (7,2% contra 9,6%), o que se explica pela redução dessa taxa dentre os pequenos partidos de direita (de 11,5% para 4%), que não foi compensada pelo aumento daquela dos grandes partidos de direita (de 2,3% para 9%). Ainda a respeito da direita, a categorização do PSL nesta eleição como *grande* acabou por reduzir a taxa de sucesso dos grandes partidos de direita, já que este partido lançou 199 candidaturas militares e elegeu apenas nove (4,5% de taxa de sucesso). Uma consequência direta disso foi o aumento da taxa de sucesso dos pequenos partidos de direita, que ainda assim permaneceu a mais baixa quando considerada as categorizações dos partidos por sua ideologia e tamanho. Como resultante, os partidos pequenos e, em menor grau, os fisiológicos obtiveram uma taxa de sucesso inferior àquela verificada dentre todos os

militares que disputaram essas eleições (8,2%). Por sua vez, os partidos grandes, assim como de centro e de esquerda, tiveram taxas de sucesso superiores a este valor.

O Gráfico 6 apresenta a taxa de sucesso das candidaturas militares por partidos que elegeram ao menos uma dessas nas eleições de 2020. Ele assinala a elevada taxa de sucesso do PCdoB, a maior dentre todos os partidos (27,2%), e a baixa taxa de êxito das candidaturas militares promovidas no PSL, 4,5%, percentual que contrasta com o de 22,5% presenciado em 2018, quando o partido foi o mais bem-sucedido. Além disso, o gráfico indica que foram os grandes partidos que ocuparam os primeiros lugares no *ranking*, com exceção do PSL (4,5%) e Republicanos (5,3%), que aparecem nas últimas posições deste. Outra exceção, já mencionada, é o PCdoB, pois de forma geral os pequenos partidos foram os que ocuparam as últimas posições do ranking: esses, ademais, constituem a totalidade dos partidos que não elegeram nenhuma das candidaturas militares.

GRÁFICO 6 Taxa de sucesso das candidaturas militares por partidos nas eleições de 2020



Fonte: Elaborado pelos autores a partir de dados do TSE (2023). N= 159.

Nota: Os demais partidos não elegeram nenhum militar, tendo assim 0% de taxa de sucesso na promoção de candidaturas militares. Aqueles nesta situação que mais lançaram estas – e foram nelas mais malsucedidos – foram PTC (40), DC (30), PMB (15), PSOL (7) e Rede (6).

Esses dados apontam que, se nas eleições gerais de 2018 foram os pequenos partidos de direita e as legendas fisiológicas as que mais promoveram a candidatura e a eleição de militares, nas eleições municipais de 2020 foram os grandes partidos, sobretudo os de direita, que lideraram a candidatura e a eleição destes. Entendemos que isso possa ser explicado pelo fato de que são os grandes partidos que possuem efetiva presença e atuação nacional, bem como uma estrutura partidária mais consolidada, com recursos fundamentais para promover muitas candidaturas, assim como fazer com que estas sejam exitosas, o que ocorre de modo mais destacado nas eleições municipais. Desse modo, embora tais achados não invalidem as razões que Berlatto, Codato e Bolognesi (2016) apontaram para o predomínio dos partidos fisiológicos e

pequenos de direita na promoção de candidaturas de militares, importante também destacar que aquele estudo não analisou o contexto de eleições municipais.

6 ELEIÇÕES DE 2022: RECUO DA *ONDA MILITARIZANTE* E PRIMAZIA DOS GRANDES PARTIDOS DE DIREITA

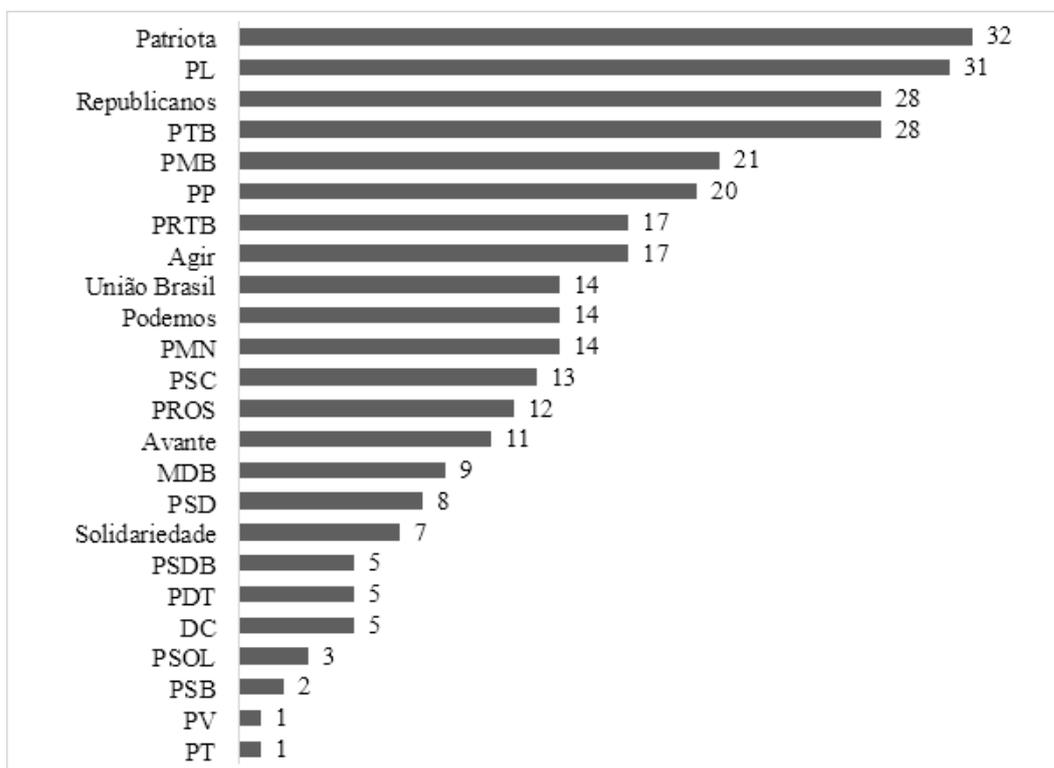
O pleito de 2022, assim como os anteriores, contou com uma considerável participação de candidatos militares. Responsável pela escolha de presidente e vice-presidente, além de governadores, vice-governadores, deputados federais e estaduais, e ainda por renovar um terço do Senado (27 cadeiras de 81 totais), as eleições de 2022 tiveram 29.262 candidatos, dos quais 318 se colocavam como militares: 1,09% do total, percentual ligeiramente superior ao verificado em 2018, de 1,05%. Apesar disso, o êxito nas urnas desse grupo profissional reduziu: se em 2018 foram eleitos 22 militares, incluindo-se aí presidente, vice-presidente, um governador e cinco deputados federais, em 2022 esse número caiu para nove, sendo eleitos um senador, três deputados federais, três deputados estaduais e dois suplentes de senador⁷. Assim, se 1,23% dos eleitos em 2018 eram militares, em 2022 este percentual se reduziu para menos da metade, 0,53%. Dessa forma, o refluxo da *onda militarizante* se mostrou tanto no menor número de eleitos quanto no menor status dos cargos alcançados. Ademais, como se verificou em todas as eleições aqui analisadas, a grande maioria dos candidatos militares se registrou não como “membro das Forças Armadas”, e sim como “militar reformado”, indicando que as menores restrições legais a estes últimos facilitam suas atividades político-partidárias.

Nas eleições de 2022 constata-se inicialmente que oito partidos não incluíram militares em suas listas: PCB, PSTU, UP, PC do B, Rede, PCO, Cidadania e Novo, todos classificados como pequenos de esquerda, com exceção dos dois últimos, pequenos de centro e de direita. Isso, porém, não impediu que militares pudessem ser encontrados, mais uma vez, em todas as classificações

⁷ A eleição para senador se dá a partir de uma votação majoritária e em uma chapa composta por um titular e dois suplentes (Constituição Federal, art. 46, §3º). Dinâmica distinta ocorre para os demais membros do Legislativo – deputados (federais e estaduais) e vereadores –, os quais são eleitos individualmente e pelo sistema proporcional, com os suplentes para tais cargos não sendo considerados eleitos, como são os suplentes de senador, bem como para os membros do Executivo – presidente, governadores e prefeitos –, os quais têm vices, e não suplentes.

partidárias aqui utilizadas. O Gráfico 7 indica a distribuição de candidatos que se colocavam como militares dentre os partidos brasileiros no pleito de 2022.

GRÁFICO 7 Distribuição de candidatos militares por partidos nas eleições de 2022



Fonte: Elaborado pelos autores a partir de dados do TSE (2023). N= 318.

Como pode ser visto no Gráfico 7, os partidos de direita e fisiológicos são os que mais promoveram candidaturas de militares em 2022, enquanto os partidos de esquerda e de centro se fazem presentes apenas no final do gráfico. E, diferente do que ocorreu nas eleições anteriores, sobretudo a de 2018, não existe um partido que encabece com folga o *ranking*. Importante destacar o PL, partido de Bolsonaro, nesta eleição.

Quanto à classificação ideológica dos partidos, a Tabela 7 reafirma a liderança da direita no que diz respeito à promoção de candidaturas militares, sendo os partidos deste campo seguidos de longe pelos partidos fisiológicos, de centro e de esquerda, assim como se deu em 2018. Acerca da categorização dos partidos por tamanho, se em 2018 os pequenos partidos predominavam na

apresentação de candidaturas militares (75,8% ante 24,1% dos partidos grandes), em 2022 há um maior equilíbrio nesse aspecto, com 47,5% das candidaturas militares sendo promovidas por partidos grandes e 52,5% por partidos pequenos. Assim, há a continuidade da tendência observada a partir de 2020 das candidaturas militares se concentrarem em grandes partidos. No cruzamento entre ideologia e tamanho partidário, temos que os pequenos partidos de direita, que em 2018 lançaram 53,9% dos candidatos militares, tiveram parcela diminuída para 30,8% em 2022. Já os grandes partidos de direita neste ano foram responsáveis por 40,6% das candidaturas militares, ao passo que este percentual em 2018 era de apenas 14%. Dessa forma, os grandes partidos de direita alcançaram a liderança na promoção de candidaturas militares, a qual era anteriormente ocupada pelos pequenos partidos de direita, que agora ficam na segunda posição neste aspecto.

TABELA 7 Distribuição de candidatos militares por categorias de partidos nas eleições de 2022

	Grande	Pequeno	Total
Esquerda	2,5%	0,9%	3,5%
Centro	4,4%	0,3%	4,7%
Direita	40,6%	30,8%	71,4%
Fisiológicos	-	20,4%	20,4%
Total	47,5%	52,5%	100 %

Fonte: Elaborada pelos autores a partir de dados do TSE (2023). N= 318.

Essas tendências ficam ainda mais nítidas se verificarmos os partidos dos candidatos militares que foram eleitos nos dois pleitos. Se em 2018, dos 22 militares eleitos, dezenove (86,3%) advieram de pequenos partidos de direita, dois (9,1%) de partidos fisiológicos e um (4,5%) do PTB, um grande partido de direita, em 2022 todos os nove militares eleitos provieram de grandes partidos de direita: quatro se apresentaram aos eleitores pelo PL, outros quatro pelo Republicanos e um pelo PTB (Gráfico 8 e Tabela 8). Dessa forma, neste pleito os partidos de esquerda, centro e fisiológicos não foram capazes de eleger candidatos militares.

GRÁFICO 8 Distribuição de militares eleitos por partidos nas eleições de 2022



Fonte: Elaborado pelos autores a partir de dados do TSE (2023). N= 9.

TABELA 8 Distribuição dos militares eleitos por categorias de partidos nas eleições de 2022

	Grande	Pequeno	Total
Esquerda	0%	0%	0%
Centro	0%	0%	0%
Direita	100%	0%	100%
Fisiológicos	-	0%	0%
Total	100%	0%	100%

Fonte: Elaborada pelos autores a partir de dados do TSE (2023). N= 9.

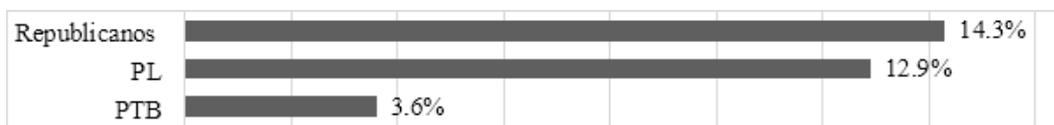
Quanto às taxas de sucesso das candidaturas militares dentre as categorias partidárias e os partidos, apresentadas na tabela e gráfico a seguir, temos que, como os militares foram eleitos apenas pelos grandes partidos de direita, as taxas se concentram nesta categoria.

TABELA 9 Taxa de sucesso das candidaturas militares por categorias de partidos nas eleições de 2022

	Grande	Pequeno	Total
Esquerda	0%	0%	0 %
Centro	0%	0%	0 %
Direita	7%	0%	5 %
Fisiológicos	0%	0%	0 %
Total	6%	0%	2,8%

Fonte: Elaborada pelos autores a partir de dados do TSE (2023). N= 318.

GRÁFICO 9 Taxa de sucesso das candidaturas militares por partidos nas eleições de 2022



Fonte: Elaborado pelos autores com base em dados do TSE (2023). N= 9.

Nota: Os demais partidos não elegeram nenhum militar, tendo assim 0% de taxa de sucesso na promoção de candidaturas militares. Aqueles nesta situação que mais lançaram essas candidaturas – e foram nelas mais malsucedidos – foram: Patriota (32), PMB (21), PP (20), PRTB e Agir (17), PMN, Podemos e União Brasil (14), PSC (13), PROS (12), Avante (11), MDB (9), PSD (8), Solidariedade (7), DC, PSDB e PDT (5), PSOL (3), PSB (2) e PT e PV (1).

Isso indica que nestas eleições, diferentemente do que se deu em 2018, não são mais os pequenos partidos de direita e os partidos fisiológicos que promovem a maior parte das candidaturas e eleições de militares, sendo agora os grandes partidos de direita que têm este papel. Se estes até compartilham com os pequenos partidos de direita e os fisiológicos a promoção das candidaturas militares (os primeiros foram responsáveis por 40,6% destas, enquanto os últimos o foram por 30,8% e 20,4%), eles monopolizaram nas eleições de 2022 o sucesso, sendo a única categoria partidária que elegeu militares neste ano.

O dado assinala uma mudança na tendência observada por Berlatto, Codato e Bolognesi (2016), que colocam que os membros das forças repressivas do Estado, incluindo-se aí os militares, tendem a procurar os pequenos partidos de direita e as siglas fisiológicas para lançarem suas candidaturas, as quais são em geral mais exitosas nestas categorias de partidos. Essa tendência não foi observada em 2020 e tampouco em 2022. Convém contextualizar as razões dadas pelos autores e observar o nível das eleições analisadas e as estratégias eleitorais adotadas pelos atores políticos. O primeiro aspecto foi mencionado quando abordamos as eleições municipais de 2020, sugerimos que a capilaridade dos grandes partidos no território brasileiro, bem como sua estrutura mais consolidada os tornaram mais atrativos para os candidatos militares. Quanto às eleições de 2022, pode-se observar que, buscando “surfear” na *onda militarizante* de 2018, os grandes partidos de direita foram agora mais receptivos aos candidatos provenientes dos quartéis, mesmo que eles não tivessem uma trajetória consolidada nestes partidos e empregassem um discurso contrário à

política e aos políticos tradicionais, o qual, paradoxalmente, tinha como alvo, ainda que indireto, os partidos aos quais eles se filiavam. Ou seja, face à maior participação e aos êxitos eleitorais de militares em 2018, alcançados especialmente a partir de pequenos partidos de direita, os grandes partidos deste campo ideológico adotaram uma postura estratégica de se aproximar dos candidatos militares, diminuindo as barreiras de entrada de militares. Por outro lado, novamente em um cálculo estratégico, muitos militares, sobretudo aqueles já inseridos na arena político-eleitoral, buscaram os grandes partidos de direita para se candidatarem, já que, na maioria dos casos, ofereciam-lhes maiores recursos eleitorais se comparados aos partidos de menor envergadura e proporcionando, assim, maiores chances de vitória no pleito.

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Num cenário de profundo descrédito na política e nos políticos, contrastado pela grande confiança depositada pelos brasileiros nas Forças Armadas, os militares recentemente ampliaram sua participação nas eleições e conquistaram diversos cargos nos poderes Executivo e Legislativo. Para melhor compreender esse fenômeno e contribuir para os debates sobre protagonismo militar na política e sobre recrutamento eleitoral e estratégias partidárias, investigamos quais foram os partidos pelos quais os militares brasileiros concorreram e foram eleitos nos pleitos de 2018, 2020 e 2022, delineando o tamanho e o perfil ideológico dessas siglas. Para tanto, apresentamos primeiramente os dados e as categorizações partidárias empregadas nesta pesquisa, as quais seguem aquelas aplicadas por Berlatto, Codato e Bolognesi (2016), para se permitir uma perspectiva comparada. Em um segundo momento, descrevemos os parâmetros legais que regram os direitos ao voto, à filiação partidária e à elegibilidade dos militares brasileiros, assinalando a relativa permissividade quanto à atuação política dos militares. Definidas essas balizas, examinamos a participação de militares nas três eleições, caracterizando os avanços e recuos da *onda militarista* na política brasileira.

Na eleição de 2018, de caráter nacional e estadual, identificamos o crescimento do número de militares que concorreram e foram eleitos em relação ao pleito de 2014, o último de mesmo gênero. Em 2018 os militares disputaram e venceram eleições majoritariamente a partir de pequenos partidos de direita

ou legendas fisiológicas. Tais partidos, além de serem a principal via institucional para a participação dos militares nas eleições, foram também os que apresentaram as maiores taxas de sucesso na promoção de suas candidaturas: dos vinte e dois militares eleitos neste pleito, dezenove o foram por pequenos partidos de direita e dois o foram por partidos fisiológicos. É importante destacar que os partidos de esquerda também apresentaram candidaturas militares, embora sem êxito.

Nas eleições municipais de 2020, identificamos um enfraquecimento da *onda militarizante*, pois um número relativamente menor de militares concorreu e foi eleito neste pleito. Observamos que agora foram os grandes partidos de direita os que mais receberam e elegeram candidatos militares, com tal mudança de perfil sendo explicada pelo fato de que os partidos grandes possuem mais recursos e capilaridade nacional, necessários para apresentar e eleger candidatos em pleitos municipais. Esse ganho de importância dos grandes partidos de direita não nos permite desconsiderar, todavia, a importância dos pequenos partidos de direita na promoção de candidaturas militares em nível municipal, nem a continuidade de candidaturas militares em partidos de esquerda, as quais obtiveram um relativo êxito eleitoral.

Nas eleições de 2022 verificamos de forma mais evidente a tendência de recuo da *onda militarizante*, dado que, apesar do número ligeiramente maior de candidaturas militares, o total de militares eleitos foi inferior ao de 2018. Identificamos nestas eleições a concentração das candidaturas militares, e sobretudo do êxito, nos grandes partidos de direita – todos os nove militares eleitos o foram por essas legendas –, o que ocorreu pela mútua aproximação estratégica entre os grandes partidos e os candidatos militares. No que diz respeito ao campo da esquerda, foi observada uma redução no número de candidaturas militares e seu êxito foi nulo.

A queda da confiança da população nos militares, dado o desgaste por sua participação no governo Bolsonaro e na condução da pandemia da Covid-19, é um aspecto importante a ser considerado⁸. No entanto não é suficiente pa-

⁸ O fenômeno foi apontado por pesquisa do Latinobarómetro, cujos relatórios e dados brutos estão disponíveis em <https://www.latinobarometro.org/lat>. Além dessa, uma pesquisa da XP/Ipespe assinalou que, se 70% dos brasileiros confiavam nos militares em 2018, tal índice caiu para 58% em 2021, continuando uma tendência que vinha desde 2019, ano de início do governo Jair Bolsonaro: <https://veja.abril.com.br/coluna/jose-casado/alianca-com-bolsonaro>

ra a compreensão da nova tendência constatada. A Emenda Constitucional nº 97/2017 desestimulou a estratégia de dispersão com apostas em pequenos partidos. A reação foi cada vez mais concentrar as candidaturas militares nos grandes partidos de direita, com acesso a recursos de financiamento público e propaganda eleitoral gratuita, ofertando assim maiores perspectivas de sucesso eleitoral. O fim das coligações proporcionais, em vigor a partir das eleições municipais de 2020, também foi um desincentivo para candidaturas em pequenos partidos, que as utilizavam com o intuito de ultrapassar o quociente eleitoral.

Assim, pode-se considerar que, no curso das três eleições analisadas, ocorreram dois processos combinados: o avanço de uma onda de protagonismo militar pela via eleitoral, que teve seu pico em 2018, mas que já em 2020 começou a refluir, e o deslocamento dessas candidaturas, particularmente as exitosas, dos pequenos para os grandes partidos de direita. Ao investigarmos a atuação de militares brasileiros na política pela via eleitoral, os perfis partidários dessas candidaturas e seu desempenho nas urnas, acreditamos lançar novas luzes sobre a complexa evolução do sistema político brasileiro e sobre os padrões recentes de relações civis-militares no Brasil.

REFERÊNCIAS

BERLATTO, Fábila; CODATO, Adriano; BOLOGNESI, Bruno. 2016. Da polícia à política: explicando o perfil dos candidatos das forças repressivas de Estado à Câmara dos Deputados. *Revista Brasileira de Ciência Política*, Brasília, n. 21, p. 77–120, set./dez. 2016.

BRASIL. Tribunal Superior Eleitoral (TSE). *Plenário aprova incorporação do PHS ao Podemos*. Brasília-DF: TSE, 2019a. Disponível em: <<https://www.tse.jus.br/comunicacao/noticias/2019/Setembro/plenario-aprova-incorporacao-do-phs-ao-podemos>>. Acesso em: 17 abr. 2023.

-reduz-a-confianca-nas-ffaa. Enquanto isso, em 2022 uma pesquisa realizada pela Ipsos indicou que apenas 30% dos brasileiros confiavam nas Forças Armadas, um dos menores índices dentre os vinte e sete países analisados por este estudo: <https://www.poder360.com.br/pesquisas/so-30-dos-brasileiros-confiam-nas-forcas-armadas-diz-pesquisa/>. Apesar dessa queda de confiança pública nos militares após o início do governo Bolsonaro, eles ainda permanecem como uma das instituições com a maior taxa de confiança entre os brasileiros, como atestam tais pesquisas.

- BRASIL. Tribunal Superior Eleitoral (TSE). *Plenário do TSE aprova incorporação do PRP ao Patriota*. Brasília-DF: TSE, 2019b. Disponível em: <https://www.tse.jus.br/comunicacao/noticias/2019/Marco/tse-aprova-incorporacao-do-prp-ao-patriota>. Acesso em: 17 abr. 2023.
- CARLONI, Karla. 2012. *Forças Armadas e democracia no Brasil: o 11 de novembro de 1955*. Rio de Janeiro: Garamond, 2012.
- CARMO, Samanta do. TSE aprova fusão do PPL com o PCdoB, e partidos devem escapar da cláusula de barreira. *In: Congresso em Foco*. Brasília-DF, 29 maio 2019. Disponível em: <https://congressoemfoco.uol.com.br/temas/judiciario/tse-aprova-fusao-do-ppl-com-pcdob-e-partidos-devem-escapar-da-clausula-de-barreira/>. Acesso em: 12 out. 2023.
- CHIRIO, Maud. *A política nos quartéis: revoltas e protestos de oficiais na ditadura militar brasileira*. Rio de Janeiro: Zahar, 2012.
- CORTINHAS, Juliano da Silva; VITELLI, Marina Gisela. Limitações das reformas para o controle civil sobre as forças armadas nos governos do PT (2003–2016). *Revista Brasileira de Estudos de Defesa*, v. 7, n. 2, p. 187–216, 2020.
- COUTINHO, Mateus. Bancada ‘armada’ cresce 111% na Câmara dos Deputados. *O Globo*, 10 out. 2018. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/politica/bancada-armada-cresce-111na-camara-dos-deputados-23145076>. Acesso em: 02 mar. 2023.
- CUNHA, Paulo Ribeiro da. *Militares e militância: uma relação dialeticamente conflituosa*. São Paulo: UNESP, 2014.
- KAYAT, Roberto Carlos Rocha. Forças Armadas: reforma, licenciamento e reserva remunerada. *Revista da SJRJ*, Rio de Janeiro, n. 27, p. 151–176, 2010.
- MARTINS FILHO, João Roberto. Ordem desunida: militares e política no governo Bolsonaro. *Perseu: História, Memória e Política*, n. 18, p. 167–193, 2019.

- MATHIAS, Suzeley Kalil *et al.*. A política militar brasileira no governo Dilma Rousseff: o discurso e a ação. *Opinião Pública*, v. 25, n. 1, p. 136–168, 2019.
- NETO, Octávio Amorim; ACÁCIO, Igor. De volta ao centro da arena: causas e consequências do papel político dos militares sob Bolsonaro. *Journal of Democracy em Português*, São Paulo, v. 9, n. 2, p. 2–29, 2020.
- NETO, Octavio Amorim; RODRIGUEZ, Júlio C. Forças Armadas, defesa e inteligência: desafios ao Regime Democrático Brasileiro em um mundo em transformação. *In: INÁCIO, Magna; OLIVEIRA, Vanessa Elias de. Democracia e eleições no Brasil: para onde vamos?* São Paulo: Hucitec, 2022. p. 317–335.
- OLIVEIRA, Ana Amélia Penido; KALIL, Suzeley. Ação política do Partido Militar no Brasil sob Bolsonaro. *Anuario Latinoamericano Ciencias Políticas y Relaciones Internacionales*, v. 11, p. 63–82, 2021.
- PARUCKER, Paulo Eduardo Castello. *Praças em pé de guerra: o movimento político dos subalternos militares no Brasil (1961–1964) e a Revolta dos Sargentos de Brasília*. São Paulo: Expressão Popular, 2009.
- PASSOS, Anaís Medeiros. Militares e política no governo de Jair Bolsonaro. *In: AVRITZER, Leonardo; KERCHE, Fábio; MARONA, Marjorie. Governo Bolsonaro: retrocesso democrático e degradação política*. Belo Horizonte: Autêntica, 2021. p. 217–225.
- PIRES; Sérgio Fernandes Senna; AMORIM, Miriam Campelo de Melo. Elegibilidade e filiação partidária de militares. *Biblioteca Digital da Câmara dos Deputados*: Brasília, 2006.
- SALGADO, Eneida Desiree. Os direitos políticos e os militares na Constituição de 1988. *Paraná Eleitoral*, Curitiba, v. 2, n. 3, p. 345–360, 2013. Disponível em: <<https://revistas.ufpr.br/pe/article/view/42774/25932>>. Acesso em: 02 mar. 2023.
- SVARTMAN, Eduardo Munhoz. *Guardiões da Nação: formação profissional, experiências compartilhadas e engajamento político dos generais de*

1964. 2006. Tese (Doutorado em Ciência Política) – UFRGS, Porto Alegre, 2006.

TRICONTINENTAL. *O lobby dos militares no Legislativo*. Boletim Especial n° 1/2023. Instituto Tricontinental de Pesquisa Social, jun. 2023.

VITELLI, Marina. Back to basics: assessing military involvement in politics in contemporary Brazil. *Brasiliana: Journal for Brazilian Studies*, v. 10, n. 2, p. 10–28, 2021.

QUANDO DINHEIRO NÃO É SUFICIENTE

EFEITOS DAS COTAS DE FINANCIAMENTO

ELEITORAL PARA GÊNERO E RAÇA NO BRASIL

José Diôgo Lima da Silva*

Márcio Cunha Carlomagno†

4

Resumo: O presente trabalho analisa o financiamento eleitoral nas eleições municipais para vereadores no estado do Piauí no pleito de 2020. Consiste em uma pesquisa quantitativa cujo objetivo principal é analisar o desempenho político a partir dos marcadores sociais de gênero e raça em face das decisões que modificaram o sistema de cotas do Fundo Especial de Financiamento de Campanhas, que assegurou cota de no mínimo 30% para mulheres ou na mesma proporção das candidaturas delas. As análises foram feitas a partir de dados coletados junto ao Tribunal Superior Eleitoral. O corpus analítico é composto pelas 18.499 candidaturas distribuídas nas 224 cidades do estado Piauí, nos pleitos de 2016 e 2020, permitindo assim uma análise mais homogênea sobre o fenômeno. Constata-se que, apesar da implementação do sistema de cotas, cuja finalidade era diminuir a disparidade no sistema de representação política, esse aumento nas receitas em face do gênero e da raça nas eleições no estado do Piauí não cumpriu todos os objetivos iniciais, alcançando resultados apenas de forma parcial. Registra-se que as candidatas mulheres receberam mais receita, porém não garantiram melhores desempenhos. Nesse sentido, a busca por um sistema político mais igualitário e inclusivo surge como elemento de observação importante. Pesquisas como esta permitem acompanhar o tema em suas modificações, trazendo para discussões as suas efetividades. Ressalta-se ainda que a pesquisa estuda apenas uma unidade federativa do país e que outras pesquisas em âmbitos regionais e nacionais permitirão comparações e a eclosão de tendências sobre as últimas eleições e eleições futuras.

Palavras-chave: cotas; eleições municipais; financiamento eleitoral; mulheres; vereadores.

WHEN MONEY IS NOT ENOUGH: EFFECTS OF GENDER AND RACE ELECTORAL FUNDING QUOTAS IN BRAZIL

Abstract: This paper analyzes the electoral financing of municipal elections for councilors in the state of Piauí in the 2020 elections. It is a quantitative research with the main aim is to analyzing the political performance from the social markers of gender and race in light of decisions that modified the quota system of the Special Fund for Campaigns Financing–FEFC, which ensured a quota of at least 30% for women or in the same proportion of their candidacies. The analyses were based on data collected from the Superior Electoral Court (TSE). The analytical corpus consists of 18,499 candidates distributed in 224 cities in the state of Piauí, in the elections 2016 and 2020, allowing for a more homogeneous analysis of the phenomenon. It is noted that, despite the implementation of the quota system,

* Mestrando em Ciência Política pela Universidade Federal do Piauí (UFPI). Especialista em Direito Público pela Faculdade Legale, Campus São Paulo. Bacharel em Direito pelo Centro Universitário Maurício de Nassau (UNINASSAU) e Bacharel em Ciência Política pela Universidade Federal do Piauí (UFPI). <https://orcid.org/0009-0006-7383-9204>

† Docente permanente do Departamento de Administração Pública da Universidade Federal do Paraná. Doutor em Ciência Política. <https://orcid.org/0000-0002-1145-1523>

whose purpose was to reduce the disparities in the political representation system, this increase in revenues based on gender and race in elections in the state of Piauí did not fully achieve all initial objectives, only achieving partial results. It is noticed that female candidates received more revenue, but did not guarantee better performances. In this sense, the pursuit of a more egalitarian and inclusive political system emerges as an important observation. Research like this enables tracking the topic through its change, bringing its effectiveness into discussions. It is also emphasized that the research focuses solely on one federal unit of the country, and that other research at regional levels will allow for comparisons and the emergence regarding recent and future elections. It is also worth that this research focused solely on one federal unit of the country; further research at regional and national levels will enable comparisons and the identification of trends regarding past and upcoming elections.

Keywords: quotas; municipal elections; electoral financing; gender; women; councilors.

1 INTRODUÇÃO

Quando Pippa Norris (2006) apresentou seu modelo perguntando por que mulheres se elegem menos do que homens, havia cinco respostas possíveis. Uma delas: as condições de disputa eram desiguais. Essa pesquisa versa sobre essa dimensão. Em 2018 e em 2020, a Justiça brasileira¹ criou uma inovação institucional, estabelecendo que uma cota do financiamento eleitoral público para cargos proporcionais fosse destinada a candidaturas de mulheres e, posteriormente, fosse ampliada para candidaturas negras. Dessa forma, a pesquisa parte da seguinte questão: garantir mais dinheiro nas campanhas para mulheres leva a melhores resultados eleitorais?

Temos como hipótese inicial que, quanto mais arrecadação e gastos na campanha, aumentam as chances de melhores desempenhos eleitorais. A pesquisa teve como objetivo analisar os efeitos do sistema de cotas de financiamento eleitoral no cenário político das eleições de 2020, nos marcadores sociais de sexo e raça. As mudanças atribuídas ao dinheiro de campanha visam a diminuir a disparidade no sistema político brasileiro em face de classes menos favorecidas no cenário político, marcado por baixo desempenho de mulheres e negros na corrida eleitoral. Ressalta-se que as eleições de 2020 foram as primeiras eleições municipais após modificações advindas das decisões.

¹ Decisões do Supremo Tribunal Federal na Ação Direta de Inconstitucionalidade n° 5.617/DF, em 15.03.2018, posteriormente ampliado pelo Tribunal Superior Eleitoral na Resolução TSE 23.575/2018.

Para isso, foram coletados dados junto ao Tribunal Superior Eleitoral (TSE). Trata-se de uma pesquisa quantitativa. Estabelecemos um recorte nos municípios do estado do Piauí. Optou-se por selecionar somente um estado, pois permite a comparação direta mais homogênea dos efeitos, já que a heterogeneidade dos municípios brasileiros poderia afetar os resultados globais.

Este artigo se apresenta como segue: primeiro, fazemos uma introdução sobre o financiamento eleitoral, trazendo as definições e como a literatura destaca o financiamento feminino no Brasil. Em seguida, desmembramos as mudanças advindas das decisões do STF e do TSE. A seção seguinte apresenta os resultados, de forma concomitante com os métodos empregados, estabelecendo os desempenhos políticos em face da receita de campanha. A última seção trata das ponderações e rumos futuros potenciais dessa linha de pesquisa.

2 FINANCIAMENTO DE CAMPANHAS ELEITORAIS NO BRASIL

O financiamento público é, fundamentalmente, a disponibilização de recursos financeiros pelo Estado. Estes recursos são fornecidos pelos cofres públicos aos quais os partidos políticos possuem acesso (Agra, 2017). Por outro lado, o financiamento privado se caracteriza como uma fonte democrática de contribuição. Nesse sentido, o financiamento privado é uma forma de relacionar o indivíduo e os partidos como representantes oficiais da sociedade, sendo um outro meio que a sociedade tem de demonstrar seus anseios por meio de apoio financeiro.

Mancuso (2015) apresenta tendências sobre o financiamento eleitoral, incluindo benefícios, determinantes e efeitos. Recentemente, uma das inovações institucionais foi o Fundo Especial de Financiamento de Campanha (FEFC). Esse fundo foi criado posteriormente à ADI nº 4650 que julgou pela inconstitucionalidade do financiamento eleitoral realizado por empresas/pessoas jurídicas, por meio da Lei 13.488/2017. “O Fundo Especial de Financiamento de Campanha (FEFC) é um fundo público destinado ao financiamento das campanhas eleitorais dos candidatos, previsto nos artigos 16-C e 16-D da Lei nº 9.504/1997” (Brasil, 2020). Entretanto a Resolução TSE nº 23.605/2019 é que regulamenta os métodos para gestão e distribuição dos recursos.

Segundo o repositório do Tribunal Superior Eleitoral (2020), as eleições municipais de 2020 contaram com R\$ 2.034.954.824 (dois bilhões, trinta e

quatro milhões, novecentos e cinquenta e quatro mil e oitocentos e vinte e quatro reais) do FEFC. A fonte dessa receita é estabelecida pelo Tesouro Nacional ao TSE, nos termos da Lei nº 9.504/1997, art. 16-C, §2º. O cálculo de distribuição entre partidos é feito segundo o número de eleitos para a Câmara dos Deputados e Senado Federal na última eleição, e segue os critérios:

Art. 16-D. Os recursos do Fundo Especial de Financiamento de Campanha (FEFC), para o primeiro turno das eleições, serão distribuídos entre os partidos políticos, obedecidos os seguintes critérios:

I - 2% (dois por cento), divididos igualmente entre todos os partidos com estatutos registrados no Tribunal Superior Eleitoral;

II - 35% (trinta e cinco por cento), divididos entre os partidos que tenham pelo menos um representante na Câmara dos Deputados, na proporção do percentual de votos por eles obtidos na última eleição geral para a Câmara dos Deputados;

III - 48% (quarenta e oito por cento), divididos entre os partidos, na proporção do número de representantes na Câmara dos Deputados, consideradas as legendas dos titulares;

IV - 15% (quinze por cento), divididos entre os partidos, na proporção do número de representantes no Senado Federal, consideradas as legendas dos titulares (Brasil, 1997).

A concentração financeira ficará sob responsabilidade dos partidos, no entanto é a Comissão Executiva Nacional do partido que fixará os critérios de distribuição do Fundo Especial de Financiamento de Campanha aos seus candidatos, e o partido fica responsável pela ampla divulgação desses critérios. Entretanto a definição desses critérios aos candidatos do partido é uma decisão *interna corporis* das agremiações partidárias, ou seja, segue os próprios regimes internos de cada partido. No entanto o TSE ficará responsável pela fiscalização da única exceção à regra que condiz com a aplicação dos sistemas de cotas sobre os critérios fixados pelos partidos (Brasil, 2020).

O processo de concretização do financiamento eleitoral passou por diversas modificações ao longo dos anos. Tais modificações tornaram-se pauta de pesquisas que buscam entender essas transformações, com crescentes discussões sobre qual seria a distribuição mais correta ou com equidade desses recursos.

Mancuso (2015) registra que houve um grande desenvolvimento sobre os investimentos eleitorais no Brasil, principalmente desde o início do século XXI e ressaltou a importância de estudos sobre o tema, principalmente em face dos investimentos que crescem a cada eleição. O autor ainda registra que, quando esses recursos ficam concentrados em determinados grupos, ocasionam problemas sérios em razão da igualdade, competição e representação política.

Segundo Speck (2012, p. 77), “o financiamento tem impacto sobre a competição política, aumentando as chances de votação em partidos e candidatos”. O instrumento de financiamento das campanhas, nesse sentido, assume um papel fundamental e pode ser um meio decisivo na corrida política eleitoral. Sacchet (2011, p. 161) afirma que, “sem um montante significativo de recursos financeiros, é praticamente impossível que um candidato possa se eleger para um cargo de grande influência política”. Questões de representação parlamentar possuem ambição em aproximar seus representantes das características sociais de determinada população. No Brasil, a população é composta por maioria de mulheres e negros/pardos, mas, quando observadas as bancadas parlamentares, o cenário é outro, visto que, em sua maioria, esses cargos de representação popular são compostos por homens e brancos (IBGE, 2021; Brasil Brasil, 2020).

A discussão da baixa presença das mulheres em cargos parlamentares recebe influência direta dos sistemas de cotas aplicados no Brasil. Registre-se ainda que, embora o sistema de cotas para candidaturas busque diminuir as desigualdades, muitas vezes esse sistema não é levado em consideração pelos partidos em razão da falta de fiscalização dos órgãos competentes, o que facilita o descumprimento dos preceitos estabelecidos (Sacchet; Speck, 2012). Pode-se afirmar que o financiamento desproporcional passa a comprometer a competição entre os candidatos em relação à igualdade de participação. Dessa forma, observa-se que há um desfavorecimento para representação das mulheres, uma vez que estas recebem menos recursos que os homens, o que dificulta o acesso à eleição em cargos políticos (Assis, 2017).

Nessa discussão, Sacchet e Speck (2012) ainda salientam que o sistema eleitoral proporcional adotado pelo Brasil pode favorecer a promoção política de mulheres e grupos minoritários ao incentivar um maior número de candidaturas desses grupos. Entretanto esse mecanismo, por si só, não garante a eleição de mais mulheres ou negros. A variante do modelo que o Brasil adota, do tipo de lista aberta, “dificulta o acesso político e o bom desempenho eleitoral

daqueles candidatos com menores recursos políticos e financeiros” (Sacchet; Speck, 2012, p. 179). Assim o financiamento se destaca, nesse aspecto, como um dos obstáculos às mulheres ou minorias que pleiteiam um cargo político, visto que recebem menos recursos para investir em suas campanhas em relação aos candidatos masculinos.

Um dos tratamentos que julgam adequados para diminuir esse fenômeno seria a garantia de recursos financeiros equânimes com mudanças eventuais no ajuste de regras eleitorais (Carlomagno; Codato, 2018). As propostas de intervenção apontadas pelos autores indicavam que uma possível mudança nos critérios de distribuição dos recursos financeiros de forma mais proporcional poderia trazer resultados mais positivos à candidatura e vitória eleitoral de candidatos de grupos minoritários. Nessa perspectiva, houve uma grande mudança, assegurando garantias no processo de financiamento de campanha envolvendo o fundo de financiamento de campanhas.

3 ADI Nº 5.617 NO STF E A AMPLIAÇÃO DO TSE

O assim chamado sistema de cotas do financiamento de candidaturas femininas e negras/pardas, estabelecido em referência aos recursos do fundo especial de financiamento de campanhas, foi oriundo da decisão do Supremo Tribunal Federal, por meio de uma Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI), e posteriormente ampliado pelo Tribunal Superior Eleitoral (STF: ADI nº 5.617/DF, em 15.03.2018 e TSE: Consulta nº 0600306-47/Resolução TSE 23.575/2018).

A decisão resultante da ADI nº 5.617/DF foi julgada procedente em razão da quebra direta dos princípios constitucionais da igualdade ou da não discriminação (Brasil, 2018b). As principais alterações da ADI nº 5.617 estariam relacionadas à aplicação do fundo de financiamento público:

Ação direta julgada procedente para: (i) declarar a inconstitucionalidade da expressão “três” contida no art. 9º da Lei 13.165/2015; (ii) dar interpretação conforme à Constituição ao art. 9º da Lei 13.165/2015 de modo a (a) equiparar o patamar legal mínimo de candidaturas femininas (hoje o do art. 10, §3º, da Lei 9.504/1997, isto é, ao menos 30% de cidadãs), ao mínimo de recursos do Fundo Partidário a lhes serem destinados, que deve ser interpretado como também de 30% do montante do fundo alocado a cada partido, para eleições majoritárias

e proporcionais, e (b) fixar que, havendo percentual mais elevado de candidaturas femininas, o mínimo de recursos globais do partido destinados a campanhas lhes seja alocado na mesma proporção; (iii) declarar a inconstitucionalidade, por arrastamento, do §5º-A e do §7º do art. 44 da Lei 9.096/95 (Brasil, 2018, p. 2).

O entendimento do Supremo Tribunal Federal sobre os critérios de distribuição ganhou forma por meio da equiparação legal do art. 10, §3º, da Lei 9.504/1997 (redação dada pela Lei nº 12.034, de 2009), determinando que “do número de vagas resultante das regras previstas neste artigo, cada partido ou coligação preencherá o mínimo de 30% (trinta por cento) e o máximo de 70% (setenta por cento) para candidaturas de cada sexo”. A legislação faz referência ao número de candidaturas dentro dos partidos, sendo estipulada uma porcentagem fixa de no mínimo 30% (trinta por cento) para as candidaturas referentes a sexo nas eleições.

Nesse liame, a ADI nº 5.617/DF disponibilizou uma ampliação do sistema de cotas por meio da equiparação legal das candidaturas femininas em pelo menos 30% (trinta por cento) dos partidos e o estabelecimento dos recursos mínimos para as candidatas, trazendo como interpretação também em, no mínimo, 30% (trinta por cento) do montante alocado a cada partido. Registre-se ainda que, quando houver percentual maior de candidaturas femininas, os recursos públicos globais serão alocados na mesma proporção, ou seja, se um partido lançar 50% (cinquenta por cento) de candidatas, os recursos para o financiamento também devem ser resguardados em 50% (cinquenta por cento), e assim consecutivamente. Tais modificações trazem inovação no cenário político brasileiro, visando ao combate às desigualdades.

A ampliação feita pelo TSE assegurou reserva de candidaturas, tempo de antena e recursos para candidatas e candidatos negros. No texto do documento, o solicitado junto ao TSE é descrito em quatro quesitos, por meio do questionamento, se 50% das vagas e da parcela do FEFC reservados à candidatura de mulheres que estão previstos por lei poderia ser aplicada às candidatas negras, sendo-lhes destinados 30% do FEFC e do tempo destinado à propaganda eleitoral no rádio e na televisão.

Os quesitos citados referem-se aos dados de 2018, que apontam crescimento de 51% no número de candidatas eleitas para a Câmara dos Deputados em relação à eleição de 2014. Para mitigar a distribuição desproporcional dos

recursos públicos e direito de antena, é argumentado que “não é a repartição dos recursos entre mulheres brancas e negras a razão de 50%, mas sim a aplicação da mesma lógica adotada nas decisões do STF e do TSE no sentido de que a repartição deve se dar na exata proporção das candidaturas de mulheres brancas e negras” (Brasil, 2019, p. 4).

Nota-se que o documento apontava para igualdade de distribuição orçamentária para as candidatas negras e brancas, a fim de que o crescimento nas candidaturas de representação feminina e negra seja respeitado. O primeiro quesito fora respondido afirmativamente pelo fato de que “devem ser repartidos entre mulheres negras e brancas na exata proporção das candidaturas apresentadas pelas agremiações” (Brasil, 2019, p. 5).

O segundo quesito solicitava reservar 30% das candidaturas de cada partido a pessoas negras, previsto na Lei nº 9.504/1997; o terceiro buscava determinar o custeio proporcional das campanhas dos candidatos negros, destinando-se a esses no mínimo 30% do total do FEFC; e o quarto buscava assegurar tempo de propaganda eleitoral gratuita no rádio e na televisão proporcional às candidaturas de pessoas negras, respeitando-se o mínimo de 30%.

Embora o terceiro e o quarto quesitos tenham sido respondidos afirmativamente, o segundo teve uma resposta negativa e julgado como “não sendo adequado o estabelecimento, pelo TSE, de política de reserva de candidaturas para pessoas negras no patamar de 30%” (TSE, 2019, p. 5). Tal ação foi julgada como competência do Congresso Nacional, que, por meio da lei, deve estabelecer política de ação afirmativa que possa ampliar a participação política de minorias, atendendo à demanda constitucional por igualdade.

A necessidade do acórdão justificou-se pela questão do racismo estrutural presente no Brasil, que gera desigualdade e inferioriza pessoas negras. Embora a luta pela igualdade seja travada há muito tempo, ainda se percebe que negros e brancos não têm seus direitos resguardados de igual maneira. Dessa maneira, ainda se afirma que as desigualdades sociais são apresentadas em várias pesquisas estatísticas em que esse problema é mostrado nas mais diversas searas que perpassam a educação e a segurança pública, em que negros são apresentados como desfavorecidos e marginalizados (Brasil, 2019).

Nesse sentido, destaca-se a Resolução 23.575/2018 do Tribunal Superior Eleitoral em seu art. 21, §4º, que determinou a destinação ao financiamento

de campanhas das candidatas no mínimo de 30% dos gastos totais contratados nas campanhas eleitorais com recursos do Fundo Partidário, incluídos nesse valor os recursos a que se refere o inciso V do art. 44, da Lei nº 9.096/1995 (Lei nº 13.165/2015), e no art. 19, §3º, sobre a destinação de no mínimo 30% (trinta por cento) do montante do FEFC para aplicação nas campanhas das candidatas mulheres (Brasil, 2018a).

4 RESULTADOS

As eleições de 2020 foram marcadas por um fenômeno novo de ordem mundial, a pandemia por Covid-19, que afetou o mundo nos mais diversos sentidos, incluindo as eleições municipais do Brasil. Uma das mudanças significativas esteve relacionada ao adiamento das datas das eleições, passando dos dias 4 e 25 de outubro para os dias 15 e 29 de novembro. Tal decisão tornou-se possível por meio da Emenda Constitucional nº 107, promulgada pelo Congresso Nacional em 2 de julho de 2020.

Entre 2016 e 2020, o Piauí registrou 18.499 candidaturas deferidas pelo Tribunal Superior Eleitoral para disputarem o cargo legislativo municipal de vereador, distribuídas nas 224 cidades do estado. Como ponto de partida, é apresentada a Tabela 1, que versa sobre as estatísticas descritivas para receita de campanha e votos, nos anos de 2016 e 2020, no marcador social de gênero, como disposto a seguir.

TABELA 1 Estatísticas descritivas por gênero e ano

Ano	Gênero	Variável	Média (em R\$)	Desvio Padrão (em R\$)	N
2020	FEMININO	receita	6199,9	13128,9	2969
		votos	141,9	283,1	2908
	MASCULINO	receita	5376,9	10613,4	5550
		votos	256,9	434,7	5453
2016	FEMININO	receita	3714,8	5660,2	2696
		votos	124,5	271,2	2578
	MASCULINO	receita	6117,1	22351,8	5644
		votos	276,5	456,9	5456

Fonte: Elaborada pelos autores com base em dados do TSE.

Observando a Tabela 1, ao refletir sobre as médias, é salutar evidenciar que as candidatas do sexo feminino tiveram mais receita nas eleições de 2020,

recebendo em média aproximadamente R\$ 6.200, enquanto nas eleições de 2016 os valores recebidos ficaram em R\$ 3.714. Esse crescimento é considerável, pois as mulheres receberam, em média, mais que os candidatos do gênero masculino. Registra-se ainda que o desvio padrão também foi maior para as mulheres, ou seja, elas foram as que mais tiveram variações nesse recebimento financeiro nas eleições municipais de 2020. Essa informação demonstra que, dentre as mulheres, algumas podem ter recebido mais recursos que outras.

Dessa maneira, percebe-se que, apesar desse aumento médio nas receitas, os votos não foram acompanhados pela quantidade de dinheiro recebido a mais para os gastos nas campanhas, ou seja, houve o aumento do aporte financeiro para a competição política, mas não aumentou a quantidade de votos para as mulheres, enquanto, para os homens, essa distância entre receita e votos recebidos quase não existiu.

Esse levantamento rejeita a hipótese apresentada por Carlomagno e Codato (2018) quando afirmaram que o aumento das receitas poderia gerar efeitos diretos no aumento das quantidades de votos. O dinheiro por si só, nessa observação, não trouxera resultados, em que os candidatos homens, mesmo com uma média de recursos menor, continuaram sendo os mais votados para os cargos no legislativo municipal de 2020 no estado do Piauí.

TABELA 2 Correlações entre voto e receitas por ano e gênero

Ano	Gênero	Descritor	Valor
2020	FEMININO	Pearson	,595**
		N	2908
	MASCULINO	Pearson	,740**
		N	5453
2016	FEMININO	Pearson	,761**
		N	2578
	MASCULINO	Pearson	,339**
		N	5456

Fonte: Elaborada pelos autores com base em dados do TSE.

Nota:

** A correlação é significativa no nível 0,01 (bilateral).

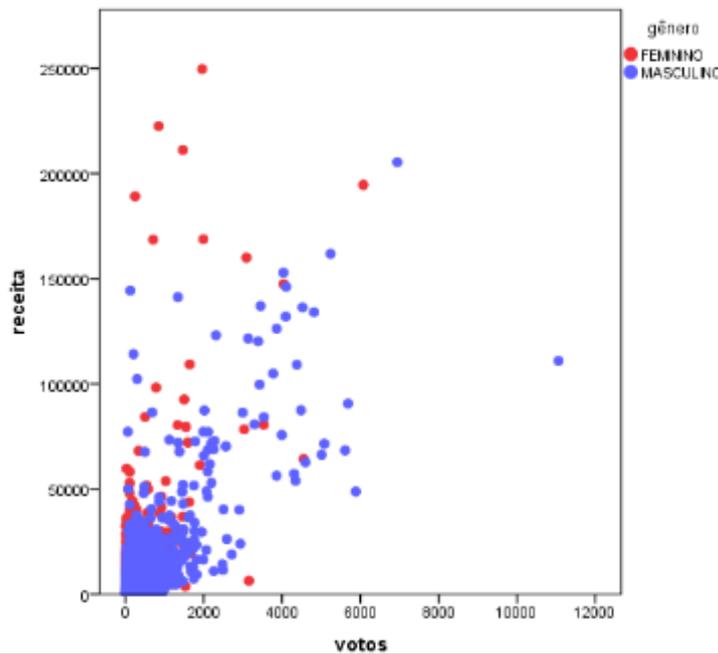
Os resultados mostram-se estatisticamente significativos, com base na probabilidade da hipótese nula, cuja margem de erro representada pelo sig. atingiu o

ideal de significância (0,00). A Tabela 2 explica que os resultados extraídos das correlações curiosamente apresentam um movimento na correlação entre votos e dinheiro nas eleições de 2020 e 2016, ou seja, entrou mais dinheiro para as campanhas femininas, contudo as mulheres receberam menos votos, enquanto os candidatos homens, mesmo recebendo menos, conquistaram mais votos e tiveram o fator receita explicativo em mais de 70% nas eleições de 2020.

Dessa maneira, o fator dinheiro foi mais determinante para os candidatos homens. Isso é uma evidência que demonstra que essa nova regra institucional em dispor de cotas de no mínimo 30% para mulheres e negros/pardos do financiamento eleitoral (Brasil, 2018b) cumpriu seus objetivos apenas de forma parcial, ou seja, elas possuíam mais receita para competir nas eleições municipais para o cargo de vereadora em 2020, todavia receberam menos votos ou a mesma quantidade de votos. A receita, dessa maneira, explicou mais votos nas eleições de 2016 que antecedem a mudança institucional que as eleições municipais de 2020.

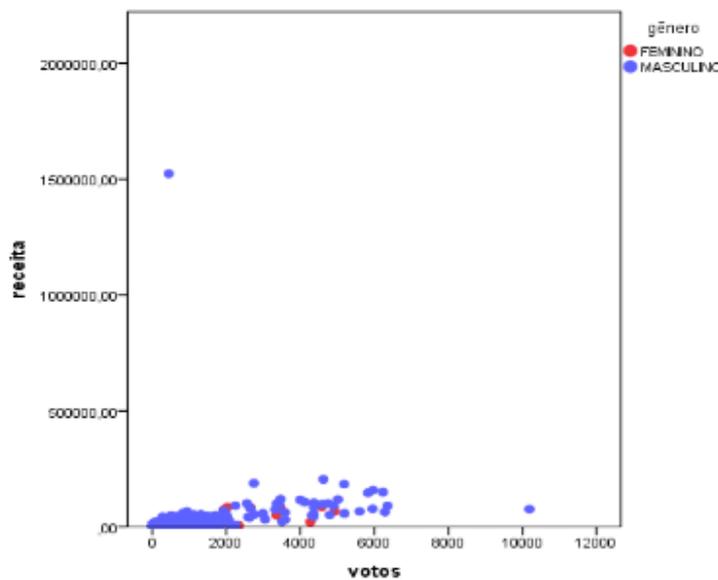
Os Gráficos 1 e 2 realçam, respectivamente, a correlação entre receita e votos em consonância com o marcador social de gênero nos anos de 2016 e 2020 disputantes ao cargo de vereador. Para isso, realiza-se uma ilustração visual da correlação anteriormente apresentada por meio dos gráficos de dispersão apresentados a seguir.

GRÁFICO 1 Dispersão das correlações entre receita e votos, por gênero (2020)



Fonte: Elaborado pelos autores com base em dados do TSE.

GRÁFICO 2 Dispersão das correlações entre receita e votos, por gênero (2016)



Fonte: Elaborado pelos autores com base em dados do TSE.

Para uma análise estatística mais detalhada, serão incluídos dados de observação sobre raça e gênero das eleições de 2016 e 2020, apresentados pela tabela a seguir.

TABELA 3 Estatística descritiva para receita e votos, por gênero e raça

Ano	Gênero	Raça	Variável	Média (em R\$)	Desvio Padrão (em R\$)	N
2020	FEMININO	OUTROS	receita	6138,89	12381,065	62
			votos	108,23	136,527	62
		BRANCA	receita	7775,36	18484,71	700
			votos	201,06	418,687	684
		PRETA / PARDA	receita	5701,94	10879,654	2207
			votos	124,16	224,593	2162
	MASCULINO	OUTROS	receita	6024,1	15396,44	134
			votos	290,15	505,718	130
		BRANCA	receita	6689,21	14890,07	1225
			votos	336,51	559,701	1202
		PRETA / PARDA	receita	4972,65	8729,725	4191
			votos	232,56	385,068	4121
2016	FEMININO	OUTROS	receita	1821,644	1690,19519	10
			votos	51,9	60,691	10
		BRANCA	receita	4507,839	6778,45828	728
			votos	169	371,706	695
		PRETA / PARDA	receita	3429,58	5167,59388	1958
			votos	108,44	221,367	1873
	MASCULINO	OUTROS	receita	3857,93	2787,06681	28
			votos	201,7	171,493	27
		BRANCA	receita	7623,578	14090,7516	1346
			votos	369,45	667,767	1296
		PRETA / PARDA	receita	5657,004	24430,2463	4270
			votos	247,89	363,441	4133

Fonte: Elaborada pelos autores com base em dados do TSE.

Pela observação da Tabela 3, nota-se que o financiamento para todas as raças femininas aumentou, contudo as maiores beneficiadas pelas receitas continuaram sendo as mulheres de cor branca e, embora a média de votos tenha aumentado esses números, não se apresenta como expressiva. Cotejando com gênero masculino, também se observa que as mulheres obtiveram mais receitas nas raças branca e preta/parda que os candidatos homens, analisando somente as eleições de 2020. O grande destaque são as mulheres brancas tendo a maior média de receita dentre todos os candidatos, incluindo todos os sexos

e raças nas eleições de 2020. Outro elemento observado de importante citação é a diminuição da receita média para os homens brancos e negros/pardos, mas pouca variação no recebimento médio numeral de votos. Para verificar a causalidade do movimento, não apenas em termos de correlações, procedemos com uma regressão, que é sintetizada na Tabela 4, a seguir. Foram realizadas regressões lineares, tendo o voto como variável dependente e a receita de campanha para variável independente. Foi realizada uma regressão para cada subgrupo, conforme sintetizado a seguir. Dessa forma, a referida tabela apresenta a sumarização dos modelos, por entendermos que esses valores representam diretamente o poder explicativo de cada um. Nos anexos, podem ser encontrados os detalhes das regressões.

TABELA 4 Sumarização do modelo de regressão sobre votos, por gênero e raça

Ano	Gênero	Raça	R	R quadrado	R quadrado ajustado	Erro padrão da estimativa
2020	FEMININO	OUTROS	,432 ^a	0,187	0,173	124,14
		BRANCA	,630 ^a	0,397	0,396	325,33
		PRETA / PARDA	,562 ^a	0,315	0,315	185,87
	MASCULINO	OUTROS	,820 ^a	0,673	0,67	290,44
		BRANCA	,810 ^a	0,657	0,656	328,12
		PRETA / PARDA	,686 ^a	0,47	0,47	280,24
2016	FEMININO	OUTROS	,420 ^a	0,176	0,073	58,42
		BRANCA	,778 ^a	0,606	0,605	233,61
		PRETA / PARDA	,755 ^a	0,57	0,57	145,22
	MASCULINO	OUTROS	,445 ^a	0,198	0,166	156,59
		BRANCA	,805 ^a	0,649	0,648	395,94
		PRETA / PARDA	,241 ^a	0,058	0,058	352,75

Fonte: Elaborada pelos autores com base em dados do TSE.

Nota:

a. Preditores: (Constante), receita

Em consonância com a Tabela 3, a regressão realizada na Tabela 4 permite examinar qual gênero e raça tiveram mais benefícios/resultados analisando os dois últimos pleitos. O R² ajustado assinala o grau em que o conjunto de receitas explica os votos, por gênero e raça. Nas eleições de 2016, os grupos em que o dinheiro teve maior eficácia dentro de cada conjunto foram os homens de cor branca (64,8%) e as mulheres de cor branca (60,5%), e, nas eleições de 2020, eliminando a raça “outros” (que soma todas as demais raças), ficaram

por conta dos homens de cor branca (65,6%) e homens de cor preta/parda (47,0%).

Nessa perspectiva, afirma-se que, em primeiro momento, as modificações atribuídas pelo STF e TSE aos sistemas de cotas de financiamento de campanha não trouxeram resultados imediatos no Piauí, continuando com um desequilíbrio entre as disputas de representação política entre homens e mulheres, como definido anteriormente por Sacchet e Speck (2012). Os resultados também contrariam parte da tese de Assis (2017) e de Carlomagno e Codato (2018) ao afirmar que, uma vez que as mulheres recebem menos recursos que os homens, dificultam o acesso à eleição de mulheres em cargos políticos. Com o levantamento dos dados, esse argumento não é confirmado, pois, mesmo quando elas receberam mais receita, tiveram menor sucesso eleitoral que os candidatos de gênero masculino.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

As eleições de 2020 foram as primeiras eleições municipais que tiveram os sistemas de cotas implementados pela ADI nº 5.617/DF e ampliados pela Resolução TSE 23.575/2018. Tais modificações tiveram como fundamento a quebra direta dos princípios constitucionais da igualdade e da não discriminação. As mudanças estariam relacionadas à nova interpretação sobre distribuição do financiamento público de campanha. Assim foi usada como base de equiparação o art. 10, §3º, da Lei 9.504/1997 (redação dada pela Lei nº 12.034, de 2009), que determina um quórum mínimo para as candidaturas em no mínimo 30% (trinta por cento) de cada sexo.

Dessa forma, os critérios de distribuição devem seguir o mesmo entendimento, ou seja, o financiamento feito por cada partido ou coligação deve preencher a cota mínima de distribuição ou quando as candidaturas femininas forem superiores aos 30% (trinta por cento), portanto o critério de distribuição das receitas deverá ser feito na mesma proporção das candidaturas delas. Quanto à ampliação realizada pelo TSE, destaca-se a ampliação também para o marcador de raça e, embora não seja determinada cota mínima para essas candidaturas, o TSE entendeu que financiamento eleitoral deverá ser atribuído na mesma proporção de suas candidaturas. Os critérios de divisão aos candidatos do partido é uma decisão *interna corporis* das agremiações partidárias,

entretanto caberá ao Tribunal Superior Eleitoral fiscalizar se os sistemas de cotas estão sendo respeitados.

Nesse sentido, retomam-se de forma sistemática os resultados encontrados em face da hipótese desenvolvida inicialmente. O trabalho partiu do pressuposto de que, quanto mais arrecadação e gastos na campanha, mais aumentam as chances de melhores desempenhos eleitorais. A implementação do sistema de cotas surgiu com essa finalidade, ou seja, aumentar o aporte financeiro e assim diminuir a disparidade no sistema de representação política. No entanto o aumento nas receitas, em face do gênero e raça nas eleições do estado do Piauí, não cumpriu todos os objetivos iniciais, rejeitando a hipótese inicial.

Quanto à efetividade do sistema de implementação das cotas para gênero e raça, aconteceu de forma parcial, e, diante disso, observa-se que as candidatas mulheres receberam mais receita, porém essa conquista não garantiu melhores resultados em votos. Quanto aos objetivos, foram alcançados, seja na mostra da efetividade do sistema de cotas nas eleições municipais de 2020, por meio do levantamento dos dados junto ao Superior Tribunal Eleitoral, seja nos resultados encontrados em face das mudanças institucionais que não tiveram tanta expressão em razão da pouca efetividade alcançada na conquista de votos, mesmo ampliando as receitas delas, além do fato de que a receita de campanha não exerceu fatores explicativos nos marcadores de raça e sexo.

Dessa maneira, é importante ressaltar que esse fenômeno ocorre a partir da análise do estado do Piauí, tomando como comparação as eleições de 2016 e 2020. No entanto esta pesquisa faculta ser replicada em outros estados para observação e comparação entre estados e regiões. Quanto aos estudos futuros, será permitido apresentar tendências na aplicação do sistema de cotas e suas evoluções com o advento de cada eleição. Este trabalho aborda um tema pertinente, bem como um fenômeno novo, que mostrou a relevância desta pesquisa. Mesmo que as medidas implementadas não tenham alcançado resultados imediatos, isso não permite afirmar que o sistema de cotas não seja benéfico, mas que existem outros fatores intervenientes a serem observados, passíveis de estudos e observações, que não se encerram com esta produção.

REFERÊNCIAS

- AGRA, Walber de Moura. Financiamento eleitoral no Brasil. *In*: ENCICLOPÉDIA jurídica da PUC-SP. Tomo: Direito Administrativo e Constitucional. 1. ed. São Paulo: Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 2017.
- ASSIS, Izadora Lincoln. Representação feminina e financiamento de campanhas. *Revice - Revista de Ciências do Estado*, Belo Horizonte, v. 2, n. 2, p. 14–38, ago./dez. 2017.
- BRASIL. Lei 9.096, de 19 de setembro de 1995. Lei dos Partidos Políticos. *Diário Oficial da União*, seção 1, n. 181, de 20 set. 1995. Disponível em: <https://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?jornal=1&pagina=1&data=20/09/1995>. Acesso em: 03 maio 2022.
- BRASIL. Lei 9.504, de 30 de setembro de 1997. Lei das Eleições. *Diário Oficial da União*, seção 1, de 1/10/1997, p. 21801. Disponível em: <http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?jornal=1&pagina=1&data=01/10/1997>. Acesso em: 01 maio 2022.
- BRASIL. Resolução-TSE 23.575, de 28 de junho de 2018a. Altera a Resolução-TSE nº 23.553. *(Diário da Justiça Eletrônico-TSE)*, n. 165, de 16.8.2018, p. 114–118. Disponível em: tse.jus.br/legisla%C3%A7%C3%A3o/compilada/res/2018/resolu%C3%A7%C3%A3o-no-23-575-de-28-de-junho-de-2018. Acesso em: 01 maio 2022.
- BRASIL. Supremo Tribunal Federal (STF). *Ação Direta de Inconstitucionalidade 5.617 Distrito Federal*. Ação Direta de Inconstitucionalidade. Direito Constitucional e Eleitoral. Art. 9º da lei 13.165/2015. fixação de piso (5%) e de teto (15%) do montante do fundo partidário destinado ao financiamento das campanhas eleitorais [...]. Relator: Ministro Edson Fachin, 15 de março de 2018b. Disponível em: <https://redir.stf.jus.br/paginadorpub/paginador.jsp?docTP=TP&docID=748354101>. Acesso em: 15 out. 2023.

BRASIL. Tribunal Superior Eleitoral (TSE). *Consulta n.º 0600306-47.2019.6.00.0000 – Brasília – Distrito Federal*. Direito Eleitoral. Consulta. Reserva de candidaturas, tempo de antena e recursos para candidatas e candidatos negros. Conhecimento. Quesitos 1, 2 e 4 respondidos afirmativamente. Relator: Ministro Luís Roberto Barroso, 25 de agosto de 2020. Disponível em: <https://consultaunificadapje.tse.jus.br/consulta-publica-unificada/documento?extensaoArquivo=text/html&path=tse/2020/10/1/16/43/6/52de58d73c9c77d3782f0c8c0d7c68acc9d5d4e6968ea39d2e7cc9622213c19f>. Acesso em: 10 jan. 2023.

CARLOMAGNO, Márcio; CODATO, Adriano. Profissão, sexo e dinheiro: mensuração da acumulação de desigualdades na competição eleitoral brasileira. *Colombia Internacional*, n. 95, p. 79–107, 2018. Disponível em: <http://journals.openedition.org/colombiaint/7041>. Acesso em: 05 nov. 2021.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Dados sobre a população. 2021. Disponível em: www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao.html. Acesso em: 28 maio 2022.

MANCUSO, Wagner Pralon. Investimento eleitoral no Brasil: balanço da literatura (2001-2012) e agenda de pesquisa. *Revista de Sociologia e Política*. v. 23, n. 54, p. 155–183, jun. 2015.

NORRIS, Pippa. The Impact of Electoral Reform on Women’s Representation. *Acta Politica* v. 41, p. 197–213, 2006. Disponível em: <https://doi.org/10.1057/palgrave.ap.5500151>

SACCHET, Teresa; SPECK, Bruno Wilhelm. Financiamento eleitoral, representação política e gênero: uma análise das eleições de 2006. *Opinião Pública*, Campinas, vol. 18, n.º 1, junho, p. 177–197. 2012.

SACCHET, Teresa. *Partidos políticos e (sub)representação feminina: um estudo sobre recrutamento legislativo e financiamento de campanhas*. In: PAIVA, Denise (org.). *Mulheres, política e poder*. Goiânia: Cânone Editorial, Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado de Goiás, 2011.

SPECK, Bruno Wilhelm. O financiamento político e a corrupção no Brasil. *Temas de corrupção política*. p. 49–97, 2012.

APÊNDICES

TABELA 5 Regressão para o ano de 2016

			Unstandardized Coefficients		Standardized Coefficients		
			B	Std. Error	Beta	t	Sig.
FEMININO	Outros	(Constant)	24,431	27,961		,874	,408
		Receita	,015	,012	,420	1,309	,227
	BRANCA	(Constant)	−23,720	10,650		−2,227	,026
		Receita	,042	,001	,778	32,620	,000
MASCULINO	Outros	(Constant)	93,019	53,082		1,752	,092
		Receita	,027	,011	,445	2,487	,020
	BRANCA	(Constant)	78,719	12,503		6,296	,000
		Receita	,038	,001	,805	48,884	,000
MASCULINO	PARDA/PRETA	(Constant)	227,605	5,632		40,413	,000
		Receita	,004	,000	,241	15,974	,000

Fonte: Elaborado pelo autor, com base em dados do TSE.

Nota:

a. Dependent Variable: Votos

TABELA 6 Regressão para o ano de 2020

			Unstandardized Coefficients		Standardized Coefficients		
			B	Std. Error	Beta	t	Sig.
FEMININO	OUTROS	(Constant)	78,968	17,626		4,480	,000
		Receita	,005	,001	,432	3,713	,000
	BRANCA	(Constant)	89,263	13,512		6,606	,000
		Receita	,014	,001	,630	21,194	,000
	PARDA/PRETA	(Constant)	58,001	4,514		12,849	,000
		Receita	,012	,000	,562	31,548	,000
MASCULINO	OUTROS	(Constant)	126,594	27,396		4,621	,000
		Receita	,027	,002	,820	16,221	,000
	BRANCA	(Constant)	132,191	10,381		12,734	,000
		Receita	,030	,001	,810	47,901	,000
	PARDA/PRETA	(Constant)	81,795	5,027		16,272	,000
		Receita	,030	,000	,686	60,495	0,000

Fonte: Elaborado pelo autor, com base em dados do TSE.

Nota:

a. Dependent Variable: Votos

FINANCIAMENTO DE CAMPANHA E ÊXITO ELEITORAL NAS ELEIÇÕES DE 2016 E 2020 NA BAHIA

5

Alan Rangel Barbosa*
Maria Teresa Miceli Kerbauy†

Resumo: O foco desta pesquisa é o Estado da Bahia e tem como objetivo observar se há associação entre sucesso eleitoral e despesa de campanha, dos partidos políticos dos candidatos a prefeitos e a vereadores, em 2016 e 2020, sem o aporte do financiamento empresarial de campanha, de acordo com a Lei 13.165/2015. Será também observado o papel do Fundo Eleitoral de Financiamento de Campanha, aprovado em 2017, por meio da Lei nº 13.487, de 6 de outubro de 2017, que foi aprovado com o objetivo de minimizar o impacto do fim dos recursos privados empresariais no financiamento de campanha. O Fundo aprovado é composto de dotações orçamentárias da União e distribuído com maior montante aos partidos com mais representantes na Câmara Federal e no Senado. Nas eleições municipais de 2020, seu aporte foi de R\$ 2.034.954.823,96, conforme dados oficiais do Tribunal Superior Eleitoral. A expectativa é de que o resultado da pesquisa possibilite entender o poder do financiamento de campanha do quarto maior colégio eleitoral do país, primeiro da região Nordeste e o quarto maior estado em número de municípios no Brasil, contribuindo com as pesquisas nas ciências sociais nessa região do país e ampliando os estudos sobre eleições municipais no Brasil. Historicamente, as pesquisas sobre financiamento e eleições municipais se concentram nas regiões sul e sudeste do Brasil. Especificamente em 2016 e 2020, as poucas pesquisas existentes tiveram um foco nos resultados absolutos dos municípios do país. Por fim, este texto faz uma reflexão sobre como o financiamento de campanha e seus desdobramentos empíricos e teóricos ajudam a pensar nos impasses relacionados ao aperfeiçoamento do sistema partidário e eleitoral do Brasil e do ideal de democracia.

Palavras-chave: financiamento eleitoral; eleições municipais; fundo especial de financiamento de campanha.

CAMPAIGN FINANCING AND ELECTORAL OUTCOME IN THE 2016 AND 2020 ELECTIONS IN BAHIA

Abstract: The research aims to expand the studies on municipal elections in Brazil. It is intended to analyze the State of Bahia, with its 417 municipalities, in order to observe whether there is an association between electoral success and campaign spending, specifically from political parties to candidates for mayors and councilors, in 2016 and 2020, both without the contribution of corporate campaign financing, according to the Law 13.165/2015. The strength of the Electoral Campaign Finance Fund (FEFC), approved in 2017, through the Law No. 13,487, of October 6, 2017, will also be observed, which was born with the goal of minimizing the impact of the absence of private corporate resources. The approved Fund

* Graduado, mestre e doutor em Ciências Sociais – UFBA. Pós-doutorando em ciências sociais – UNESP-ARARAQUARA – FCLAR. <https://orcid.org/0000-0002-3212-3713>.

† Pós-Doutora em Ciência Política pelo Instituto de Ibero-américa – Espanha (2011). Professora da Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, UNESP- Ciências Sociais-FFCL/Araraquara. Bolsista de produtividade do CNPq. <https://orcid.org/0000-0002-0622-1512>.

is composed of budgetary appropriations from the Union, and distributed with a larger amount to parties with more representatives in the Federal House and Senate. In the 2020 municipal elections, its contribution was USD 418.852.878,3056, according to official data from the Superior Electoral Court. It is also expected that the result of this research will make it possible to understand the power of campaign financing in the fourth largest electoral college in the country, first in the Northeast region, and the fourth largest state in number of municipalities in Brazil, contributing to social science research in this region of the country. Historically, researches about financing and municipal elections are concentrated in the south and southeast part of Brazil. Specifically, in 2016 and 2020, the few existing researches had a more general focus, encompassing all municipalities in the country. Finally, a reflection on how campaign finance and its empirical and theoretical unfoldings help to think about the impasses related to the improvement of Brazil's party and electoral system and the ideal of democracy.

Keywords: electoral financing; municipal elections; special campaign finance fund.

1 INTRODUÇÃO

Este trabalho tem como objetivo investigar a relação entre financiamento de campanha e sucesso eleitoral na Bahia nas eleições municipais de 2016 e 2020. Em 2015, conforme a Lei nº 13.165/2015 (Brasil, 2015a), foi encerrado o financiamento empresarial que passou a valer a partir das eleições subsequentes. Neste período, ocorreu também a criação do Fundo Eleitoral de Financiamento de Campanha (FEFC), aprovado em 2017, por meio da Lei nº 13.487 (Brasil, 2017a) de 6 de outubro de 2017, que nasceu com o objetivo de minimizar o impacto da ausência de recursos privados empresariais. O FEFC começou a valer na eleição de 2018, com recurso de R\$ 1,7 bilhão, e em 2020 para as eleições municipais. Também para a eleição de 2020 foi estabelecido o fim das coligações partidárias nos pleitos proporcionais, conforme a Emenda Constitucional nº 97/2017 (Brasil, 2017b).

Historicamente, as pesquisas sobre financiamento e eleições municipais estão concentradas no sul e sudeste brasileiro. Nas eleições municipais de 2016 e 2020, poucos trabalhos tiveram um foco nacional (Silva, 2017; Reis; Eduardo, 2019; Deschamps *et al.*, 2021). Para Silva (2011, p. 31), “as especificidades dos estados, municípios e cidades brasileiras quase nunca são incorporadas a um tratamento analítico mais elaborado. São salientados somente aspectos antiprogressistas nos municípios fora do eixo do sudeste”. O foco nas especificidades regionais, especialmente num estado da importância da Bahia, no

nordeste do país, colabora para dirimir uma lacuna na agenda de pesquisa sobre as eleições.

O objetivo geral do artigo foi analisar o sucesso eleitoral dos partidos que financiaram a campanha de candidatos a vereador e a prefeito dos municípios baianos em duas eleições: 2016 e 2020, a partir da constatação da ocorrência de uma correlação satisfatória entre gastos e êxito eleitoral. Como objetivos secundários, procuramos observar o desempenho dos partidos na Bahia em relação aos gastos e êxito eleitoral em 2016 e 2020; verificar se a utilização dos recursos do Fundo Especial do Financiamento de Campanha, para as eleições de 2020, produziu diferenças significativas de eleitos, vereadores e prefeitos, por partido, em relação ao pleito de 2016 na Bahia.

Como primeira hipótese, considera uma correlação positiva e forte entre gastos de campanha e sucesso eleitoral na Bahia, tanto em 2016 (com o fim do aporte empresarial), como no pleito de 2020 (com o fim do custeio empresarial e o aporte do FEFC).

Quanto à metodologia, recorreremos a diferentes métodos quanti-quali: estatístico, bibliográfico e documental. Também tomando como referência metodológica Duverger (1976), foram utilizadas as seguintes coletas de dados: fontes escritas dos arquivos públicos locais (documentos e dados oficiais da Assembleia Legislativa da Bahia e Tribunal Regional Eleitoral da Bahia (TRE-BA)); os arquivos públicos de publicações oficiais administrativos (sites de órgãos do Governo Federal, como TSE, IBGE, Tesouro Nacional); arquivos privados individuais (sites, blogs e redes sociais dos vereadores e prefeitos) e assuntos de imprensa (sites oficiais).

Em relação ao método estatístico, o teste causal usado foi a análise não paramétrica de Spearman (ρ), pois ocorrera uma dispersão muito assimétrica ou valores discrepantes. Os dados foram sistematizados pelo programa Jamovi e, também, apresentados pelo mesmo programa, através de tabelas. Para fins de descrição de estatística simples, utilizamos tabelas sobre os dados socioeconômico, demográfico, eleitoral e político de vereadores, prefeitos e partidos políticos.

A primeira parte do artigo faz um panorama da literatura sobre os estudos de financiamento, votos e êxito eleitoral; a segunda parte trata das pesquisas no campo municipal e as novas regras eleitorais para 2016 e 2020; a terceira parte

expõe os cenários políticos de 2016 e 2020 no Brasil; na quarta seção, mapeia as características do estado da Bahia; a metodologia utilizada no tratamento dos dados, os resultados e a discussão referente aos dados dos partidos, os gastos de campanha e o êxito eleitoral são destaque da quinta parte; e por último, nas considerações finais, ressaltamos a importância dos resultados da pesquisa para o aperfeiçoamento do sistema eleitoral brasileiro e o olhar sobre o cenário dos municípios, não ignorando que há outras variáveis independentes, tais como capital político (carreira política, partido, situação ao governo de turno) ou capital social (sexo, cor e gênero) que influenciam na variável dependente êxito eleitoral.

2 A LITERATURA SOBRE FINANCIAMENTO DE CAMPANHA E ÊXITO ELEITORAL E OS AVANÇOS DA REFORMA POLÍTICA BRASILEIRA

Desde 2002, o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) passou a fiscalizar e tornar públicas as receitas e despesas dos candidatos e partidos políticos nos pleitos eleitorais. A formalização e sistematização dessas informações têm sido essencial para o crescimento da agenda de pesquisa sobre eleições e financiamento na democracia brasileira.

As pesquisas envolvendo a influência dos gastos eleitorais sobre o sucesso das candidaturas, dificuldades e desdobramentos dos resultados tiveram início em 2001, com Samuels (2001) e Pereira e Rennó (2001), que contribuíram para o avanço de muitas pesquisas na literatura da ciência política (Johnston, 2005; Levitsky; Way, 2010; Mancuso, 2015; Speck, 2010; Cervi, 2010; Peixoto, 2010).

De maneira geral, é fecunda a pesquisa que aponta o quanto o volume de recursos tem impactado nas decisões eleitorais, proporcionais e majoritárias. Fala-se em correlações, mas não numa causalidade direta, afinal outras variáveis socioeconômicas, demográficas e políticas podem contribuir para tornar mais ricos os objetivos de pesquisa (Heiler, 2011; Figueiredo Filho; Silva Jr., 2014; Carlomagno, 2015; Speck; Cervi, 2016; Speck; Mancuso, 2013).

Samuels (2001) foi um dos primeiros autores a pesquisar sobre a influência do dinheiro nas eleições e votos. Ele se dedicou a estudar duas eleições, 1994 e 1998, concluindo que a influência do poder monetário esteve relacionada ao porcentual de votos recebido pelos deputados, resultado parecido também com o trabalho de Marcelino (2011). Este autor dedicou-se a analisar as eleições de

2002 e 2006, na Câmara Federal e Senado. Encontrou também uma associação significativa entre gastos e votos. Outras pesquisas foram também estabelecidas com resultados semelhantes (Figueiredo Filho, 2009; Peixoto, 2010).

Historicamente, no país, a partilha de doações empresariais não logrou alcançar valores democráticos capitais. O que ocorreu foi a perpetuação de uma casta política intimamente conectada a estruturas sociais privilegiadas (Manuso; Speck, 2015). Em outros termos, no Brasil é comum a prática do “recrutamento plutocrático” da classe política (Codato, Costa, Massimo, 2015), o qual tem o financiamento eleitoral como um dos basilares eixos explicativos para a sustentação dessa prática, coadunando com a perpetuação de políticos consagrados ou profissionais com capital político robusto, retroalimentando uma lógica de perpetuação (Cervi *et al.*, 2015). E mais: “o forte engajamento de algumas empresas privadas na política ajudou a criar uma imagem da democracia brasileira como plutocracia. Sem dinheiro não é possível ganhar eleições, e sem doações empresariais é difícil alavancar campanhas” (Speck, 2016, p. 129).

Em uma relação de alternância entre democracia e plutocracia, competidores eleitorais, políticos, com proximidade às diferentes frações do capital, aumentariam chances de sucesso eleitoral. Aqui, desse modo, “a representação seria plutocrática, e não da pólis” (Speck, 2005, p. 141). Em resumo, o dinheiro tem força suficiente nas democracias a ponto de influenciar os rumos eleitorais.

Dahl (2012), ao discorrer sobre as desigualdades políticas a serem enfrentadas na democracia, avança que uma de suas causas são as diferenças de posição, recursos e oportunidades econômicas, o que, no caso do autor de “Poliaquia: participação e oposição”, compromete a eficácia do modelo bidimensional – contestação e participação pública. Bobbio (2015) também segue na mesma direção ao apontar que a terceira promessa não cumprida da democracia é a persistência das oligarquias em uma sociedade que se pretende igualitária. Outro ponto do autor é a representação política democrática, que nas sociedades contemporâneas tem sido condicionada ao mandato imperativo, em que os eleitos, em vez de representarem os interesses do cidadão de maneira geral, subordinam-se aos interesses corporativistas, prejudicando o princípio do mandato livre.

As doações empresariais sempre foram a maior fonte de custeio das eleições, seja por financiamento direto aos candidatos, seja pela via dos partidos, numa ação indireta (Mancuso; Speck, 2015). O que se coloca é quando e quanto do dinheiro acabam por se tornarem um óbice ou uma má influência ao determinarem os rumos das eleições à governança pública (Deschamps *et al.*, 2021).

Para Pironi (2008, p. 147), o principal problema do financiamento privado é que esse modelo “abre espaço para que políticos passem a atuar como agentes do interesse privado daqueles que os financiam, e não mais como agentes do bem comum”. E como fica o espaço da representação política? “[...] a representação e o valor equitativo das liberdades políticas são fortemente ameaçados através da prática descontrolada do financiamento privado” (Pironi, 2008, p. 147). Por essas razões, o financiamento público passa a ser visto como uma saída para tornar mais democráticas e justas as eleições.

O financiamento público exclusivo de campanha é uma pauta antiga na cena política brasileira, como o Projeto de Lei nº 2679/2003 (Brasil, 2003) e o Projeto de Lei nº 277/2009 (Viana *et al.*, 2020). Mesmo antes, com o impeachment do presidente Fernando Collor de Mello, foi desenhada a necessidade também da criação da Lei nº 9.504/97 (Brasil, 1997), que exigia que os candidatos prestassem contas nas campanhas eleitorais. “O interesse público estaria muito mais bem servido se os candidatos tivessem de relatar suas fontes de financiamento durante a campanha, em tempo real” (Samuels, 2007, p. 27).

A discussão sobre o exclusivismo público para os gastos de campanha parte da concepção de que haveria um processo mais genuíno de democratização da sociedade ao tornar mais equilibrada a disputa eleitoral e evitar também o aprisionamento da República pelo mercado. Inclusive isso poderia baratear as eleições (Speck, 2010); reduzir os níveis de corrupção que atravessam o país, sobretudo o caixa dois (Nicolau, 2003); fortalecimento e institucionalização dos partidos políticos nas democracias (Tonial; Oliveira, 2014) e “fiscalização e um controle mais real e efetivo das contas de campanhas, ganhando, com isso, a imperativa transparência republicana” (Cunha; Lima, 2012, p. 192).

As críticas mais persistentes em relação ao uso dos recursos exclusivamente públicos são: a) distribuição dos recursos: o financiamento proporcional pré-eleitoral que favorece os partidos mais bem posicionados nas eleições anteriores, obtendo recursos com base no desempenho passado; b) o inaceitável gasto

público eleitoral perante outros graves problemas sociais mais sérios num país subdesenvolvido, como pobreza, educação, saúde e moradia; c) o afastamento do partido em relação a suas bases – com risco de diminuição de filiação –, pois haveria uma extrema dependência do dinheiro público por parte das legendas; d) a não eliminação do chamado caixa dois, mesmo com o fim dos recursos empresariais; e) quando a administração dos fundos de financiamento público não estivesse num órgão independente ao governo, com risco de gerar desconfiança dos cidadãos aos políticos (Zovatto, 2005; Rubio, 2005; Pirani, 2008; Cunha; Lima, 2012).

No entanto o sistema de financiamento partidário e eleitoral no Brasil é misto¹: recursos públicos destinados ao acesso gratuito à rádio e à televisão², o fundo partidário e eleitoral; e os recursos privados, que atualmente é exclusivo à pessoa física. No caso deste último, “a Lei nº 9.504/1997 já autorizava a contribuição de pessoas físicas para as campanhas eleitorais, obedecendo ao limite estabelecido de 10% (dez por cento) dos rendimentos brutos auferidos pelo doador no ano anterior à eleição” (Sechi *et al.*, 2021, p. 1195).

Sobre o financiamento misto, vale marcar, a partir de Tonial e Oliveira (2014, p. 112), “a vantagem de manter a aproximação da militância, filiados, simpatizantes e da própria sociedade aos partidos. Além disso, mantém a autonomia dos partidos em relação ao Estado, sem perder o caráter público de representação do ‘povo’ ou comunidade”, isso em função “dos aportes estatais como parte da fonte financiadora”. Para os autores, “a maioria das democracias adota este modelo, até mesmo como forma de buscar inserir apenas o ‘lado positivo’ dos modelos exclusivos”.

¹ Tipo de financiamento predominante na América Latina, à exceção da Venezuela (Zovatto, 2005).

² A Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, a Lei dos Partidos, garantia o tempo de rádio e tv a propaganda partidária. Ela foi revogada pela Lei n. 13.487, de 6 de outubro de 2017, em seu art. 5º. E, agora para as eleições de 2022, foi promulgada a [Lei n. 14.291, de 3 de janeiro de 2022](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2022/Lei/L14291.htm), que alterou a Lei n. 9.096, de 19 de setembro de 1995 (Lei dos Partidos Políticos), reabrindo a propaganda gratuita partidária de rádio e tv (Brasil, 2022a).

3 ELEIÇÕES MUNICIPAIS, FIM DO FINANCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA E A ADOÇÃO DO FUNDO ESPECIAL DE FINANCIAMENTO DE CAMPANHA NO BRASIL

A agenda de pesquisa sobre financiamento de campanha no âmbito municipal teve em Emerson Urizzi Cervi um precursor, quando analisou o peso do financiamento empresarial sobre os resultados nas eleições de 2008. Cervi (2009) apontou que apenas 20% das despesas declaradas teria origem no fundo público. A maior parte das doações era de pessoa física ou jurídica.

Figueiredo Filho e Sampaio (2019), ao realizarem uma ampla pesquisa nas plataformas da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Ciências Sociais (ANPOCS), Associação Brasileira de Ciência Política (ABCP) e Google Scholar – variando entre artigos (48%), working papers (28%), monografias (12%) e dissertações (12%) – entre 2003 e 2017, após o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) começar a implementar eletronicamente as prestações de contas de partidos e candidatos em 2002, apontaram que há trabalhos escassos produzidos no Brasil que tratam de todos os municípios em determinado estado. A maioria das pesquisas encontradas foca em todos os municípios brasileiros ou nas capitais, sendo que há poucos trabalhos que comparam pleitos diferentes.

De acordo com Viana *et al.* (2020), duas condições foram fundamentais para estimular o fim do financiamento privado, de pessoa jurídica, no Brasil: a reação pública após as manifestações de junho de 2013 e o início do julgamento no STF da ADI 4.650/2011, impulsionada pela Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) que questionava dispositivos de legislação que dispunham do financiamento de partidos políticos e campanhas eleitorais – Lei nº 9.096/1995 (Brasil, 1995) e Lei das Eleições – nº 9.504/1997 (Brasil, 1997).

Mas, somente no final de 2015, o STF deu fim ao julgamento da ADI 4.650/2011 (Brasil, 2015b), e a decisão foi favorável à inconstitucionalidade das doações empresariais nas campanhas. E essa decisão já valeria para as eleições municipais de 2016. Portanto a Lei nº 13.165/2015 (Brasil, 2015) proibiu as doações empresariais de campanhas eleitorais posteriores, mas manteve a contribuição de pessoa física.

Em relação ao financiamento público, o Fundo Partidário foi criado em 1965 pela Lei nº 4.740 (Brasil, 1965). Atualmente, ele é previsto na Lei nº 9.096/1995 (Brasil, 1995), pela Lei dos Partidos Políticos. De acordo com a lei, o Fundo tem distribuição paritária de 5% para todos os partidos registrados, e outros

95% têm distribuição desigual, considerando o quantitativo de deputados na Câmara Federal.

Mas, historicamente, o Fundo Partidário teve pouca competitividade vis-à-vis ao investimento empresarial nas campanhas. Mancuso (2015) apontou que, em 2010, os recursos investidos na corrida eleitoral se apresentaram da seguinte forma: pessoas jurídicas com 74,4%; pessoas físicas com 14,5%; recursos próprios 10,2%; comercialização de bens e realizações de eventos, 0,7%; e, em último lugar, o Fundo Partidário (diretórios nacionais e estaduais) com apenas 0,2%.

No pleito de 2016, com a proibição do financiamento de campanha de pessoa jurídica, Reis e Eduardo (2019) constataram que o total de gastos de campanha declarado oficialmente teve queda, se comparado à eleição de 2012, tanto para prefeito quanto para vereador (este com menor queda).

O volume total do gasto de campanha declarado sofreu forte queda nas eleições de 2016 [...]. Nas disputas para prefeito, o volume caiu pela metade em relação às eleições de 2012, de R\$ 3 bilhões para R\$ 1,5 bilhão, em valores constantes de 2016. Nas eleições para vereador, a queda foi menor, porém também substancial, chegando a 36% (de R\$ 2,3 bilhões para R\$ 1,5 bilhão). Todavia, quando se compara com 2008, somente nas eleições para prefeito houve queda real, de 33%; nas disputas para vereador, o gasto total em 2016 foi equivalente ao observado em 2008, em valores constantes. Portanto, pelo menos quando se analisam os dados oficiais dos gastos dos candidatos na primeira eleição sob as novas regras, o objetivo de reduzir o volume de dinheiro nas campanhas parece ter sido alcançado (Reis; Eduardo, 2019, p. 67).

Os autores tiveram a preocupação de ressaltar que, após a eleição municipal de 2016, com a decisão do STF de extinguir a doação por pessoa jurídica, que tinha como intuito diminuir a influência monetária nos votos, havia o risco de estímulo ao personalismo, com risco de agravar a debilidade do sistema partidário brasileiro (Reis; Eduardo, 2019). Essa preocupação é para combater a desigualdade de gasto entre os candidatos, visando a tornar o sistema eleitoral mais fortalecido, desestimulando o peso do dinheiro no desempenho dos partidos e candidatos. Os dados finais da pesquisa apontaram que

O que se tinha em mente ao banir as pessoas jurídicas do jogo do financiamento eleitoral era atingir e mitigar o protagonismo do poder

econômico nas eleições, sobretudo seus efeitos sobre a representação federal. No entanto, a experiência e os resultados das eleições municipais de 2016, as primeiras após a reforma, não parecem animadores: a concentração das fontes de doação de campanha permaneceu elevada, provavelmente porque aumentou o peso do autofinanciamento, o que favorece candidatos mais ricos; e o efeito do gasto de campanha sobre o desempenho eleitoral não diminuiu, provavelmente porque se intensificou a prática do caixa dois (Reis; Eduardo, 2019, p. 75).

A preocupação com o caixa dois – estímulo de práticas ilegais – é resultado da falta de combate da reforma política para tais ações. Fontes ilegais, do narcotráfico e das milícias podem até aumentar, aproveitando-se das franjas do sistema político brasileiro, minando o aperfeiçoamento da democracia no Brasil (Reis; Eduardo, 2019).

Ainda sobre as eleições de 2016, Deschamps *et al.* (2021) analisaram todos os municípios brasileiros com mais de 50 mil eleitores – 441 cidades – comparando com as eleições anteriores de 2012 e 2008. Observaram um aumento de candidaturas em 2016, bem como uma diminuição significativa do montante de receita: 2012, R\$ 1.280.946.380,00 e, em 2016, R\$ 713.610.098,00, redução bastante significativa entre ambos. Mostraram, também, que o número de votos diminuiu. Em 2016, como houve redução das receitas em geral, a quantidade de votos também pesou para os candidatos com escassez financeira, sendo que acabou reinando o que os autores chamaram de lógica plutocrática, a saber, aqueles que lograram maiores receitas continuaram a ser os mais beneficiados com êxito eleitoral, mesmo com o fim do financiamento empresarial.

A conclusão foi de que, mesmo com o fim do financiamento do mercado, não houve alteração do padrão já existente nas eleições antecedentes entre a associação de dinheiro e sucesso eleitoral, especificamente para as eleições proporcionais dos vereadores. E mais, nunca foi tão importante o dinheiro como em 2016, pois a disparidade entre quem gastou mais e quem não gastou gerou mais votos, acentuando a desigualdade na captura dos próprios votos e perpetuando a dinâmica plutocrática do sistema democrático brasileiro (Deschamps *et al.*, 2021).

Em 2017, foi aprovado pelo Congresso Nacional o Fundo Especial de Financiamento de Campanha, com a finalidade de turbinar a corrida eleitoral

como forma de compensar a perda de investimentos privados empresariais desde 2015. O Fundo já pôde ser usado nas eleições nacionais e estaduais de 2018, e sua distribuição foi definida pela Lei Orçamentária Anual (LOA) com transferência ao TSE através do Tesouro Nacional. O próprio TSE é o responsável por repassar os valores aos diretórios nacionais. Nas eleições de 2018, houve uma injeção de R\$ 1,7 bilhão; e, nas eleições municipais de 2020, o montante foi de R\$ 2,03 bilhões (Brasil, 2021).

Com a Lei nº 13.487/2017, os recursos do FEFC são distribuídos conforme os seguintes critérios: 2% igualmente entre todos os partidos; 35% divididos entre aqueles que tenham pelo menos um representante na Câmara dos Deputados, na proporção do percentual de votos obtidos na última eleição geral para a Câmara; 48% divididos entre as siglas, na proporção do número de representantes na Câmara, consideradas as legendas dos titulares; e 15% divididos entre os partidos, na proporção do número de representantes no Senado Federal, consideradas as siglas dos titulares (Brasil, 2021).

Mesmo antes da aprovação do FEFC e do montante despejado nas campanhas, desde 2018, o financiamento público de campanha teve críticas muito duras, a exemplo de Ribeiro (2006, p. 76) sobre a “crença de que um dinheiro precioso seria desviado de fins mais nobres – educação, saúde, segurança – para alimentar a atividade político-partidária”, ou Samuels (2001, p. 385) “como e quem nos partidos políticos estariam incumbidos de distribuir estes recursos de campanhas entre os candidatos”. Vale destacar também a crítica de Nicolau (2003, p. 9): “os recursos não são somente oriundos do caixa dois de empresas tradicionais, mas de redes conectadas ao crime organizado e à informalidade (bicheiros, empresários de bingo, igrejas, narcotráfico). Agentes que, em muitos casos, sequer têm o caixa um”.

Historicamente, no Brasil, era comum a coação eleitoral e as sucessivas fraudes, o que degenerava, e muito, qualquer possibilidade de desenvolvimento do cidadão munido de direitos civis e políticos, vide a literatura sobre o voto de cabresto e o coronelismo brasileiro (Leal, 2012; Queiroz, 1976). Hoje, com a atualidade e a confiança na urna eletrônica, os mais importantes óbices para o aperfeiçoamento da República, da vida política e eleitoral brasileira, passam a ser o abuso de poder econômico e a corrupção sistemática (Cunha; Lima, 2012). Isso acaba por perpetuar a desigualdade entre os concorrentes e interferir na

competição livre e justa, algo que é dissonante da Constituição brasileira de 1988, no art. 14, inciso 9, que fala sobre a normalidade e legitimidade das eleições contra a influência do poder econômico e o abuso do exercício de função na administração.

Vale ressaltar que a captura do poder econômico e os casos de corrupção que estão relacionados ao caixa dois e outras formas espúrias veladas, entre políticos, partidos e setores privados, não estão descolados dos condicionantes históricos. A herança do patrimonialismo do poder do Estado, descrito pelos intelectuais do pensamento político e social brasileiro, a exemplo de Faoro (2012), em *Os Donos do Poder*, acaba tendo um peso na desqualificação da República, sobretudo na indistinção entre a esfera pública e privada.

4 CARACTERÍSTICAS DO ESTADO DA BAHIA

A importância do estado da Bahia se deve ao fato de ser o quarto maior colégio eleitoral do país, perdendo apenas para São Paulo, Minas Gerais e Rio de Janeiro, sendo, também, o quarto maior estado em número de municípios no Brasil, 417 ao todo. Como foi apontado na introdução, é preciso reforçar a importância de olhar para outros cenários brasileiros, um lócus maior para o nordeste. Abaixo, a Tabela 1 resume os principais dados da Bahia.

TABELA 1 Dados gerais sobre a Bahia

Dados econômicos	PIB R\$ 293,2 bilhões	7° Colocado
	PIB Per Capita: R\$ 20.449,29	16° Colocado
Dados sociais e demográficos	417 Municípios	4° Colocado
	População ³ : 14.136.417	4° Colocado
	IDH: 0,660.	22° Colocado
Dados políticos	Eleitores aptos a votar: 1,8 milhão ⁴	4° Colocado

Fonte: Elaborada pelos autores com base em dados do IBGE (online) e TRE-BA (BAHIA, 2020a)

As informações acima mostram a posição da Bahia nas dimensões econômica, social, demográfica e política. O estado destaca-se por ser o quarto maior em termos de municípios, população e colégio eleitoral, só perdendo para estados

³ Referente ao Censo de 2022 do IBGE (2022).

⁴ Fonte: TREba (2020) nas eleições de 2020.

da região sudeste e sul (Rio Grande do Sul é o quarto maior estado em termos de municípios). Dados que chamam bastante atenção é do PIB per capita, que é o cálculo da divisão do PIB pelo número de habitantes da região e mede quanto do PIB caberia a cada indivíduo se todos recebessem igualmente o mesmo montante.

Os números do quadro acima indicam um estado que é bem avaliado, em termos de produção de bens e serviços, por diversas atividades econômicas, mas que, quando analisada a divisão desses bens por habitante – PIB per capita –, a precariedade desta divisão é bastante evidente. E esse dado explica, parcialmente, o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), que mede três dimensões básicas: renda, educação e saúde. A Bahia está como 22^a pior colocada entre todos os 26 estados brasileiros, além do Distrito Federal, em relação a essas variáveis. Portanto nem o IDH e nem o PIB per capita espelham a colocação geral do estado, considerando somente o PIB, no país.

5 PROCEDIMENTO METODOLÓGICO

A unidade de análise, ou unidade elementar mobilizada para a pesquisa, foi o partido político, observando as despesas de campanha e o sucesso eleitoral (excluindo os suplentes), vereadores e prefeitos, na Bahia, na eleição de 2016. Manin (2013) aponta que, na democracia contemporânea, de público ou audiência, o partido político ainda carrega um peso muito importante no governo representativo. Primeiro, porque candidatos independentes de filiações partidárias dificilmente chegam ao poder. Mesmo que a realidade aponte para campanhas eleitorais centradas nos candidatos (como personalidades midiáticas), os partidos continuariam tendo sua importância, principalmente em relação aos financiamentos e canais de comunicação públicos.

A relação entre gasto de campanha (variável independente) e êxito eleitoral (variável dependente) foi analisada através dos dados absolutos nessa pesquisa. Para o método estatístico foi utilizado o pacote estatístico Jamovi, com o intuito de testar as correlações entre despesas de Financiamento de Campanha e êxito eleitoral. Foi utilizado o coeficiente de Correlação de Spearman

(rho) mais adequado para amostras menores e com distribuição que se diferencia significativamente de uma distribuição normal dos dados⁵. Além disso, usamos dados estatísticos descritivos, apontando o quantitativo de prefeitos e vereadores eleitos na Bahia, nas duas eleições (2016 e 2020); o montante de recursos gastos por cada partido, além do volume percentual que os partidos mais exitosos, na disputa eleitoral, tiveram ante aos outros competidores; por fim, o montante de recursos do FEFC recebidos e gastos.

A fonte da coleta de dados foi o site oficial do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), em especial nos seguintes itens: resultados e prestação de contas. Informações adicionais foram coletadas no Tribunal Regional Eleitoral da Bahia. Porém muitos dados colhidos foram de forma crua, ou seja, sem manipulação prévia, sendo, portanto, transformados em dados de primeira mão.

6 RESULTADOS E DISCUSSÕES

Ao observar os dados sobre as despesas de campanha dos partidos⁶ declarados no TSE e os candidatos eleitos na Bahia, em 2016, incluindo prefeitos e vereadores em seus respectivos partidos, fizemos primeiro o teste de Shapiro-Wilk (mais utilizado para amostras pequenas) para sabermos se o comportamento da distribuição era normal. Se o valor-p fosse maior do que 0,05, ou nível de significância de 5%, comumente o mais usado, seria uma distribuição normal. Porém o valor-p ficou < 001 , ou seja, não desejável para efeitos de normalidade, pois é menor do que 0,05 ($p < 0,05$). Assim os dados não seguiram uma distribuição *normal*. Se fôssemos testar uma hipótese usando o teste de normalidade de Shapiro-Wilk: H1 (Hipótese alternativa), a distribuição dos dados seria igual a uma distribuição normal; Ho (Hipótese Nula), a distribuição dos dados não seria igual a uma distribuição normal. Essa primeira parte dos testes apontaria que a hipótese (H1) seria refutada.

Não sendo as duas variáveis uma distribuição normal, optamos por utilizar a correlação de Spearman. No teste realizado, o resultado foi $p < 001$, ou seja,

⁵ Mas é possível usar um modelo paramétrico, mesmo quando os dados não seguem uma distribuição normal, especialmente quando a amostra for grande.

⁶ Usando a qualificação do TSE, consideramos o total de despesas pagas pelos partidos, ou seja, a soma bruta do valor de todos os pagamentos dos gastos registrados pelos prestadores de contas. Isso inclui despesas públicas, privadas e despesas pagas referentes a transferências entre prestadores de contas.

menor do que 0,05. Isso significa que é uma evidência estatística de que as variáveis estão relacionadas.

Segue-se que o valor de rho, o coeficiente de correlação entre gastos e prefeitos eleitos foi 0.698; já entre gastos e vereadores eleitos foi 0.750. Nos gastos totais, eleitos em geral, o rho foi 0.754. O r varia entre -1 e +1, sendo os extremos com correlação forte negativa (próxima de -1) e positiva (próxima de +1). Apoiando-se em Callegari-Jacques (2003), se $0,00 < r < 0,30$, a correlação pode ser considerada fraca; se $0,30 < r < 0,60$, a correlação pode ser considerada moderada; se $0,60 < r < 0,90$, a correlação pode ser considerada forte; se $0,90 < r < 1,00$, a correlação pode ser considerada muito forte. Logo o resultado mostrou que todas as correlações lineares foram consideradas positivas e fortes, conforme a tabela abaixo.

TABELA 2 Coeficiente de Correlação de Spearman, Coeficiente de Determinação e Valor-P, entre despesa de campanha e eleitos na Bahia – 2016

		Despesa (público e privado)
Eleitos (prefeitos)	Rho de Spearman	0.739
	p-value	< .001
Eleitos (vereadores)	Rho de Spearman	0.795
	p-value	< .001
Todos os eleitos	Rho de Spearman	0.798
	p-value	< .001

Fonte: Elaborada pelos autores com base em dados brutos do TSE.

Nota: Dados atualizados pelo sistema do TSE em: 23.09.2020 - 10:45 em relação aos recursos. Dados atualizados pelo sistema do TSE em: 28.05.2021 - 16:59 em relação aos eleitos

As despesas declaradas privadas em 2016, na Bahia, de acordo com a atualização do TSE, em 23 de setembro de 2020, totalizaram R\$ 3.281.874,36; já as públicas foram R\$ 12.656.711,22. Esses dados inverteram um padrão estabelecido nas eleições anteriores de que o investimento de pessoa jurídica dominava as campanhas eleitorais, conforme os estudos desenvolvidos por Cervi (2009) e a sistematização das pesquisas realizada por Mancuso (2015). A proibição desse investimento privado, portanto, alterou a lógica anterior.

Há detalhes que não explicam todas as correlações positivas na Tabela 2. Os cinco primeiros partidos políticos (16,13% do total de 31) gastaram

juntos⁷ (todos acima de 800 mil reais), na corrida eleitoral, 71,31% de todos os recursos. Já o percentual dos 15 primeiros que mais gastaram na campanha, ou seja, 48,39% dos partidos, foi 93,31%. Sendo assim, os 16 partidos restantes gastaram juntos apenas 6,69%.

Quando discriminamos os cinco primeiros partidos que mais gastaram, juntos elegeram 48,33% do total de prefeitos eleitos. Já os 15 primeiros corresponderam a 88,75% de prefeitos. Os partidos restantes, 16, obtiveram apenas 11,25% de candidatos a prefeitos exitosos. No caso dos vereadores, os cinco primeiros que mais gastaram obtiveram 37,26% de eleitos; e os 15 primeiros corresponderam a 78,01% de eleitos. Com efeito, os 16 partidos restantes só alcançaram 21,99% de cargos legislativos. A tabela abaixo mostra os valores.

⁷ Foram incluídos na Eleição de 2016 os recursos privados oriundos de “[...] recursos próprios dos candidatos; doações financeiras ou estimáveis em dinheiro de pessoas físicas; doações de outros partidos e de outros candidatos; comercialização de bens e/ou serviços ou promoção de eventos de arrecadação realizados diretamente pelo candidato ou pelo partido; e receitas decorrentes da aplicação financeira dos recursos de campanha”; e recursos públicos: “o Fundo Especial de Assistência Financeira aos Partidos Políticos, conhecido como Fundo Partidário, se destina às despesas cotidianas das legendas. Ele é composto por multas e penalidades em dinheiro aplicadas de acordo com o Código Eleitoral e outras leis vinculadas à legislação eleitoral e por recursos financeiros que lhes forem destinados por lei. Também se constitui por doações de pessoas físicas efetuadas por meio de depósitos bancários diretamente em conta específica destinada a essa finalidade, além de dotações orçamentárias da União” (BAHIA, 2020b).

TABELA 3 Eleições Bahia 2016 – Despesa de campanha e total de eleitos

Partido	Total de Recursos (R\$)	Total de Recursos (%)	Candidatos Eleitos Prefeito(a) (n)	Candidatos Eleitos Prefeito(a) (%)	Candidatos Eleitos Vereador(a) (n)	Candidatos Eleitos Vereador(a) (%)
PSD	R\$ 3.082.744,34	24,36	81	19,38	595	12,94
PMDB	R\$ 1.878.783,41	14,84	47	11,24	350	7,61
PSDB	R\$ 1.624.284,93	12,83	18	4,31	240	5,22
PP	R\$ 1.613.170,08	12,75	55	13,16	439	9,55
SD	R\$ 826.757,96	6,53	1	0,24	89	1,94
PSB	R\$ 477.507,00	3,77	20	4,78	201	4,37
PDT	R\$ 384.522,82	3,04	20	4,78	264	5,74
PTB	R\$ 349.596,34	2,76	10	2,39	125	2,72
PRB	R\$ 297.804,38	2,35	10	2,39	166	3,61
PSC	R\$ 263.313,65	2,08	6	1,44	134	2,91
DEM	R\$ 219.614,30	1,74	38	9,09	292	6,35
PR	R\$ 211.517,87	1,67	19	4,55	213	4,63
PTN	R\$ 199.291,99	1,57	7	1,67	127	2,76
PT	R\$ 193.802,30	1,53	39	9,33	315	6,85
PATRI.	R\$ 189.120,59	1,49	0	0	37	0,80
PSL	R\$ 171.840,70	1,36	15	3,59	200	4,35
PPS	R\$ 134.070,29	1,06	7	1,67	104	2,26
PC do B	R\$ 133.894,10	1,06	12	2,87	212	4,61
PSOL	R\$ 113.396,84	0,90	0	0,00	5	0,11
PRP	R\$ 58.872,34	0,47	2	0,48	58	1,26
PHS	R\$ 50.254,25	0,40	1	0,24	69	1,50
PTC	R\$ 46.113,10	0,36	2	0,48	81	1,76
PV	R\$ 44.255,46	0,35	2	0,48	79	1,72
REDE	R\$ 36.183,50	0,29	3	0,72	11	0,24
PSDC	R\$ 23.159,10	0,18	0	0,00	22	0,48
PT do B	R\$ 16.399,97	0,13	1	0,24	41	0,89
PROS	R\$ 6.882,25	0,05	0	0,00	61	1,33
PPL	R\$ 4.657,11	0,04	0	0,00	9	0,20
PMB	R\$ 3.047,35	0,02	0	0,00	20	0,43
PRTB	R\$ 1.601,90	0,01	2	0,48	29	0,63
PMN	R\$ 250,00	0,00	0	0,00	11	0,24
Total	R\$ 12.656.710,22	100 %	418	100 %	4599	100 %

Fonte: Elaborada pelos autores com base em dados brutos do TSE.

Nota: Dados atualizados pelo sistema do TSE em: 23.09.2020 - 10:45 em relação aos recursos. Dados atualizados pelo sistema do TSE em: 28.05.2021 - 16:59 em relação aos eleitos.

O PSD teve o maior gasto de campanha (R\$ 3.082.744,34) na Bahia e obteve maior número de eleitos (32,32%) dentre todos os partidos. No plano nacional foi o quarto com maior gasto (R\$ 43.202.660,22). A legenda foi fundada em 2011, por Gilberto Kassab e outras importantes lideranças nacionais. Herdou um importante capital político do PSDB, pois muitos filiados com mandatos pertenciam aos tucanos, já nas eleições de 2012, o que explica o montante de recursos públicos que o partido obteve nas eleições posteriores. Um dos fundadores do partido, Otto Alencar, já havia alcançado o senado nas eleições

nacionais de 2014, representando a Bahia. Ainda, foi o partido que mais lançou candidatos a vereador (2777) e a prefeito (167) em 2016, no estado.

Entre os cinco primeiros, PMDB e PP figuraram entre os que mais gastaram (recursos públicos e privados) e obtiveram maior êxito eleitoral. No plano nacional, PP, PSDB, PMDB, PSD e DEM, nessa mesma ordem, foram os que mais tiveram gastos eleitorais. No caso do PT, que está no governo da Bahia desde 2007, esteve apenas na 14^o colocação (R\$193.802,30) em termos de gastos; no cenário nacional foi o nono com maior gasto (R\$ 24.916.089,16). No entanto, a nível local foi o quarto com maior número de vereadores eleitos, e, também, o quarto com mais prefeitos eleitos. Mesmo com gasto abaixo de R\$195 mil, o PT obteve um número expressivo de eleitos. Esse resultado parece indicar que o capital político estabelecido pelo partido, enraizado em todo o estado, em quase uma década, e, no plano nacional em 14 anos, pode ter pesado a favor.

Outro partido importante foi o próprio DEM⁸, com gasto de R\$ 219.614,30, ocupando apenas a 11^o colocação, mas sendo o quinto com maior número de eleitos. No plano nacional, o partido foi o quinto com maior gasto (R\$ 40.729.973,28). A organização partidária vem de uma família tradicional, em torno do carlismo⁹, que criou ramificações importantes desde a década de 70, em plena Ditadura Militar, em torno do falecido político Antônio Carlos Magalhães. É inegável o capital político estabelecido em torno da figura e linhagem política do carlismo na Bahia.

Na eleição de 2020, recorrendo ao teste de correlação de Spearman, os resultados foram os seguintes: valor $p < 001$, ou seja, menor do que 0,05; o valor de rho, o coeficiente de correlação, entre gastos e prefeitos eleitos: 0.930; entre gastos e vereadores eleitos: 0.930; e entre gastos e total de eleitos: 0.930. Todas as correlações lineares deram positivas e muito fortes.

⁸ Atualmente o partido se fundiu com a União Brasil (fundado em 2022).

⁹ “‘Carlismo’ é um termo utilizado para designar o grupo formado no Estado da Bahia em torno da forte liderança de Antônio Carlos Magalhães que, durante algumas décadas, foi o político mais importante do Estado e um dos mais influentes do Brasil [...] Em sua interpretação, o carlismo constituiu-se como a versão baiana da modernização conservadora brasileira, isto é, uma versão regional de um mix de modernização econômica e conservadorismo político que, embora com variações de estilo e nas suas bases sociais, foi uma fórmula hegemônica na maior parte da história república” (Pereira, 2017, p. 238).

TABELA 4 Coeficiente de Correlação de Spearman, Coeficiente de Determinação e Valor-P entre despesa de campanha e eleitos na Bahia – 2020

		Despesa (público e privado)
Eleitos (prefeitos)	Rho de Spearman	0.930
	p-value	< .001
Eleitos (vereadores)	Rho de Spearman	0.930
	p-value	< .001
Eleitos (total)	Rho de Spearman	0.930
	p-value	< .001

Fonte: Elaborada pelos autores com base em dados brutos do TSE.

A análise dos dados é relevante para apontar uma correlação positiva muito forte (pois rho esteve acima de 0.9) entre as despesas dos partidos, declarados oficialmente ao TSE, de acordo com a Justiça, e o êxito eleitoral, considerando que nessas eleições já não havia mais coligações. Importante salientar também a proporcionalidade dos votos, especificamente para o legislativo; ou seja, leva mais cadeiras os partidos que obtiverem mais votos, no cálculo do coeficiente eleitoral. Os mais bem votados são eleitos em seus respectivos partidos. No caso das eleições majoritárias, leva mais cadeiras o político que teve maior votação, independente do coeficiente eleitoral.

As despesas declaradas privadas em 2020, na Bahia, de acordo com a atualização do TSE, em 23 de setembro de 2020, totalizaram R\$ 83.447.800,06. Comparado com 2016, houve um aumento de R\$ 80.165.925,70. Já as fontes públicas tiveram aporte de R\$ 255.480.736,76. Comparado com 2016, o aumento foi de R\$ 242.824.025,54. Esses números corroboram com a inversão da lógica de investimentos que dominava as campanhas no Brasil antes de 2016. Do ponto de vista legal, são as despesas públicas que dão o suporte das campanhas, mas não se deve descartar a influência do caixa dois (BAHIA, 2020a).

Seguindo na mesma linha dos dados de 2016, há detalhes implícitos na tabela acima. Os cinco primeiros partidos (15,62% do total de 32) gastaram juntos, na corrida eleitoral, 61,26% de todos os recursos. Já o percentual dos 15 primeiros que mais gastaram na campanha (46,87% dos partidos) foi de 92,01%. Os 17 partidos restantes gastaram juntos apenas 8,01%.

Quando discriminamos, mais uma vez, os cinco primeiros partidos que mais gastaram, juntos obtiveram 70,26% do total de prefeitos eleitos. Já os

15 primeiros partidos corresponderam a 96,41% de eleitos. O restante dos 17 partidos só obteve 3,59% de prefeitos exitosos. No caso dos vereadores, os cinco primeiros que mais gastaram obtiveram 61,30% de eleitos; e os 15 primeiros corresponderam a 93,77% de eleitos. Os partidos restantes, 17 ao todo, alcançaram apenas 6,23% de cargos legislativos. A tabela abaixo mostra os valores.

TABELA 5 Eleições Bahia 2020 – despesa de campanha e total de eleitos

Partido ¹⁰	Total de Recursos ¹¹ (R\$)	Total de Recursos (%)	Candidatos Eleitos Prefeito(a) (n)	Candidatos Eleitos Prefeito(a) (%)	Candidatos Eleitos Vereador(a) (n)	Candidatos Eleitos Vereador(a) (%)
DEM	R\$ 31.924.401,87	17,16	38	9,11	385	8,43
PSD	R\$ 28.191.772,58	15,16	109	26,14	972	21,27
PT	R\$ 23.917.397,62	12,86	34	8,15	421	9,21
PP	R\$ 20.904.006,89	11,24	92	22,06	752	16,46
PL	R\$ 9.009.755,28	4,84	20	4,80	271	5,93
MDB	R\$ 7.933.317,07	4,27	14	3,36	150	3,28
PSB	R\$ 7.556.536,15	4,06	30	7,19	310	6,78
PSDB	R\$ 7.048.325,26	3,79	15	3,60	177	3,87
PC do B	R\$ 6.882.255,21	3,70	16	3,84	214	4,68
AVANTE	R\$ 6.276.225,73	3,37	4	0,96	70	1,53
PDT	R\$ 6.256.755,88	3,36	13	3,12	204	4,46
REPUB	R\$ 4.824.587,86	2,59	9	2,16	177	3,87
PSL	R\$ 4.084.432,59	2,20	1	0,24	13	0,28
PODE	R\$ 3.677.911,68	1,98	4	0,96	101	2,21
PSC	R\$ 2.644.118,86	1,42	3	0,72	69	1,51
SD	R\$ 2.392.716,48	1,29	3	0,72	42	0,92
PROS	R\$ 2.155.053,03	1,16	6	1,44	68	1,49
PSOL	R\$ 1.998.407,02	1,07	0	0,00	7	0,15
PTB	R\$ 1.208.876,31	0,65	3	0,72	37	0,81
PV	R\$ 1.182.679,33	0,64	0	0,00	18	0,39
PATRIOTA	R\$ 1.139.379,79	0,61	0	0,00	14	0,31
CIDADANIA	R\$ 1.110.219,98	0,60	1	0,24	23	0,50
REDE	R\$ 1.099.406,43	0,59	2	0,48	21	0,46
PTC	R\$ 914.581,91	0,49	0	0,00	25	0,55
NOVO	R\$ 488.672,11	0,26	0	0,00	0	0,00
PRTB	R\$ 359.317,15	0,19	0	0,00	5	0,11
DC	R\$ 358.935,01	0,19	0	0,00	8	0,18
PMN	R\$ 346.465,48	0,19	0	0,00	7	0,15
PMB	R\$ 105.564,91	0,06	0	0,00	8	0,18
PCB	R\$ 6.196,48	0,00	0	0,00	0	0,00
UP	R\$ 4.441,24	0,00	0	0,00	0	0,00
PSTU	R\$ 3.467,35	0,00	0	0,00	0	0,00
TOTAL	R\$ 186.006.180,54	100 %	417	100 %	4569	100 %

Fonte: Elaborada pelos autores com base em dados brutos do TSE.

Nota: Dados atualizados pelo sistema do TSE em: 15.06.2023 - 01:56 em relação aos eleitos. E dados atualizados em 12.06.2023 - 23:25 em relação aos recursos (despesas).

Os dados acima apontam o crescimento do PSD e do PP que elegeram mais vereadores e prefeitos na Bahia. O primeiro partido alcançou o segundo maior gasto na campanha, e o PP o quarto. Em nível nacional, ficaram entre os

¹⁰ PTN virou Podemos (PODE) em maio de 2017; PTB virou Avante em setembro de 2017; PEN virou Patriota em abril de 2018; PMDB virou MBD em maio de 2018; PSDC virou DC em maio de 2018; PPS virou Cidadania em março de 2019; PR virou PL em maio de 2019; PRB virou Republicanos em agosto de 2019; UP foi fundado em dezembro de 2019; PHS, PRP e PPL foram extintos.

¹¹ A despesa inclui os recursos mais a transferência entre prestadores.

cinco com maiores despesas, incluindo verbas pública e privada. O PT ficou em terceiro lugar em gastos e quarto em número de vereadores e prefeitos eleitos. Em nível nacional, foi o partido que mais gastou (incluindo recurso público e privado, com R\$ 593.553.344,34), perdendo apenas para o PSD (R\$ 622.779.513,65), segundo informações do TSE. Comparado com 2016, o partido saltou da posição 14^a para terceira em gastos. Em 2018, o PT havia reelegido o governador Rui Costa, o que certamente garantiu a perpetuação do capital político para as eleições locais em 2020.

Já o PSL, partido com a segunda maior bancada do Congresso e segundo em despesas do Fundo Especial de Financiamento de Campanha, optou por não concentrar seus recursos na Bahia, ficando apenas em 13^o lugar.

De maneira geral, comparando os gastos de campanha de 2016 e 2020, houve um aumento de R\$ 242.824.025,54, considerando a atualização do site do TSE em 24 de junho de 2023.

Já para as eleições de 2020, o aporte do FEFC foi fundamental para impulsionar mais recursos na campanha eleitoral. O custo dos votos para candidatos exitosos, em uma média nominal, também apresentou aumento significativo de um pleito a outro: 1.944,47% para prefeito(a) e 1.931,79% para vereador(a). Ou em outros termos, aumento de R\$ 590.182,01 para prefeito, e R\$ 53.164,06 para vereador, conforme a Tabela 6 abaixo.

TABELA 6 Despesa total de campanha e votos válidos por cargo – Eleições de 2016 e 2020 - Bahia

Total de despesa de todos os partidos (2016)	Total de despesa de todos os partidos (2020)	
R\$ 12.656.711,22	R\$ 255.480.736,76	
Média nominal entre a despesa e cargos (2016)	Média nominal entre a despesa e cargos (2020)	Variação percentual
Prefeito: R\$ 30.351,82	Prefeito: R\$ 620.533,83	Prefeito: 1944,47%
Vereador: R\$ 2.752,06	Vereador: R\$ 55.916,12	Vereador: 1931,79%

Fonte: Elaborada pelos autores com base em dados brutos do TSE.

Nota: Dados atualizados em 23 de setembro de 2020, às 10:45 (para a eleição de 2016) e 24 de junho de 2023, às 23:16 (para a eleição de 2020).

O FEFC ou Fundo Eleitoral, aprovado em 2017, possibilitou a primeira experiência na campanha municipal em 2020. O objetivo era compensar o déficit de recursos causado com a exclusão do financiamento de pessoas jurídicas, que sempre foi a maior fonte de recursos nas eleições brasileiras. O valor disponibilizado para os partidos foi de R\$ 2.034.954.824,00. Chama atenção na Tabela 7, como se observa abaixo, a recusa do Partido Novo em utilizar o Fundo Eleitoral, pois a legenda adotava o discurso de que campanha eleitoral só deveria ter recursos privados, condenando a exclusão de aporte financeiro de pessoas jurídicas.

Os partidos que receberam mais de R\$ 100 milhões totalizaram juntos R\$ 1.051.323.140,74, o que equivale à soma de 11 partidos. O restante (22 partidos) acumulou R\$ 528.240.776,35, uma diferença de R\$ 523.082.364,39, evidenciando a disparidade da distribuição de recursos públicos direcionados a somente 33,33% dos partidos, o que, certamente, destoa da média dos valores recebidos pelos partidos: R\$ 35.482.039,97. É importante lembrar que a distribuição foi condicionada à quantidade de parlamentares eleitos nas eleições gerais de 2018.

TABELA 7 Valores que os partidos receberam do FEFC – Eleições de 2020 - Brasil

Partidos ¹²	Valores que o partido recebeu do Fundo eleitoral ¹³ R\$	(%)	Valores do FEFC declarados pelos partidos aos candidatos R\$
PT	R\$ 201.297.516,62	9,89	R\$ 176.108.602,99
PSL	R\$ 199.442.419,81	9,80	R\$ 159.698.234,50
MDB	R\$ 148.253.393,14	7,29	R\$ 132.467.032,64
PP	R\$ 140.669.215,02	6,91	R\$ 119.799.394,04
PSD	R\$ 138.872.223,52	6,82	R\$ 111.069.621,45
PSDB	R\$ 130.452.061,58	6,41	R\$ 124.204.355,26
DEM	R\$ 120.810.759,08	5,94	R\$ 104.388.672,81
PL	R\$ 117.621.670,45	5,78	R\$ 96.940.085,48
PSB	R\$ 109.545.178,16	5,38	R\$ 84.799.254,70
PDT	R\$ 103.314.544,11	5,08	R\$ 84.934.486,97
REPUBLICANOS	R\$ 100.632.561,34	4,95	R\$ 85.148.513,89
PODEMOS	R\$ 77.968.130,80	3,83	R\$ 52.134.224,76
PTB	R\$ 46.658.777,07	2,29	R\$ 36.160.019,38
SOLIDARIEDADE	R\$ 46.037.917,83	2,26	R\$ 36.582.011,49
PSOL	R\$ 40.634.516,50	2,00	R\$ 35.506.532,51
PROS	R\$ 37.187.846,96	1,83	R\$ 27.684.142,87
NOVO ¹⁴	R\$ 36.564.183,26	1,80	
CIDADANIA	R\$ 35.824.724,42	1,76	R\$ 28.218.320,78
PATRIOTA	R\$ 35.139.355,52	1,73	R\$ 23.349.696,43
PC do B	R\$ 35.139.355,52	1,73	R\$ 26.308.524,45
PSC	R\$ 33.239.786,22	1,63	R\$ 32.124.332,36
REDE	R\$ 28.430.214,66	1,40	R\$ 19.369.212,80
AVANTE	R\$ 28.121.267,64	1,38	R\$ 22.547.984,92
PV	R\$ 20.498.922,01	1,01	R\$ 12.877.149,68
PTC	R\$ 9.498.596,58	0,47	R\$ 5.421.643,11
PMN	R\$ 5.872.173,76	0,29	R\$ 4.564.129,99
DC	R\$ 4.025.171,90	0,20	R\$ 1.545.447,13
PCB	R\$ 1.233.305,95	0,06	R\$ 1.225.146,27
PCO ¹⁵	R\$ 1.233.305,95	0,06	
PMB	R\$ 1.233.305,95	0,06	R\$ 1.021.156,54
PRTB	R\$ 1.233.305,95	0,06	R\$ 1.057,35
PSTU	R\$ 1.233.305,95	0,06	R\$ 1.136.860,00
UP	R\$ 1.233.305,95	0,06	R\$ 428.809,09
PHS	Não recebeu	0,0	
PPL	Não recebeu	0,0	
PRP	Não recebeu	0,0	
TOTAL	R\$ 2.034.954.823,96	100 %	R\$ 1.647.764.656,64
MÉDIA	R\$ 35.482.039,97	—	R\$ 32.124.332,36

Fonte: Elaborada pelos autores com base em dados brutos do TSE.

¹² PTN virou Podemos (PODE) em maio de 2017; PTB virou Avante em setembro de 2017; PEN virou Patriota em abril de 2018; PMDB virou MBD em maio de 2018; PSDC virou DC em maio de 2018; PPS virou Cidadania em março de 2019; PR virou PL em maio de 2019; PRB virou Republicanos em agosto de 2019; UP foi fundado em dezembro de 2019; PHS, PRP e PPL foram extintos.

¹³ Valor distribuído ao partido (Dotação Orçamentária conforme art. 16-C, §§2º e 7º da Lei nº 9.504/1997).

¹⁴ No TSE consta somente 14 reais gastos pelo Novo em despesas públicas. O Partido, portanto, abriu mão de gastos públicos.

¹⁵ No TSE não há recurso declarado para os candidatos do PCO.

Há detalhes na tabela acima que não estão explícitas. Os cinco primeiros partidos (22,58% do total de 29) gastaram juntos, na corrida eleitoral, 62,06%; o percentual dos 10 primeiros que mais gastaram na campanha, 39,48% dos partidos, foi de 79,62%. E, por fim, dos 15 primeiros, ou seja, 51,72% dos partidos, obtiveram 92,10% de gastos. Neste último, os outros 14 partidos restantes gastaram juntos apenas 7,90%.

TABELA 8 Fundo especial de financiamento de campanha e êxito eleitoral – Eleições 2020 na Bahia

Partido	Fundo Especial de campanha R\$	%	Prefeitos eleitos N°	%	Vereadores eleitos N°	%	Total Vereadores e prefeitos N°	%
PT	30.271.274,20	19,10	34	8,15	427	9,35	461	9,25
PSD	25.781.665,32	16,27	109	26,14	976	21,36	1085	21,76
DEM	21.528.516,97	13,58	38	9,11	384	8,40	422	8,46
PP	10.846.452,71	6,84	92	22,06	758	16,59	850	17,05
PSB	9.934.302,16	6,27	30	7,19	310	6,78	340	6,82
PSL	7.388.379,82	4,66	1	0,24	13	0,28	14	0,28
PODE	5.376.885,68	3,39	4	0,96	101	2,21	105	2,11
PL	5.295.803,36	3,34	20	4,80	271	5,93	291	5,84
PDT	5.076.581,75	3,20	13	3,12	204	4,46	217	4,35
MDB	4.715.416,11	2,97	14	3,36	150	3,28	164	3,29
REP.	4.683.980,35	2,96	2	0,48	21	0,46	23	0,46
PSOL	4.581.785,68	2,89	0	0,00	7	0,15	7	0,14
PC do B	3.771.521,29	2,38	16	3,84	213	4,66	229	4,59
SD	3.684.563,73	2,32	3	0,72	43	0,94	46	0,92
AVANTE	3.067.032,19	1,93	4	0,96	69	1,51	73	1,46
PSDB	3.065.143,17	1,93	15	3,60	176	3,85	191	3,83
REDE	2.709.092,61	1,71	9	2,16	177	3,87	186	3,73
PV	1.749.757,95	1,10	0	0,00	18	0,39	18	0,36
PSC	1.159.503,37	0,73	3	0,72	69	1,51	72	1,44
PROS	986.069,03	0,62	6	1,44	68	1,49	74	1,48
CIDAD.	932.521,56	0,59	1	0,24	23	0,50	24	0,48
PATRI.	513.696,84	0,32	0	0,00	14	0,31	14	0,28
PTB	494.039,48	0,31	3	0,72	37	0,81	40	0,80
PTC	342.306,56	0,22	0	0,00	25	0,55	25	0,50
DC	337.680,49	0,21	0	0,00	8	0,18	8	0,16
PMN	180.039,80	0,11	0	0,00	7	0,15	7	0,14
UP	29.595,95	0,02	0	0,00	0	0,00	0	0,00
PCB	2.552,11	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
PSTU	880,35	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
TOTAL	158.507.040,59		417	100 %	4569	100 %	4986	100 %

Fonte: Elaborada pelos autores com base em dados brutos do TSE.

Nota:

Versão atualizada do sistema em 24 de junho de 2023, às 23:16.

Ao discriminar, mais uma vez, os cinco primeiros partidos que mais gastaram na Bahia, conforme a Tabela 8 acima, juntos obtiveram 72,65% de prefeitos eleitos; os 10 primeiros, 85,13%; e os 15 primeiros gastadores 91,13%. Ainda,

as 14 legendas restantes alcançaram somente 8,87% de prefeituras. Com os vereadores, os cinco primeiros que mais gastaram obtiveram 62,48% de eleitos; os 10 primeiros corresponderam a 78,64%; e os 15 primeiros obtiveram 86,36%. E as 14 legendas restantes só alcançaram juntas 13,64% dos cargos legislativos. Já a última coluna, referente a todos os eleitos por partido que mais gastaram, forneceu os seguintes dados: os cinco primeiros partidos tiveram 63,34%; os dez primeiros, 79,21%; e os 15 primeiros, 86,78% de prefeitos e vereadores eleitos. As 14 legendas restantes alcançaram juntas apenas 13,22% de eleitos.

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O artigo se propôs a investigar a relação entre financiamento de campanha e sucesso eleitoral na Bahia, nas eleições municipais de 2016 e 2020. Como hipótese, foi observada uma associação positiva e forte entre gastos de campanha e sucesso eleitoral na Bahia, tanto em 2016 (com o fim do aporte empresarial) quanto no pleito de 2020 (com o fim do custeio empresarial e o aporte do FEFC), como visto nas tabelas 2 e 4, sendo que em 2020 a associação foi positivamente muito forte, corroborando com a hipótese inicial.

Conforme descrito na introdução, as correlações realizadas na pesquisa não desacreditam outras variáveis (como, por exemplo, reeleição, trajetória política, gênero) que podem interferir no eixo do êxito eleitoral, que podem ser analisadas por testes estatísticos com análises multivariáveis. Não foi o objetivo proposto aqui, mas segue como indicação para projetos posteriores, o que pode enriquecer a pesquisa nas eleições municipais, sobretudo observando as novas regras vigentes, visando também ao aperfeiçoamento do sistema eleitoral brasileiro, com a contribuição da ciência política, e a um olhar mais atento para o cenário local.

Mesmo com as novas regras eleitorais, a distribuição dos recursos públicos aos partidos ainda aparece bastante concentrada em poucas legendas políticas, que, como apontou o resultado da pesquisa, alcançaram mais vitórias eleitorais, elegeram mais vereadores e prefeitos. A distribuição desigual dos recursos ainda não alcançou a disputa em igualdade mínima de condições entre partidos e candidatos. A própria distribuição interna dos recursos a determinados candidatos precisa também ser mais bem apreciada, fugindo dos objetivos desta pesquisa.

Por fim, consideramos que o aperfeiçoamento da democracia no país passa pelo aprimoramento do sistema eleitoral e partidário, no caminho do equilíbrio dos recursos, aumento da fiscalização, menos oligarquização e mais competitividade no campo das ideias e propostas efetivas.

REFERÊNCIAS

- BAHIA. Tribunal Regional Eleitoral da Bahia. *Eleições 2020*: 10,8 milhões de eleitores estão aptos a votar na Bahia. Salvador, BA: TRE-BA, 2020a. Disponível em: <https://www.tre-ba.jus.br/comunicacao/noticias/2020/Novembro/eleicoes-2020-10-8-milhoes-de-eleitores-estao-aptos-a-votar-na-bahia>. Acesso em: 09 maio 2023.
- BAHIA. Tribunal Regional Eleitoral da Bahia. *Saiba a diferença entre fundo partidário e fundo eleitoral*. Salvador, BA: TRE-BA, 2020b. Disponível em: <https://www.tre-go.jus.br/comunicacao/noticias/2020/Janeiro/saiba-a-diferenca-entre-fundo-partidario-e-fundo-eleitoral>> Acesso: 24 abr. 2023.
- BOBBIO, Norberto. *O futuro da democracia*: uma defesa das regras do jogo. 13. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2015.
- BRASIL. *Lei nº 4.740, de 15 de julho de 1965*. Lei Orgânica dos Partidos Políticos. Brasília, DF: Planalto, 1965. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1950-1969/14740.htm. Acesso em: 01 jul. 2023.
- BRASIL. *Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995*. Dispõe sobre partidos políticos, regulamenta os arts. 17 e 14, §3º, inciso V, da Constituição Federal. Brasília, DF: Planalto, 1995. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19096.htm. Acesso em: 19 jul. 2023.
- BRASIL. *Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997*. Estabelece normas para as eleições. Brasília-DF: Planalto, 1997. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19504.htm. Acesso em: 26 jul. 2023.

- BRASIL. Câmara dos Deputados. *Projeto de Lei 2679/2003*. Dispõe sobre as pesquisas eleitorais, o voto de legenda em listas partidárias preordenadas, a instituição de federações partidárias, o funcionamento parlamentar, a propaganda eleitoral, o financiamento de campanha [...]. Brasília, DF: Câmara dos Deputados, 2003. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=147024>. Acesso em: 28 jul. 2023.
- BRASIL. *Lei nº 13.165, de 29 de setembro de 2015*. Altera as Leis nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, 9.096, de 19 de setembro de 1995, e 4.737, de 15 de julho de 1965 - Código Eleitoral, para reduzir os custos das campanhas eleitorais, simplificar a administração dos Partidos Políticos e incentivar a participação feminina. Brasília, DF: Planalto, 2015a. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/113165.htm. Acesso em: 20 jul. 2023.
- BRASIL. Supremo Tribunal Federal. *Ação direta de inconstitucionalidade 4.650 Distrito Federal*. Direito Constitucional e Eleitoral. Modelo normativo vigente de financiamento de campanhas eleitorais [...]. Relator: Min. Luiz Fux. Brasília, DF: STF, 2015b. Disponível em: <https://reidir.stf.jus.br/paginadorpub/paginador.jsp?docTP=TP&docID=10329542>. Acesso em: 27 jul. 2022.
- BRASIL. *Lei nº 13.487, de 6 de outubro de 2017*. Altera as Leis nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, e 9.096, de 19 de setembro de 1995, para instituir o Fundo Especial de Financiamento de Campanha (FEFC) e extinguir a propaganda partidária no rádio e na televisão. Brasília, DF: Planalto, 2017a. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/113487.htm. Acesso em: 25 jul. 2023.
- BRASIL. *Emenda Constitucional nº 97, de 4 de outubro de 2017*. Altera a Constituição Federal para vedar as coligações partidárias nas eleições proporcionais, estabelecer normas sobre acesso dos partidos políticos aos recursos do fundo partidário e ao tempo de propaganda gratuito no rádio e na televisão e dispor sobre regras de transição. Brasília,

DF: Planalto, 2017b. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Emendas/Emc/emc97.htm. Acesso em: 25 jul. 2023.

BRASIL. *Lei nº 14.291, de 3 de janeiro de 2022*. Altera a Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995 (Lei dos Partidos Políticos), para dispor sobre a propaganda partidária gratuita no rádio e na televisão. Brasília, DF: Planalto, 2022a. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2022/lei/L14291.htm. Acesso em: 20 ago. 2023.

BRASIL. Tribunal Superior Eleitoral. *Fundo Eleitoral x Fundo partidário: entenda a diferença*. Brasília-DF: TSE, 12 nov. 2021. Disponível em: <https://www.tse.jus.br/comunicacao/noticias/2021/Novembro/fundo-eleitoral-x-fundo-partidario-entenda-a-diferenca>. Acesso em: 22 de jul. 2023.

CALLEGARI-JACQUES, Sidia M. *Bioestatística: princípios e aplicações*. Porto Alegre: ARTMED, 2003.

CARLOMAGNO, M. C. Como o candidato alcança seu eleitor? Mensurando estratégias eleitorais por meio dos gastos de Campanha nas eleições 2012. *Revista Teoria e Sociedade*, Belo Horizonte, v. 23, n. 2, p. 159–192, 2015.

CERVI, Emerson Urizzi. Instituições democráticas e financiamento de campanhas no Brasil: análises das contribuições de pessoas físicas, jurídicas e partidos políticos às eleições de 2008 e o financiamento público exclusivo de campanha. In: ENCONTRO ANUAL DA ANPOCS, 33., 2009, Caxambu. *Anais eletrônicos* [...]. São Paulo: ANPOCS, 2009. p. 1–30.

CERVI, Emerson Urizzi. Financiamento de campanhas e desempenho eleitoral no Brasil: análise das contribuições de pessoas físicas, jurídicas e partidos políticos às eleições de 2008 nas capitais de Estado. *Revista Brasileira de Ciência Política*, Brasília, n. 4, p. 135–167, jul./dez. 2010.

- CERVI, Emerson Urizzi; COSTA, Luiz Domingos; CODATO, Adriano Nervo; PERISSINOTTO, Renato Monseff. Dinheiro, profissão e partido: a vitória na eleição para deputado federal no Brasil em 2010. *Sociedade e Estado*, Brasília, v. 30, n. 1, p. 189–205, jan./abr. 2015.
- CODATO, Adriano; COSTA, Luiz Domingos; MASSIMO, Lucas. (org.). Retratos da classe política brasileira: estudos de ciência política. Curitiba: Novas Edições Acadêmicas, 2015.
- CUNHA, Jânio Pereira da; LIMA, Heyde Medeiros Costa. O financiamento público de campanhas eleitorais: a igualdade de chances e a melhoria da qualidade da representação política democrática. *Revista Opinião Jurídica*, Fortaleza, v. 10, n. 14, p. 192–210, dez. 2012.
- DAHL, Robert A. *A democracia e seus críticos*. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2012.
- DESCHAMPS, Jaques Paul; JUNCKES, Ivan Jairo; HOROCHOVSKI, Rodrigo Rossi; CAMARGO, Neilor Fermino. Dinheiro e sucesso eleitoral em 2008, 2012 e 2016 no Brasil. *Revista de Administração Pública*, v. 55, n. 3, maio-jun. 2021.
- FAORO, Raymundo. *Os donos do poder: formação do patronato brasileiro*. 5. ed. Rio de Janeiro: Editora Globo, 2012.
- FIGUEIREDO FILHO, Dalson Britto. *O elo corporativo? Grupos de interesse, financiamento de campanha e regulação eleitoral*. 2009. Dissertação (Mestrado em Ciência Política) – Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2009.
- FIGUEIREDO FILHO, Dalson Britto; SILVA JR.; José Alexandre da; SILVA, Denisson; PARANHOS, Ranulfo; ROCHA, Enivaldo Carvalho da. *Onde o dinheiro tem mais vez: gastos e votos nas eleições municipais 2012*. *Delaware Review of Latin American Studies*, Newark, v. 15, n. 1, ago. 2014.
- FIGUEIREDO FILHO, Dalton Britto; SAMPAIO, Daniel. Como o dinheiro influencia nas eleições municipais no Brasil: uma revista sistemática.

BIB - Revista Brasileira De Informação Bibliográfica em Ciências Sociais, n. 88, p. 1–25, abr. 2019.

HEILER, Jeison Giovani. *Democracia: o jogo das incertezas x financiamento de campanhas. Uma análise das prestações de contas das campanhas de vereadores de SC*. Dissertação (Mestrado em Sociologia Política) – Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2011.

FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. *Bahia: população*. Rio de Janeiro: IBGE, 2022. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ba/panorama>. Acesso em: 22 abr. 2023.

JOHNSTON, Michael. *Political parties and democracy in theoretical and practical perspectives: political finance policy, parties, and democratic development*. National Washington, DC: Democratic Institute for International Affairs (NDI), 2005.

LEAL, Victor Nunes. *Coronelismo, enxada e voto: o município e o regime representativo no Brasil*. 7. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.

LEVITSKY, Steven; WAY, Lucan A. Why democracy needs a level playing field. *Journal of Democracy*, v. 21, n. 1, p. 57–68, 2010.

MANCUSO, Wagner Pralon. Investimento eleitoral no Brasil: balanço da literatura (2001–2012) e agenda de pesquisa. *Revista de Sociologia e Política*, v. 23, n. 54, p. 155–183, 2015.

MANCUSO, Wagner Pralon; SPECK, Bruno Wilhelm. Financiamento empresarial na eleição para deputado federal (2002–2010): determinantes e consequências. *Teoria & Sociedade*, Belo Horizonte, v. 23, n. 2, p. 103–125, jul./dez. 2015.

MANIN, Bernard. A democracia do público reconsiderada. *Novos Estudos*, n. 97, p. 114–127, 2013.

MARCELINO, Daniel. Do public opinion polls matter for campaign contributors? Evidence from Brazil. *In: CONFERÊNCIA IPSA-ECPR*

“WHATEVER HAPPENED TO NORTH-SOUTH?”, 2011, São Paulo. *Anais* [...]. São Paulo: IPSA-EPCR, 2011. p. 1–13.

NICOLAU, Jairo. A Reforma da representação proporcional no Brasil. In: BENEVIDES, Maria Victória; VANNUCHIE, Paulo; KERSCHE, Fábio (org.). *Reforma Política e Cidadania*. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2003.

PEIXOTO, Vitor M. *Eleições e financiamento de campanhas no Brasil*. 2010. Tese (Doutorado em Ciência Política) – Instituto Universitário de Pesquisas do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2010.

PEREIRA, Carla Galvão. O jogo entre elites e instituições: as estratégias políticas de ACM Neto e a tradição carlista. *Caderno CRH*, Salvador, v. 30, n. 80, p. 237–255, maio/ago. 2017.

PEREIRA, C.; RENNÓ, L. O que é que o reeleito tem? Dinâmicas político-institucionais locais e nacionais nas eleições de 1998 para a Câmara dos Deputados. *Dados – Revista de Ciências Sociais*, v. 44, n. 2, 2001.

PIRONI, Cristiane Rachel. *Igualdade política e financiamento de campanhas eleitorais*. 2009. Dissertação (Mestrado em Ciência Política) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2008.

QUEIROZ, Maria Isaura Pereira de. *O mandonismo local na vida política brasileira e outros ensaios*. São Paulo: Alfa-mega, 1976.

REIS, Bruno Pinheiro Wanderley; EDUARDO, Felipe Lima. A distância entre intenção e gesto: consequências da proibição de doações eleitorais por pessoas jurídicas nas eleições municipais de 2016. *Boletim de Análise Político Institucional*, n. 21, p. 67–76, 2019.

RIBEIRO, Renato Janine. Financiamento de Campanha (público versus privado). In: AVRITZER, Leonardo; ANASTASIA, Fátima (org.). *Reforma Política no Brasil*. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2006. p. 77–81.

RUBIO, Delia Ferreira. Financiamento de partidos e campanhas: fundos públicos vs. fundos privados. *Novos Estudos*, n. 73, p. 6–16, 2005.

- SAMUELS, David. Money, elections, and democracy in Brazil. *Latin American Politics and Society*, v. 43, n. 2, p. 27–48, 2001.
- SAMUELS, David. Financiamento de campanhas no Brasil e propostas de reforma. *Suffragium - Revista do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, Fortaleza*, v. 3, n. 4, p. 11–28, jan./jun. 2007.
- SECCHI, Leonardo; WINK JUNIOR, Marcos Vinícios; MORAES, Cryslan Jorjan de. Crowdfunding e desempenho eleitoral no Brasil: análise estatística das eleições para deputado federal em 2018. *Revista de Administração Pública* [Recurso Eletrônico], Rio de Janeiro, v. 55, n. 5, set./out. 2021.
- SILVA, Cleber de Deus P. A lógica da competição política municipal em “Cenários Oligárquicos”. In: ENCONTRO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CIÊNCIA POLÍTICA, 7., 2011, Recife. *Anais [...]*. Rio de Janeiro: ABCP, 2011, p. 2–23.
- SILVA, Bruno Fernando da. A relação entre dinheiro e (expectativa de) voto a partir das eleições municipais de 2008, 2012 e 2016. In: ENCONTRO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CIÊNCIA POLÍTICA, 11., 2018, Curitiba. *Anais eletrônicos [...]*. Rio de Janeiro: ABCP, 2017. p. 1–18.
- SPECK, Bruno Wilhelm. Reagir a escândalos ou perseguir ideias? A regulação do financiamento político no Brasil. *Cadernos Adenauer*, ano 6, n. 2, p. 123–159, 2005.
- SPECK, Bruno Wilhelm. Três ideias para oxigenar o debate sobre dinheiro e política no Brasil. *Em Debate*, Belo Horizonte, v. 2, n. 3, p. 6–13, 2010.
- SPECK, Bruno Wilhelm; MANCUSO, Wagner Pralon. O que faz a diferença? Gastos de campanha, capital político, sexo e contexto municipal nas eleições para prefeito em 2012. *Cadernos Adenauer*, 2013, v. 2, n. 5, p. 109–126, 2013.

- SPECK, Bruno Wilhelm. Game over: duas décadas de financiamento de campanhas com doações de empresas no Brasil. *Revista de estudos brasileiros*, Salamanca, v. 3, n. 4, p. 125–135, 2016.
- SPECK, Bruno Wilhelm; CERVI, Emerson Urizzi. Dinheiro, tempo e memória eleitoral: os mecanismos que levam ao voto nas eleições para prefeito em 2012. *Dados – Revista de Ciências Sociais*, Rio de Janeiro, v. 59, n. 1, p. 53–90, 2016.
- TONIAL, Raíssa; OLIVEIRA, Elton Somensi de. Os modelos de financiamento de campanha eleitoral e o contexto político-cultural brasileiro. *Direito & Justiça*, Porto Alegre, v. 40, n. 1, p. 106–119, jan./jun. 2014.
- VIANA, João Paulo Saraiva Leão; VIANA, Joao Paulo Saraiva Leão Viana; HEILER, Jeison Giovanni; BOREL, Marcelo; SANTOS, Rodrigo Dolandeli dos. O financiamento de campanhas no brasil: notas para o debate sobre a reforma política. *Suffragium – Revista Do Tribunal Regional Eleitoral Do Ceará*, n. 11, 2020.
- ZOVATTO, Daniel. Financiamento dos partidos e campanhas eleitorais na América Latina: uma análise comparada. *Opinião Pública*, Campinas, v. 11, n. 2, p. 287–336, out. 2005.

FILIAÇÕES PARTIDÁRIAS INCLINAÇÕES DO ELEITORADO E MUDANÇAS NOS PARTIDOS POLÍTICOS

6

Esaú Castro de Albuquerque Melo*
Terezinha Cabral de Albuquerque Neta Barros†
Cyntia Carolina Beserra Brasileiro‡

Resumo: Numa discussão que remonta a partidos políticos e à democracia representativa, recupera-se a relevância daqueles como via importante no regime democrático. Os estudos sobre partidos políticos podem ser uma importante chave para compreensão de aspectos da democracia de um país. Como forma de inferir sobre o cenário político partidário brasileiro, a presente pesquisa se propõe a analisar as mudanças nas filiações dos principais partidos brasileiros ao longo dos últimos onze anos. Para composição dos dados, foi utilizada a base de dados de pesquisa do Tribunal Superior Eleitoral brasileiro (TSE), considerando os anos referenciados e observando se o Brasil está vivenciando um declínio partidário, nas seguintes perspectivas: a) analisar o quantitativo de eleitores filiados aos 36 partidos políticos no Brasil e considerando seu percentual em relação ao número total de eleitores; b) apontar para as transformações no cenário político dos partidos, destacando as principais inclinações do eleitorado. A análise dos dados foi feita através de estatística descritiva, relacionando a literatura e os dados no contexto nacional. Nos resultados percebe-se que as modificações mais nítidas são visualizadas depois das eleições nacionais e estaduais que ocorreram em 2018, em que foi possível observar uma verdadeira oscilação do número de filiados entre diferentes partidos políticos. Concluiu-se que os números mostram um enfraquecimento das identidades partidárias, bem como uma aproximação entre os partidos políticos e o Estado, em especial pela disputa na distribuição dos cargos públicos, posto que a mudança da situação governamental pode ensejar uma considerável reconfiguração nas filiações.

* Bacharel em Direito pela Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN, Mestre em Administração Pública pela Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA, Assistente em Administração na Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA, Advogado (OAB/RN), Bacharelado em Ciências Sociais da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN e Doutorando em Ciências Sociais da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN <https://orcid.org/0000-0001-9029-5946>.

† Professora efetiva da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, lotada no departamento Ciências Sociais e Política e do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais e Humanas (PPGCISH), Doutora pela Universidade Federal de Pernambuco no Programa de Pós-Graduação em Ciência Política. <https://orcid.org/0000-0002-1829-9413>.

‡ Professora efetiva do curso de Ciências Sociais da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN. Doutora em Ciências Sociais pela Universidade Federal de Campina Grande (2017). Mestre em Ciências Sociais (2012) pela mesma instituição, vinculada à linha de pesquisa Cultura e Identidades. Licenciada (2011) e Bacharel (2009) em Ciências Sociais com área de concentração em Antropologia e ênfase nos estudos de Antropologia da Política e Comportamento Eleitoral. Foi bolsista do Programa de Educação Tutorial em Antropologia (PET – Antropologia) e bolsista CAPES. Atualmente tem desenvolvido pesquisas nas áreas de Comportamento Eleitoral, Eleições, Gênero, Raça, Mídia e Política. <https://orcid.org/0000-0002-3397-0295>.

Palavras-chave: filiações partidárias; partidos políticos; inclinações do eleitorado; mudanças nos partidos.

PARTY AFFILIATIONS: ELECTORATE INCLINATIONS AND CHANGES IN POLITICAL PARTIES

Abstract: In a discussion that dates to political parties and representative democracy, the importance of these fundamental elements in a democratic system is highlighted. Studies on political parties can be crucial tool for understanding various aspects of a country's democracy. With the aim of analyzing the Brazilian political party landscape, this research aims to investigate changes in the affiliations on the main Brazilian parties over the past eleven years. For data collection, the research database of the Brazilian Superior Electoral Court (Tribunal Superior Eleitoral – TSE) was used, considering the referenced years, and assessing whether Brazil is experiencing a decline in party affiliation. This involves a) analyzing the number of voters affiliated with the 36 political parties in Brazil and their percentage relative to the total number of voters. b) identifying transformations in the political party landscape, emphasizing key voter inclinations. Data analysis was conducted through descriptive statistics, integrating literature and data within the national context. The results reveal that the most significant changes occurred after the national and state elections of 2018, showing a fluctuation in the number of affiliates among different political parties. It was concluded that the numbers indicate a weakening of party identities, as well as closer relationship between political parties and the State, due to the competition for the distribution of public offices, given that changes in the government situation could lead to a considerable reconfiguration in affiliations.

Keywords: party affiliations; political parties; electorate inclinations; changes in parties.

1 INTRODUÇÃO

Nas palavras de Dalton *et al.* (2003, p. 295), “um dos aspectos mais importantes da natureza de uma democracia é a ligação dos eleitores com os partidos políticos”. Por isso, pesquisas que exploram essa ligação entre os eleitores brasileiros e seus partidos são de relevância para o estudo da ciência política no Brasil e podem ser uma chave importante para compreender o atual cenário do país.

Ao discutir a relação entre partidos políticos e democracia representativa, ressalta-se a importância desses partidos como um elemento fundamental no regime democrático. São os partidos que organizam a competição política, e, no processo de (re)democratização, eles foram essenciais na institucionalização da contestação política, na mobilização de pressões de baixo por uma abertura do sistema político e no fornecimento temporário de

uma identificação ideológica coletiva (Baquero; Castro; Ranincheski, 2016, p. 14).

Além disso, há o papel da agregação de interesses no âmbito da sociedade, formação política, liderança e formulação de políticas. Imperioso considerar que a manutenção da governabilidade é também um imperativo na atuação dos partidos. Conseqüentemente, a crença nos partidos enquanto instituição coletiva na garantia da representação nos mais diversos segmentos é constantemente problematizada e tensionada. Considerando o cenário de transformações políticas vivenciadas pelo Brasil nos últimos anos, que também nos remetem à legitimidade das siglas, essa pesquisa pretende analisar as mudanças nas filiações dos principais partidos brasileiros ao longo dos últimos onze anos.

A filiação partidária é um importante mecanismo, a qual permite que os cidadãos se identifiquem com um partido político e, por meio desse vínculo, busquem ter sua voz e interesses representados no processo político. Com a participação em assembleias, votações internas, mobilizações eleitorais e outras atividades, esse engajamento dos seus membros em processos eleitorais é um importante aspecto da democracia representativa.

O trabalho organiza-se, além desta introdução, do procedimento metodológico e das considerações finais, em mais duas seções. Na primeira delas, questionamos se o Brasil está vivenciando uma crise partidária, analisando o quantitativo de eleitores filiados no Brasil ao longo de 11 anos. Além disso, estabelecemos um diálogo com autores que defendem a existência de uma crise partidária (Dalton, 2003; Mair, 2003; Scarrow, 2015). Na segunda, abordaremos a reconfiguração do número de filiados entre os partidos políticos, analisando os dados por partido na última década e destacando as principais transformações, em especial as que ocorreram depois das eleições de 2018, a fim de que possamos traçar algumas pistas sobre o comportamento dos eleitores e identificação partidária no país.

2 METODOLOGIA

Partindo da hipótese de que os partidos políticos são ainda instrumentos importantes de representação cidadã, bem como instituições que organizam a

arena eleitoral, a proposição desta pesquisa é observar o quantitativo de eleitores filiados nos últimos onze anos, de 2011 a 2022, a fim de obter um recorte do partidarismo no país.

Vale destacar que o período escolhido para a pesquisa, de 2011 a 2022, compreende uma série de episódios políticos de relevância nacional. Por isso a oscilação no número de filiações é interpretada a partir dos acontecimentos que marcaram o cenário político do Brasil, demonstrando a pertinência da análise do número de eleitores filiados nos partidos políticos.

Para composição dos dados, foi utilizada a base de dados de pesquisa do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) brasileiro, considerando os anos referenciados e observando se o Brasil está vivenciando um declínio partidário, nas seguintes perspectivas: a) analisar o quantitativo de eleitores filiados aos 36 partidos políticos no Brasil; b) apontar para as transformações no cenário político dos partidos, destacando as principais inclinações do eleitorado. A análise dos dados foi feita através de estatística descritiva, relacionando a literatura e os dados no contexto nacional.

3 DECLÍNIO PARTIDÁRIO NO BRASIL?

O Brasil e outros países ocidentais têm vivenciado nas últimas décadas momentos de turbulência e transformações políticas que têm levado os cientistas políticos, como Mounk (2018), Bigotto (2020), Przeworski (2020), Avritzer (2021) e Musse (2021), a apontarem para uma crise política e democrática. Um marco importante foram as manifestações de junho de 2013, que levaram para as ruas uma multiplicidade de insatisfações e reivindicações da população brasileira, no sentido de fortalecer a democracia no Brasil, promover a transparência, instar a participação popular e abordar os desafios estruturais que afetam o sistema político e social do país. Bigotto (2020, p. 194–195) descreve bem esse cenário:

No início de junho de 2013, o preço do transporte público era o foco das manifestações que tomavam as ruas. À medida que as mobilizações se multiplicavam, as reivindicações passaram a incidir sobre as mazelas do Sistema Único de Saúde (SUS), sobre o fracasso de alguns programas de educação, sobre os gastos com a realização da Copa do Mundo de

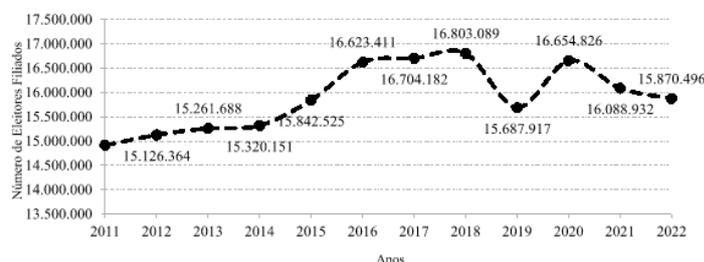
futebol em 2014. Novas demandas começaram a dominar as marchas gigantescas, que aconteciam nas principais cidades do país.

As manifestações acabaram atingindo o Governo da Presidenta Dilma Rousseff, e a direita e a extrema-direita encontraram o espaço oportuno para se inserir novamente no cenário político, conseguindo capitalizar o descontentamento público e apresentar-se como alternativa à ordem política no país governado pelo Partido dos Trabalhadores (PT). Durante os protestos eram comuns as manifestações antipartidárias. Os partidos políticos, em especial os partidos de esquerda, que tentavam levantar suas bandeiras eram frequentemente rechaçados e expulsos das ruas. Nessa perspectiva, Alonso (2023, p. 234) apresenta relatos em que “partidos de esquerda foram hostilizados, pedindo para tirar bandeira”. Já Antunes (2013, p. 41) observa que há “a inclusão nefasta de setores claramente de direita. Estes, juntamente com o apoio da mídia, passaram a encampar a bandeira contra os partidos, iniciando uma onda de agressões contra partidos e demais movimentos sociais de esquerda”.

Assim muitos partidos e movimentos sociais foram proibidos de exercerem suas funções de organização e representação na arena política, e essa rejeição refletiu na insatisfação com a política institucional. Os manifestantes buscavam uma forma de participação política mais direta e horizontal, que não estivesse atrelada aos partidos tradicionais. Foram difundidos diferentes posicionamentos em que os problemas levantados também eram atribuídos à política partidária do país. Nessa perspectiva, fica o questionamento se estaríamos vivenciando o declínio partidário e o enfraquecimento das ligações partidárias.

Para pontuar os últimos acontecimentos da recente política brasileira, podemos destacar: 1) as eleições nacionais e estaduais de 2014, com ênfase na disputa acirrada entre o candidato do PSDB e a candidata do PT à presidência da república; 2) O *impeachment* da Presidenta Dilma Rousseff em 2016, com a ascensão ao poder do Presidente Michel Temer, do MDB; 3) as eleições nacionais e estaduais de 2018, nas quais foi eleito o Presidente Jair Bolsonaro, naquele momento filiado ao PSL, mas que logo se desfilou, exercendo boa parte de seu mandato sem qualquer filiação partidária; e 4) as eleições de 2022, que levaram o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva ao seu terceiro mandato presidencial.

GRÁFICO 1 Quantitativo de eleitores filiados por ano (mês de dezembro de cada ano)



Fonte: Elaborado pelo autor com base em dados do Tribunal Superior Eleitoral.

Os referidos acontecimentos representam transformações significativas no cenário político brasileiro, o que nos leva a questionar como essas mudanças impactaram os partidos políticos, pelo menos no que diz respeito ao número de eleitores filiados, ou seja, se os posicionamentos antipartido presentes nas manifestações de 2013, difusos em meio a tantos outros protestos, teriam gerado algum tipo de redução no número de eleitores filiados aos partidos políticos brasileiros.

Apesar de os dados do Gráfico 1 e 2 evidenciarem uma sensível redução percentual de 2013 para 2014, de 10,77% para 10,73%, de eleitores filiados em relação ao total de eleitores, deve-se destacar que essa redução não se deu nos números absolutos. Nestes, os dados correspondem a um aumento de 15.261.688 para 15.320.151, de modo que a pequena redução percentual se deve ao aumento do número total de eleitores em maior proporção. Portanto as manifestações antipartidárias de 2013 não se refletem de forma imediata nos números de filiados.

GRÁFICO 2 Percentual de eleitores filiados em relação ao total de eleitores (mês de dezembro de cada ano)



Fonte: Elaborado pelo autor com base em dados do Tribunal Superior Eleitoral.

Além disso, é preciso destacar uma ascensão considerável no número de filiados nos partidos políticos depois de 2013. Um ponto a ser analisado são os critérios da participação e opinião pública para a crença nos partidos, especialmente quando se percebe uma discrepância do quantitativo que se instaurou na dinâmica eleitoral, ao tempo que houve o esvaziamento das ideologias e valores para a representação coletiva.

Tem-se comumente a formação de coligações entre partidos energeticamente apartados em suas convicções, sendo que muitas vezes as coalizões regionais englobam agremiações que a nível nacional se apresentam como rivais. Esse fenômeno descamba em uma percepção oportunista e fisiológica das alianças partidárias, no que sem dúvida corrobora essa percepção desacreditada das instituições políticas (Terenzi; Freitas; Kazmierczak, 2021, p. 299).

Com muita frequência, a prática era a formação de coligações, que muitas vezes não se sustentavam e logo se dissolviam com o fim das eleições. Nesse sentido, é importante nos atentarmos para as mudanças nas regras eleitorais, tais como a que ocorreu em outubro de 2017, a Emenda Constitucional 97/2017, que “altera a Constituição Federal para vedar as coligações partidárias nas eleições proporcionais, estabelecer normas sobre acesso dos partidos políticos aos recursos do fundo partidário e ao tempo de propaganda gratuito no rádio e na televisão e dispor sobre regras de transição”. Essa ação visa a promover a reunião de pequenos partidos que representem as mesmas unidades ideológicas; e uma hipótese a ser investigada é se a medida conflui para que se diminua

o número vasto de partidos e se fomenta a adesão popular àqueles partidos que representem a vontade popular.

O Brasil chega nas eleições de 2018 com mais de 16,8 milhões de eleitores filiados a algum partido político. Nessa perspectiva, até o ano de 2018, não é possível apontar para um declínio partidário, pelo menos no que diz respeito ao número de filiados, no recorte amplo do Brasil. A um primeiro momento podemos inferir que, apesar da crise e desconfiança político-partidária no país no período, esse cenário não foi acompanhado por uma queda no número de filiados, o que reforça a importância de compreender fatores para a filiação, tais como: filiar-se é uma condição de elegibilidade para se candidatar:

É de se notar que cabe aos próprios partidos políticos o encaminhamento à justiça eleitoral, periodicamente, das relações de filiações em seus quadros, a fim de que o vínculo possa ser aferido quando do registro de eventual candidatura, o que se traduz como mais um vetor da já mencionada posição privilegiada em relevância ocupada por aquelas agremiações (Terenzi; Freitas; Kazmierczak, 2021, p. 303).

As candidaturas avulsas ainda são proibidas no Brasil, de modo que esse vínculo ainda é obrigatório. Outro fator a ser pensado para que os eleitores se sintam motivados a se filiar é a identificação com as pautas que o partido congrega. Num estudo exploratório sobre o tema, Speck, Braga e Costa (2015) apontam que essa relação pode auxiliar na compreensão do engajamento de cidadãos nas mais diversas formas de ativismo na política.

Nos achados das pesquisas, alguns pontos são importantes: “a filiação partidária é, pelo menos parcialmente, um fenômeno com conteúdo racional e emocional” (Speck; Braga; Costa, 2015, p. 145). A filiação, dessa maneira, é mais do que um formalismo burocrático, ela pode entrever explicações que versem sobre os significados das escolhas, logo, do comportamento eleitoral; em que cada vez mais as pautas emergentes e grupos minoritários têm feito vinculação a partidos específicos que representem suas demandas, com pautas que dizem respeito a “convicções políticas” (Amaral, 2014).

Nesse sentido, a referida pesquisa ainda traz um dado importante que diz respeito ao recrutamento de filiados, quando da adesão aos grupos: “o primeiro motivo está fortemente relacionado ao fenômeno da identificação partidária

(especialmente a emocional, mas, também, a racional), mas as duas outras motivações também podem ser associadas a motivações interpessoais e/ou pragmáticas” (Speck; Braga; Costa, 2015, p. 146). Ainda assim, não se pode negar o franco distanciamento de eleitores que apontam não crer nas instituições e tampouco demonstram o desejo de filiar-se.

Essa é a relação da confiança que passa pela subjetividade e que pouco se torna aspecto de análise nas abordagens estruturais. A inclinação para a filiação do eleitor “é bastante condicionada por fatores como sua origem, o tempo de sua existência, o nível de conexão com a sociedade e a maior ou menor visibilidade que eles têm na cena eleitoral” (Lavareda, 2009, p. 39).

Depois de 2018, a oscilação nos números se apresenta de uma forma bem mais nítida. Cabe destacar a queda que ocorreu de 2018 para 2019, que logo recuperou percentual semelhante no ano de 2020. Considerando que 2019 foi ano sem eleições, podemos afirmar que não há mudança significativa nesses números entre as eleições nacionais e estaduais de 2018 e as eleições municipais de 2020. De toda forma, a oscilação se destaca quando comparada à série histórica desde 2011. Os dados evidenciam que, mesmo nos anos não eleitorais, o número de filiados nos partidos não oscilou de forma tão abrupta, apesar de sabermos da importância da filiação para postulantes a cargos eletivos.

Depois de 2018 percebemos uma oscilação para baixo, movimento que se repete em 2020. Os números de eleitores filiados nos anos de 2021 e 2022 voltaram a cair. Os dados mostram que o ano de 2021 terminou com 16.088.932 filiados, que representam 10,96% do total de eleitores. Já em 2022, ano de eleições nacionais e estaduais, temos mais uma redução no número de filiados. São 15.870.496 de filiados, que correspondem a 10,16% do número total de eleitores. É o menor percentual dos últimos onze anos.

A principal análise que podemos concluir disso é que o número de eleitores filiados não acompanhou o crescimento no número de eleitores aptos a votar. O ano de 2022 registrou um total de 156.210.885 eleitores em todo o país, conforme se observa na Tabela 1. Ocorreu sim uma redução no número de filiados, considerando que retornamos a um patamar numérico semelhante ao de 2015 e um pouco maior ao de 2019. Entretanto também se registrou um aumento considerável no número de eleitores aptos a votar. De 2021 para 2022 quase dez milhões de novos eleitores obtiveram registro na justiça eleitoral. Isso também explica a redução proporcional no número de filiados.

TABELA 1 Levantamento do número de eleitores filiados por ano

Ano	Total de eleitores	Número de eleitores filiados	Percentual de filiados em relação ao total
2011	136535.043	14913.969	10,92%
2012	140461.838	15126.364	10,77%
2013	141699.132	15261.688	10,77%
2014	142825.280	15320.151	10,73%
2015	144191.247	15842.525	10,98%
2016	146275.020	16623.411	11,36%
2017	146470.266	16704.182	11,40%
2018	147160.965	16803.089	11,42%
2019	147870.154	15687.917	10,61%
2020	145958.233	16654.826	11,41%
2021	146765.823	16088.932	10,96%
2022	156210.885	15870.496	10,16%

Fonte: Elaborado pelo autor com base em dados do Tribunal Superior Eleitoral.

Segundo Dalton *et al.* (2003. p. 295), “um dos aspectos mais importantes da natureza de uma democracia é a ligação dos eleitores aos partidos políticos”, de modo que “o partidarismo concede estrutura e significado aos sistemas de crença individuais; proporciona um conjunto de percepções que ajudam os indivíduos a organizarem as complexidades da política”. Por isso a ligação entre o partido político e seus eleitores deve ser observada. Enquanto instituições, os partidos políticos contribuem para a compreensão da realidade política, norteando as escolhas do eleitorado.

Além disso, Dalton *et al.* (2003. p. 296) destacam que “os laços que o público estabelece com os partidos políticos medem a vitalidade do governo partidário, além de proporcionarem um contexto dentro do qual operam os partidos, os candidatos e os restantes actores políticos”. Assim a ligação entre os partidos e seus eleitores também será relevante para atuação daqueles nos governos, dada a sua notória influência no cotidiano dos poderes executivo e legislativo.

Esse talvez seja um dos maiores desafios na atualidade: o incentivo à participação com a inserção e utilização das mídias digitais, pois estas trouxeram mudanças significativas no ambiente de disputa eleitoral. Anteriormente “a preferência era transmitida no processo de socialização política, de pai para filho, tal como se transmitia a fé religiosa ou a preferência nos times de futebol” (Lavareda, 2009, p. 37). O impacto do digital, especialmente com as

redes sociais, origina um cenário propício para o dismantelamento dos partidos, diante da fluidez e fluxo das relações que passam a ter diversos atores e interfaces atuando.

Miguel (2008) aponta em assertiva que o “público” se transformou com as mudanças dos meios de comunicação; ao invés de cínico, ele é cético, porque a elite política que antes detinha a centralização de toda informação tem encontrado enfrentamentos nesse lento processo de aprendizagem que cidadãos comuns têm vivenciado. O efeito que os grupos, cada vez mais globais, têm causado impacta fortemente as relações de confiança e compromissos. Os partidos arrefecem, a imagem pública sobressai na personalização de candidatos e as “disputas políticas personalizadas são o território dos spins doctors, dos marqueteiros, dos discursos vazios que eludem as questões de fundo” (Miguel, 2008, p. 265).

A rede social é um “novo ambiente que reconfigura o discurso de outros veículos, oferecendo uma oportunidade de reversão de jogos de poder tradicionais e obrigando os próprios poderes hegemônicos a se organizarem” (Sá, 2002, p. 150–151). Ela produz tensionamentos que afetam diretamente as tomadas de decisões, que passam a ser apressadas, pouco pensadas e avaliadas. Outro fator a ser levado em consideração é que, com esse fluxo intenso ofertado nas redes sociais, os movimentos coletivos e sociais, que antes se articulavam de maneira mais orgânica, foram também afetados por essa fluidez.

Por um lado, celebra-se o surgimento das chamadas comunidades virtuais como abrigos para o indivíduo que se refugia entre iguais e em que ele vai encontrar conforto, apoio emocional, afeto e tudo que se encontra no “lar doce lar”. Por outro, esses agrupamentos virtuais seriam os novos espaços para o convívio com a diversidade e complexidade da vida social contemporânea, a nova ágora desaparecida das cidades concretas, onde o encontro com o desconhecido seria canalizado para a construção do bem comum (Sá, 2002, p. 153).

Pouco se fala de expressões coletivas mais emblemáticas na defesa do coletivo. Estes movimentos ficam circunscritos muitas vezes à expressão de inconformidades e compartilhamentos em redes sociais. Os grupos procuram então mobilizar neste espaço apoio e engajamento para influenciar atitudes dos seguidores e, conseqüentemente, dos cidadãos nas suas escolhas e manifestações políticas.

É nesse contexto que se faz necessário observarmos a oscilação no número dos eleitores filiados na última década, que aponta para uma constante ascensão até o ano de 2018, até uma notória oscilação entre os anos de 2018 e 2021. Nessa perspectiva Dalton *et al.* (2003, p. 296) afirmam que existe uma “natureza mutável da identificação partidária nas democracias industriais avançadas”, apontando para uma tendência de enfraquecimento da ligação entre os eleitores e os partidos políticos. Peter Mair (2003) também mostra essa mudança da identificação partidária nos partidos políticos.

Os partidos e as suas atividades convencionais já não conseguem mobilizar os cidadãos, como anteriormente, nem usufruem de uma presença significativa no seio da sociedade em geral. Mas esses fenômenos são igualmente bem conhecidos. Os partidos tornaram-se mais distantes dos cidadãos. As suas organizações começaram a definhar. Ao mesmo tempo, contudo, verifica-se o desenvolvimento de uma importante tendência paralela: os partidos não só se tornaram mais distantes da sociedade em geral, como também se aproximaram mais do mundo do governo e do Estado, ao ponto de se tornarem inextricáveis em relação a estes (Mair, 2003, p. 280–281).

Depreende-se que, na análise dos autores Dalton *et al.* (2003) e Mair (2003), há um declínio com relação à identificação partidária, mas também uma mudança significativa nas funções que o partido político desempenha para possibilitar o acesso aos cargos públicos. Scarrow (2015) também argumenta que, embora filiados ainda sejam importantes para a mobilização política, as organizações políticas estão se adaptando a um ambiente político em mudança, diversificando suas estratégias de engajamento. Por isso, é preciso fazer uma leitura mais crítica com relação aos dados quantitativos de número de eleitores filiados no Brasil, país em que a legislação obriga a filiação partidária para a formalização de candidatura a um cargo eletivo.

Se considerada a quantidade de cargos eletivos das esferas federais, estaduais, distrital e municipais, assim como os cargos e empregos de livre nomeação que decorrem do exercício das funções dos respectivos cargos eletivos, constata-se que o aparato estatal brasileiro atrai uma quantidade significativa de filiações. Portanto é possível que boa parte desses mais de dez por cento dos eleitores tenham se interessado pela filiação partidária, não necessariamente pela identificação partidária, mas provavelmente pela sistemática de acesso ao cargo público eletivo.

O padrão contemporâneo da atuação dos partidos políticos quando no poder se materializa na configuração de uma maquinaria poderosa que controla os recursos estatais, monopolizando as nomeações para cargos públicos, geralmente via nepotismo, a captação de recursos e gerindo a esfera pública a seu favor, o que os faz perderem a credibilidade (Baquero; Castro; Ranincheski, 2016).

A administração pública cada vez mais é visualizada como entremeada de práticas que prejudicam o funcionamento das instituições, logo implica a descrença dos partidos e, conseqüentemente, da democracia: “Há ainda um fator agravante – a percepção dos eleitores de que essas funções podem ser melhor exercidas por outras organizações” (Baquero; Castro; Ranincheski, 2016, p. 18).

Os números levantados nesta pesquisa não contradizem a notória erosão na confiança da população quanto às instituições democráticas, que estiveram presentes inclusive nas manifestações de 2013 no Brasil. Além disso, podem corroborar, em especial, com a tese de Mair (2003), que aponta para uma relação meramente instrumental entre partidos e eleitores.

É possível constatar um declínio com relação à identidade e fidelidade partidária, em especial se observarmos o comportamento dos eleitores filiados depois das eleições de 2018. Nos Gráficos 1 e 2 é notória uma oscilação nos números de eleitores filiados nos anos de 2019, 2020, 2021 e 2022. Por mais que no ano eleitoral de 2020 o número de filiados seja restabelecido, a oscilação demonstra uma possível migração dos eleitores de um partido para outro. Além disso, é importante destacar a redução percentual de 2022, em pleno ano eleitoral. Dessa forma, a análise das transformações dos partidos políticos, por meio da análise dos quantitativos de filiados, ficará mais nítida depois das eleições de 2018.

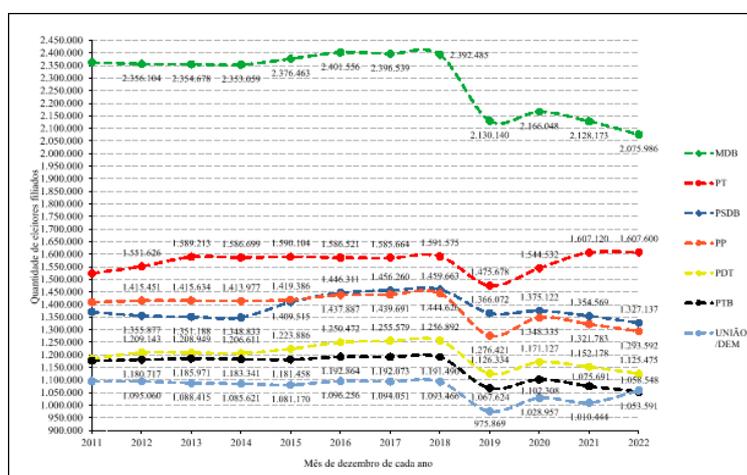
4 TRANSFORMAÇÕES DEPOIS DAS ELEIÇÕES DE 2018. OSCILAÇÃO NO NÚMERO DE ELEITORES FILIADOS

Mesmo com as manifestações de 2013, com o *impeachment* de Dilma Rousseff, em 2016, e, por conseguinte, com o Governo de Michel Temer, a reconfiguração das filiações partidárias só passou a ter expressão nos números de eleitores filiados depois das eleições nacionais e regionais de 2018. A recorrente disputa

presidencial entre o PT e o PSDB não aconteceu em 2018, em decorrência da figura de Jair Bolsonaro, até então filiado ao PSL.

Depois das eleições de 2018 os dados quantitativos de número de eleitores filiados vão sofrer uma interessante variação, que não se observava nos anos anteriores. Analisando os sete maiores partidos brasileiros, MDB, PT, PSDB, PP, PDT, PTB e DEM, que possuem mais de um milhão de eleitores filiados, conforme o Gráfico 3, percebemos que todos apresentaram uma redução no número de filiados depois de 2018.

GRÁFICO 3 Evolução dos quantitativos de eleitores filiados nos 7 maiores partidos (Dez/2011 a Dez/2022)



Fonte: Elaborado pelo autor com base em dados do Tribunal Superior Eleitoral.

A partir do Gráfico 3 constatamos que o MDB desponta como o partido com maior quantidade de eleitores filiados, chegando em dezembro de 2022 com 2.075.986, contando com 468.386 eleitores filiados a mais em comparação com o segundo partido com mais filiados, o PT, que possui 1.607.600 eleitores filiados em dezembro de 2022. O que pode ser reflexo do MDB possui uma base eleitoral consolidada em muitas partes do país, resultado do sempre bom desempenho nas eleições municipais. “O MDB, que possui uma lógica própria e tem atuado de acordo com as questões estratégicas estaduais e locais, além de ter integrado todos as coalizões de governo desde a redemocratização” (Santos; Sanders-Freitas, 2019, p. 6).

Na série histórica percebe-se que esses sete maiores partidos mantinham uma constante ascendente no número de filiados, ocorrendo uma mudança

disso no ano de 2018. Assim, ao observarmos a variação do número de filiados com o passar dos anos, chama a atenção o comportamento de queda no número de filiados no ano de 2019. Depois disso, constata-se uma recuperação, mas isso variou de acordo com cada partido.

GRÁFICO 4 Evolução do quantitativo de eleitores filiados (Dez/2011 a Dez/2022)



Fonte: Elaborado pelo autor com base em dados do Tribunal Superior Eleitoral.

Todos os sete maiores partidos apresentaram essa redução de filiados, na comparação de dezembro de 2018 para dezembro de 2019. Somente o PT consegue chegar ao final do ano de 2021 recuperando a quantidade de filiados que possuía em 2018, superando o número de 2018 e 2022. Os outros seis partidos chegam em dezembro de 2021 com número de filiados inferior ao que tinham em dezembro de 2018. Inclusive, mesmo o DEM, que se fundiu ao PSL para formar o União Brasil, não consegue retomar a quantidade de filiados que possuía antes das eleições de 2018, apesar de chegar a um número aproximado.

Esse comportamento de redução também acontece em outros partidos, conforme demonstrado no Gráfico 4. Percebe-se que muitos partidos perderam quantidade de eleitores filiados depois das eleições de 2018, mesmo que em menor proporção.

Cabe observar que no final de 2021 o Presidente Bolsonaro optou por se filiar ao PL para concorrer às eleições de 2022. Contudo, apesar de uma leve tendência de crescimento, não é possível apontar para um aumento significativo

no número de filiados do PL, pois chega ao ano de 2022 com um número de filiados inferior ao número de 2018.

Destacam-se também as significativas reduções de eleitores filiados no Partido Republicano Progressista (PRP), no Partido Humanista da Solidariedade (PHS) e no Partido Pátria Livre (PPL), que perderam quase 100% de seus eleitores filiados, de modo que esses três partidos se extinguíram depois das eleições de 2018 em decorrência de incorporação a outros partidos. O PRP se incorpora ao PATRIOTA, o PHS se incorpora ao PODEMOS e o PPL se incorpora ao PCdoB. A Tabela 2 explicita a proporção da redução.

TABELA 2 Demonstrativo de redução do número de filiados

Partido	Dez/2018	Dez/2019	Percentual de redução
PRP	250.595	178	Redução de 99,93%
PHS	215.218	122	Redução de 99,94%
PPL	40.243	61	Redução de 99,85%

Fonte: Elaborado pelo autor com base em dados do Tribunal Superior Eleitoral.

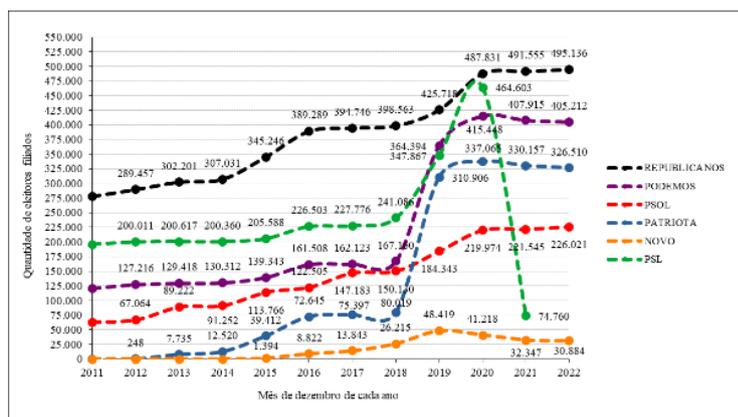
Já vimos que essas reduções expressivas no número de filiados não representaram uma evasão de pessoas da política, pois os Gráficos 1 e 2 mostram que a quantidade de eleitores filiados é recuperada nas eleições municipais de 2020. Por isso, é provável que os eleitores, que eventualmente deixaram seus partidos, acabaram se filiando a outros partidos. Assim é importante passarmos a analisar quais partidos tiveram um aumento no número de filiados. O Gráfico 5 apresenta essa dimensão.

Apesar de boa parte dos partidos terem tido redução, os seis partidos presentes no Gráfico 5 e na Tabela 3 tiveram aumento de filiados. Com exceção do PSOL, que faz oposição direta ao Governo Bolsonaro, é possível afirmar que os demais partidos fizeram parte da composição da base do Governo, pelo menos em algum momento. Republicanos, Podemos, Patriota e PSL tiveram um crescimento significativo depois das eleições de 2018. Os partidos conhecidos como do “Centrão” tiveram um crescimento interessante neste período.

O Partido NOVO chega a ter um crescimento em 2019, mas não sustenta esses números nas eleições municipais de 2020, chegando ao final de 2022 com um número de filiados inferior ao de 2019, mas ainda com um número um pouco maior que o de 2018. A Tabela 3 mostra que alguns aumentos se deram em

proporção considerável. No caso, temos uma reconfiguração em que os maiores partidos perdem filiações, quatro partidos se extinguíram para se incorporar a outros partidos, PSL, PRP, PHS e PPL, e os partidos presentes na Tabela 3 foram os que receberam mais filiações depois das eleições de 2018.

GRÁFICO 5 Evolução do quantitativo de eleitores filiados (Dez/2011 a Dez/2022)



Fonte: Elaborado pelo autor com base em dados do Tribunal Superior Eleitoral.

É interessante observar os números do Partido Social Liberal (PSL), a partir dos quais constatamos um crescimento expressivo depois de 2018, ano em que o presidente Bolsonaro foi eleito, chegando a 464.603 eleitores filiados em dezembro de 2020, ano das eleições municipais. Logo no início do seu mandato, o presidente Bolsonaro desfiliou-se do PSL, ficando sem partido. Isso não interrompeu o crescimento do PSL, considerando o nítido reflexo das eleições de 2018 nas eleições municipais de 2020.

TABELA 3 Demonstrativo de aumento do número de filiados

Partido	Dez/2018	Dez/2020	Percentual de aumento
REPUBLICANOS	398.563	487.831	22,40%
PODEMOS	167.160	415.448	148,53%
PATRIOTA	80.019	337.065	321,23%
PSOL	150.130	219.974	46,52%
PSL	241.086	464.603	92,71%
NOVO	26.215	41.218	57,23%

Fonte: Elaborado pelo autor com base em dados do Tribunal Superior Eleitoral.

Como Bolsonaro seguiu sem partido político, o PSL conseguiu carregar a imagem do Presidente consigo até as eleições municipais de 2020, já que a identificação do bolsonarismo ainda estava muito vinculada, inclusive na numeração 17 utilizada pelo PSL, por exemplo. Passadas as eleições municipais de 2020, constatamos uma significativa queda no número de filiados do PSL, que passou a ter apenas 74.760 eleitores filiados, uma redução de 61,83% se considerado o número de filiados de dezembro de 2011. Com isso, o PSL entra em processo de fusão com o DEM, compondo o União Brasil.

Diante desses números, podemos dialogar com a tese de Peter Mair (2003), de que os partidos políticos estão cada vez mais próximos do Estado. Apesar das sucessivas pesquisas de opinião terem demonstrado a desaprovação da maioria da população com relação ao Governo Bolsonaro, não houve uma inibição do crescimento de partidos que, por diversas vezes, não fizeram oposição ao Governo, à exceção do PSOL, que conseguiu emergir enquanto oposição explícita.

Também é possível dialogar com os conceitos de erosão das identidades partidárias, posto que os eleitores filiados se movimentam pelos partidos, como se não houvesse uma diferença considerável entre eles. Mair (2003. p. 285 e 287) afirma que “os partidos se arriscam a confundir-se cada vez mais uns com os outros” e, entre algumas características, destaca como os partidos se alinham aos governos:

Quase todos os partidos das democracias ocidentais são hoje partidos governamentais, no sentido em que cada um deles alimenta uma expectativa realista de usufruir de, pelo menos, um breve período no poder. Poucos dos principais partidos da actualidade se veem permanentemente excluídos da participação nos governos.

Constata-se uma característica de busca pelo poder, em que o resultado das eleições nacionais e estaduais podem impactar as eleições municipais subsequentes. Pelo número de filiações, percebe-se essa relação entre as eleições de 2018 e 2020. Uma situação emblemática é a do PSL, que consegue crescer para as eleições de 2020, mesmo com a saída de Bolsonaro do partido, mas que logo sofre uma redução considerável, acabando por estabelecer uma fusão com outro partido para as eleições de 2022.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante dos números de eleitores filiados nos últimos onze anos no Brasil foi possível dialogar com algumas teorias que tratam da transformação dos partidos políticos. Talvez não se possa afirmar um efetivo declínio partidário, já que os partidos têm se modificado para se fazerem presentes, de acordo com as mudanças no cenário político. Por outro lado, evidencia-se o declínio da identificação partidária, já que, aparentemente, vivenciamos uma rotatividade de eleitores filiados entre diferentes partidos.

Além disso, foi possível observar, a partir do aumento de filiados em partidos governistas e, em especial, do cenário formado para as eleições municipais de 2020, a aproximação dos partidos do Estado, engajando-se aos governos para usufruir de uma parcela do poder. Entre estes, podemos destacar partidos como REPUBLICANOS, que ganhou 27.155 filiados (aumento de 6,81%); PODEMOS, que ganhou 197.324 filiados (aumento de 117,99%); PATRIOTA, que ganhou 230.887 filiados (aumento de 288,54%); e PSL, que ganhou 106.781 filiados (aumento de 44,29%). Os referidos partidos obtiveram uma ascensão considerável no número de filiados, como consequência da oscilação iniciada depois das eleições de 2018.

Os números mostram que as eleições de 2018 ensejaram uma verdadeira ruptura na constância de ascendência no número de eleitores filiados em boa parte dos partidos políticos. Merece destaque a situação dos sete maiores partidos brasileiros. No ano de 2019 o MDB perde 262.345 filiados (redução de 10,97%); o PT perdeu 115.897 filiados (redução de 7,28%); o PSDB perdeu 93.591 filiados (redução de 6,41%); o PP perdeu 168.205 (redução de 11,64%); o PDT perdeu 130.558 (redução de 10,39%); o PTB perde 123.866 (redução de 10,40%); e o então DEM perdeu 117.597 eleitores filiados (redução 10,75%). Todos esses partidos contam com quantitativo superior a 1 milhão de eleitores filiados, demonstrando uma considerável perda de espaço de partidos tradicionais para outros partidos de médio porte que vêm emergindo na política nacional.

REFERÊNCIAS

ALONSO, Angela. *Treze: a política de rua de Lula e Dilma*. São Paulo: Companhia das Letras, 2023.

- AMARAL, Oswaldo. *Por dentro das bases partidárias: uma análise do perfil dos filiados a partidos políticos no estado de São Paulo*. Instituto de Iberoamerica, Salamanca, 2014.
- ANTUNES, Ricardo. As rebeliões de junho de 2013. *OSAL Observatório social da América Latina*, ano XIV, n. 34, nov. 2013. Disponível em: <https://biblioteca-repositorio.clacso.edu.ar/bitstream/CLACSO/13901/1/osal34.pdf##page=38>. Acesso em: 19 nov. 2023.
- AVRITZER, Leonardo. Política e antipolítica nos dois anos de governo Bolsonaro. In: AVRITZER, Leonardo; KERCHÉ, Fábio; MARONA, Marjorie (org.). *Governo Bolsonaro: retrocesso democrático e degradação política*. 1. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2021.
- BAQUERO, C. M. J.; CASTRO, H. C. O.; RANINCHESKI, S. (Des)confiança nas instituições e partidos políticos na constituição de uma democracia inercial no Brasil: o caso das eleições de 2014. *Política & Sociedade* (Impresso), v. 15, p. 9–38, 2016.
- BIGNOTTO, Newton. *O Brasil à procura da democracia: da proclamação da república ao século XXI (1889–2018)*. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2020.
- BRASIL. Tribunal Superior Eleitoral. *Evolução do eleitorado*. Disponível em: <https://www.tse.jus.br/eleitor/estatisticas-de-eleitorado/evolucao-do-eleitorado>. Acesso em: 15 abr. 2023.
- BRASIL. Tribunal Superior Eleitoral. *Quantitativos de eleitores filiados por partido*. Disponível em: <https://www.tse.jus.br/eleitor/estatisticas-de-eleitorado/filiados>. Acesso em: 06 fev. 2023.
- DALTON, R.; MCALLISTER, I. *et al.* Democracia e identificação partidária nas sociedades industriais avançadas. *Análise Social*, v. XXXVIII, n. 167, p. 295–320, 2003.
- LAVAREDA, Antonio. *Emoções ocultas e estratégias eleitorais*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2009.

- MAIR, Peter. Os partidos políticos e a democracia. *Análise Social*, v. XXXVIII, n. 167, p. 277–293, 2003.
- MIGUEL, Luis Felipe. A mídia e o declínio da confiança na política. *Sociologias*, n. 19, p. 250–273, 2008. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S1517-45222008000100011>>. Acesso em: 06 fev. 2023.
- MOUNK, Yascha. *The people vs. democracy: why our freedom is in danger and how to save it*. Cambridge: Harvard University Press, 2018.
- MUSSE, Ricardo. Governo Bolsonaro: a calamidade triunfal. In: AVRITZER, Leonardo; KERCHE, Fábio; MARONA, Marjorie (org.). *Governo Bolsonaro: retrocesso democrático e degradação política*. Belo Horizonte: Autêntica, 2021.
- PRZEWORSKI, Adam. *Crises da democracia*. Trad. Berilo Vargas. Rio de Janeiro: Zahar, 2020.
- SÁ, Simone Perereira de. Netnografias nas Redes Digitais. In: PRADO, José Luiz Aidar (org.). *Crítica das práticas midiáticas: da sociedade de massas às ciberculturas*. São Paulo: Hacker Editores, 2002, 168 p.
- SANTOS, Rodrigo Dolandeli dos; SANDERS-FREITAS, Vítor Eduardo Veras de. A relevância das eleições municipais: uma análise da trajetória e da força política do PSB. *Revista de Sociologia e Política*, v. 27, n. 72, 2019.
- SCARROW, Susan E. *Beyond Party Members. Changing Approaches to Partisan Mobilization (Comparative Politics)*. Oxford, 2015.
- SPECK, Bruno Wilhelm; BRAGA, Maria do Socorro Sousa; COSTA, Valeriano. Estudo exploratório sobre filiação e identificação partidária no Brasil. *Revista de Sociologia e Política*, Curitiba, v. 23, n. 56, p. 125–148, dez. 2015.
- TERENZI, Gabriel; FREITAS, Renato; KAZMIERCZAK, Luiz. Filiação partidária como condição de elegibilidade e fator de exclusão social. *Argumenta Journal Law*, Jacarezinho- PR, Brasil, n. 34, p. 285–321, 2021.

PRESIDENCIALISMO DE COALIZÃO
UMA ANÁLISE DA CONSONÂNCIA DA IDEOLOGIA DAS
EMENDAS CONSTITUCIONAIS E DOS PRESIDENTES
POSTERIORES À CONSTITUIÇÃO DE 1988

7

Lucas Barros de Oliveira*
Luciana Gaspar Melquíades Duarte†
Gabriel Rotmeister Delgado‡

Resumo: Esta pesquisa dedicou-se a averiguar a efetiva existência, na realidade brasileira, dos pressupostos do presidencialismo de coalizão, definido por Abranches (1987) como uma forma de exercício do poder em que o partido do Chefe do Executivo eleito ordinariamente não alcança maioria parlamentar, carecendo travar alianças com outros partidos para viabilizar a governabilidade. Para o alcance desse propósito, os conteúdos políticos possíveis estabelecidos pelo *Manifesto Research Group* (Werner; Lacewell; Volkens, 2015) foram classificados, à luz da teoria construída por Bobbio (2011), em “de esquerda”, “de direita” ou “indeterminado”. Logo após, foram analisadas as emendas à Constituição (Brasil, 1988) que tiveram seu teor classificado também como “de direita”, “de esquerda” ou “indeterminado”, em conformidade com os mesmos parâmetros. Tais critérios também foram utilizados para classificar o conteúdo do manifesto dos partidos vigente quando foram eleitos os chefes do executivo que exerceram mandato após a promulgação da Constituição (Brasil, 1988). Foi quantificada a proporção de conteúdos “de esquerda” ou “de direita” (Tarouco; Madeira, 2013) das emendas constitucionais de cada mandato, que foram comparadas com a mesma proporção mensurada no conteúdo político dos manifestos partidários. Observou-se uma proximidade entre as proporções de conteúdo “de esquerda” e “de direita” encontradas nas emendas constitucionais editadas nos períodos correspondentes a cada mandato e no manifesto eleitoral dos partidos até 2018, tendo sido o resultado referente ao governo Bolsonaro uma exceção. Confirmou-se a hipótese de que existe ingerência da Chefia do Executivo no Congresso Nacional como fruto provável da formação de coalizões.

Palavras-chave: presidencialismo de coalizão; emendas constitucionais; manifestos partidários; “Esquerda”; “Direita”.

COALITION PRESIDENTIALISM: AN ANALYSIS
OF THE CONSONANCE OF THE IDEOLOGY OF

* Bacharel em Direito na Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF). Mestrando em Direito e Inovação pela Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF). <https://orcid.org/0000-0002-7967-8097>.

† Doutora em Direito Público pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Mestra em Direito Administrativo pela UFMG. Bacharela em Direito pela Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF). Professora na UFJF. <https://orcid.org/0000-0002-1321-5313>

‡ Bacharel em Direito na Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF). Mestrando em Filosofia pela Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF). <https://orcid.org/0000-0001-7132-1942>

THE CONSTITUTIONAL AMENDMENTS AND PRESIDENTS AFTER THE 1988 CONSTITUTION

Abstract: This research was dedicated to investigate the effective existence, in the Brazilian reality, of the assumptions of coalition presidentialism, defined by Abranches (1987) as a form of exercising power in which the party of the elected Chief Executive ordinarily does not reach a parliamentary majority, needing to make alliances with other parties to enable governability. To achieve this purpose, the possible political contents established by the Manifesto Research Group (WERNER; LACEWELL; VOLKENS, 2015) were classified, in the light of the theory built by Bobbio (2011), as “left-wing”, “right-wing” or “indeterminate”. Soon after, the amendments to the Constitution (BRASIL, 1988) that also had their content classified as “right-wing”, “left-wing” or “indeterminate” were analyzed in accordance with the same parameters, so was the content of the parties’ manifesto in force when the heads of the executive branch who took office after the promulgation of the Constitution (BRASIL, 1988) were elected. The proportion of “left-wing” or “right-wing” (TAROUCO and MADEIRA, 2013) content of the constitutional amendments of each mandate was quantified and compared with the same proportion measured in the political content of the party manifestos. We observed a proximity between the proportions of “left-wing” and “right-wing” content found in the constitutional amendments issued in the periods corresponding to each mandate and in the parties’ election manifestos until 2018, with the result referring to the Bolsonaro government being an exception. It was confirmed the hypothesis that there is interference of the Chief Executive in the National Congress as a probable fruit of coalition formation.

Keywords: Coalition presidentialism; Constitutional amendments; Parties’ manifestos; “Left”; “Right”.

1 INTRODUÇÃO

Este artigo relata uma pesquisa realizada com o objetivo de investigar a interferência ideológica do Poder Executivo no Legislativo a partir de um estudo comparativo entre o conteúdo ideológico das emendas à Constituição (Brasil, 1988) e dos manifestos partidários vigentes quando da eleição dos presidentes durante a República, com o escopo de aferir a pertinência da teoria do presidencialismo de coalizão (Abranches, 1988).

A justificativa da pesquisa encontra-se na necessidade de demonstrar, empiricamente, a formação de coalizões entre o partido do presidente eleito e outros partidos no legislativo, de maneira a formar uma maioria capaz de viabilizar a realização dos ideais políticos constantes dos respectivos manifestos partidários.

São fartas na literatura da ciência política brasileira as evidências de que o presidencialismo de coalizão é uma teoria capaz de explicar a relação entre o

executivo e o legislativo. A teoria da preponderância executiva (Pereira; Mueller, 2000) argumenta que o Executivo brasileiro possui significativo poder de influenciar o processo legislativo para assegurar resultados consistentes com suas preferências, desde que criada uma relação de interdependência entre o Executivo e o Legislativo através da manutenção de uma coalizão para governar. Santos (2002) destaca que a combinação do sistema presidencialista, representação proporcional de lista aberta e sistema parlamentar fragmentado leva o chefe do Executivo a distribuir pastas ministeriais entre membros dos principais partidos na expectativa de obter em troca o apoio da maioria do Congresso e que tal distribuição é uma forma de garantir a lealdade dos partidos aliados e construir uma coalizão eficaz para aprovar projetos de lei e implementar políticas públicas. A visão de que, no Brasil, o Executivo possui alto grau de ingerência no Legislativo por meio da formação de coalizões também é explorada por Figueiredo e Limongi (2001) e foi devidamente mais elucidada ao longo deste artigo.

Embora a literatura forneça uma base teórica robusta sobre a formação de coalizões para viabilizar a governabilidade no presidencialismo brasileiro, a análise das emendas constitucionais emerge como uma estratégia de demonstração da ocorrência dessas coalizões na prática legislativa. A investigação comparativa do conteúdo ideológico das emendas constitucionais com o dos manifestos partidários contribui, cientificamente, para o deste fenômeno.

As emendas constitucionais foram escolhidas entre as espécies legislativas por serem as menos numerosas e por terem quórum qualificado para aprovação, demonstrando, assim, a necessidade de alta coesão legislativa em torno daquela ideia. As normas constitucionais, além disso, possuem alta densidade axiológica, de forma que têm um conteúdo eminentemente político. No caso do Brasil, esse caráter das normas constitucionais é acentuado em razão de a Constituição (1988) ser programática, isto é, não se resume a estruturar o Estado, mas cuida, também, de metas e objetivos na seara social, cultural e econômica (Mendes; Branco, 2019). Dessa forma, entendeu-se que essa espécie legislativa seria a mais pertinente de ser analisada para a determinação do teor ideológico de cada mandato presidencial.

Para a aferição da concepção política perfilhada por cada chefe do executivo eleito após 1988, foi avaliado o manifesto partidário vigente quando do pleito,

uma vez que este seria indicativo da pauta ideológica com cuja aplicação ele teria se comprometido, caso lograsse êxito na disputa pelo cargo.

Abranches (1988) caracteriza o sistema de governo brasileiro como sendo aquele que une a existência de uma figura presidencial com a de coalizões multipartidárias, típicas do parlamentarismo. Segundo o autor, cabe ao presidente um papel central na formação e estabilidade dessa coalizão (Abranches, 1988). É evidente que, no intuito de atingir a maioria qualificada para a aprovação das emendas constitucionais que exigem o voto de, ao menos, 308 deputados e 49 senadores, o presidente precisa formar uma coalizão parlamentar com múltiplos partidos, haja vista que os partidos pelos quais os presidentes se elegem nunca obtiveram maioria para tal. Em 1990, o PRN de Collor elegeu 40 deputados, enquanto o PMDB de seu vice, que viria a se tornar presidente na mesma legislatura, conseguiu 105 cadeiras (Banco De Dados Políticos das Américas, 1999a). Em 1994 e 1998, o PSDB de Fernando Henrique elegeu 62 e 99 deputados, respectivamente (Banco De Dados Políticos das Américas, 1999b). Em 2002, 2006 e 2010, o PT de Lula e Dilma elegeu 91, 83 e 86 deputados, nessa ordem. Em 2014, o PT elegeu 68 deputados e o PMDB de Michel Temer elegeu 65. Em 2018, por fim, o PSL de Jair Bolsonaro conseguiu 52 deputados¹ (Brasil, 2022).

Entretanto, como dito, considerando o conteúdo densamente axiológico e, portanto, político dos Projetos de Emendas Constitucionais - PEC, e diante do quórum qualificado necessário para a aprovação delas, foram consideradas como uma espécie legislativa adequada para a aferição da existência de esforço do Executivo, através da formação de coalizões, para lograr a aprovação delas. As coalizões são formadas mediante ingerência do Poder Executivo no Poder Legislativo, de maneira que representam indícios seguros dessa relação (Bertholini; Pereira, 2017). A análise do conteúdo ideológico das emendas constitucionais visa a avaliar mais o papel das coalizões legislativas do que governistas² no fenômeno do presidencialismo de coalizão. Isso porque é possível

¹ Os partidos citados, em ordem de aparecimento: Partido da Reconstrução Nacional (PRN), Partido do Movimento Democrático do Brasil (PMDB), Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), Partido dos Trabalhadores (PT) e Partido Social Liberal (PSL).

² Uma coalizão governista refere-se a um grupo de partidos políticos que se juntam para formar um governo. Nesse tipo de coalizão, o partido que forma o governo oferece cargos ministeriais a outros partidos, que são aceites por decisão partidária. Os partidos da coligação governamental integram o poder executivo em troca de apoio legislativo ao governo.

dizer que a coalizão governista está contida na coalizão legislativa, sendo lógico presumir que todos os que fazem parte da primeira fazem também parte da última. No entanto, não é necessariamente verdade que todos os que fazem parte da coalizão legislativa fazem também parte da coalizão governista. Alguns partidos e parlamentares podem apoiar o governo em pontos específicos, ainda que não componham oficialmente os escalões do governo. Como as emendas constitucionais contêm os requisitos de aprovação mais rígidos e elevados das espécies normativas no Brasil, presume-se que as coalizões para as aprovar são as mais extensas possíveis, portanto, indo além da coalizão governista. As emendas constitucionais constituem uma espécie normativa que exige outras técnicas de *coalition building* do Executivo, como a repartição de cargos ministeriais.

Para tornar possível a investigação, fez-se necessária a mensuração da ideologia constante dos manifestos partidários em “de esquerda”, “de direita” ou “indeterminado”. Também foi classificado, de acordo com os mesmos parâmetros, o conteúdo político das emendas promulgadas em cada mandato. Para tanto, buscou-se uma classificação das ideologias existentes no campo político estabelecida pelo *Manifesto Research Group* (Werner; Lacewell; Volkens, 2015), que propõe escalas ideológicas com base em categorias concebidas para analisar os manifestos dos partidos políticos. Partindo da teoria de Bobbio (2011) sobre a distinção entre esquerda e direita, com base na concepção de busca da igualdade ou manutenção da desigualdade, respectivamente, pode-se classificar as categorias políticas em “de esquerda”, “de direita” ou indeterminadas. A partir dessas categorias, classificou-se a ideologia dos manifestos pelos quais os presidentes se elegeram a partir daquele manifesto vigente quando da eleição e das emendas constitucionais promulgadas em cada mandato.

Para a classificação final em “de esquerda” ou “de direita”, tanto dos manifestos partidários quanto das emendas constitucionais de cada mandato, utilizou-se a metodologia descrita por Tarouco e Madeira (2013), consistente na

A coligação governista tem, portanto, uma conotação de estabilidade. Por outro lado, uma coligação legislativa é um grupo de parlamentares que votam em conjunto sobre uma determinada questão. Este tipo de coligação não implica permanência ou uma troca por funções executivas, sendo formadas com base em negociações *ad hoc* ou em preferências pontuais (Figueiredo, 2007).

subtração da proporção de texto dos manifestos dedicada a categorias de esquerda do total da proporção de texto dedicada a categorias de direita. Esse processo foi repetido para a análise das emendas publicadas em cada mandato presidencial, ou seja, subtraiu-se a porcentagem de conteúdo de esquerda da porcentagem de conteúdo de direita encontrada em cada período. Dessa forma, uma emenda constitucional ou manifesto partidário foi pontuado com -100 quando não apresentar qualquer conteúdo de direita, ou seja, a pontuação -100 indicaria o máximo de conteúdo de esquerda possível de ser encontrado em um texto. Ao revés, a pontuação +100 indicaria o máximo de conteúdo de direita possível de ser encontrado em um texto, e 0 representaria o nenhum conteúdo de esquerda.

A pesquisa partiu da hipótese de que existe um grau elevado de ingerência do poder executivo no Poder Legislativo, e que, portanto, o conteúdo ideológico das emendas seria muito similar ao defendido pelo presidente em exercício da promulgação delas.

A testagem empírica desta hipótese se deu mediante a utilização de elementos objetivos referentes aos conceitos de esquerda e direita propostos por outros pesquisadores para, mediante a comparação descrita, obter-se um parâmetro racional para a confirmação da existência do presidencialismo de coalizão no Brasil, tal como descrito por Abranches (1988).

2 ESQUERDA E DIREITA, SEGUNDO BOBBIO

Neste artigo, portanto, pretendeu-se classificar as emendas à Constituição (Brasil, 1988) de acordo com a díade direita e esquerda. O uso desses conceitos remonta à França revolucionária, na reunião dos Estados Gerais, na qual os delegados identificados com o igualitarismo e reforma social sentavam-se à esquerda do rei, e os delegados identificados com a aristocracia e o conservadorismo, à direita (Tarouco; Madeira, 2013).

Nesse sentido, é necessário, para os fins desta pesquisa, que haja uma conceituação dos termos esquerda e direita. Essa classificação teria que ser consoante sua criação, no século XVIII, até a contemporaneidade. Para tal, a pesquisa se valeu dos critérios de distinção de Bobbio (2011).

Bobbio (2011) defende a relevância dos termos esquerda e direita. Apesar do contexto de pós-Guerra Fria e o descrédito do socialismo, como visto em

Fukuyama (1992), ele argumenta que essas palavras continuam sendo usadas na sociedade e possuem significado. Para Bobbio, esquerda e direita representam programas políticos contrapostos, refletindo antagonismos ideológicos, interesses e direções, vinculantes a toda sociedade (Bobbio, 2011).

Por serem fundamentalmente opostos, esquerda e direita comporiam um universo descritivamente exaustivo, isto é, tudo aquilo que pertence à direita não pode pertencer, ao mesmo tempo, à esquerda, e vice-versa. Entretanto, isso não anula a possibilidade de um centro político. O autor compara esquerda e direita com preto e branco. Da mesma maneira que as cores admitem tons de cinza, esquerda e direita admitem um centro, um terceiro sujeito, que pode ser pensado de três formas: terceiro excluído, terceiro incluído e terceiro inclusivo (Bobbio, 2011).

O terceiro excluído representa a ideia de que esquerda e direita são opostos imiscíveis, sem espaço para um terceiro sujeito no espectro político. Essa concepção afirma a dualidade inflexível entre esquerda e direita, tornando-as conceitos diametralmente contrapostos e antagonistas. Em contrapartida, o centro do tipo terceiro incluído nega tanto a esquerda quanto a direita. Propõe a união empírica de aspectos considerados valoráveis nos polos antagônicos, buscando uma abordagem prática e voltada à realidade. Essa lógica é caracterizada como “práxis sem doutrina”. Já o centro do tipo terceiro inclusivo é a junção de aspectos considerados positivos das duas posições antagônicas. Diferente do terceiro incluído, essa fusão acontece no plano teórico, concebendo um pensamento diferente e superior, rejeitando os termos que serviram de inspiração. A Terceira Via, uma posição de centro, enquadra-se nessa ideia, buscando superar tanto a esquerda quanto a direita por meio de uma abordagem teórica. Ela é classificada como “doutrina sem práxis”, com um componente teórico palpável que procura unir o que há de mais funcional em ambos os polos do espectro, e, em seguida, aplicá-lo na factualidade. Isso posto, a pesquisa adotou o entendimento referente ao conceito de Bobbio (2011) de “terceiro excluído”, uma vez que a classificação das emendas constitucionais e dos manifestos partidários foi efetuada apenas entre a díade esquerda e direita, de forma a permitir a aplicação do critério de quantificação de Tarouco e Madeira (2013).

Tendo em vista que esquerda e direita são polos antagônicos para a resolução de um problema político ou para a proposição de uma diretriz a ser seguida pela sociedade, buscou-se por um valor onipresente que diferencie os

polos antagônicos de esquerda e direita desde sua origem no século XVIII, apesar das mudanças nos valores instrumentais ao longo do tempo. Bobbio (2011) analisou teorias de classificação desses termos e desenvolveu sua própria abordagem, usada na pesquisa para classificar emendas constitucionais e manifestos de partidos políticos dos presidentes brasileiros desde a Constituição (Brasil, 1988), sendo um parâmetro para compreender as ideologias políticas.

Bobbio (2011) contra-argumenta a primeira concepção de esquerda e direita, que se baseia nas mudanças na sociedade, sendo extremismo para esquerda e moderantismo para direita. Essa classificação remonta à história da França revolucionária, em que a direita buscava conciliar com a monarquia, evitando uma ruptura total com o antigo regime. No entanto, o autor afirma que extremismo e moderantismo transcendem a díade esquerda-direita. O moderantismo é gradualista e democrático, enquanto o extremismo é revolucionário e anti-iluminista. Bobbio (2011) destaca que extremismo e moderantismo não definem essencialmente esquerda e direita, pois estes devem ser diametralmente opostos, sem concorrências no critério de distinção, existindo exemplos históricos de esquerda e direita extremista e moderada, como comunismo e social democracia, e fascismo e conservadorismo, respectivamente.

A segunda concepção a ser analisada é sustentada por Laponce (1981). Ele afirma que a esquerda seria “profana” e a direita, “sacra”, de forma que a primeira não identifica valor na religiosidade, pregando, ou como método ou objetivo, a substituição dos valores religiosos. A direita, por outro lado, batalha pela manutenção ou aprofundamento da religiosidade. Bobbio (2011) descarta essa tese, ressaltando vários movimentos de esquerda que nasceram do cristianismo, como a teologia da libertação, bem como os muitos partidos democrata-cristãos de esquerda, principalmente na Europa.

A terceira concepção descartada e sustentada por Galeotti (1984, 1987) seria a de que a esquerda seria caracterizada pela busca da igualdade social, e a direita, pela da hierarquia. Ele descartou a concepção de que esquerda e direita contêm objetos diametralmente opostos, sem intercessão entre eles, visto que hierarquia não é, para o autor, antônimo de igualdade. Portanto, para ele, o correto, para cumprir a premissa inicial, seria designar, como característica primeira da direita, a desigualdade, o que não foi feito por Galeotti (*apud* Bobbio, 2011).

A quarta concepção a ser confrontada, levantada por Revelli (1990), seria composta de cinco critérios para classificar direita e esquerda: temporal, espacial, decisionista, sociológico e gnosiológico. Em primeiro lugar, o critério temporal implicaria que a díade esquerda e direita fosse definida por estabilidade *versus* mudança. Essa hipótese, segundo Bobbio (2011), reduz a díade a conservadores *versus* progressistas, tão somente. Em segundo lugar, o critério espacial, representado por hierarquia *versus* igualdade, apresenta o mesmo problema da tese aventada por Galeotti (1984, 1987): o de não cumprir a premissa, uma vez que os termos caracterizadores de esquerda e direita devem ser antagônicos por inteiro e que o antônimo de igualdade não é hierarquia, mas desigualdade. Os três critérios seguintes, o decisionista, o sociológico e o gnosiológico, são representados por autonomia *versus* heteronomia; elite *versus* trabalhadores; *logos versus mythos*, respectivamente. São caracterizados por valores instrumentais que podem variar, não possuindo um caráter suficientemente sólido para caracterizar direita e esquerda, mesmo com variações locais e históricas (Bobbio, 2011).

Bobbio (2011), após analisar essas hipóteses de classificação do conteúdo dos termos esquerda e direita, tendo em mente que deve dizer respeito à diferença essencial entre os dois, faz seu próprio juízo: direita e esquerda seriam expressões marcadas pela desigualdade e pela igualdade, respectivamente. À primeira vista, essa distinção parece conter um juízo de valor. Contudo essa diferenciação se refere, tão somente, à visão que esquerda e direita possuem da natureza humana. Partindo-se do fato de que todos os seres humanos compartilham alguma semelhança, como a própria condição de ser humano, e certamente compartilham diferenças, existem duas possibilidades de enxergar essa circunstância humana. Para a esquerda, “os homens são mais iguais do que desiguais”, e, para a direita, “os homens são mais desiguais do que iguais” (Bobbio, 2011). O estudioso propõe, então, uma distinção puramente axiológica, e que, a partir desse ponto de vista, todas as outras questões seriam baseadas, fundamentalmente, nessa oposição de valores em relação à natureza humana. Essa contraposição pode ser vista mais especificamente através de quatro lentes ao se olhar para a igualdade: factualidade; modificabilidade; funcionalidade; direcionalidade (Bobbio, 2011).

Desse modo, para a esquerda, é fato que a igualdade humana é maior que sua desigualdade, isto é, os homens são mais iguais que desiguais por natureza.

Sendo assim, toda ou quase toda desigualdade existente é socialmente construída; logo, pode ser modificada. A desigualdade construída pelos homens não teria função e, se tivesse, seria negativa. Por compor uma contradição à própria natureza igual dos homens, tende a desaparecer. A direita, em contrapartida, acredita que os seres humanos são naturalmente desiguais, e que, por isso, a desigualdade humana é pouco ou nada modificável. Por ser intrínseca à própria humanidade, certamente, possui função social e não possui direcionalidade, pois é natural dos seres humanos (Bobbio, 2011).

Bobbio (2011) destaca, ainda, que a igualdade não é um valor absoluto, com exceção para o “igualitarismo utópico”. Por isso, a igualdade não utópica precisa de critérios. A igualdade, que não a dos igualitaristas, levanta três questões: entre quem? Em relação a quê? Com base em quais critérios?

Primeiramente, é possível considerar uma política mais ou menos igualitária, de acordo com a extensão dos sujeitos interessados. A título de exemplo, o sufrágio universal é mais igualitário que o sufrágio universal masculino, que, por sua vez, é mais igualitário que o sufrágio masculino limitado a alfabetizados. Em relação à segunda pergunta, quanto mais bens distribuídos e quanto maior o valor desses bens, mais igualitário. Nessa lógica, pode-se dizer que a igualdade conferida a uma política de distribuição de renda é diretamente proporcional ao seu financiamento. Por fim, a amplitude do critério permite a eleição de quem é apto a receber o bem distribuído. Por exemplo, uma política pública que não possua critério, ou seja, para todos, é mais igualitária que aquela que usa um critério³, seja ele por necessidade, mérito, capacidade, posição social, esforço etc. (Bobbio, 2011).

Por fim, Bobbio (2011) rebate a última distinção entre esquerda e direita, que surgiu logicamente após propor que elas sejam marcadas pela igualdade e pela desigualdade, respectivamente. É sabido que igualdade e liberdade são conflitantes. Uma política pública que distribua renda fere a liberdade da coletividade ao recolher impostos. Para garantir a igualdade absoluta, a liberdade

³ Deve-se reconhecer, no entanto, que as políticas públicas distributivas que não consideram critérios de atendimento aos mais desfavorecidos socialmente podem ser um instrumento de promoção da desigualdade no plano material. Portanto, se o critério for uma discriminação positiva, ou seja, busca balancear uma relação desigual, essa política mesmo na eventualidade de adotar esse critério, é considerada de esquerda, porque sua finalidade prioritária é a redução da desigualdade.

é ferida de maneira tal que se cria um regime totalitário⁴. Na liberdade absoluta, as distinções naturais entre as pessoas prevalecem, impera a lei do mais forte, algo análogo ao estado de natureza hobbesiano, em que não existe uma igualdade imposta pelo Estado⁵. Partindo disso, Bobbio (2011) postula que, a contrassenso do que colocam muitos cientistas políticos, liberdade e igualdade não separam direita e esquerda, mas sim moderados e extremistas. Nesse sentido, os extremistas buscam ou igualdade total, ou a desigualdade total, e por isso não aceitam as concessões inerentes ao jogo democrático, visto que perseguem um estado absoluto de uma coisa ou outra. Isso levaria, então, à supressão da liberdade. Entretanto, quando esquerda e direita se inserem no contexto do Estado democrático de direito, isto é, os que acreditam que os homens são mais iguais por natureza e os que pensam o contrário aceitam não atingir nem a desigualdade natural nem a igualdade de forma plena, cria-se, assim, um balanço entre igualdade e desigualdade, a fim de não suprimir a liberdade. O quanto a balança pende para um lado ou outro seria matéria relativa ao jogo político (Bobbio, 2011).

A pesquisa parte da teoria postulada por Bobbio (2011) de que a diferença essencial entre esquerda e direita seria a concepção sobre a natureza humana em relação à igualdade e seus desdobramentos no modo de enxergar os problemas políticos. Em linhas gerais, para o escopo dessa pesquisa, será classificado como de esquerda um conteúdo de uma emenda constitucional ou manifesto partidário que tenha caráter igualitário e de direita aquele conteúdo que veicula uma manutenção ou acentuação de desigualdade. À luz desse pensamento, foram qualificados como sendo “de direita”, “de esquerda” ou indeterminados, diversos aspectos inerentes a ideologias políticas trabalhados pelo *Manifesto Research Group* (Werner; Lacewell; Volkls, 2015), detalhadas na seção subsequente.

⁴ Bobbio, que se define como “socialista liberal” (2011), exemplifica o regime soviético como exemplo de perda da liberdade de forma muito acentuada em busca da igualdade total.

⁵ Bobbio opta por corroborar a ideia de que a igualdade efetiva é artificial, isto é, deve ser imposta pelo Estado, em contraposição à visão rousseauiana de que os seres humanos nascem iguais, igualdade essa harmônica, corrompida somente com o advento da propriedade privada.

3 PRESIDENCIALISMO DE COALIZÃO, SEGUNDO ABRANCHES

Através desta pesquisa, pretendeu-se analisar empiricamente elementos que confirmassem ou não a formação de coalizões no Brasil. Verifica-se que as coalizões encontram terreno institucional e político fértil para sua formação. Uma combinação de fatores – fracionamento parlamentar, ainda que semelhante àqueles observados em países com democracias consolidadas; e a falta, no sistema político da Nova República, de um mecanismo institucional que funcionasse como árbitro na regulação de conflitos – serve como propulsor para a formação de coalizões no Legislativo. Tendo em vista que os governos de coalizão possuem, como requisito para sua funcionalidade, um órgão constitucional que possa intervir em momentos de tensão entre o Executivo e o Legislativo e que esse pressuposto é ausente no Brasil, cabe ao presidente agir com força estabilizadora, envolvendo diretamente o poder presidencial em todos os conflitos e ameaçando desestabilizar a coalizão e, por consequência, a própria presidência, em caso de fracasso (Abranches, 1988).

Abranches (1988) define esse modelo como presidencialismo de coalizão, um regime peculiar que combina proporcionalidade, multipartidarismo e o chamado “presidencialismo imperial”, e que, portanto, possui uma organização do Executivo apoiada em grandes bases. Tal fato teria como consequências inexoráveis a instabilidade, o alto risco e a base de sustentação estrita no desempenho cotidiano e no respeito aos pontos ideológicos e programáticos canônicos inegociáveis da coalizão.

O autor define três ciclos do presidencialismo de coalizão, todos eles dependentes da conjuntura de aprovação do presidente: o centrípeto, a ambivalência e o centrífugo. O primeiro é caracterizado, segundo ele, por uma alta popularidade da presidência, desempenho econômico favorável do governo, inflação e renda real estável, podendo esta última estar igualmente em crescimento. Dessa forma, a força da presidência é absoluta e atrativa, formando maiorias parlamentares estáveis e com poucos conflitos, que garantem a preservação do núcleo duro do governo. As consequências incluem a menor probabilidade de negociação dos cargos provisionados e de barganhas em projetos centrais do governo (Abranches, 1988).

Para ele, o ciclo de ambivalência, entretanto, possui como causa primeira a existência de corrupção do núcleo fundante do governo, ou por alta inflacionária ou por queda da renda real. Como consequência, tem-se a queda da popularidade do presidente, o que desencadeia os processos de diminuição da força de atração da presidência e o aumento da rivalidade entre parceiros da coalizão. Portanto, em ciclos de gestão como esse, a formação de maiorias parlamentares é rara e de difícil manutenção devido aos pontos não negociáveis existentes entre os parceiros, fortalecendo, assim, por pressuposto, a oposição (Abranches, 1988).

Por fim, o autor descreve o ciclo centrífugo, caracterizado pela popularidade do presidente em níveis baixos, inferiores aos 20%. As forças que antes apoiavam o governo passam a dar suporte a novas lideranças, e a liderança presidencial e o núcleo do governo começam a sofrer forte contestação, sobretudo da oposição, o que tira a possibilidade de formação de uma coalizão e, conseqüentemente, perde-se a expectativa de governabilidade.

Dessa forma, define-se o presidencialismo de coalizão como um sistema de governo no qual o apoio parlamentar do presidente está ligado de forma diretamente proporcional ao seu apoio popular, o qual sustenta a coalizão. De acordo com essa teoria, então, tendo em vista a presidência imperial, os presidentes brasileiros ora possuem elevada ingerência no Legislativo, ora perdem o apoio parlamentar.

Esse contexto pode ser alterado com a Emenda Constitucional nº 97 (Brasil, 2017), que estipulou cláusulas de barreira aos partidos que terão acesso ao fundo partidário. Tais cláusulas aumentam progressivamente até 2026 e proíbem coligações para eleições proporcionais a partir dos pleitos municipais de 2020. É possível que, com essas medidas, ocorra a atenuação de um elemento essencial do presidencialismo de coalizão: a fragmentação partidária. A cláusula de desempenho restringe o acesso de partidos pequenos a recursos e propaganda eleitoral. Além disso, a proibição de coligações nas eleições proporcionais também impacta negativamente esses partidos, pois reduz suas chances de atingir o quociente eleitoral (Braga, 2020). Com o mesmo objetivo, a Emenda Constitucional nº 111 (Brasil, 2021) facilita a incorporação de um partido pelo outro. Contudo, far-se-á necessária pesquisa futura para confirmar os efeitos acima mencionados quando a Emenda Constitucional nº

97 (Brasil, 2017) e a Emenda Constitucional nº 111 (Brasil, 2021) estiverem consolidadas.

Entretanto, a Lei nº 14.208 (Brasil, 2021) introduziu as federações partidárias, atenuando a EC 97/2017 (Brasil, 2017). As coligações para eleições legislativas continuam proibidas, mas as federações podem dar sobrevida a partidos pequenos (Anjos Filho, 2022). Diferentemente das coligações, as federações são permanentes e nacionais, com afinidade programática e regidas por um estatuto comum por pelo menos quatro anos.

Na federação, deve ser preservada a identidade e a autonomia dos partidos membros, mantendo-se seus próprios nomes, siglas e números, e nenhum número deve ser atribuído à federação. Os partidos membros também mantêm a independência quanto ao direito de receber acesso aos fundos partidários e de financiamento de campanha, à propaganda eleitoral gratuita e à prestação de contas e a ter responsabilidade por eventuais sanções que lhes forem impostas por decisões judiciais (Anjos Filho, 2022). Dessa forma, ainda que as federações partidárias apresentem uma possibilidade de sobrevivência dos partidos pequenos, a tendência de aglutinação vista na Emenda Constitucional nº 97 (Brasil, 2017) não foi suprimida.

Tais recentes inovações normativas podem, como foi dito, mudar os rumos do presidencialismo de coalizão no Brasil.

4 O SISTEMA POLÍTICO BRASILEIRO, SEGUNDO FIGUEIREDO E LIMONGI

Figueiredo e Limongi (2001) fazem uma análise do sistema político brasileiro que parte do princípio de que o presidente, no Brasil, busca formar uma coalizão majoritária no Congresso Nacional para governar e, por isso, reconhece o termo “presidencialismo de coalizão”, cunhado por Abranches (1988), como pertinente.

Figueiredo e Limongi (2001) argumentam que o sistema político brasileiro, apesar de eleições proporcionais de lista aberta e Congresso fragmentado, não é instável como na Quarta República (1946-1964). A Constituição (Brasil, 1988) não retirou os poderes legislativos do presidente adquiridos durante o período autoritário, mantendo a preponderância dos líderes partidários no ritmo de trabalho do Legislativo. Embora a Constituição tenha trazido inovações

em favor do Legislativo, como a participação no processo orçamentário, os poderes do Executivo acumulados no período autoritário foram adaptados, como a utilização de Medidas Provisórias. O colégio de líderes, com modificações, funciona como sucessor do voto de liderança antes vigente.

Figueiredo e Limongi (2001) destacam que o Executivo tem todos os recursos para gerir, com sucesso, o que se decide no Legislativo, uma vez que o presidente possui: (i) exclusividade em matéria orçamentária, tributária e relativa à organização administrativa; (ii) capacidade de solicitar tramitação em urgência; (iii) poder de agenda aumentado com o uso de MPs, deslocando o *status quo* do debate⁶.

É evidente que a Constituição (Brasil, 1988) dotou o presidente de competências legislativas, munindo-o de vantagens na barganha com o Legislativo. Em segundo lugar, a capacidade de solicitar a tramitação com urgência confere o poder do Executivo de retirar das comissões o projeto e enviá-lo diretamente para o plenário. Figueiredo e Limongi (2001) explicam que nas comissões os deputados possuem maior poder individual, sendo que a Constituição (Brasil, 1988) ensaiou capilarizar os trabalhos legislativos, conferindo poder terminativo às comissões, isto é, a capacidade de aprovar ou rejeitar um projeto, dispensando a deliberação do plenário. Entretanto, na prática, o recurso de urgência é regra, não exceção, sendo que 55% das leis aprovadas entre 1989-94 tramitaram em regime de urgência.

Disso ocorre que o colégio de líderes, a agremiação de líderes partidários, decide a composição da ordem do dia, ou seja, a definição da pauta dos trabalhos, funcionando como garantia de que esses projetos não só serão votados, como o serão no prazo requerido (Figueiredo; Limongi, 2001), isso somado ao fato de que o Regimento Interno (Brasil, 1989) confere amplos poderes ao colégio de líderes, fazendo com que o parlamentar, individualmente, seja fraco. O colégio de líderes serve de instância centralizadora para o Executivo negociar.

⁶ Ao considerar uma medida provisória, o Congresso não opta entre o *status quo* anterior (SQ) e aquele a ser produzido pela promulgação da medida (SQmp), mas sim entre SQmp e uma situação em que a MP é rejeitada após ter vigorado e surtido efeito (MPrej). Suponha-se que a seguinte conexão de preferências seja válida para a maioria dos legisladores: O símbolo > significa “é preferível a” em SQ>SQmp>MPrej. Como resultado, a MP é aprovada pela maioria. O projeto de lei da MP seria rejeitado se fosse apresentado como um projeto de lei ordinário. O recurso para editar MPs é uma arma poderosa nas mãos do Executivo, uma vez que produz um efeito no processo de edição, deslocando o *status quo* (Figueiredo; Limongi, 2001).

Assim é muito provável que o presidente, ao conseguir o apoio de um partido, obterá um apoio fiel e coeso. É como se, ao conseguir o apoio majoritário de um partido, todos os parlamentares a ele filiados tivessem muito a ganhar em seguir a linha partidária, e muito a perder sendo indisciplinados, prevalecendo o princípio do *winner-takes-all*.

Figueiredo e Limongi (2001) mostram que, ao contrário do senso comum, os partidos são estruturas coesas e disciplinadas, com alta concordância dos líderes nas votações (93,7%) e 85% dos parlamentares votando da mesma maneira. Todos os partidos, incluindo os pequenos, são coesos e previsíveis, especialmente os de esquerda, mas também os de direita. Rebatem a ideia de que os partidos no Congresso são fisiológicos e os dividem em três blocos ideológicos: esquerda, centro e direita, sem maioria confortável na Câmara pós-1988. Demonstram que os blocos se organizam em um *continuum* ideológico, formando alianças para derrotar uns aos outros. Mesmo com mudanças constitucionais, os partidos permanecem previsíveis, prevalecendo a maioria projetada pelas indicações dos líderes em 86,8% das votações.

O chefe do Executivo é legislador *de facto*, com altas taxas de sucesso na aprovação de projetos de lei. Entre 1989-98, 78% dos projetos enviados pelo Executivo e 95% das MPs foram aprovados. O Legislativo cede protagonismo, pois apenas 20% da iniciativa legal parte do parlamento. Nota-se que o Executivo manteve seus poderes adquiridos durante o período autoritário, ainda que com correções após a Constituição (Brasil, 1988), pois, em comparação com a Quarta República (1946-64), o Executivo contava com 52% dos projetos aprovados, enquanto cerca de 60% da iniciativa legal partia do Legislativo (Figueiredo; Limongi, 2001).

Em conclusão, Figueiredo e Limongi (2001) concordam com o emprego do termo presidencialismo de coalizão, na medida em que verifica que o presidente forma uma coalizão parlamentar para sustentar seus projetos, mas defende que o sistema político brasileiro não apresenta problemas graves quanto ao seu desenho institucional, aproximando-se, inclusive, do parlamentarismo de democracias tidas como sólidas. Também conclui que o Executivo não é a parte fraca da barganha com o Legislativo; pelo contrário, possui muitos mecanismos para a cooptação do último. Por fim, é possível dizer que Abranches (1988) e Figueiredo e Limongi (2001) convergem no sentido de que o sistema político brasileiro pode ser definido como um presidencialismo de coalizão, no qual

o Legislativo é altamente subordinado ao Executivo. Entretanto Abranches (1988) enxerga que isso deriva de uma ultrafragmentação de partidos com algum grau de fisiologia, aliado a uma presidência imperial. Figueiredo e Limongi (2001), por outro lado, defendem que a alta fragmentação nominal resume em baixa fragmentação real, e que o presidente possui diversas ferramentas para formar uma coalizão fiel e coesa, ideologicamente contínua.

5 CLASSIFICAÇÃO DO *MANIFESTO RESEARCH GROUP*

A classificação efetuada pelo *Manifesto Research Group* (Werner; Lacewell; Volkens, 2015) considera um espectro ideológico a partir de categorias políticas possíveis. Para aferir a hipótese de que vigora, no Brasil, o sistema de presidencialismo de coalizão conceituado nas seções anteriores (Abranches, 1988; Figueiredo; Limongi, 2001), buscou-se, na presente pesquisa, classificar, numericamente, a ideologia dos Presidentes da República eleitos após a promulgação da Constituição (Brasil, 1988) em cada mandato, apurada através da classificação do manifesto vigente de seu partido na eleição.

Logo após, classificaram-se as emendas à Constituição (Brasil, 1988) também promulgadas em cada mandato com o escopo de comparar se a posição ideológica média das emendas está próxima ou distante daquela apurada no manifesto do partido do Presidente, de forma a confirmar ou refutar a hipótese de que existe influência da chefia do Executivo no Poder Legislativo no sistema de presidencialismo de coalizão brasileiro. Para isso, a posição de um partido na escala esquerda-direita foi mensurada através da diferença entre a proporção de texto que veiculava valores e ideias anteriormente considerados de direita, subtraídos da proporção de texto que tem como alvo as ideias de esquerda (Werner; Lacewell; Volkens, 2015), considerando que as ideias qualificadas como indeterminadas foram desprezadas para o cálculo.

Dessa forma, a obtenção de um número negativo representa uma posição de esquerda, ao passo que a obtenção de um número positivo configura uma posição de direita. Na eventualidade de o manifesto inteiro ser dedicado para ideários de direita, o valor ideológico será +100; por outro lado, um manifesto contendo apenas texto relativo a ideias de esquerda terá valor de -100 (Tarrow; Madeira, 2013). Aferida a posição partidária pelo cálculo do manifesto,

considerou-se esse valor como o mesmo dos presidentes e dos vice-presidentes eleitos.

Utilizou-se metodologia similar para aferir o conteúdo ideológico das emendas à Constituição (Brasil, 1988). Primeiramente, selecionaram-se as emendas promulgadas em cada mandato presidencial e elaborou-se uma síntese do conteúdo nela veiculado, conforme tabela abaixo. Dessa forma, foi possível comparar a ideologia presidencial, aferida pela análise dos manifestos dos respectivos partidos vigentes quando da eleição, com a ideologia geral das emendas promulgadas em seu governo consoante uma mesma escala.

Nesta pesquisa, para a classificação de cada conteúdo das emendas, elegeam-se os parâmetros constantes elaborados pelo *Manifesto Research Group* (Werner; Lacewell; Volkens, 2015) e considerados a partir da definição de Bobbio (2011) sobre esquerda e direita.

6 CLASSIFICAÇÃO DAS CATEGORIAS POLÍTICAS E JUSTIFICATIVAS

Para a classificação das emendas à Constituição (1988), procedeu-se à mencionada classificação de cada conteúdo das emendas em esquerda, direita ou indeterminada, conforme consta na tabela abaixo:

TABELA 1A Classificação dos conteúdos políticos do Manifesto Research Group (2015) das emendas em esquerda, direita ou indeterminada

Esquerda	Direita	Indeterminada
103.1 Anti-imperialismo Centrado em Estados	101 Relações Exteriores Especiais: Positivo	201.1 Liberdade
103.2 Influência Financeira do Exterior	102 Relações Exteriores Especiais: Negativo	201.2 Direitos Humanos
105 Militares: Negativo	104 Militares: Positivo	202.1 Democracia (Geral): Positivo
106 Paz	109 Internacionalismo: Negativo	202.2 Democracia (Geral): Negativo
107 Internacionalismo: Positivo	110 Integração Latino-Americana: Negativo	202.3 Democracia Representativa
108 Integração Latino-Americana: Positivo	303 Eficiência Governamental e Administrativa	202.4 Democracia Direta
305.5 Elites Pré-Democracia: Negativo	305.4 Elites Pré-Democracia: Positivo	203 Constitucionalismo: Positivo
305.6 Reabilitação e Compensação	401 Economia de Livre Mercado	204 Constitucionalismo: Negativo

TABELA 1B Classificação dos conteúdos políticos do Manifesto Research Group (2015) das emendas em esquerda, direita ou indeterminada

403 Regulação do Mercado	402 Incentivos: Positivo	301 Descentralização: Positivo
406 Protecionismo: Positivo	405 Corporativismo/ Economia Mista	302 Centralização: Positivo
409 Gestão da Demanda Keynesiana	407 Protecionismo: Negativo	304 Corrupção Política
412 Economia Controlada	414 Ortodoxia Econômica	305.1 Autoridade Política: Competência Partidária
413 Estatização	505 Limitação do <i>Welfare State</i>	305.2 Autoridade Política: Competência Pessoal
415 Análise Marxista: Positivo	507 Limitação da Educação	305.3 Autoridade Política: Governo forte
416.2 Sustentabilidade: Positivo	601.1 Estilo de Vida Nacional (Geral): Positivo	404 Planejamento Econômico
501 Proteção Ambiental	601.2 Imigração: Negativo	408 Objetivos Econômicos
502 Cultura: Positivo	603 Moralidade Tradicional: Positivo	410 Crescimento Econômico: Positivo
503 Igualdade: Positivo	605.1 Lei e Ordem (Geral): Positivo	411 Tecnologia e Infraestrutura: Positivo
504 Expansão do <i>Welfare State</i>	608.1 Multiculturalismo (Geral): Negativo	416.1 Economia Anti-Crescimento: Positivo
506 Expansão da Educação	608.2 Integração dos Imigrantes: Assimilação	606.1 Mentalidade Cívica (Geral): Positivo
602.1 Estilo de Vida Nacional (Geral): Negativo	608.3 Direitos dos Indígenas: Negativo	701 Grupos Trabalhistas: Positivo (mais empregos)
602.2 Imigração: Positivo	702 Grupos Trabalhistas: Negativo	704 Classe Média e Profissionais Liberais
604 Moralidade Tradicional: Negativo	703.1 Agricultura e Agricultores: Positivo (se ao agronegócio)	305.3 Autoridade Política: Governo forte
605.2 Lei e Ordem (Geral): Negativo	703.2 Agricultura e Agricultores: Negativo	404 Planejamento Econômico
606.2 Ativismo de Base	505 Limitação do <i>Welfare State</i>	408 Objetivos Econômicos
607.1 Multiculturalismo (Geral): Positivo	507 Limitação da Educação	410 Crescimento Econômico: Positivo
607.2 Integração dos Imigrantes: Diversidade	601.1 Estilo de Vida Nacional (Geral): Positivo	411 Tecnologia e Infraestrutura: Positivo
607.3 Direitos dos Indígenas: Positivo	601.2 Imigração: Negativo	416.1 Economia Anti-Crescimento: Positivo

TABELA 1C Classificação dos conteúdos políticos do Manifesto Research Group (2015) das emendas em esquerda, direita ou indeterminada

701 Grupos Trabalhistas: Positivo	603 Moralidade Tradicional: Positivo	606.1 Mentalidade Cívica (Geral): Positivo
703.1 Agricultura e Agricultores: Positivo	605.1 Lei e Ordem (Geral): Positivo	701 Grupos Trabalhistas: Positivo (mais empregos)
703.2 Agricultura e Agricultores: Negativo (se ao agronegócio)	608.1 Multiculturalismo (Geral): Negativo	704 Classe Média e Profissionais Liberais
705 Minorias Desprivilegiadas		
706 Grupos Demográficos Não Econômicos		

Fonte: Elaborada pelos autores (2023).

Os conteúdos das emendas classificados como indeterminados não foram utilizados para o cálculo em virtude de terem sido considerados não pertencentes à diáde igualdade-desigualdade, que caracteriza a concepção de Bobbio (2011) sobre esquerda e direita. Considerou-se que uma emenda poderia veicular mais de um conteúdo, inclusive divergentes, de forma que cada teor fosse contado para o cálculo. Assim, em uma emenda, poderiam ser encontrados conteúdos de esquerda, de direita e indeterminados. Por exemplo, uma emenda constitucional poderia, ao mesmo tempo, conceder mais direitos trabalhistas (esquerda), endurecer a lei e a ordem (direita) e enfraquecer a democracia (indeterminada). O resultado da classificação do conteúdo de cada emenda constitucional efetuado a partir dos critérios da tabela acima consta do Anexo I deste artigo.

Considerando, então, a ótica defendida por Bobbio (2011), que postula que a esquerda defende a igualdade e a direita considera natural a desigualdade entre os homens, procurou-se justificar a classificação das ideologias elencadas pelo *Manifesto Research Group* (MRG) em esquerda, direita e indeterminada (Werner; Lacewell; Volkens, 2015). Foram considerados indeterminados os conteúdos que apresentavam um caráter institucional⁷ ou possuíam caráter dúbio, isto é, dependendo da circunstância política, poderiam ser utilizados tanto pela

⁷ Como por exemplo, liberdade (201.1), direitos humanos (201.2) e democracia (202).

esquerda quanto pela direita, tomando como exemplo a retórica anticorrupção, que pode ser justificada por um viés igualitário ou por um inigualitário⁸.

Para a classificação na díade esquerda-direita, acompanhando o pensamento de Bobbio (2011) baseado na dicotomia igualdade-desigualdade, foram tomados para análise cada um dos sete domínios políticos descritos pelo MRG: relações exteriores, liberdade e democracia, sistema político, economia, *welfare* e qualidade de vida, tecido social e grupos sociais.

Segundo Bobbio (2011), as relações exteriores diferem na esquerda e direita. A esquerda favorece a aproximação diplomática entre nações, valorizando organizações internacionais e o fortalecimento de blocos supranacionais, como Mercosul e União Europeia. O internacionalismo é considerado uma ideia igualitária, buscando solucionar conflitos por meio da diplomacia e unir nações em blocos supranacionais, promovendo uma ordem jurídica mais igualitária. Por outro lado, a direita tende a apreciar o nacionalismo, sendo mais propensa a recorrer à força militar e mais cautelosa ao se unir a blocos supranacionais, preservando a excepcionalidade da nação. O nacionalismo, segundo Bobbio (2011), é concebido como uma ideia inigualitária, e, dessa forma, de direita, por crer que algumas nações são melhores que outras.

Em relação à liberdade e à democracia, todas as categorias foram classificadas como indeterminadas em razão de serem consideradas pelo autor comuns tanto à esquerda quanto à direita, bem como direitos humanos e constitucionalismo.

De maneira similar, consideraram-se as categorias do domínio do sistema político, tal qual centralização ou descentralização, como indeterminadas diante da classificação dual esquerda-direita de Bobbio (2011), com algumas exceções. Foi considerada como uma ideia de direita a eficiência governamental e administrativa, por entender-se que servem a propósitos inigualitários, tais como, por exemplo, um Estado mais enxuto, menos propício à promoção da igualdade.

⁸ A esquerda poderia argumentar que a luta contra a corrupção é evitar que uma elite no Estado usufrua do orçamento público, notadamente financiado pelos mais pobres. Teria-se um foco, nesse caso, de utilizar-se o dinheiro reavido em programas sociais, por exemplo. A direita, por outro lado, usaria a luta contra a corrupção com a finalidade de moralizar o serviço público, discurso que pode vir acompanhado da ideia de supremacia do setor privado em relação ao público, e, eventualmente, sugestões de privatizações.

De acordo com a teoria de Bobbio (2011), para cada polo existe um polo antagônico e, portanto, uma menção negativa à ditadura militar significaria uma posição à esquerda. No que concerne à economia, esquerda e direita divergem, fundamentalmente, sobre o papel que o Estado deve assumir. A esquerda acredita que as múltiplas relações desiguais relativas à economia, como patrões e empregados, ricos e pobres, fornecedores e consumidores, empresas internacionais e nacionais, entre outras, devem ser corrigidas pelo Estado. No campo econômico, a esquerda tende a favorecer o protecionismo, a economia controlada e as políticas que favoreçam a demanda – gestão keynesiana. De outra parte, pertencem ao universo da direita o livre comércio, a economia de livre mercado e os incentivos para a oferta. Nessa dimensão, esquerda e direita diferenciam-se quanto à falta de paridade nas relações econômicas: a esquerda defende sua atenuação via intervenção estatal, enquanto a direita enxerga tais relações como inevitáveis ou saudáveis.

Em sentido convergente, no que toca à esfera do bem-estar individual, a esquerda propõe a igualdade, aumentando a dimensão do *Welfare State*, aprovando legislações compensadoras às partes desfavorecidas das relações supracitadas, como por exemplo, as referentes a um sistema de saúde pública universal, à educação gratuita, ao acesso à cultura, entre outras. A direita, por outro lado, entende essas relações desiguais como naturais e inerentes a uma saudável economia de mercado e, por isso, preza que elas se mantenham com poucas ou nenhuma regulação estatal, enxergando o *Welfare State* expandido como uma distorção do mercado (Bobbio, 2011).

Em relação ao tecido social, esquerda e direita diferem-se, basicamente, em progressistas e conservadores, visto que a sociedade possui diversas relações desiguais entre grupos demográficos não homogêneos, como homens e mulheres, heterossexuais e pessoas LGBT, brancos e minorias étnico-raciais, dentre outras; a esquerda assume o papel de defesa das partes desfavorecidas e da desconstrução das estruturas sociais que mantêm as relações de opressão. Em contrapartida, a direita preza pela conservação dessas relações, reconhecendo-as como basilares para a construção da sociedade como ela é.

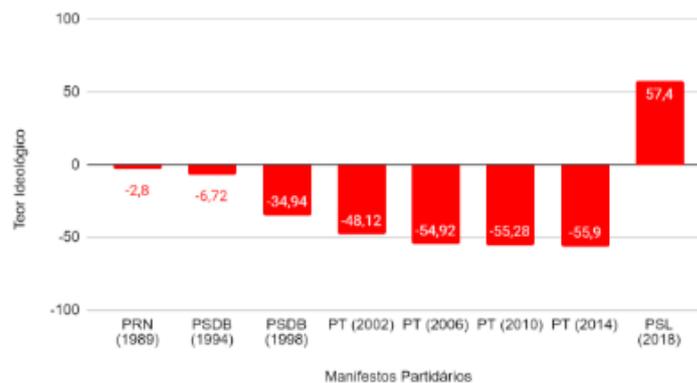
Por fim, de forma similar, em relação aos grupos sociais, a esquerda é tendente a apoiar os grupos desprivilegiados, enquanto a direita advoga pela inércia em relação a esses grupos, tais como grupos trabalhistas, grupos minoritários e grupos demográficos não econômicos – a juventude, por exemplo.

Uma exceção a esse entendimento é composta por grupos agricultores, apoiados pela esquerda exclusivamente para fins de reforma agrária ou de promoção da agricultura familiar e da pequena produção, enquanto a direita, por apoiar o aumento da oferta na economia, tende a apoiar toda a produção agrícola, em especial a do agronegócio.

7 ANÁLISE DOS RESULTADOS

Após a análise dos manifestos partidários mediante o emprego dos parâmetros anteriormente explicados, classificaram-se os partidos políticos de acordo com o teor ideológico de seus manifestos com o escopo de obter-se o índice de Pearson, que, na estatística, mede o grau de correlação entre duas variáveis, oscilante entre -1 a 1. No caso de $\rho = -1$, existe uma correlação negativa perfeita entre as duas variáveis, isto é, à medida que uma aumenta ou diminui, a outra varia na direção contrária. De forma oposta, o valor $\rho = 1$ significa uma correlação positiva perfeita, ou seja, à medida que uma aumenta ou diminui, a outra segue idêntica tendência (Mukaka, 2012). Dessa forma, analisaram-se os seguintes gráficos e, por fim, apresentou-se o coeficiente de correlação de Pearson:

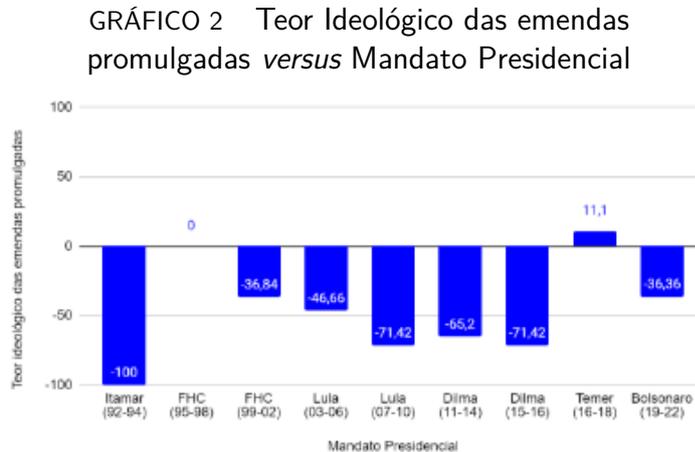
GRÁFICO 1 Teor Ideológico *versus* Manifestos Partidários



Fonte: Elaborado pelos autores (2023).

Desde 1989, é possível perceber que os manifestos pelos quais os presidentes se elegeram foram caminhando progressivamente à esquerda, tendência que foi

completamente revertida pela eleição de Jair Bolsonaro em 2018, pelo Partido Social Liberal (PSL). Tendo isso em vista, analisou-se o teor ideológico das emendas à Constituição (Brasil, 1988), promulgadas em cada mandato presidencial:



Fonte: Elaborado pelos autores (2023).

Nesse gráfico, percebe-se a ausência do governo do presidente eleito em 1989, Fernando Collor, em razão de, no seu mandato, nenhuma emenda constitucional com conteúdo de esquerda ou direita ter sido promulgada. Após combinar as curvas em um único gráfico, é possível observar como a ideologia das emendas acompanhou aquela associada ao presidente que exercia o poder no respectivo período:

Para a análise do gráfico, convém dividi-lo em quatro períodos. O primeiro, referente à gestão de Itamar Franco, que assumiu a cadeira presidencial após o *impeachment* do presidente Fernando Collor, em 1992, mostra alta divergência entre a ideologia do manifesto pelo qual a chapa Collor-Itamar se elegeu e o teor ideológico das emendas promulgadas quando governou o vice-presidente. Abranches (1987) descreve que, no sistema de presidencialismo de coalizão, a natureza das bases é frágil, instável e que comumente une espectros políticos consideravelmente divergentes. As coalizões se estendem à própria formação da chapa que concorre à presidência, à vista da posição distinta entre o vice em relação à ideologia constante do manifesto vigente quando de sua eleição.

GRÁFICO 3 Conteúdo ideológico das emendas do período e conteúdo ideológico dos manifestos partidários



Fonte: Elaborado pelos autores (2023).

Entretanto, a partir da eleição de Fernando Henrique Cardoso (FHC) até o fim do governo Dilma, observa-se, pela análise dos resultados obtidos com esta pesquisa, alta consonância entre a ideologia do manifesto pelo qual o presidente foi eleito e as emendas constitucionais promulgadas no período de sua gestão, comprovando a ingerência do executivo no Legislativo.

No governo FHC, o presidente forjou uma coalizão que reunia partidos do centro à direita, com o apoio total ou parcial de partidos como PSDB (Partido da Social Democracia Brasileira), PMDB (Partido do Movimento Democrático Brasileiro), PTB (Partido Trabalhista Brasileiro) e PFL (Partido da Frente Liberal), o que formava uma coalizão com cerca de 300 deputados. No segundo mandato, semelhantemente, mesmo com a crise de desvalorização do real, FHC conseguiu apoio do PSDB, PFL, PPB e PMDB, formando uma coalizão com aproximadamente 350 deputados. Por conta disso, o presidente logrou o arquivamento de todos os pedidos de *impeachment*, encabeçados pelo maior partido da oposição, o Partido dos Trabalhadores (PT), conseguindo, portanto, terminar seu mandato com relativa tranquilidade (Vizeu, 2019).

Lula, de forma similar, para conquistar a presidência em 2002, moderou o tom, anteriormente socialista e combativo do PT, e traçou uma aliança com o PL já nas eleições presidenciais, com o PMDB no início de 2004, e com o PP em meados de 2005, obtendo até mesmo certa convergência com a oposição (PSDB e PFL) em pautas como reforma da previdência (NIPE CEBRAP, 2021). Como sua popularidade nunca chegou a níveis muito baixos,

e como no segundo mandato chegou a níveis elevados, manter uma coalizão foi relativamente fácil para o presidente Lula, permitindo-o lançar programas tidos como mais intervencionistas (Vizeu, 2019).

À vista, portanto, da coligação entre partidos do centro à direita, é possível dizer que a base do governo FHC de fato se formou em um *continuum* ideológico, como descrito por Figueiredo e Limongi (2001). Entretanto, no governo Lula, a participação de partidos de direita descendentes da ARENA (Aliança Renovadora Nacional) e a não participação de partidos de centro-direita, como o PSDB, demonstram uma ruptura com essa continuidade ideológica, ou seja, revela certo fisiologismo por parte dos partidos de direita que compuseram a base do governo Lula, aproximando-se da tese de Abranches (1987).

Dilma Rousseff manteve a coalizão construída pelo seu antecessor; porém, com o esgarçamento de sua base ao longo de 2015, a presidente sofreu um *impeachment* no ano seguinte, dando início ao governo do então vice Michel Temer (Vizeu, 2019).

O terceiro período, de forma semelhante ao primeiro, pode ser explicado pela divergência ideológica entre o vice e a presidente, fruto de uma coalizão formada para a disputa da presidência em 2014 dotada de pouca afinidade política. Nesse sentido, o governo de Michel Temer foi em direção oposta ao governo da presidente antecessora, bem como ao manifesto partidário vigente quando foi eleito.

No quarto período, marcado pela eleição de Jair Bolsonaro, o presidente cujo manifesto partidário pelo qual foi eleito situa-se mais à direita, desde a promulgação da Constituição (Brasil, 1988), marca uma situação inédita na redemocratização brasileira, uma vez que, paradoxalmente, as emendas constitucionais promulgadas durante seu mandato presidencial são majoritariamente de esquerda. Dessa forma, o mandato de Jair Bolsonaro quebra uma lógica que foi vista nos mandatos de FHC, Lula e Dilma, bem como com a lógica antitética dos mandatos dos vices Itamar e Temer. Logo não é possível afirmar que houve a consonância entre Legislativo e Executivo, como proposta pela teoria do presidencialismo de coalizão no governo Bolsonaro. O caráter de excepcionalidade de seu governo pode ser explicado ou pela pandemia de Covid-19, que levou o Congresso Nacional a atender a mais demandas sociais, ou pelo caráter eleitoreiro das emendas, haja vista que a maior parte delas que veicula algum conteúdo de esquerda foi promulgada após dezembro de 2021, num cenário de

baixa aprovação popular do presidente em seu primeiro mandato, ou seja, num contexto em que ao mesmo interessava a reeleição (Costa, 2022).

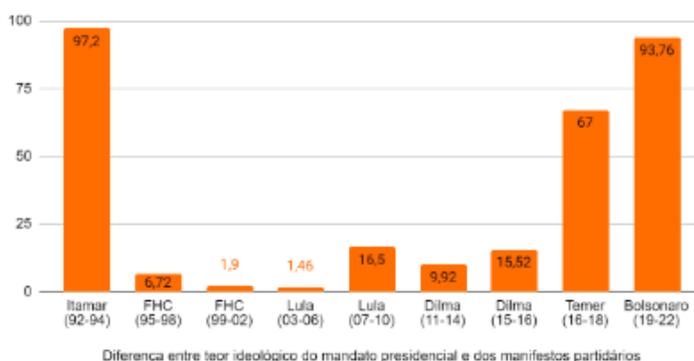
A excepcionalidade pode ser justificada, ainda, pelo fato de que Bolsonaro optou por não formar uma coalizão governista tradicional, no sentido de que ele não distribuiu ministérios entre diferentes partidos na mesma intensidade que seus antecessores. Em vez disso, nomeou 22 ministros sem negociar com partidos, sendo dois deles o ex-juiz Sérgio Moro e o banqueiro Paulo Guedes, tratados pelo presidente como “superministros”, ambos não filiados a nenhum partido à época. Bolsonaro foi eleito exatamente com um tipo de discurso anti-sistema que parecia rejeitar os pressupostos do presidencialismo de coalizão, o que ele convencionou chamar de “velha política”. Inicialmente, em seu governo, entre 2019 e 2020, ele rejeitou os acordos políticos com os partidos, preferindo utilizar-se de decretos e pressão popular nas ruas. Entretanto, em um segundo momento, a partir de 2021, ele cedeu para a “velha política”, quando se viu enfraquecido, fazendo acordos com partidos do “centrão” e apoiando a eleição de Arthur Lira para a presidência da Câmara (Guarnieri; Figueiredo, 2022).

É possível verificar, no gráfico abaixo, a diferença entre o conteúdo ideológico dos manifestos partidários pelo qual os presidentes se elegeram e das emendas promulgadas durante seus respectivos mandatos. Nota-se a existência de duas grandes excepcionalidades: os governos dos vices que assumiram após o *impeachment* do titular e o governo Bolsonaro. De acordo com a teoria do presidencialismo de coalizão (Abranches, 1987), é esperado que os vices, em razão da natureza ampla das coalizões, estejam ideologicamente contrapostos aos titulares. Segue o supracitado gráfico:

Para a demonstração numérica do presidencialismo de coalizão na experiência política brasileira, utilizou-se da correlação de Pearson. O coeficiente de correlação de Pearson mede a associação linear entre as variáveis, no caso o teor ideológico das emendas e dos manifestos partidários pelos quais os presidentes e seus vices se elegeram. Seu valor pode ser interpretado do seguinte modo:

- +1 - Correlação positiva total
- +0,8 - Correlação positiva intensa
- +0,6 - Correlação positiva moderada
- 0 - Nenhuma correlação

GRÁFICO 4 Diferença entre teor ideológico do mandato presidencial e dos manifestos partidários



Fonte: Elaborado pelos autores (2023).

- -0,6 - Correlação negativa moderada
- -0,8 - Correlação negativa intensa
- -1 - Correlação negativa total (SAEED, 2022).

A correlação de Pearson para todo o período foi de $\rho = 0,06$. Ou seja, à primeira vista, o presidencialismo de coalizão não se confirmaria na experiência política brasileira. Entretanto, ao desconsiderar-se o governo dos vices que assumiram em virtude de *impeachment* do titular, obteve-se o valor de $\rho = 0,57$, ou seja, encontrou-se uma correlação positiva moderada entre o teor ideológico das emendas promulgadas durante o mandato do presidente e o manifesto pelo qual foi eleito. Contudo, como dito anteriormente, o governo Bolsonaro representou uma excepcionalidade na Nova República. Por isso, ao retirar-se da análise o governo dos vices e o governo Bolsonaro, obtêm-se o $\rho = 0,98$, uma correlação positiva total. Uma análise separada dos governos Itamar e Temer não foi possível, haja vista o espaço amostral pequeno (somente dois governos), embora com base nas diferenças entre os manifestos e as emendas de cada mandato seja possível afirmar que os vices estão contrapostos ao teor ideológico dos manifestos pelos quais se elegeram, demonstrando que as coalizões para as eleições presidenciais são amplas ideologicamente.

Dessa forma, a partir das correlações, é possível inferir que o presidencialismo de coalizão explicou a experiência política democrática brasileira com extrema pertinência entre 1992 e 2018, com os vices contrapondo os titulares e

as emendas subscrevendo quase identicamente a ideologia contida no manifesto pelo qual o presidente se elegeu. Importante salientar que outros modelos teóricos foram explorados, inclusive aqueles que descrevem as coalizões de maneira distinta daquela de Abranches, como Figueiredo e Limongi (2001), mas, independentemente da teoria perfilhada, é possível a suposição de que houve ingerência do Chefe do Executivo Federal no Legislativo, através da formação de coalizões, para viabilizar a concretização do conteúdo político do manifesto partidário pelo qual se elegeu nas emendas à Constituição aprovadas durante o respectivo mandato. Entretanto, a partir de 2019, com a posse de Jair Bolsonaro, a distância ideológica observada entre o seu manifesto e as emendas do período ensejam investigações específicas acerca de como o governo Jair Bolsonaro atuou diante dos pressupostos políticos constantes da teoria do presidencialismo de coalizão.

8 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Por meio da mensuração da ideologia constante dos manifestos pelos quais presidentes e vice-presidentes foram eleitos após 1988, que foram consideradas pertinentes à gestão respectiva, e da sua comparação com aquelas veiculadas pelas emendas constitucionais promulgadas no período dos respectivos mandatos, observou-se alto grau de correlação entre elas. A paridade ideológica entre os objetos do estudo realizado comprovou o esforço do Executivo para a aprovação das PECs, o que se efetuou através da ingerência no Poder Legislativo em busca da formação de coalizões suficientes para tal.

Tendo em vista que a Constituição (Brasil, 1988) estipulou um modelo de eleições proporcionais de lista aberta para a Câmara dos Deputados, ocorreu o ensejo a uma significativa fragmentação partidária. Aliada a um Poder Executivo com muitos poderes, formou-se, então, um sistema no qual cabe ao presidente forjar e sustentar uma coalizão multipartidária para governar. Isso implica que, uma vez formada a coalizão majoritária no Congresso Nacional, o presidente terá alta influência na pauta legislativa (Abranches, 1987; Figueiredo; Limongi, 2001), o que foi confirmado pela pesquisa.

Ao estipular a cláusula de barreira para as eleições proporcionais, a EC nº 97 (Brasil, 2017) tende a ensejar a diminuição do número de partidos no Brasil, o que potencialmente diminuirá os impactos no presidencialismo de coalizão,

sendo, contudo, necessária a observação empírica futura para se averiguar a ocorrência ou não desses efeitos. Também a EC nº 111 (Brasil, 2021) e a Lei nº 14.208, (Brasil, 2021), que trouxeram a inovação das federações partidárias, pode mudar o cenário do presidencialismo de coalizão no Brasil.

Sendo assim, a pesquisa realizada atestou, diante do conteúdo ideológico das emendas à Constituição (Brasil, 1988) e do conteúdo dos manifestos pelos quais se elegeram os presidentes da república e vice-presidentes posteriormente a sua promulgação, que a formação de coalizões descrita pelos autores analisados, de fato, esteve presente na experiência político-democrática brasileira entre 1992 e 2018. Todavia o governo de Jair Bolsonaro (2018-2022) não confirmou essa hipótese, uma vez que o conteúdo ideológico das emendas promulgadas em seu mandato diverge grandemente daquele constante do manifesto partidário pelo qual se elegeu, exigindo maiores investigações acerca desse período.

REFERÊNCIAS

- ABRANCHES, Sérgio Henrique Hudson de. Presidencialismo de coalizão: o dilema institucional brasileiro. *Revista de Ciências Sociais*, Rio de Janeiro, v. 31, n. 1, p. 5–34, 1988. Disponível em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4251415/mod_resource/content/1/AbranchesSergio\percent {281988\percent }29_PresidencialismodeCoalizao.pdf. Acesso em: 13 ago. 2022.
- ANJOS FILHO, João Araújo dos. O impacto das federações partidárias no pleito eleitoral de 2022. *Migalhas*, Brasil, p. 1–1, 27 mar. 2022. Disponível em: <http://www.migalhas.com.br/depeso/362365/o-impacto-das-federacoes-partidarias-no-pleito-eleitoral-de-2022>. Acesso em: 7 set. 2022.
- BANCO DE DADOS POLÍTICOS DAS AMÉRICAS. (1999a) *Brazil: Eleições Legislativas de 1990 para a Câmara dos Deputados / 1990 Legislative Elections for the Chamber of Deputies*. [Internet]. Georgetown University e Organização dos Estados Americanos. Disponível em: <http://pdba.georgetown.edu/Elecdata/Brazil/legis1990.html>. Acesso em: 31 out. 2022.

- BANCO DE DADOS POLÍTICOS DAS AMÉRICAS. (1999b) *Brazil: Eleições Legislativas de 1998 / 1998 Legislative Elections*. [Internet]. Georgetown University e Organização dos Estados Americanos. Disponível em: <http://pdba.georgetown.edu/Elecdata/Brazil/legis1998.html>. Acesso em: 31 out. 2022.
- BERTHOLINI, Frederico; PEREIRA, Carlos. The price of governing: coalition management costs in Brazil's presidential system. *Brazilian Journal of Public Administration*, Rio de Janeiro, Brasil, v. 51, n. 4, p. 528-550, jul./ago. 2017. Disponível em: <http://www.scielo.br/jrap/a/9przPh6zP4sTw>Mds84qcj3B/?format=pdf&lang=en>. Acesso em: 12 out. 2022.
- BOBBIO, Norberto. *Direita e Esquerda: razões e significados de uma distinção política*. 3. ed. São Paulo, Brasil: Unesp, 2011.
- BRAGA, Maria do Socorro de Sousa. O Brasil está no caminho para reduzir o número de partidos? *Nexo*, Brasil, 13 nov. 2020. Disponível em: <https://www.nexojornal.com.br/ensaio/debate/2020/O-Brasil-está-no-caminho-para-reduzir-o-número-de-partidos>. Acesso em: 21 jan. 2021.
- BRANDINO, Géssica; GALF, Renata. Entenda a militarização do governo Bolsonaro e as ameaças que isso representa. *Folha de São Paulo*, Brasil, 1 mar. 2021. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/poder/2021/02/entenda-a-militarizacao-do-governo-bolsonaro-e-as-ameacas-que-isso-representa.shtml>. Acesso em: 1 set. 2022.
- BRASIL. [Constituição (1988)]. *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*. Brasília, DF: Planalto, 2020. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 7 jan. 2021.
- BRASIL. *Bancadas na Eleição*. Brasília, DF: Câmara dos Deputados, 2022. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/deputados/bancada-na-eleicao>. Acesso em: 31 out. 2022.

- BRASIL. Emenda Constitucional nº 97, de 4 de outubro de 2017. *Emenda Constitucional nº 97*, Brasília, DF: Planalto, 4 out. 2017. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc97.htm. Acesso em: 21 jan. 2021.
- BRASIL. *Lei nº 6.683, de 28 de agosto de 1979*. Brasília, DF: Planalto, 28 ago. 1979. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6683.htm. Acesso em: 10 jan. 2021.
- COSTA, Rodolfo. Auxílio de R\$ 600 e mais: como a PEC dos Benefícios começa a reverter votos para Bolsonaro. *Gazeta do Povo*, p. 1–1, 25 ago. 2022. Disponível em: <http://www.gazetadopovo.com.br/eleicoes/2022/pec-dos-beneficios-comeca-reverter-votos-para-bolsonaro/>. Acesso em: 1 set. 2022.
- FIGUEIREDO, Argelina Cheibub. Government coalitions in brazilian democracy. *Brazilian Political Science Review*, São Paulo, v. 1, n. 2, p. 182-216, 2007. Disponível em: <https://bibliotecadigital.tse.jus.br/xmlui/handle/bdtse/4518>. Acesso em: 13 nov. 2023.
- FIGUEIREDO, Argelina Cheibub; LIMONGI, Fernando. *Executivo e Legislativo na nova ordem constitucional*. 2. ed. Rio de Janeiro, Brasil: Editora FGV, 2001. 232 p.
- FUKUYAMA, Francis. *La fine della storia e l'ultimo uomo*. Itália: Rizzoli, 1992.
- GALEOTTI, Elisabetta. Destra-Sinistra. In: ZACCARIA, Giuseppe. *Lessico della politica*. Itália: Edizioni Lavoro, 1987. p. 171-183.
- GALEOTTI, Elisabetta. L'opposizione destra-sinistra. Riflessioni analitiche. In: FERRARESI, Franco. *La Destra Radicale*. Itália: Feltrinelli, 1984. p. 253-275.
- GUARNIERI, Fernando; FIGUEIREDO, Argelina. O Governo Bolsonaro e a conjuntura política pré-eleitoral. *Cadernos Adenauer*, Rio de Janeiro,

Brasil, v. XXIII, n. 1, p. 9–31, 11 maio 2022. Disponível em: <https://www.kas.de/documents/265553/265602/KA+Cad+2022.1+-+capítulo+1+vf.pdf/d42d3a23-e698-fb5c-2c97-2402a08804f8?t=1652375363077>. Acesso em: 13 nov. 2023.

LAPONCE, Jean. *Left and Right the Topography of Political Perceptions*. Canadá: University of Toronto Press, 1981.

MENDES, Gilmar Ferreira; BRANCO, Paulo Gustavo Gonet. *Curso de Direito Constitucional*. 15. ed. São Paulo: Saraiva, 2019.

MUKAKA, Mavuto M. A guide to appropriate use of Correlation coefficient in medical research. *Malawi Medical Journal*, Malawi, v. 24, n. 3, p. 69–71, set. 2012. Disponível em: <http://www.ncbi.nlm.nih.gov/pmc/articles/PMC3576830/>. Acesso em: 21 jan. 2021.

NIPE CEBRAP. Banco de Dados Legislativos do CEBRAP. 2021. Disponível em: <https://bancodedadoslegislativos.com.br>. Acesso em: 18 nov. 2023.

PEREIRA, Carlos; MUELLER, Bernardo. Uma teoria da preponderância do poder executivo: O sistema de comissões no Legislativo brasileiro. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, v. 15, n. 43, p. 42–67, 30 jun. 2000. DOI <https://doi.org/10.1590/S0102-69092000000200004>. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbcsoc/a/wDtxXwxzJzwMcr39ZmjD86m/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 10 nov. 2023.

REVELLI, Marco. *Destra e sinistra: l'identità introvabile*. Itália, 1990.

SAEED, Mehreen. *Calculating Pearson correlation coefficient in python with numpy*. 21 jul. 2022. Disponível em: <http://stackabuse.com/calculating-pearson-correlation-coefficient-in-python-with-numpy/>. Acesso em: 04 set. 2022.

SANTOS, Fabiano. Partidos e Comissões no Presidencialismo de Coalizão. *Revista de Ciências Sociais*, Brasil, v. 45, n. 2, p. 237-264, 13 ago. 2002. DOI <https://doi.org/10.1590/S0011-52582002000200003>. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/dados/a/zHHRFwtxHwbgPJys89W7szP/>. Acesso em: 11 nov. 2023.

- TAROUCO, Gabriela; MADEIRA, Rafael. Partidos, programas e o debate sobre esquerda e direita no Brasil. *Revista de Sociologia e Política*, v. 21, n. 45, p. 149-165, mar. 2013. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0104-44782013000100011&script=sci_abstract&tlng=pt. Acesso em: 31 ago. 2020.
- VIZEU, Rodrigo. *Os Presidentes: a história dos que mandaram e desmandaram no Brasil, de Deodoro a Bolsonaro*. 1. ed. Rio de Janeiro, Brasil: HarperCollins, 2019. 336 p.
- WERNER, Annika; LACEWELL, Onawa; VOLKENS, Andrea. Manifesto Coding Instructions (5th revised edition), February 2015. *Manifesto Research Group*, Alemanha, p. 1-38, 28 fev. 2015. Disponível em: http://manifesto-project.wzb.eu/coding_schemes/mp_v5. Acesso em: 31 ago. 2020.

EM MEIO AO DOMÍNIO MASCULINO

UMA REVISÃO SISTEMÁTICA INTERNACIONAL

SOBRE MULHERES NA POLÍTICA



Marcella Barbosa Miranda Teixeira*
Carolina Maria Mota-Santos†

Resumo: Este artigo tem como objetivo a realização de uma revisão sistemática da produção científica internacional sobre mulheres na política, para entender como é estudada essa temática e fomentar futuras pesquisas para a área de administração. As bases de dados consultadas foram *Scopus* e *Web of Sciences*, utilizando os descritores “mulher na política” e “mulheres na política”. Foram encontrados 76 artigos nas bases, dos quais 42 foram selecionados de acordo com os critérios de elegibilidade. Como resultado, ficou evidenciado que as pesquisas sobre as mulheres na política estão aumentando internacionalmente e que são múltiplas as abordagens, os contextos e categorias temáticas que podem ser estudadas nesse ambiente ainda dominado pelos homens.

Palavras-chave: mulheres na política; sub-representação; revisão sistemática; literatura internacional.

IN THE MIDDLE OF MALE DOMAIN: A SYSTEMATIC INTERNATIONAL REVIEW OF WOMEN IN POLITICS

Abstract: This article aims to conduct a systematic review of international scientific production on women in politics, to understand how this topic is studied and to encourage future research for the administration area. The databases consulted were Scopus and Web of Sciences, using the descriptors “women in politics” and “women in politics”. 76 articles were found in the databases, of which 42 were selected, according to the eligibility criteria. As a result, it became clear that research on women in politics is increasing internationally and that there are multiple approaches, contexts and thematic categories that can be studied in this space still dominated by men.

Keywords: women in politics; underrepresentation; systematic review; international literature.

* Doutora em Administração pelo Programa de Pós-Graduação em Administração da PUC Minas (2022). Mestre em Administração pelo Programa de Pós-Graduação em Administração do CEFET/MG (2018). Atualmente é Secretária Executiva do Programa de Pós-Graduação em Saúde e Nutrição da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP). Integrante do Núcleo de Estudos em Recursos Humanos e Relações de Trabalho (NERHURT) do PPGA da PUC Minas.

† Doutora em Administração pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais / Fundação Dom Cabral (2012). Mestre em Administração pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais / Fundação Dom Cabral (2007). Atualmente é professora do PPGA – Programa de Pós-Graduação em Administração da PUC Minas e professora Adjunto IV da Faculdade de Psicologia da Pontifícia Universidade Católica de MG. Líder do NERHURT – Núcleo de Estudos em Recursos Humanos e Relações de Trabalho do Programa de Pós-graduação em Administração.

1 INTRODUÇÃO

As mulheres iniciaram a vida na política, principalmente pela luta dos movimentos feministas, em princípio graças à luta e à pressão das feministas sufragistas. Esse movimento abriu espaço para as mulheres na vida pública (Vaz, 2008; Pinto, 2010).

Porém, Mota e Biroli (2014) afirmam que esse cenário de necessidade de luta das mulheres para atuação na vida pública trouxe como consequência a sub-representação de mulheres na política, pela herança histórica da divisão sexual do trabalho e dos papéis desempenhados por mulheres e homens na sociedade.

Atualmente, as mulheres são minoria nos parlamentos do mundo (Vaz, 2008; Oliveira, 2014; Reyes; Álvarez, 2016; Folke; Rickne, 2016; Rodal; Fierres, 2018; Ibge, 2021) e continuam a enfrentar vários obstáculos em sua luta por maior igualdade política (Barrow-Giles, 2015). Elas constituem mais da metade da população do mundo, mas sua representação na arena política tem sido consistentemente e significativamente menor em comparação aos homens (Opoku; Anyango; Alupo, 2018).

Ou seja, apesar do notável progresso nas últimas décadas, alcançado pela luta dos movimentos feministas, as mulheres continuam sub-representadas na política, além de enfrentar discriminação nessa arena (Baskaran; Hessami, 2018). De acordo com IPU (2019) e UN Women (2019), ainda são poucos os países do mundo que possuem uma representação maior ou mais equitativa de mulheres.

De acordo com Almeida (2018), era de se esperar que o processo de democratização trouxesse a igualdade de direitos e a representação para homens e mulheres, fato que ainda não aconteceu. Com isso, as mulheres têm seu papel ainda invisível nesse ambiente, pois a política tem sido historicamente considerada uma atividade masculina e dos homens (Susilo; Sugihartati, 2019; Biroli; Quintela, 2021).

Diante da importância da atuação das mulheres na política e da sua sub-representação nesse ambiente, este artigo teve como objetivo realizar uma revisão sistemática da produção científica internacional sobre mulheres na política, para entender como é estudada essa temática e fomentar futuras pesquisas para a área de administração.

2 MÉTODO

A revisão sistemática foi realizada por meio da busca nos bancos de dados eletrônicos de artigos científicos *Scopus* e *Web of Science* sobre as mulheres na política no período de 2015 a 2020. A estratégia de busca pelos artigos utilizou os descritores na língua inglesa: “*women in politics*” (mulheres na política) ou “*woman in politics*” (mulher na política).

A escolha pelos bancos se deu pela abrangência de indexação das bases, e a delimitação temporal se justifica pela necessidade de identificar como a temática é tratada atualmente. Os critérios de elegibilidade foram: temática – artigos internacionais que tratam sobre mulheres na política; produção do tipo – artigo ou revisão; período da publicação – 2015 a 2020; idioma dos artigos – inglês ou espanhol.

Cada plataforma possui uma diferente forma de busca. No *Scopus*, selecionou-se a busca para documentos, nos descritores utilizou-se “*women in politics*” ou “*woman in politics*”, no título do artigo, resumo e palavras-chaves. Na aba limites, selecionou o período de publicação do artigo: 2015 a 2020. No filtro tipo de documento: artigo ou revisão, e no tipo de acesso: acesso aberto. Na busca foram encontrados 33 artigos.

Na base *Web of Science*, foi realizada a busca no item pesquisa básica. Utilizaram-se os descritores no tópico item: “*women in politics*” ou “*woman in politics*”, pesquisando no título, resumo, nas palavras-chave do autor e no keywords Plus. Selecionou-se o período de 2015 a 2020 no tópico tempo estipulado. Após realização da pesquisa, foram selecionados os filtros: artigos como tipo de documentos e acesso aberto. Foram encontrados 43 artigos nessa base.

Na segunda fase, foi realizada a leitura dos títulos e resumos dos artigos selecionados na primeira fase. Foram excluídos os artigos que não atendiam aos critérios de elegibilidade no quesito idiomas do artigo, sendo 04 artigos no *Scopus* e 09 artigos no *Web of Science*. Foram realizadas a exclusão dos artigos em duplicidade, em um total de 14 artigos. Assim foram selecionados 49 artigos.

Na terceira fase, realizou-se a leitura completa dos 49 artigos e foram excluídos os artigos que não se enquadravam na temática proposta: mulheres na política, sendo 07 artigos excluídos. Desse modo, foram selecionados para

a pesquisa 42 artigos nas duas bases de periódicos. A Figura 1 apresenta a sistematização desse processo:

FIGURA 1 Fases de seleção do *corpus* da pesquisa



Fonte: Dados da pesquisa.

A Figura 2 apresenta o *corpus* da pesquisa e mostra que há uma concentração no número de artigos nos anos de 2018 (15 artigos) e 2019 (12 artigos). Os estudos são variados e mostram a realidade de vários países do mundo. Porém verifica-se que a autora Krook apresenta cinco estudos sobre violência contra mulheres na política, podendo ser considerada como referência no assunto.

3 APRESENTAÇÃO DOS DADOS

Para a análise dos dados, foi realizada novamente a leitura dos 42 artigos encontrados. Eles foram divididos em 04 categorias, de acordo com a familiaridade das temáticas abordadas nos estudos sobre mulheres na política, afim de melhor organização dos dados da pesquisa.

4 PARTICIPAÇÃO DE MULHERES NA POLÍTICA

A primeira categoria traz artigos que abordam acerca da participação das mulheres na política. É a temática que concentra o maior número de artigos.

As pesquisas encontradas analisaram a representação das mulheres na política de vários países, como: Ucrânia (Antoniuk, 2015), Sérvia (Bogdanović, 2016), países do Caribe Anglófono (Barrow-Giles, 2015), países da Ásia (Inguanzo, 2016), Croácia, Eslovênia e países da União Europeia (Felger; Lesinger; Tanta, 2017), Portugal (Almeida, 2018), Quênia (Opoku; Anyango; Alupo, 2018), Alemanha (Baskaran; Hessami, 2018), Japão (Suzuki; Avellana, 2018), Índia (Jensenius, 2016; Kalaramadam, 2018), Senegal (Riley, 2019),

FIGURA 2 *Corpus da Pesquisa*

Autores	Título do Artigo	País/Região	Ano
Barrow-Giles	Beyond the status quo, centring women in the Westminster system in the Commonwealth Caribbean: a preliminary analysis	Barbados	2015
Antoniak	A new vision of Ukrainian politics or another political trick: reflections on the role of the electoral quota for women in Ukraine and its results	Ucrânia	2015
Maille	Feminist Interventions in Political Representation in the United States and Canada: Training Programs and Legal Quotas	Estados Unidos e Canadá	2015
Villagra	De resistentas a presidentas: la procelosa participación de la mujer paraguaya en la política y la emergencia del movimiento político feminista Kuña Pyrenda	Paraguai	2015
Bogdanović	WOMEN IN POLITICS – The case of Serbia	Sérvia	2016
Inguanzo	Las mujeres en las esferas políticas asiáticas	Ásia	2016
Jenselius	Competing Inequalities? On the Intersection of Gender and Ethnicity in Candidate Nominations in Indian Elections	Índia	2016
Krook & Sanin	Gender and political violence in Latin America: concepts, debates and solutions	América Latina	2016
Krook & Sanin	Violence Against Women in Politics: A Defense of the Concept	-	2016
Piscopo	State Capacity, Criminal Justice, and Political Rights Rethinking Violence against Women in Politics	América Latina	2016
O'Neill, Savigny & Cann	Women Politicians in the UK Press: Not seen and not heard?	Inglaterra	2016
Treviño & Bonfiglio	Desigualdad de género en la política mexicana	México	2016
Aygin	Social Norms and Women in the Labor Force	Estados Unidos	2017
Felger, Lesinger & Tanta	Discrimination of women in management positions in politics in Croatia - The case of political participation in government management between 1990 and 2016	Cróacia	2017
Zemoljel-Piotrowska et al.	Corruption and Sexual Scandal: The Importance of Politician Gender	Polónia	2017
Almeida	Women Mayors in Portugal: A Case Study in Political Representation and Citizenship	Portugal	2018
Anyango, Alupo e Opolu	Women in Politics in Kenya: an Analysis of Participation and Barriers	Quênia	2018
Ballington	Turning the Tide on Violence against Women in Politics: How Are We Measuring Up?	Estados Unidos	2018
Baskaran & Hessami	Does the Election of a Female Leader Clear the Way for More Women in Politics?	Alemanha	2018
Kalaramadam	Presence into Participation and Representation: Gender Quotas in Local Governance in India	Índia	2018
Krook	Violence against Women in Politics: A Rising Global Trend	Estados Unidos	2018
Kuperberg	Intersectional Violence against Women in Politics	Estados Unidos	2018
Krook	Westminster Too: On Sexual Harassment in British Politics	Inglaterra	2018
Norocel	Antifeminist and "Truly Liberated": Conservative Performances of Gender by Women Politicians in Hungary and Romania	Hungria e Romênia	2018
Rajaratnam & Rycker	From Gender Stereotyping to Constructing Political Identity: Changes in Malaysiakini's Portrayal of Women Candidates during Malaysia's 2008 and 2013 General Elections	Malásia	2018
Sanin	The Law and Violence against Women in Politics	América Latina	2018
Suzuki & Avellaneda	Women and risk-taking behaviour in local public Finance	Japão	2018
Turska-Kawa & Olszanecka-Marmola	Stereotypes Determining Perceptions of Female Politicians: The Case of Poland	Polónia	2018
Jabar et al.	Women's Participation in Politics as Represented in the Novel "In Praise of Hatred"	Síria	2018
Rodal & Fuertes	The personal is political: a baby in the session of constitution of the general courts. The television treatment of the case of Carolina Bescansa and her son	Espanha	2018
Bejarano	Derechos políticos de las mujeres: una incipiente acción afirmativa en Costa Rica	Costa Rica	2019

Fonte: Dados da pesquisa.

países muçumanos da Ásia Central (Moniruzzaman; Farzana, 2019), países europeus (Goddard, 2019) e Peru (Schmidt, 2020).

A partir dos estudos analisados, verificou-se que, mesmo com a introdução de políticas institucionais para maior participação das mulheres, como as cotas eleitorais, não houve resultados visíveis ou mudanças nas estruturas dos sistemas políticos dos países. Dessa forma, para Barrow-Giles (2015), apesar da assinatura de vários tratados internacionais de equidade de gênero, os países falharam em criar políticas institucionais para o aumento da participação das mulheres na política.

As pesquisas mostraram que a política é considerada como um ambiente dominado pelos homens e caracterizado pela segregação sexual (Barrow-Giles, 2015; Opoku; Anyango; Alupo, 2018). A partir disso, percebeu-se que grande parte dos países ainda possuem valores patriarcais, limitando os acessos das mulheres nos espaços políticos (Bogdanović, 2016; Opoku; Anyango; Alupo, 2018).

Nesse sentido, Felger, Lesinger e Tanta (2017) verificaram que a razão para a baixa participação das mulheres se dá pelo papel tradicional que as mantém longe dos espaços de poder político. Mesmo as mulheres que participam da política são ainda as principais responsáveis pelas atividades do lar e com a família (Bogdanović, 2016).

Apesar de ser evidente a evolução dos direitos das mulheres, ainda há um longo caminho a ser conquistado para a equidade de gênero na política, já que a representação das mulheres ainda é muito baixa (Almeida, 2018).

Dentre as dificuldades enfrentadas pelas mulheres, as pesquisas pontuam: estruturas partidárias (Almeida, 2018), falta de compromisso de seguir as leis de gênero na política (Antoniuk, 2015; Opoku; Anyango; Alupo, 2018); falta de vontade de velhos políticos que impedem as mudanças no sistema (Antoniuk, 2015); obrigações familiares, falta de confiança e falta de credibilidade (Bogdanović, 2016); falta de recursos financeiros para as mulheres a fim de auxiliar nos custos de atividades políticas; ambiente político marcado por violência, o que desencoraja a participação de mais mulheres (Opoku; Anyango; Alupo, 2018); estereótipo de que as mulheres devem ser femininas (Riley, 2019) ou são gentis demais para a política (Bogdanović, 2016).

Para melhorar a representação de mulheres na política, de acordo com a pesquisa de Antoniuk (2015), é necessário adotar uma legislação apropriada e realizar uma ampla campanha na comunidade para a aceitação pública e suporte às candidatas. Além disso, Almeida (2018) propõe que a participação de mulheres em grupos independentes seria uma alternativa às dificuldades enfrentadas por elas nos partidos políticos.

Algumas pesquisas buscaram verificar se a participação anterior de mulheres na política ou em outros espaços de poder influencia na posterior eleição de outras mulheres (Baskaran; Hessami, 2018; Suzuki; Avellaneda, 2018; Kalaramadam, 2018). Como resultados, as mulheres avançam mais se anteriormente

os cargos forem ocupados por outras mulheres. Isso se dá pelo fato de que o sucesso de uma mulher na política diminui o preconceito do voto nas candidatas (Baskaran; Hessami, 2018).

Por fim, as pesquisas mostraram que as mulheres têm uma participação significativa na política informal, como em ONGs e movimentos, e podem ser uma boa oportunidade para a inserção de mais mulheres na política. Bogdanović (2016) verificou que as mulheres possuem um maior engajamento no ativismo político e seu efeito que fazem elas passarem de invisíveis para visíveis na sociedade. Já Moniruzzaman e Farzana (2019) perceberam que a participação informal, como em ONGs, das mulheres em países muçulmanos da Ásia Central registra melhor visibilidade para as mulheres na política.

Portanto o que se percebe, ao analisar as pesquisas dessa temática, é que as mulheres são sub-representadas na política, com pouca participação delas nesse ambiente e enfrentam muitas dificuldades quando adentram esse ambiente.

5 VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES NA POLÍTICA

De acordo com Krook (2018a), em 2012, a Bolívia foi o primeiro país do mundo a criminalizar a violência sofrida pelas mulheres na política. Após esse fato, a temática começou a ser abordada nas convenções, bem como a ser tratada em pesquisas acadêmicas, com o objetivo de conceituar o fenômeno, teorizar a origem, mapear suas formas de manifestação e criar soluções para combatê-la. Piscopo (2016) reforça a importância e urgência da abordagem sobre violência contra as mulheres na política.

A violência contra as mulheres na política (VCMP) pode ser considerada como uma ameaça à democracia, devendo haver iniciativas do Legislativo dos países para combater a violência e maior mobilização da mídia para expor e combater os casos (Krook; Sanín, 2016a; Krook, 2018b).

Porém a conceptualização desse fenômeno ainda possui ambiguidades (Krook; Sanín, 2019). De acordo com Ballington (2018), mesmo com a gravidade e com o aumento da violência contra as mulheres na política, não há estatísticas globais ou mensurações disponíveis na prevalência e incidência, bem como não há um senso comum nas definições e indicadores.

Dessa forma, Piscopo (2016) faz críticas ao artigo escrito por Krook e Sanín (2016a) na conceituação do fenômeno da violência contra as mulheres

na política, afirmando que as autoras aceitaram as definições do fenômeno feita por ativistas. Além disso, defende que esse fenômeno pode ser explicado pela violência contra políticos e pela violência na sociedade. Por fim, Piscopo defende que alguns autores negligenciam o contexto sociopolítico mais amplo e ignoram a complexidade da violência, a impunidade e a capacidade do Estado na América Latina.

Em um novo artigo, Krook e Sanín (2016b) respondem os questionamentos de Piscopo (2016). As autoras defendem a união entre a teoria e a prática na conceptualização dos fenômenos e afirmam que a pesquisa foi realmente inspirada pelo trabalho de mulheres políticas e ativistas, usando seus entendimentos como ponto de partida para a análise, porém se baseando em literaturas acadêmicas. Além disso, sustentam que a violência contra as mulheres na política é um fenômeno separado da violência contra políticos e da sociedade em geral, já que tem a intenção de mostrar para as mulheres e a sociedade que elas não deveriam fazer parte da política.

Krook e Sanín (2016b) explicam que, enquanto as ativistas na América Latina enquadraram a violência contra as mulheres na política como crime eleitoral, esses atos certamente devem ter dimensões criminais, representando um sério desafio à democracia, direitos humanos e igualdade de gênero. Defendem que a legislação pode ser valiosa, mesmo se houver pouca implementação, pois a lei estabelece que o comportamento em questão está errado, validando a VCMP como um problema e capacitando as vítimas para obter alguma medida de justiça, ainda que imperfeita.

Nesse sentido, Krook e Sanín (2019) consideram a violência contra as mulheres na política como originada da violência estrutural e como uma barreira para a participação das mulheres na política. As autoras então desenvolveram uma abordagem empírica para identificar casos de violência contra as mulheres. Foram identificados cinco tipos de VCMP: física, psicológica, sexual, econômica e semiótica.

Detectaram-se seis critérios para identificar a violência: o ofensor faz comentários orais, declarações escritas ou gestos de discriminação; o ofensor deixa desenhos, símbolos ou grafites discriminantes; a vítima estava engajada em atividades relacionadas com seu grupo identitário; o ofensor estava previamente envolvido em um incidente similar ou é membro de grupo de ódio; grande parte

da comunidade percebe o evento como discriminação; e a vítima foi avaliada negativamente de acordo com o padrão (Krook; Sanín, 2019).

As autoras defendem que o conhecimento das várias formas de violência auxilia no desenvolvimento das soluções, com novas legislações e na revisão das já existentes (Krook; Sanín, 2019).

Com isso, verificou-se que há diferentes violências vivenciadas pelas diferentes mulheres na política, podendo a teoria interseccional ser utilizada como base para a definição desse fenômeno. A justificativa é que as mulheres não possuem apenas uma identidade, sendo impactadas de diversas formas pela intersecção de estruturas de opressão (Kuperberg, 2018).

A experiência da violência contra mulher na política pode variar de acordo com o contexto, podendo ser pela habilidade, sexualidade, raça e etnia, religião, linguagem, religião, geografia e posicionamento político. Dessa forma, uma abordagem interseccional da violência contra mulher na política encoraja pesquisas que buscam identificar discursos violentos por grupos marginalizados na política (Kuperberg, 2018).

Apesar dos benefícios da tipificação da violência contra as mulheres na política, essas definições legais apenas levam em consideração parte da perspectiva de como as vítimas experimentam a violência, além de considerar a violência como ações pontuais. Isso quer dizer que, na maior parte dos casos, há diferentes manifestações de violência para a mesma vítima, e isso não é levado em consideração na lei (Sanín, 2018).

Ao analisar a situação britânica acerca da VCMP, verificou-se que a violência contra mulheres na política pode afetar a efetividade do trabalho realizado pelas mulheres na política e ser considerado como uma barreira para o sucesso na carreira política das mulheres. E pode trazer implicações na representação das mulheres, distorcer a conduta política e diminuir a transparência e a responsabilidade (Krook, 2018b).

Já Rheault, Rayment e Musulan (2019) verificaram os insultos e comentários depreciativos que são enviados para pessoas que se envolvem na política e a diferença entre mulheres e homens nos Estados Unidos e Canadá. A pesquisa mostrou que as mulheres que alcançam posições mais altas na política são mais propensas a receber mensagens incivis do que seus colegas homens.

Como soluções para o combate à violência contra as mulheres na política, o Estado não pode oferecer apenas um meio de combater a violência, já que as autoras enfatizam que estratégias multifacetadas são necessárias, envolvendo uma série de atores para combater as muitas formas de atos de violência (Krook; Sanín, 2016b). Dessa forma, a VCMP não deveria ser apenas entendida como uma violação para as mulheres, mas também para a prática eleitoral e para os princípios democráticos (Sanín, 2018).

6 MULHERES NA POLÍTICA E REPRESENTAÇÃO NAS MÍDIAS

Algumas pesquisas abordaram a representação das mulheres políticas nas mídias, sendo realizadas pesquisas na Inglaterra (O’neill; Savigny; Cann, 2016; Murphy; Rek, 2019), no México (Treviño; Bonfiglio, 2016), na Polônia (Zemojtel-Piotrowska *et al*., 2017; Turska-Kawa; Olszanecka-Marmola, 2018), Hungria e Romênia (Norocel, 2018), Malásia (Rajaratnam; Rycker, 2018), Costa Rica (Bejarano, 2019), Indonésia (Susilo; Sugihartati, 2019), Equador (Pérez; Villacis, 2019; Cárdenas, 2019), Espanha (Rodal; Fuertes, 2018).

Pérez e Villacis (2019) acreditam que as mulheres ainda carregam desigualdades de gênero na política e a cobertura da mídia é decisiva na imagem que é apresentada dos candidatos, influenciando a decisão dos cidadãos. Nesse sentido, o que se percebe é que as mulheres que detêm ou aspiram uma posição no governo são avaliadas com base em preconceitos sexistas, para serem desacreditadas pelo seu povo (Treviño; Bonfiglio, 2016).

Embora as mulheres tenham feito um progresso em sua representação na política, seus interesses permanecem estritamente definidos e homogêneos em torno de visões patriarcais tradicionais. As mulheres na política ainda são “alheias”, já que algumas reportagens sobre mulheres se concentram mais na aparência, reduzindo as mulheres a estereótipos, e os homens continuam a dominar as reportagens políticas (O’neill; Savigny; Cann, 2016).

Há então o fortalecimento dos estereótipos de gênero das mulheres pelas mídias (O’neill; Savigny; Cann, 2016; Turska-Kawa; Olszanecka-Marmola, 2018; Susilo; Sugihartati, 2019).

Nesse sentido, as mulheres não são consideradas como pautas relevantes e prioritárias (Bejarano, 2019). Verifica-se que as mulheres estão se tornando menos visíveis. Elas são citadas com menos frequência do que há 20 anos,

quando havia menos mulheres no parlamento. Sobre o foco da cobertura, os deputados homens aparecem 11% mais frequentes em reportagens políticas. Já as mulheres parlamentares aparecem cerca de 14% mais frequentes em reportagens relacionadas à sociedade ou eventos em geral (O’neill; Savigny; Cann, 2016).

Para Norocel (2018), há uma predominância da questão da maternidade para as mulheres que participam da política, reiterando a ideologia conservadora esperada pelo tradicional papel das mulheres.

Rodal e Fuertes (2018) analisam o papel dos 11 noticiários de televisão na construção da imagem de mulheres na política, a partir do caso de Carolina Bescansa, que foi ao Congresso com seu bebê no dia em que o Parlamento espanhol foi constituído. O objetivo foi verificar como as notícias foram divulgadas nos diferentes canais de televisão da Espanha: quais representantes dos partidos políticos entrevistaram, quanto tempo eles receberam a palavra, e qual foi especialmente o argumento utilizado pelos participantes, principalmente para desqualificar a decisão da Bescansa.

Observou-se que Carolina e seu bebê foram os assuntos mais comentados na mídia, naquele dia, sendo caracterizada como frívola que instrumentalizou seu bebê. Pouco foi dito sobre o que ela propôs como tema de debate: a conciliação entre vida pública e privada. O caso de Carolina mostra o estereótipo da mãe-mulher que podem ser criticadas pelo pecado materno: usar seus filhos para alcançar objetivos espúrios, para chamar a atenção das câmeras (Rodal; Fuertes, 2018).

Por outro lado, alguns estudos mostraram melhorias na representação de mulheres na mídia. Rajaratnam e Rycker (2018) mostraram que a representação das mulheres na política na mídia da Malásia mudou de notícias que abordavam estereótipos de gênero para a construção de uma identidade política. E os resultados do estudo de Murphy e Rek (2019) na Inglaterra sugerem que, em média, as mulheres ganharam um pouco mais de cobertura da mídia do que os homens, contrariando alguns estudos que afirmavam que as mulheres candidatas tinham uma cobertura menor na mídia.

7 MULHERES NA POLÍTICA E FEMINISMOS

Na última temática, os artigos tratam de questões relacionadas às mulheres na política com os movimentos feministas e sua efetividade na participação das mulheres nesse ambiente. Os estudos foram realizados no Paraguai (Villarga, 2015), Canadá e Estados Unidos (Maillé, 2015), Estados Unidos (Aygün, 2017) e Inglaterra (Berthezène; Gottlieb, 2019).

As pesquisas trazem dados que mostram que a atuação dos movimentos feministas não apresenta um impacto real no aumento do número de mulheres eleitas na política, reafirmando a necessidade de políticas mais efetivas (Villarga, 2015; Maillé, 2015). Para Villarga (2015), isso pode ser explicado pelo fato de o movimento levantar questões polêmicas (legalização do aborto, reforma agrária, agrotóxicos, adoção entre casais do mesmo sexo) em países com um eleitorado conservador, como o Paraguai, onde foi realizada a pesquisa.

Berthezène e Gottlieb (2019) também pontuam que os partidos conservadores utilizam o discurso político do feminismo neoliberal para a atuação das mulheres na política. Na Inglaterra, muitas mulheres são conservadoras, mesmo apoiando políticas que podem ser entendidas como feministas.

Já no que diz respeito às iniciativas de movimentos femininos, verifica-se que eles trabalham a favor da promoção da mulher na política, porém os grupos resumem suas atividades em uma tentativa de treinar mulheres para a política eleitoral. Esses grupos não mobilizam para a solicitação das cotas de gênero na política, auxiliando na permanência da estrutura que exclui as mulheres do poder (Maillé, 2015).

8 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este artigo teve como objetivo a realização de uma revisão sistemática da produção científica internacional sobre mulheres na política, para entender como é estudada essa temática e fomentar futuras pesquisas para a área de administração. Os 42 artigos selecionados para esta pesquisa mostram que há uma diversidade de contextos, de países, de autoria e de abordagens para a temática mulheres na política nas publicações internacionais.

Os artigos foram agrupados em quatro categorias, de acordo com a familiaridade das temáticas abordadas: participação de mulheres na política;

violência contra as mulheres na política; mulheres na política e representação nas mídias; e mulheres na política, normas sociais e feminismos.

Na categoria “Participação de mulheres na política”, percebeu-se que há uma sub-representação de mulheres em todos os países estudados, comprovando que a política ainda é uma arena dominada pelos homens e pelo masculino. Por conta disso, as mulheres vivenciam dificuldades e têm que lidar com estereótipos de gênero nesse ambiente.

Além disso, verificou-se que há a implementação de políticas públicas em vários países, principalmente de cotas, na tentativa de aumentar a representação delas. Porém os estudos mostram que essas tentativas falharam e não resultaram em um aumento significativo das mulheres na política. Por fim, verificou-se que há uma participação das mulheres na política informal, como em ONG’s e outros movimentos, sendo considerada como uma opção de inserção das mulheres na política.

Sobre a categoria “VCMP”, verifica-se que ainda é uma abordagem em construção, com a tentativa dos pesquisadores na conceituação, mensuração e criminalização da violência contra as mulheres nesse espaço. Apesar dos estudos verificarem que a violência ocorre em todo o mundo, ainda são poucos os países que possuem uma legislação e a reconhecem criminalmente. É interessante notar que Krook apresenta cinco estudos, podendo ser considerada como referência no assunto.

Acerca de “Mulheres na política e representação nas mídias”, a maioria dos estudos comprovou o fato de as mulheres serem menos pautadas em assuntos sobre a política, sendo retratadas pelos estereótipos de gênero nas mídias, abordados principalmente sobre sua aparência, idade, maternidade, os relacionamentos familiares ou amorosos. Ou seja, a mídia quando trata de mulheres candidatas ou eleitas, traz assuntos não relacionados à política.

Por último, a categoria “Mulheres na política e feminismos” apresenta a importância dos movimentos feministas na participação das mulheres na política. Porém verifica-se que a atuação das feministas não apresenta um impacto real no aumento do número de mulheres eleitas na política, e isso pode ser explicado pelos obstáculos enfrentados por elas para serem eleitas, por tratarem de assuntos polêmicos e tentarem modificar questões conservadoras da sociedade.

Portanto este estudo contribui ao analisar a literatura sobre as mulheres na política evidenciando que as pesquisas sobre essa temática estão aumentando internacionalmente e que são múltiplas as abordagens, os contextos e categorias temáticas que podem ser estudadas nesse ambiente ainda dominado pelos homens.

Para futuras pesquisas, sugere-se que sejam realizados estudos sobre as estruturas partidárias, que, segundo Almeida (2018), são ainda um obstáculo para a presença de mulheres na política. Além disso, realizar estudos em espaços como ONGs, que, de acordo com Moniruzzaman e Farzana (2019), registram melhor visibilidade para as mulheres na política.

REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, M. A. D. F. P. Women mayors in Portugal: a case study in political representation and citizenship. *Revista de Sociologia e Política*, v. 26, n. 68, p. 27–42, 2018.
- ANTONIUK, L. A new vision of Ukrainian politics or another political trick: reflections on the role of the electoral quota for women in Ukraine and its results. *Eastern Journal of European Studies*, v. 6, n. 2, p. 131–158, 2015.
- AYGÜN, A. Social norms and women in the labor force. *Bogazici Journal: Review of Social, Economic & Administrative Studies*, v. 31, n. 1, p. 43–58, 2017.
- BALLINGTON, J. Turning the tide on violence against women in politics: how are we measuring up?. *Politics & Gender*, v. 14, n. 4, p. 695–701.
- BARDALL, G. Symbolic violence as a form of violence against women in politics: a critical examination. *Revista Mexicana de Ciencias Políticas y Sociales*, v. 65, n. 238, p. 379–389, 2019.
- BARROW-GILES, C. Beyond the status quo, centring women in the Westminster system in the Commonwealth Caribbean: a preliminary analysis. *Commonwealth & Comparative Politics*, v. 53, n. 1, p. 49–70, 2015.

- BASKARAN, T.; HESSAMI, Z. Does the election of a female leader clear the way for more women in politics? *American Economic Journal: Economic Policy*, v. 10, n. 3, p. 95–121, 2018.
- BEJARANO, S. M. Derechos políticos de las mujeres: una incipiente acción afirmativa en Costa Rica. *Historia y Comunicación Social*, v. 24, n. 1, p. 29–41, 2019.
- BERTHEZÈNE, C.; GOTTLIEB, J. V. Considering conservative women in the gendering of modern British politics. *Women's History Review*, v. 28, n. 2, p. 189–193, 2019.
- BIROLI, F.; QUINTELA, D. F. Divisão sexual do trabalho, separação e hierarquização: contribuições para a análise do gênero das democracias. *Revista de Ciências Sociais Política & Trabalho*, n. 53, p. 72–89, 2020.
- BOGDANOVIĆ, M. Women in politics: the case of Serbia. *Sociologija*, v. 58, n. 1, p. 113–125, 2016.
- CÁRDENAS, G. P. Women in the legislative power of Ecuador: analysis from verbal and non-verbal communication. *Revista de Comunicación de la SEECI*, v. 49, p. 81–102, 2019.
- GODDARD, D. Entering the men's domain?: gender and portfolio allocation in European governments. *European Journal of Political Research*, v. 58, n. 2, p. 631–655, 2019.
- INGUANZO, I. Las mujeres en las esferas políticas asiáticas. *Análisis Político*, v. 29, n. 86, p. 74–94, 2016.
- KALARAMADAM, S. Presence into participation and representation: gender quotas in local governance in India. *Journal of South Asian Development*, v. 13, n. 1, p. 1–23, 2018.
- KROOK, M. L. Violence against women in politics: a rising global trend. *Politics & Gender*, v. 14, n. 4, p. 673–675, 2018a.
- KROOK, M. L. Westminster too: on sexual harassment in British politics. *The Political Quarterly*, v. 89, n. 1, p. 65–72, 2018b.

- KROOK, M. L.; SANIN, J. R. Gender and political violence in Latin America: concepts, debates and solutions. *Política y gobierno*, v. 23, n. 1, p. 127–162, 2016a.
- KROOK, M.; SANIN, J. R. Violence against women in politics: a defense of the concept. *Política y gobierno*, v. 23, n. 2, p. 459–490, 2016b.
- KROOK, M. L.; SANÍN, J. R. The cost of doing politics?: analyzing violence and harassment against female politicians. *Perspectives on Politics*, v. 18, n. 3, p. 740–755, 2019.
- KUPERBERG, R. Intersectional violence against women in politics. *Politics & Gender*, v. 14, n. 4, p. 685–690, 2018.
- JENSENIUS, F. R. Competing inequalities?: on the intersection of gender and ethnicity in candidate nominations in Indian elections. *Government and Opposition*, v. 51, n. 3, p. 440–463, 2016.
- MAILLÉ, C. Feminist interventions in political representation in the United States and Canada: training programs and legal quotas. *European journal of American studies*, v. 10, n. 10–1, 2015.
- MONIRUZZAMAN, M.; FARZANA, K. F. Religion, society and gendered-politics in Central Asia: a comparative analysis. *Intellectual Discourse*, v. 27, n. 1, p. 745–766, 2019.
- NOROCEL, O. C. Antifeminist and “truly liberated”: conservative performances of gender by women politicians in Hungary and Romania. *Politics and Governance*, v. 6, n. 3, p. 43–54, 2018.
- MURPHY, J.; REK, B. Candidate gender and the media attention in the 2015 UK general election. *Parliamentary Affairs*, v. 72, n. 2, p. 290–311, 2019.
- O’NEILL, D.; SAVIGNY, H.; CANN, V. Women politicians in the UK press: not seen and not heard? *Feminist Media Studies*, v. 16, n. 2, p. 293–307, 2016.

- OPOKU, M. P.; ANYANGO, B.; ALUPO, B. A. Women in politics in Kenya: an analysis of participation and barriers. *Multidisciplinary Journal of Gender Studies*, v. 7, n. 1, p. 1506–1530, 2018.
- PISCOPO, J. M. State capacity, criminal justice, and political rights: rethinking violence against women in politics. *Política y gobierno*, v. 23, n. 2, p. 437–458, 2016.
- RHEAULT, L.; RAYMENT, E.; MUSULAN, A. Politicians in the line of fire: incivility and the treatment of women on social media. *Research & Politics*, v. 6, n. 1, p. 1–7, 2019.
- SCHMIDT, G. D. Are open or closed lists better for women?: comparing Lima and the provinces in Peru. *Apuntes*, v. 86, p. 147–169, 2020.
- RODAL, A. B.; FUERTES, M. S. The personal is political: a baby in the session of constitution of the general courts: the television treatment of the case of Carolina Bescansa and her son. *Vivat Academia*, n. 142, p. 79–96, 2018.
- SANÍN, J. R. The law and violence against women in politics. *Politics & Gender*, v. 14, n. 4, p. 676–680, 2018.
- SUSILO, D.; SUGIHARTATI, R. Being power and powerless: dynamics on Indonesian women’s minister. *Humanities & Social Sciences Reviews*, v. 7, n. 5, p. 551–555, 2019.
- SUZUKI, K.; AVELLANEDA, C. N. Women and risk-taking behaviour in local public finance. *Public Management Review*, v. 20, n. 12, p. 1741–1767, 2018.
- RILEY, E. J. The Politics of Teranga: gender, hospitality, and power in Senegal. *PoLAR: Political and Legal Anthropology Review*, v. 42, n. 1, p. 110–124, 2019.
- TREVIÑO, M. E. F.; BONFIGLIO, J. M. I. Desigualdad de género en la política mexicana. *Revista de Estudos da Linguagem*, v. 24, n. 3, p. 923–953, 2016.

- TURSKA-KAWA, A.; OLSZANECKA-MARMOLA, A. Stereotypes determining perceptions of female politicians: the case of Poland. *Politics in Central Europe*, v. 14, n. 3, p. 7–30, 2018.
- VILLARGA, S. C. De residentas a presidentas: la procelosa participación de la mujer paraguaya en la política y la emergencia del movimiento político feminista Kuña Pyrenda. *Ciencia Política*, v. 10, n. 20, p. 219–241, 2015.
- ZEMOJTEL-PIOTROWSKA, M. A. *et al.* Corruption and sexual scandal: The importance of politician gender. *Annals of Psychology*, v. 33, n. 1, p. 133–141, 2017.

Resenha/Recensão

PEREZ, REGINALDO TEIXEIRA. *O PENSAMENTO
POLÍTICO DE ROBERTO CAMPOS: DA RAZÃO
DO ESTADO À RAZÃO DO MERCADO (1950-1995).*

2. ED. EDITORA UFSM: SANTA MARIA, 2021.

Gabriel Vaccari*

Luis Guilherme Camfield Barbosa†

O impeachment da presidente Dilma Rousseff (PT), em 2016, o interregno do Governo Temer e a vitória de Jair Bolsonaro na eleição presidencial de 2018 marcaram uma grande inflexão histórica. A política brasileira experimentou um radical giro à direita, com importantes impactos na redefinição das relações entre Estado, economia e sociedade.

Somando-se aos fatos, nos últimos anos surgiram grupos de pesquisas, congressos, dossiês, coletâneas, artigos e livros sobre a “nova direita” brasileira e o “bolsonarismo”. Em 2020, para dar um exemplo dessa onda de interesse renovado, a etnografia política “Menos Marx mais Mises: uma gênese da nova direita brasileira”, tese defendida na Universidade de São Paulo pela cientista política Camila Rocha, foi laureada pela Associação Brasileira de Ciência Política (ABCP) com o prêmio de melhor tese em Ciência Política produzida no Brasil no biênio 2017-2019. Nesse trabalho, amparada em cuidadosa pesquisa de campo, Rocha mostra como grupos e *thinktanks* liberais, surgidos nos anos 2000, ganharam musculatura e base social, tornando-se protagonistas sociais importantes nos recentes anos da política nacional. Nos capítulos em que Rocha apresenta a visão ideológica de mundo desses grupos, reluz como referência intelectual para muitos de seus integrantes, além dos clássicos estrangeiros do pensamento liberal, um intelectual brasileiro: o economista, diplomata e político Roberto de Oliveira Campos (1917–2001).

Nesse contexto, é muito oportuna a reedição do livro “O Pensamento Político de Roberto Campos: da razão do Estado à razão do mercado (1950–1995)”, de autoria do cientista político Reginaldo Teixeira Perez (UFSM). Originada

* Doutorando do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da UFSM; e-mail: Gabriel.vaccari360@gmail.com. <https://orcid.org/0000-0001-9904-1125>

† Doutorando do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da UFSM; e-mail: lgcbarbosa@outlook.com. <https://orcid.org/0000-0003-0080-6816>

na tese doutoral do autor (IUPERJ, 1998), a obra busca reconstituir o ideário político de Campos, assumindo, como premissa, que ele teve papel central nos rumos políticos do Brasil durante a segunda metade do século XX. Perez busca demonstrar que, além de ocupar cargos públicos importantes – diplomata, ministro, senador (1982–1990) e deputado federal (1990–1998) – e ter um trajeto biográfico que, em grande medida, sintetiza as contradições e des-caminhos do liberalismo nessas terras, Campos teria também contribuído para a política nacional de maneira decisiva através do seu papel como artífice das lentes por meio das quais a direita liberal brasileira, à semelhança de setores mais conservadores, passou a interpretar o país.

Mas, afinal, por que estudar essa figura política/intelectual? Qual a sua importância? Como se mede essa importância? De que maneira se opera tal pesquisa? Na tentativa de responder a esses e outros questionamentos, Perez organiza um amplo cabedal teórico em seu auxílio. Metodologicamente, o estudo filia-se ao *contextualismo linguístico* de Quentin Skinner (2005), o qual exige que o pesquisador mobilize um verdadeiro mosaico contextual para que, dentro dele, faça-se o estudo histórico das ideias examinadas. O ponto central seria compreender o texto dentro do seu contexto, equiparando palavras a ações, que só podem ser compreendidas dentro do seu uso. Dessa maneira, tão importante quanto “o que Campos disse” sobre os rumos político-econômicos do Brasil é saber “como ele disse” e “com quem ele debatia” essas ideias.

Operacionalmente, o livro traz, em cada um de seus seis capítulos (acompanhados, nesta segunda edição, de um importante posfácio), uma leitura atenta de dois ou mais textos centrais escritos por Campos sobre o assunto examinado, tendo como pano de fundo momentos históricos-chave, complementados por textos de debatedores que descrevem o mesmo contexto a partir de pontos de vista distintos. Muitas vezes, inclusive, o próprio Campos é usado para esclarecer a si mesmo a partir de textos “menores”, laterais ao debate central – frequentemente analisando *a posteriori* as suas ações e ideias. A obra também traz um debate profundo em suas notas de rodapé, imprescindíveis à compreensão do assunto exposto e com substancial acréscimo analítico.

O período examinado pela obra engloba as décadas em que Campos participou como protagonista do debate público brasileiro, que se estende das polêmicas a respeito da melhor estratégia a ser adotada para superar o subdesenvolvimento nacional, na década de 1950, até as reformas econômicas e

institucionais da década de 1990. As mutações que o pensamento *camposiano* sofre no decorrer desse amplo recorte temporal, segundo Perez, teriam antecipado – e até influenciado – as transformações político-econômicas nacionais. Esta é a primeira parte da hipótese interpretativa do livro: a trajetória de Campos corporifica e sintetiza a história da construção do capitalismo brasileiro na segunda metade do século XX.

A segunda parte da hipótese é que o pensamento de Campos varia de uma posição de desenvolvimentismo moderado (Razão do Estado), que marca sua trajetória política e produção intelectual entre as décadas de 1950 e 1960, para uma adesão crescente ao liberalismo econômico (Razão do Mercado), que se torna seu traço característico *ad finem*. Para narrar essa mudança, Perez revisita a história brasileira, retratando em cada momento qual foi o papel do seu objeto de estudo nas transformações sociopolíticas nacionais.

De início, para explicar o contexto do debate em que Campos se insere, Perez localiza suas raízes na disputa política e intelectual existente entre desenvolvimentismo e liberalismo, que nos anos 1940 teve um de seus grandes marcos na já clássica contenda entre o empresário industrial Roberto Simonsen e o economista Eugênio Gudin (2010). No período analisado, as elites que consolidam o Brasil como nação capitalista industrial moderna pelas mãos de um Estado de planejador (Bresser Pereira, 2014) são as mesmas que, a partir dos anos 1980, passam a questionar esse protagonismo do setor público e a requerer reformas promotoras de um maior espaço para a operação do mercado. A inflexão no conteúdo que preenche a racionalidade *camposiana* reflete e decanta tais transformações.

[Campos] partirá de uma posição claramente desenvolvimentista – ainda que bastante desfilhada do estruturalismo – e se aproximará gradativamente dos liberais. Entretanto a qualificação de “ecletismo dinâmico” parece ser mais adequada para o exato posicionamento do autor no período: não foi um típico desenvolvimentista – assim como o foi Furtado –, e nem chegou ao liberalismo de Gudin nos anos 60. Campos foi um pensador influenciado pelo feixe de semânticas que compuseram o universo ideológico daquele momento – mas permaneceu autônomo intelectualmente. E é esse discernimento que propiciará a marcação de sua originalidade (Perez, 2021, p. 112).

A terceira hipótese central de Perez é que *entre o “primeiro” e o “segundo Campos”*, um elemento de ligação produz *continuidade de forma na descontinuidade de conteúdo*: o conceito de *racionalidade*. Na primeira fase, a fragilidade do setor privado, supostamente embebido de emocionalidade, exigia que o Estado participasse da economia como planejador. Dada a falta do “empresário *schumpeteriano*” brasileiro, para o qual “o fim é não ter fim” (Perez, 2021, p. 120), o Estado assumiria o papel de construtor da ordem capitalista – a saber: um mercado econômico urbano constituindo-se ao mesmo tempo de um “mercado político”. Para tal fim, o economista apostava na industrialização com financiamento de poupança externa – tal era a *fórmula* de Campos em sua primeira fase.

Para Campos, a conjunção de dois fatores – escassez de experiência na gestão de empresas e a desigual distribuição de renda – tornam tanto a capitalização quando a sua dinamização limitada nos países atrasados, redundando em mercados pequenos e tíbios, daí a necessidade de a iniciativa pública suprir a lacuna. (Perez, 2021, p. 119).

Na segunda fase do pensamento *camposiano*, a razão não residiria mais no Estado, mas estaria pulverizada no mercado. Uma vez que a sociedade brasileira se complexificou, o Estado teria perdido o seu papel de “demiurgo” do desenvolvimento econômico. Caberia devolver à iniciativa privada o papel de destaque. Era necessário um Estado pequeno, mas forte (forte, porque pequeno), dando capacidades para que o governo pudesse tomar decisões.

Campos, conforme retrata Perez, foi um crítico contumaz do texto promulgado da Constituição de 1988 por considerá-la um “catálogo de utopias” que deixaria o país “à margem do processo de modernização política e econômica que empolgava o mundo exterior”, pois estava “impregnada de uma cultura antiempresarial” e, no limite, “tornava o país ingovernável” (Perez, 2021). Inspirado no modelo constitucional minimalista de “Demarquia” proposto por Hayek (1984), Campos afirma que as leis devem ser uma espécie de decantação dos costumes. Caso contrário, seriam apenas “ilusões”, artificialidades sem embasamento sociocultural, e, por isso mesmo, fadadas ao fracasso. “A democracia deve ter limites. Esta parece ser a síntese da lição que Campos desejava passar aos seus emocionados interlocutores Constituintes” (Perez, 2021, p. 256). Da mesma maneira que o conceito de racionalidade aparece como uma bússola para Campos, o conceito de “emocionalidade” também, conquanto o

sinal inverso para classificar os seus opositores intelectuais. À liberdade política reivindicada pelas oposições ao Regime Militar, Campos tenta adicionar a liberdade econômica.

O projeto defendido por Campos de um choque de mercado na economia brasileira será, em parte, efetivado pelo reformismo liberal dos governos Fernando Henrique Cardoso (PSDB) na década de 1990. Contudo, contrariando o receituário *camposiano*, FHC aplica o projeto invertendo a sua ordem original: primeiramente, construiu-se a estabilidade da moeda, e, posteriormente, as reformas liberalizantes que produziram a abertura econômica – privatizações, desregulamentações e abertura ao capital estrangeiro. Campos queria que as reformas viabilizassem a estabilidade monetária, mas o que aconteceu é que a estabilidade monetária viabilizou, pela política, as reformas neoliberais. Em alguma medida, é lícito interpretar que o projeto de economia política que serviu de referência às forças políticas no poder após a queda de Dilma Rousseff, seja no governo Temer, seja no governo Bolsonaro, representa, em grande medida, uma “segunda ofensiva” de reformismo liberal inspirado na visão de Brasil gestada por Campos.

O conflito entre liberalismo econômico e “formas de protecionismo econômico” existia desde fins do século XIX. Esse embate se robustece ao longo do século XX, transformando a sociedade brasileira através da industrialização e da urbanização (Bielschowsky, 1988). Portanto a economia, entendida como uma ciência social, tem papel privilegiado nesse cenário descrito. Roberto Campos se apresenta historicamente como um dos mais destacados operadores políticos e intelectuais oriundos da Ciência Econômica. A partir do seu ecletismo teórico, influenciou as agendas desenvolvimentistas (1950-1975) e liberais (1975-1995). Ao traduzir intelectualmente um projeto de transformação nacional, Campos ultrapassou as fronteiras que separam a academia e a política. Comentando a importância de Roberto Campos, Perez (2021, p. 292) conclui: “O objetivo deste trabalho foi descrever a intensidade e qualidade dessa participação. Algumas vezes derrotado, outras vezes vitorioso, o economista foi uma espécie de preceptor das elites brasileiras em todo esse intervalo temporal”. E acrescenta que, “dos anos 50 aos 90, participou ativamente de todos os debates de importância no país – seja sobre temas internos ou externos. E em todos apresentou acuidade e consistência”. Posto isso, expõe que, “observada a história do país nesses 45 anos, é constrangedora a proximidade do ideário

PEREZ, Reginaldo Teixeira. *O Pensamento Político de Roberto Campos: da razão do Estado à razão do mercado (1950-1995)*. 2. ed. Editora UFSM: Santa Maria, 2021.

do autor com o quadro de decisões advindo do poder público. Campos foi, em regra, um vencedor”.

REFERÊNCIAS

BIELSCHOWSKY, Ricardo. *Pensamento econômico brasileiro: o ciclo ideológico do Desenvolvimentismo*. Rio de Janeiro: IPEA/INPES, 1988.

BRESSER PEREIRA, Luiz Carlos. *A Construção Política do Brasil*. São Paulo: Editora 34, 2014.

HAYEK, Friedrich Auguste. *O caminho da servidão*. Rio de Janeiro: Instituto Liberal, 1984.

PEREZ, Reginaldo Teixeira. *O Pensamento Político de Roberto Campos: da razão do Estado à razão do mercado (1950–1995)*. 2. ed. Editora UFSM: Santa Maria, 2021.

ROCHA, Camila. *Menos Marx mais Mises: uma gênese da nova direita brasileira*. São Paulo: Editora Todavia, 2021.

SIMONSEN, Roberto; GUDIN, Eugênio. *A controvérsia do planejamento na economia brasileira*. 3. ed. Brasília: IPEA, 2010.

SKINNER, Quentin. *Meaning and Understanding in the History of Ideas*. In: *Visions of Politics*, v. 1, Cambridge: Cambridge University Press, 2005.

ROSANVALLON, PIERRE. *POR UMA
HISTÓRIA DO POLÍTICO*. TRAD. CHRISTIAN
LYNCH. SÃO PAULO: ALAMEDA, 2010. 102P.

José Lúcio Nascimento Júnior (*in memoriam*)*

A história do político é um campo da historiografia que se desenvolveu na França a partir da segunda metade do século XX. Dentre os novos autores a propor este campo destaca-se Pierre Rosanvallon (1948–). Este pesquisador estava ligado ao Centro de Pesquisas Políticas Raymond Aron, sediado na Escola de Altos Estudos em Ciências Sociais (EHESS), sendo destacado por Christian Lynch como um dos principais historiadores e cientistas políticos da atualidade na França.

O livro *Por uma história do político* é composto por três artigos escritos; dois por Pierre Rosanvallon e outro escrito por Christian Lynch, professor de Ciência Política da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO). O texto de Lynch (2010) tem por objetivo a apresentação da obra e da perspectiva analítica de Rosanvallon, situando-a no tempo, no espaço e em suas relações acadêmicas. Nessa resenha, ao realizar-se a análise das ideias de Rosanvallon, observa-se ser mais útil utilizar o texto de Lynch (2010) como uma ferramenta para analisar as proposições do autor francês.

Percebe-se, então, que essa obra está em um ponto de convergência entre o ofício do historiador e do cientista político, pois ambos se interessam pelo político, mas a partir de perspectivas diferentes, o que pode ser reforçado pelo fato de ter sido um cientista político junto à Anpocs (Associação Nacional de Pós-graduação e Pesquisas em Ciências Sociais) que realizou a tradução da obra, demonstrando que o interesse pelo tema não está restrito ao fazer dos historiadores. O debate sobre a História *Política e do Político*, na França, possibilitou seu revigoramento, para a primeira, e seu surgimento no caso da segunda (Rémond, 1998; Rosanvallon, 2010).

* Mestre e doutorando em História (PPGH-UERJ). Especialista em História Contemporânea (UFF). Graduado em História (UNISUAM) e Pedagogia (UNIFACVEST). Membro dos Grupos de Pesquisa: e-MAIS (UNISUAM), NUCLEAS (UERJ), NUPEP (UFRRJ) e NEDATTE (UFF). Professor de História e Sociologia no C.E. Graciliano Ramos e nas Faculdades de História e Arquitetura e Urbanismo da UNISUAM. Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-1769-2520>

Como destaca Rémond (1998, p. 6), “nesse movimento fundamental de *renovação*, mais que uma simples recuperação, o contato com outras disciplinas, e principalmente com a ciência política, desempenhou papel central”, sendo este diálogo fundamental para que “a participação na vida política” voltasse a ocupar lugar de destaque no ofício do historiador.

Remond realizou seus estudos da história política durante um período em que ela era vista como um tema marginal, posição que os *Annales* defenderam, em especial na 2ª geração liderada por Baudel. Rosanvallon, por sua vez, a partir da década de 1980, encontrou outro cenário. Os estudos políticos estavam em crescimento na França, seja pela ação do grupo ligado a Remond, que estava girando em torno do Instituto do Tempo Presente, seja pelos estudos levados a cabo por François Furet e Claude Lefort no Centro de Pesquisas Raymond Aron. Constata-se, por sua vez, que a produção intelectual e historiográfica de Rosanvallon não era algo isolado na França, mas uma produção que dialogava com a produção interna e externa ao universo francófono.

No primeiro capítulo, Rosanvallon apresenta as bases de sua História Filosófica do Político. Nesse sentido, o capítulo pode ser visto como uma grande apresentação das propostas e problemáticas levantadas pelo autor. Rosanvallon (2010) inicia demonstrando como a História do Político esteve ligada às transformações pelas quais a sociedade francesa passava entre as décadas de 1960 e 1980, e como elas auxiliam a compreender as sugestões que o próprio politólogo francês faz para defender seu campo de estudos.

A História Filosófica do Político apresenta dois objetivos principais. O primeiro consiste em compreender como são projetados e como se desenvolvem os sistemas representativos que organizam a vida em sociedade; e o segundo consiste na análise da atividade intelectual, visando a observar as constelações políticas as quais esses intelectuais se vinculam. Nesse sentido, cabe ressaltar que a história é filosófica, porque também trata dos conceitos políticos (Rosanvallon, 2010).

Para um historiador da Historiografia, a proposta de observar as constelações intelectuais, ou seja, as redes de sociabilidade e de influência teórico-metodológicas torna-se substancial, pois permite observar que a produção de um historiador e a de um intelectual não estão soltas no tempo e no espaço. Além disso, por partir do diálogo com outros campos do saber, tais como a

ciência política, a teoria política e a sociologia compreensiva, como será colocado à frente, possibilita romper com as formações de genealogias da produção intelectual que não dialogam com a realidade de seu tempo e espaço.

A proposta de Rosanvallon se aproxima da defendida por autores britânicos como Quentin Skinner por tratar do político. Contudo a proposta do politólogo francês se afasta da apresentada pelo historiador inglês na ênfase dada pelo segundo à linguística. O estudo das palavras e do desenvolvimento das linguagens políticas deve relacionar os textos produzidos com seu contexto de produção, além de relacioná-los com outros tipos de produção do período, tais como “panfletos, iconografias e músicas” (Rosanvallon, 2010, p. 47).

Mais que as linguagens políticas, a História Filosófica do Político visa a analisar os conceitos políticos, suas apropriações e suas aplicações. Essa forma de fazer história também se diferencia da proposta da História das Ideias Políticas. Para Rosanvallon (2010), a História das Ideias Políticas era uma forma de genealogia das ideias políticas realizadas sem que essas fossem relacionadas ao seu contexto de produção, constituindo-se como um grande inventário.

Na proposta de Pierre Rosanvallon (2010), a Filosofia Política e a História Política unem-se para que o político possa ser analisado em uma perspectiva interdisciplinar. É nesse ponto que o conceito de culturas políticas se torna uma ferramenta indispensável para o pesquisador, pois permite que tanto as ideias políticas quanto o seu contexto de produção sejam analisados, unindo a realidade política à social, cultural e econômica.

Mesmo que o texto não remeta à proposta de Michel de Certeau em *Operação historiográfica*¹, a proposta de Rosanvallon consiste em observar a produção, o local onde (o lugar de fala do pensador político) e como essa produção foi realizada. Para tanto, como se verá nas linhas subsequentes, Rosanvallon propõe que sejam utilizados como fontes de pesquisas outros suportes materiais para além dos livros que contêm as teorias, filosofias ou análises políticas.

Para os primeiros membros do Centro de Pesquisas Políticas Raymond Aron a obra de Raymond Aron foi fundamental na década de 1950 para que o político fosse repensado. O referencial proposto por Alexis de Tocqueville oferecia uma saída às análises marxistas que predominavam na intelectualidade

¹ Este texto compõe a obra *A escrita da História*, publicada originalmente em 1975 (Certeau, 2011).

francesa pós-segunda guerra mundial. A partir desse referencial, era possível pensar a (i) democracia como algo moderno; (ii) que este regime surgiu a partir da destruição da aristocracia; e (iii) que a democracia possui dois grandes caminhos, o liberalismo e a autocracia.

Na obra do próprio Raymond Aron, François Furet e Claude Lefort é possível observar a influência do pensamento tocquevilleano nas críticas que faziam as análises historiográficas de seus períodos. Nesse sentido, o grupo ao qual Pierre Rosanvallon se associou apresenta uma perspectiva analítica que rompe e que combate outras produções teóricas de seu tempo. Como exemplo, Lynch (2010) destaca a revisão proposta por Furet no *Dicionário Crítico da Revolução Francesa* sobre o debate acerca da historiografia da Revolução Francesa, tema caro à produção intelectual daquele país.

Outro ponto a se destacar é que, além de Rosanvallon, outros historiadores estavam pensando novos objetos a partir do olhar proposto por Furet e o grupo no Instituto Raymond Aron. Destaca-se, então, como exemplo, François-Xavier Guerra, que propôs uma revisão da análise acerca do processo de Independência da América hispânica a partir da análise da cultura política, dos novos conceitos políticos que surgiam e das sociabilidades instauradas após 1808. Guerra, assim como Rosanvallon, propõe olhar para novas fontes a fim de desenvolver suas análises sobre a História Política e do Político.

Rosanvallon (2010, p. 54) buscou na sociologia compreensiva de Max Weber as bases para defender sua tese de que a História Filosófica do Político consiste em uma forma de se compreender o presente, pois, para ele, “na sua forma compreensiva, nos permite, por outro lado, superar a barreira entre a história política e filosofia política”. O que se percebe, então, é que, em sua proposta, Rosanvallon dialoga com outros campos da História, tais como as questões de memória (Pierre Nora) e de sociologia (Max Weber).

O diálogo com Max Weber, por sua vez, travado no campo da Sociologia Compreensiva não é acompanhado na posição sobre a participação do intelectual na vida pública. Rosanvallon vê a ação acadêmica como uma ação política, uma vez que a ação do historiador deve estar relacionada com sua vida cívica. O saber intelectual demanda um posicionamento cívico e político por parte do historiador. A ação e o conhecimento se conectam no ofício do historiador e do cientista político. Nesse entrelaçamento, o ensaio e o trabalho erudito são

formas diferentes de escrita que podem ser aproximadas, posição que o próprio Rosanvallon (2010) busca realizar.

O segundo capítulo, intitulado *Por uma História Conceitual do Político*, foi sua conferência proferida quando de sua entrada no colégio de France no dia 28 de março de 2002. O fato de ter sido escrito para ser pronunciado em uma aula inaugural faz com que esse texto seja mais fluido que o primeiro, o que não significa que seja menos denso.

Inicia lembrando como a Cátedra possibilita maior liberdade de estudos, em especial a de História Moderna e Contemporânea do Político. Para tanto, cita Roland Barthes, para quem a cátedra é mais uma alegria que uma honra, que a segunda pode ser desmerecida e a primeira não. Ele relembra dois mestres importantes em sua carreira que o influenciaram em seu trabalho, François Furet e Claude Lefort, que o receberam na década de 1980 na EHESS. A História do Político, tal como proposta por Rosanvallon, traz sua objetividade própria, o que não significa que ela não dialogue com a produção de outros intelectuais de diferentes épocas, tais como Michelet, Renan, Raymond Aron ou Michel Foucault.

Para Rosanvallon (2010) existem questões que apenas a análise do político pode desvendar. Olhar para o político possibilita olhar para o Estado sem se prender a ele. O político é um campo maior que a política, ou seja, enquanto a segunda se relaciona ao Estado, o primeiro se constrói nas inter-relações que podem passar ou não pelo Estado. Como exemplo, Rosanvallon (2010) cita a democracia, em que o que se viveu traz diferenças com o discurso que o sustenta.

Antes de mais nada, proposta com semelhante espírito, a história do político distingue-se, então, pelo próprio objeto da história *da* política propriamente dita. [...] A história do político incorpora diferentes contribuições. Com tudo o que ela acarreta de batalhas subalternas, de rivalidades de pessoas, de confusões intelectuais, de cálculos de curto prazo, a atividade política *stritu sensu* é, de fato, o que ao mesmo tempo limita e permite, na prática, a realização do político (Rosanvallon, 2010, p. 78).

Estudar a História Conceitual do Político apenas pode ser feito em uma perspectiva histórica, sendo as questões do Político historicizadas. Em termos

metodológicos, Rosanvallon (2010) propõe partir do presente para o passado a fim de se conhecer o processo. Nesse sentido, se distingue da teoria política por não querer aprisionar a realidade em um conceito único e atemporal, pois parte da realidade para propor conceitos que a expliquem.

A História do Político busca o inacabado, as tensões que ajudam a compreender as relações políticas. Essa tensão é buscada no

modo de leitura dos grandes textos teóricos, a recepção de obras literárias, a análise de obras de imprensa e dos movimentos de opinião, os panfletos, a construção dos discursos de circunstância, a presença de imagens, a pregnância dos ritos e mesmo o efêmero rastro das canções (Rosanvallon, 2010, p. 87).

Assim, o político se traduz na interseção das práticas e das representações. Nesse caminho as propostas de Rosanvallon (2010) são de fundamental relevância para quem se propõe a estudar a História da Historiografia. A produção do historiador não é solta no tempo e no espaço. Observar outros escritos, tanto do historiador quando produzidos no período, torna-se uma ferramenta substancial. Nesses materiais é possível observar referências a figuras de linguagem, a conceitos políticos ou a questões que são próprias de seu tempo.

Por fim, podemos observar coisas novas além das questões do político, e dentre elas podemos destacar os problemas ambientais e a relação entre o tempo curto de um mandato e as urgências de questões de gestão. Essas duas temáticas mostram bem como o campo do político não consiste em um tipo de área fechada em cânones, mas que as temáticas se constituem na medida em que as transformações sociais acontecem.

REFERÊNCIAS

CERTEAU, Michel de. *A escrita da História*. 3. ed. Rio de Janeiro: Forense-Universitária, 2011.

CERTEAU, Michel de. Operação historiográfica. *In*: CERTEAU, Michel de. *A escrita da História*. Tradução: Maria de Lourdes Menezes. Rio de Janeiro: Florense-Universitária, p. 45–112.

GUERRA, François-Xavier. *Modernidad y independencias: ensayos sobre las revoluciones hispánicas*. 3. ed. Cidade do México: FCE, 2014.

LYNCH, Christian. A democracia como problema político: Pierre Rosanvalon e a Escola Francesa do Político. *In*: ROSANVALLON, Pierre. *Por uma história do político*. Tradução: Christian Lynch. São Paulo: Alameda, 2010. p. 9–36.

RÉMOND, René. Uma história presente. *In*: RÉMOND, René. (org.) *Por uma história política*. Tradução: Dora Rocha. Rio de Janeiro: FGV, 1998. p. 13–36.

ROSANVALLON, Pierre. *Por uma história do político*. Tradução: Christian Lynch. São Paulo: Alameda, 2010. 102p.



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM CIÊNCIA POLÍTICA

PPGCP/UFPI

DOSSIÊ: PARTIDOS POLÍTICOS E ELEIÇÕES: MUDANÇAS NA ATUAL DEMOCRACIA BRASILEIRA

1 Prefácio

Vitor Vasquez
Monize Arquer

2 A nova era de mulheres indígenas na política brasileira: uma análise comparativa das candidaturas legislativas para as eleições de 2014, 2018 e 2022

Alana Cantuária Coelho
Leonardo Barros Soares

3 Militares, partidos e eleições: uma análise dos pleitos brasileiros de 2018, 2020 e 2022

Eduardo Giacomini de David
Silvana Krause
Eduardo Munhoz Svartman

4 Quando dinheiro não é suficiente: efeitos das cotas de financiamento eleitoral para gênero e raça no Brasil

José Diôgo Lima da Silva
Márcio Cunha Carlomagno

5 Financiamento de campanha e êxito eleitoral nas eleições de 2016 e 2020 na Bahia

Alan Rangel Barbosa
Maria Teresa Miceli Kerbauy

6 Filiações partidárias: inclinações do eleitorado e mudanças nos partidos políticos mulheres atingidas pela mineração e barragens: impactos e resistências

Esaú Castro de Albuquerque Melo
Terezinha Cabral de Albuquerque Neta Barros
Cynthia Carolina Beserra Brasileiro

7 Presidencialismo de coalizão: uma análise da consonância da ideologia das emendas constitucionais e dos presidentes posteriores à constituição de 1988

Lucas Barros de Oliveira
Luciana Gaspar Melquíades Duarte
Gabriel Rotmeister Delgado

8 Em meio ao domínio masculino: uma revisão sistemática internacional sobre mulheres na política

Marcella Barbosa Miranda Teixeira
Carolina Maria Mota-Santos

Resenhas/Recensão

PEREZ, Reginaldo Teixeira. O Pensamento Político de Roberto Campos: da razão do Estado à razão do mercado (1950-1995). 2ª Ed. Editora UFSM: Santa Maria, 2021.
Luis Guilherme Camfield Barbosa
Gabriel da Silva Vaccari

ROSANVALON, P. Por uma história do Político. [Trad. Christian Lynch] São Paulo: Alameda, 2010, 102p.
José Lúcio Nascimento Júnior.

APOIO:

